



Diário Oficial

0153

06 Cadernos
88 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.796

ANO CXIV DA REPÚBLICA

BELEM-PARÁ

TERÇA-FEIRA 07 DE NOVEMBRO DE 2006

A História no Diário Oficial

JOSÉ FAUSTINO (VIII)

Ainda sobre o Decreto nº. 718, de 18 de dezembro de 1946 criando a Comissão Especial de Inquérito.

Verificada a procedência da denúncia, por maioria de votos da Comissão, seria o acusado afastado do cargo e as peças do inquérito enviadas à autoridade competente para as providências do processo crime.

Ressaltava o parágrafo único do art. 2º do decreto que, se julgada improcedente a denúncia seria o denunciante intimado a pagar, dentro de 48 horas, as despesas a que deu causa e se não o fizesse, a certidão passada pelo escrivão seria título hábil para se inscrever a dívida e promover a cobrança judicial sob pena de responsabilidade de quem de direito, sem prejuízo da ação promovida pelo interessado.

Quando a denúncia fosse oferecida por mais de uma pessoa ou por pessoa jurídica, só se tomaria dela conhecimento se viesse mencionado quem responderia pelas despesas, desde que ocorresse a hipótese do disposto no parágrafo único mencionado, com a confirmação por escrito, do responsável.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Decreto regulamenta a lei que instituiu o Sistema de Controle Interno da AGE

Decreto nº. 2.536/2006, assinado pelo Governador do Estado, regulamenta a Lei nº 6.176/1998, e suas alterações, que instituiu o Sistema de Controle Interno e criou a Auditoria Geral do Estado no âmbito do Poder Exe-

cutivo. De acordo com o decreto, o SCI compreende as atividades de fiscalização, auditoria e avaliação de gestão sobre os processos gerenciais e políticas públicas estaduais, bem como o acompanhamento da execução orçamen-

tária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou ainda, qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Executivo Estadual, entre outras atribuições.

(Cad. 1 - Pág. 4)

Câmara Técnica

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, através da Resolução nº. 049/2006, prorroga o funcionamento da Câmara Técnica Provisória para examinar e relatar em Sessão Plenária do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), parecer sobre o trabalho produzido pelo Museu Paraense Emílio Goeldi, conservação Internacional e SECTAM, a respeito da relação das espécies da fauna e da flora, candidatas a integrarem a lista de espécies ameaçadas de extinção no Estado do Pará. A Câmara será composta pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PA); Ministério Público do Estado do Pará; Federação das Indústrias do Pará e Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Formação de instrutores

O Fundo de Investimento de Segurança Pública assina contratos para prestação de serviços educacionais para os cursos de formação de instrutores para área de segurança e saúde do Pará. Os contratos têm vigência vinculada ao cumprimento da carga horária, não podendo ultrapassar 90 dias de prestação de serviço.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Cadastro de reclamações

A SEJU divulga o cadastro de reclamações fundamentadas, referente ao ano de 2005, compreendendo todas as reclamações decididas naquele ano, sobre todos os assuntos na esfera deste órgão. As reclamações foram classificadas em fundamentadas atendidas, não atendidas, encerradas e analisadas.

(Cad. 2 - Pág. 10)

Matrícula para o ano 2007

A Secretaria Executiva de Educação, por meio da Portaria nº 047/2006, constitui um Grupo Gestor que ficará responsável pelas decisões estratégicas e de apoio às ações do Grupo de Trabalho visando a implantação do novo modelo de matrícula para o ano de 2007. A Portaria também divulga os membros do GG.

(Cad. 3 - Pág. 15)

Credenciamento de empresas

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Executiva de Saúde Pública divulga a relação das empresas credenciadas para a dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece os dispositivos legais aprovados pela ANVISA.

(Cad. 4 - Pág. 8)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006

0154

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Extrato	Cad. 1 - Pág. 15
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Prorrogação de Contratos	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 16
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 18
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Paulas de Julgamentos	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Pregão	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Licença de Instalação	Cad. 4 - Pág. 12
Extratos	Cad. 4 - Pág. 12
Portarias	Cad. 4 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 4 - Pág. 13
Portarias	Cad. 4 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Extratos	Cad. 4 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5

BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 5
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 5
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 5
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ	
Nota de Empenho	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Resolução	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Errata	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 7
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Termo de Transferência	Cad. 2 - Pág. 7
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Extrato	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 10
Cadastro de Reclamações	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 9
Extratos	Cad. 2 - Pág. 9
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 10
Portarias	Cad. 3 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 13
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Extrato e Errata	Cad. 3 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Avisos	Cad. 3 - Pág. 14
Portarias	Cad. 3 - Pág. 14
Extratos	Cad. 3 - Pág. 14
Errata	Cad. 3 - Pág. 14

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 4 - Pág. 2
Errata	Cad. 4 - Pág. 2
Portarias	Cad. 4 - Pág. 2
Avisos	Cad. 4 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OFIR LOYOLA	
Portarias	Cad. 4 - Pág. 3
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 4 - Pág. 3
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portarias	Cad. 4 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 4 - Pág. 4
Errata	Cad. 4 - Pág. 7
Avisos	Cad. 4 - Pág. 7
Extratos	Cad. 4 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Termo de Cessão de Uso	Cad. 4 - Pág. 12
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Portarias	Cad. 4 - Pág. 14
Notificações	Cad. 4 - Pág. 14
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM	
Portarias	Cad. 4 - Pág. 14
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	
Atos	Cad. 4 - Pág. 14
Portarias	Cad. 4 - Pág. 14
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 4 - Pág. 15 a 16
Profeitorias	Cad. 4 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 173/06	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 11
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 7602/06	Cad. 1 - Pág. 12
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Intimação de Despacho	Cad. 1 - Pág. 14
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 212/06	Cad. 2 - Pág. 8
VARA ÚNICA DE CASTANHAL	
Boletim nº 097/06	Cad. 2 - Pág. 8
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

Vilmos da Silva Grunvald

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

José Carlos Lima da Costa

PROTEÇÃO SOCIAL

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, imprétermamente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

www.ioepa.com.br

Executivo

0155

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

DECRETO Nº 2.520, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

Retifica o Decreto nº 2.009, de 29 de dezembro de 2005, que concedeu Pensão Especial em favor de MARIA LEOMAR MARTINS RODRIGUES, viúva do motorista profissional ANTÔNIO JOÃO DA SILVA RODRIGUES, vítima de crime de latrocínio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 331 da Constituição do Estado e arts. 1º, 7º e 10º da Lei nº 6.004, de 9 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 6.241, de 13 de setembro de 1999;

Considerando os fatos e fundamentos de direito contidos no Processo nº 2006/347490-SEAD;

Considerando, ainda, o Parecer nº 849/2006 da Consultoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 2.009, de 29 de dezembro de 2005, estabelecendo Pensão Especial mensal no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), raleada em favor de MARIA LEOMAR MARTINS RODRIGUES e HIGOR MARTINS RODRIGUES, viúva e filho menor do motorista profissional ANTÔNIO JOÃO DA SILVA RODRIGUES, vítima de crime de latrocínio.

Art. 2º A Pensão ora concedida será reajustada na mesma proporção e época dos reajustes aplicados à remuneração dos servidores estaduais, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.004, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de outubro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO

Secretária Executiva de Estado de Administração em exercício

DECRETO Nº 2.530, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 99/GAB, de 20 de setembro de 2004, do Secretário Adjunto da Secretaria Executiva de Estado de Transportes, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.281, de 21 de setembro de 2004, de que trata o Processo nº 2006/339633-SETRAN;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 835/2006 da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir ÁLVARO BENEDITO BRITO DA SILVA, matrícula nº 5104629-012, ocupante do cargo de Braçal, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Transportes, com fundamento nas disposições do art. 190, incisos III e VI, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Processo nº 275.529/2006/PG-GG (Ofício nº 283-Gab. Cmdo., de 28 de setembro de 2006)

Interessado: Comando-Geral da Polícia Militar do Pará

Assunto: Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 23 de agosto de 2006, no qual é justificante o 2º Tenente QOPM RG 30325 WANDERLEY COSTA DA SILVA.

DESPACHO

Adotando as razões de convencimento e os fundamentos constantes do Parecer nº 824/2006 da Consultoria-Geral do Estado - CGE-PA, que aprova integralmente, e usando da competência confida no artigo 137, inciso II, combinado ao artigo 26, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, resolve:

I - concordar com o relatório emitido pelo Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 23 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de agosto de 2006, de fls. 179/183 dos presentes autos, no qual é justificante o 2º Tenente QOPM RG 30325 WANDERLEY COSTA DA SILVA, ratificando sua conclusão coerente com as provas colhidas no feito, tudo nos termos dos fundamentos constantes do Parecer da CGE-PA;

II - considerar regular o procedimento para determinar ao Comandante-Geral da PMPA que aplique a punição cabível àquele agente público, no caso 30 (trinta) dias de prisão, em face da conduta apurada no processo - transgressão disciplinar incompatível ao comportamento de um policial militar, dada as normas de disciplina e hierarquia que regem a Corporação - , gradação da pena que considerou as circunstâncias atenuantes em favor do justificante;

III - determinar a remessa destes autos ao Comando-Geral da PMPA para que, depois de publicada esta decisão pela Casa Civil, emita o ato formal da punição e dê execução ao seu cumprimento.

Belém, 3 de novembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 2.530, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2006

Declara a falsidade do Título Definitivo de Venda de Terras em nome de AFONSO MATIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual; e Considerando que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquela Instituto, conforme o Relatório de Análise de Documentos nº 2.922, de 13 de junho de 2006, aprovado por despacho da Presidente da Autarquia, datado de 19 de junho de 2006, concluiu pela falsidade do Título Definitivo de Venda de Terras nº 19, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, no dia 5 de dezembro de 1962, em favor de AFONSO MATIAS, relativo a uma área de terras com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no Município de Senador José Porfírio, neste Estado, referente ao Processo Administrativo nº 2006/169399, de interesse da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

Considerando que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo de Venda de Terras nº 19, referente a uma área localizada no Município de Senador José Porfírio, neste Estado, com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), cuja expedição, no dia 5 de dezembro de 1962, em nome de AFONSO MATIAS, é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas e judiciais que se fizerem necessárias à incorporação da área ao pleno domínio do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

DECRETO Nº 2.531, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2006

Declara a falsidade do Título Definitivo de Venda de Terras em nome de JULIO SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquela Instituto, conforme o Relatório de Análise de Documentos nº 2.921, de 13 de junho de 2006, aprovado por despacho da Presidente da Autarquia, datado de 19 de junho de 2006, concluiu pela falsidade do Título Definitivo de Venda de Terras nº 17, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, no dia 5 de dezembro de 1962, em favor de JULIO SILVA, relativo a uma área de terras com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no Município de Senador José Porfírio, neste Estado, referente ao Processo Administrativo nº 2006/169399, de interesse da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

Considerando que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo de Venda de Terras nº 17, referente a uma área localizada no Município de Senador José Porfírio, neste Estado, com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), cuja expedição, no dia 5 de dezembro de 1962, em nome de JULIO SILVA, é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas e judiciais que se fizerem necessárias à incorporação da área ao pleno domínio do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

DECRETO Nº 2.532, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2006

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado no Município de Ananindeua, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento nos incisos I e V do art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente, e

Considerando que cumpre à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PARÁ a implementação de conjuntos de unidades habitacionais e de infra-estrutura urbana;

Considerando a construção do Residencial Paulo Fonteles no Município de Ananindeua, Estado do Pará;

Considerando que o terreno em que se situa a benfeitoria objeto desta expropriação já pertence à COHAB-PARÁ, adquirido que foi por compra e venda,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, a benfeitoria com 38,96m² (trinta e oito vírgula noventa e seis metros quadrados), correspondente à parte do imóvel maior, que mede 175,43m² (cento e setenta e cinco vírgula quarenta e três metros quadrados), localizado no terreno edificado sito na Rodovia BR 316, km 8, nºs 1.400 e 1.400-A, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na área de acesso ao Empreendimento Residencial Paulo Fonteles.

Art. 2º A benfeitoria objeto da presente desapropriação será utilizada pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PARÁ.

Art. 3º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 4º Fica a COHAB-PARÁ encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto na esfera administrativa e a Procuradoria-Geral do Estado na esfera judicial, ficando a avaliação do imóvel sob a responsabilidade da COHAB-PARÁ.

Art. 5º Revogam-se expressamente os Decretos Estaduais nºs 2.046, de 17 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E. de 21 de fevereiro de 2006, e 2.398, de 23 de agosto de 2006, publicado no D.O.E. de 24 de fevereiro de 2006.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Secretário Especial de Estado de Integração Regional

DECRETO Nº 2.533, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2006

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado no Município de Marituba, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e legislação subsequente, e

Considerando o déficit habitacional do Estado do Pará que atinge significativa parcela da população urbana, notadamente os segmentos mais carentes;

Considerando a necessidade de implantar programas que visem diminuir o déficit habitacional no Estado, incorporando as áreas urbanas habitacionais às cidades paraenses, de forma a melhorar o nível de vida das populações locais;

Considerando a necessidade de, por intermédio da política habitacional, estimular as socioeconomias locais para geração de emprego e renda;

Considerando a necessidade de produzir soluções habitacionais voltadas ao atendimento da demanda de baixa renda;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão da moradia dos segmentos mais carente da população, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Interesse social, para fins de desapropriação em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará, a área denominada PARQUE DAS PALMEIRAS, localizada na Rodovia BR 316, quilômetro 14, Município de Marituba, Estado do Pará, apresentando descrição, limites e dimensões conforme abaixo:

De P1 para P2, com ângulo 58°55'33" e distância de 20,00m (vinte metros), tendo como limite frontal a Rodovia BR 316; de P2 para P3, com ângulo de 121°04'27" e distância de 210,00m (duzentos e dez metros), limitando-se pela lateral direita com quem de direito - futuras instalações de posto de abastecimento de veículos; de P3 para P4, com ângulo de 238°55'33" e distância de 100,00 (cem metros), limitando-se pela lateral direita com quem de direito - futuras instalações de posto de abastecimento de veículos; de P4 para P5, com ângulo 122°50'10" e distância de 1.290,00m (mil duzentos e noventa metros), limitando-se pela lateral direita com quem de direito; de P5 para P6, com ângulo de 64°56'39" e distância de 120,00m (cento e vinte metros), tendo como limite, pelos fundos, um Igarapé; de P6 para P1, com ângulo de 113°17'38" e distância de 1.500,00m (mil e quinhentos metros), limitando-se pela lateral esquerda com quem de direito. O terreno ora descrito apresenta forma irregular, com área de 159.000,00m² (cento e cinquenta e nove mil metros quadrados) e perímetro de 3.240,00m (três mil duzentos e quarenta metros quadrados), de conformidade com a Planilha da Poligonal fornecida pelo proprietário.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º A discriminação e avaliação da área objeto do presente Decreto serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará.

Art. 4º Caberá a COHAB-Pará adotar as providências administrativas necessárias à consecução do ato expropriatório, ficando a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas judiciais porventura indispensáveis à efetivação da desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 5º É outorgada a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando à adequada e correta utilização da área expropriada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Governo

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Secretário Especial de Estado de Integração Regional

DECRETO Nº 2.534, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2006

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado no Distrito de Icoaraci, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1958, e legislação subsequente, e

Considerando que recursos públicos devem ser investidos em áreas de domínio público;

Considerando a necessidade de melhor atender à demanda educacional no Estado do Pará com escolas adequadas e de qualidade;

Considerando a necessidade de instalação de escola estadual de ensino médio no Distrito de Icoaraci,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis contíguos situados na Travessa Barredos, nºs 338 e 302, Distrito de Icoaraci, no Município de Belém, o primeiro (nº 338) com 22,00m (vinte e dois metros) de frente por 66,00m (sessenta e seis metros) de fundos e o segundo (nº 302) com 11,00m (onze metros) de frente por 66,00m (sessenta e seis metros) de fundos.

Parágrafo único. O imóvel desapropriado destina-se à ampliação de escola estadual.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, observado o laudo de avaliação elaborado pela Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Secretário Especial de Estado de Promoção Social

DECRETO Nº 2.535, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2006

Altera o § 1º do art. 12 do Decreto nº 2.071, de 20 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a regulamentação das consignações em folha de pagamento dos servidores públicos civis e dos militares da ativa do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 12 do Decreto nº 2.071, de 20 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12

§ 1º Após a verificação da regularidade e deferimento da solicitação, a Secretaria Executiva de Estado de Administração firmará contrato ou convênio com a consignatária e disponibilizará, no Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos, um código para cada consignatária, que poderá conter, no máximo, 12 (doze) espécies distintas, na hipótese de o ramo de atividade abranger mais de uma espécie de desconto, observada a margem consignável."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.536, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2006

Regulamenta a Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e suas alterações, que instituiu o Sistema de Controle Interno e criou a Auditoria-Geral do Estado no âmbito do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, que instituiu o Sistema de Controle Interno e criou a Auditoria-Geral do Estado no âmbito do Poder Executivo,

DECRETA:

TÍTULO I

DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E ATRIBUIÇÕES

Art. 1º O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Pará, instituído e organizado pela Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 6.275, de 28 de dezembro de 1999, e pelas Leis nºs 6.832, de 13 de fevereiro de 2006, e 6.876, de 29 de junho de 2006, compreende as atividades de fiscalização, auditoria e avaliação de gestão sobre os processos gerenciais e políticas públicas estaduais, bem como o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Executivo Estadual, sob orientação técnica e normativa do órgão central do Sistema de Controle Interno e demais subsistemas, no que couber.

Art. 2º Ao Sistema de Controle Interno, além do previsto na Constituição e na legislação em vigor, compete:

I - exercer o monitoramento e a avaliação de concessão de subvenções e renúncia de receitas, bem como a correção de eventuais irregularidades constatadas;

II - promover a normalização, o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos inerentes à área de controle interno;

III - atender a consultas de natureza técnica dos órgãos e entidades sujeitos a sua circunscrição.

Art. 3º As fiscalizações, as auditorias, as avaliações de gestão, as ações preventivas e corretivas e demais atividades realizadas pelos componentes do Sistema de Controle Interno e por meio dos instrumentos de controle de que trata este Capítulo obedecerão aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, qualidade, eficiência, eficácia e efetividade.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO, DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo compõe-se da Auditoria-Geral do Estado, como Órgão Central do Sistema, e dos seguintes subsistemas ou unidades, agentes e instrumentos:

I - as Unidades de Supervisão das Secretarias Especiais de Estado;

II - as Unidades Setoriais de Controle Interno dos órgãos e entidades estaduais;

III - as Controladorias ou unidades assemelhadas das empresas públicas e sociedade de economia mista;

IV - a Unidade Especializada de Controle Interno da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF;

V - Os Agentes Públicos de Controle dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

VI - As Comissões de Controle Interno dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

§ 1º Os subsistemas ou unidades, agentes e instrumentos do Sistema de Controle Interno são subordinados técnica e normativamente à Auditoria-Geral do Estado, sem prejuízo da subordinação administrativa e financeira do órgão ou entidade a que pertencem.

§ 2º As decisões e deliberações resultantes das conferências ou fóruns técnicos, com a participação de todos os integrantes do Sistema de Controle Interno, serão, preferencialmente, utilizadas para fins de normalização, integração, funcionamento e coordenação do Sistema.

§ 3º A Auditoria-Geral do Estado e demais componentes do Sistema, para o desempenho de suas atividades, utilizar-se-ão das técnicas, procedimentos, normas e instrumentos de controle e, em especial, dos sistemas de informática já existentes e a serem criados, inclusive os corporativos, que tenham por propósito o monitoramento, a avaliação, a ação preventiva ou a ação corretiva dos resultados das políticas públicas expressas nos programas e ações de governo e dos seus processos e funções gerenciais, bem como outros que, de forma direta ou indireta, o Órgão Central do Sistema julgue necessários para o fiel desempenho das atribuições.

§ 4º As normas, as técnicas, os procedimentos e os instrumentos de controle interno serão estipulados pela Auditoria-Geral do Estado, isolada ou em conjunto com os demais componentes do Sistema de Controle Interno, aplicando-se, no que couber, o que for regulado pelos Tribunais de Contas, órgão de auditoria da União, pelo Conselho Federal de Contabilidade e por outros órgãos ou entidades competentes para exercerem essas atribuições.

§ 5º Os componentes do Sistema de Controle Interno, de que trata este artigo, contarão com o auxílio dos Agentes Públicos de Controle Interno, que terão suas atribuições e definições regulamentadas, também, por ato da Auditoria-Geral do Estado.

Art. 5º O Sistema de Controle Interno poderá ser auxiliado e cooperar com outras formas de controle.

CAPÍTULO III

DA CIRCUNSCRIÇÃO

Art. 6º A Auditoria-Geral do Estado, órgão central do Sistema de Controle Interno, tem circunscrição em todo o território estadual.

Parágrafo único. Os demais componentes do Sistema de Controle Interno terão circunscrição limitada à área de sua atuação.

Art. 7º A atuação do Sistema de Controle Interno tem abrangência sobre os resultados dos programas das ações de governo constantes do Plano Plurianual - PPA, sobre os processos gerenciais - formulação, planejamento, coordenação, execução e controle - responsáveis pela consecução das políticas públicas, desdobrando essa atuação até as funções gerenciais básicas - orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoas e de suprimentos - que envolvam recursos que ingressem no Estado, desde que afetas à área de competência de cada componente do Sistema.

Parágrafo único. Estão sujeitos a fiscalizações, auditorias, avaliações de gestão, ações preventivas, ações corretivas e demais atividades de controle do Sistema de que trata este Decreto, além daqueles previstos em lei, os atos:

I - dos coordenadores e executores de políticas públicas, em relação ao atingimento dos objetivos e das metas definidos para os programas, para as ações de governo e suas etapas;

II - dos responsáveis pela gestão financeira dos órgãos e entidades, compreendendo o gerenciamento dos processos de pagamentos efetuados e dos recebimentos obtidos a qualquer título;

III - de qualquer pessoa física ou jurídica que, em nome do Estado, adquira direitos ou contraia obrigações de natureza pecuniária;

IV - dos responsáveis pela gestão patrimonial dos órgãos e entidades, compreendendo o gerenciamento das alienações, das aquisições, da conservação, da utilização e da avaliação dos bens e interesses públicos;

V - daqueles que derem causa à perda, ao extravio ou a outra irregularidade que resulte dano ao Erário Estadual;

VI - dos responsáveis pela gestão de pessoas dos órgãos e entidades, compreendendo o gerenciamento das movimentações, das remunerações e vantagens, das indenizações, da seguridade social e do regime disciplinar;

VII - dos dirigentes ou liquidantes das empresas encampadas ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venham a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado ou de outra entidade pública;

VIII - dos responsáveis pela gestão de suprimentos dos órgãos e entidades, compreendendo o gerenciamento das licitações, contratos e convênios celebrados pela Administração, e da administração de estoques.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS
UNIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CAPÍTULO I

DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Seção I

Disposições Gerais

Art. 8º A Auditoria-Geral do Estado é órgão central do Sistema de Controle Interno, sendo responsável pela execução centralizada das atividades de fiscalização, auditoria e avaliação de gestão, mediante a análise de risco, a definição de escopo, de método, de procedimentos e de técnicas auditoriais, e tem como finalidade básica:

I - verificar a legitimidade, economicidade, operacionalidade e essencialidade dos atos praticados no âmbito do Poder Executivo do Estado, fazendo, ainda, o monitoramento auditorial das ações dos demais componentes de controle interno e dos instrumentos utilizados, bem como dos atos de prevenção e correção, extensivo à supervisão das unidades gestoras monitoradas;

II - avaliar a eficiência, eficácia e segurança das operações orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e demais atos administrativos com a devida apreciação auditorial dos resultados obtidos pelos programas e ações de governo expressos no Plano Plurianual;

III - formular e propor ações preventivas e corretivas, em face dos problemas identificados nos processos gerenciais das políticas públicas. Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo tem como objetivo garantir, junto aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado, o cumprimento das diretrizes e o atingimento dos objetivos e das metas estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 9º Além das funções básicas previstas no art. 5º da Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, compete à Auditoria-Geral do Estado o exercício das seguintes atribuições:

I - fiscalizar a regularidade dos atos de que resultem receitas e despesas em todas as suas fases, bem como a criação, modificação ou extinção de direitos e obrigações do Estado, identificando e compondo os parâmetros legais, gerenciais, regimentais e institucionais das políticas públicas e de seus gestores;

II - monitorar os processos gerenciais, com vistas a:

a) identificar e acompanhar as ações de controle dos componentes e dos instrumentos de controle interno, promovendo a normatização, o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão;

b) registrar eventuais desvios no cumprimento da legislação e recomendar medidas necessárias para a regularização das situações constatadas, mediante auditorias e fiscalizações em órgãos e entidades do Estado ou por ele controlados;

c) identificar e acompanhar os atos de correção dos agentes e instrumentos correlacionais;

d) solicitar esclarecimentos sobre as ocorrências objeto das ações de controle ou dos atos de prevenção e correção, prestando assistência aos órgãos auditados, visando à correção de irregularidades e o aprimoramento dos métodos para o cumprimento de normas;

e) supervisionar os processos gerenciais com atitudes preventivas, tendo como referências as ações de controle e os atos de correção dos componentes e instrumentos específicos, mediante auditorias, fiscalizações e emissão de relatórios sobre a administração dos gestores públicos;

f) promover o monitoramento do registro das conformidades realizadas pelos Agentes Públicos de Controle Interno;

III - avaliar os resultados das políticas públicas, com vistas a:

a) examinar a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros oriundos de quaisquer fontes, quanto a sua aplicação nos projetos e atividades a que se destinam, utilizando-se de medidas e indicadores relevantes nas etapas das ações de governo;

b) analisar a situação físico-financeira dos projetos e atividades constantes do Orçamento do Estado, identificando os padrões desejados de desempenho no processo de planejamento das etapas das ações de governo, que devem compreender quantidades previstas, prazos estabelecidos, custos estimados, especificações das execuções e vinculabilidade das metas com os objetivos definidos;

c) analisar a eficiência dos controles contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais, operacionais, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos e entidades auditados, apurando, direta ou indiretamente, os resultados das execuções;

d) verificar a exatidão e suficiência dos dados relativos à admissão de pessoal a qualquer título, bem como a concessão de aposentadorias, reformas e pensões na administração direta, indireta, autárquica e fundacional;

e) aferir os desempenhos, comparando analiticamente os resultados previstos com os resultados obtidos;

IV - atuar em ações preventivas e corretivas dos processos gerenciais das políticas públicas, de forma a:

a) efetuar fiscalizações e auditorias de caráter especial, a juízo do Governador do Estado, do Auditor-Geral do Estado ou, ainda, por solicitação de Secretário de Estado, evidenciando os problemas, selecionando os resultados indesejados, para subsidiar a identificação das causas gerenciais dos entraves nas políticas públicas;

b) negociar com os órgãos e entidades auditados prazo para cumprimento das recomendações decorrentes dos exames realizados, evidenciando as causas de resultados indesejados, obedecidos os limites máximos de tempo estabelecidos neste Decreto;

c) fiscalizar a aplicação dos recursos do Estado repassados aos órgãos e entidades públicas ou privadas mediante convênios, contratos, acordos e ajustes, para eliminar ou reduzir as dificuldades nos processos gerenciais;

V - disciplinar e manter registros de contratação de consultorias e auditorias independentes no âmbito da Administração Pública Estadual;

VI - pronunciar-se sobre a regularidade e exatidão das prestações de contas dos responsáveis por valores, dinheiros e outros bens do Estado, examinando as demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas e relatórios de órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional, e promovendo a normatização, o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria;

VII - cientificar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas, sempre que for constatada ilegalidade ou irregularidade;

VIII - subsidiar a supervisão de áreas dos Secretários Especiais e dos órgãos e entidades vinculadas, bem como o aperfeiçoamento da gestão das políticas públicas nos aspectos determinados na lei de criação;

IX - elaborar relatórios de fiscalização, auditoria e avaliação, ação preventiva e ação corretiva, de caráter operacional, gerencial ou estratégico, para atendimento dos diversos setores da Administração Pública Estadual.

§ 1º No exercício de sua atribuição, a Auditoria-Geral do Estado terá irrestrito acesso a todas as fontes de informações disponíveis em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, inclusive a sistemas eletrônicos de processamento de dados.

§ 2º No atendimento do que dispõe o parágrafo anterior, os órgãos e entidades auditados, fiscalizados e avaliados adotarão providências no sentido de facilitar os trabalhos do Auditor, proporcionando-lhe local adequado à execução dos serviços e franqueando-lhe acesso a todas as suas dependências administrativas e técnicas, documentos, registros, relatórios, processos e arquivos, não lhe podendo negar, sob qualquer pretexto, informações necessárias ao desempenho de sua missão.

§ 3º A Auditoria-Geral do Estado encaminhará ao Chefe do Poder Executivo, anualmente, relatório de suas atividades.

Art. 10. No desenvolvimento das atribuições de fiscalização, auditoria e avaliação de gestão, na fase de monitoramento, quando forem detectadas situações irregulares, a Auditoria-Geral do Estado notificará ou solicitará informações ao dirigente máximo do órgão ou entidade, visando à obtenção de esclarecimento e justificativas ou à implementação de ação corretiva ou preventiva para o saneamento.

§ 1º As informações solicitadas e as recomendações formuladas aos órgãos ou entidades fiscalizados, auditados e avaliados serão atendidas nos prazos fixados pela Auditoria-Geral do Estado, observando-se o máximo de:

I - dez dias, quando se tratar de pedido de informação;

II - trinta dias, quando se tratar de solicitação de ação corretiva ou preventiva;

III - quinze dias, quando se tratar de prorrogação para fins de atendimento da solicitação de ação corretiva ou preventiva e nos demais casos.

§ 2º Os prazos a que se refere o parágrafo anterior poderão ser prorrogados pela Auditoria-Geral do Estado, mediante solicitação justificada do dirigente do órgão ou da entidade pública.

Art. 11. A Auditoria-Geral do Estado ou os demais componentes do Sistema de Controle Interno, sob a supervisão da primeira, baixarão normas complementares necessárias ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e do cumprimento deste Decreto. Parágrafo único. As normas complementares referidas no "caput" deste artigo, a serem baixadas pelos demais componentes do Sistema de Controle Interno, limitar-se-ão aos procedimentos internos dos órgãos e entidades.

Seção II

Da Estrutura Organizacional

Art. 12. Para desempenhar sua finalidade e funções institucionais e realizar os processos delas decorrentes, a Auditoria-Geral do Estado - AGE conlará com a seguinte estrutura organizacional:

I - órgãos de atuação estratégica e diretiva:

a) Auditor-Geral do Estado;

b) Auditor Adjunto;

II - órgãos de assessoria direta e imediata ao Auditor-Geral do Estado:

a) Gabinete do Auditor-Geral do Estado - GAGE;

b) Assessoria Técnica - ASTEC;

III - órgãos de atuação executiva:

a) Gerências Técnicas de Fiscalização, Auditoria e Avaliação da Gestão - GETEC;

b) Gerência de Informática - GEINF;

c) Gerência Administrativa - GEADM.

§ 1º O organograma da Auditoria-Geral do Estado constitui o Anexo I deste Regulamento.

§ 2º O quadro de cargos de provimento em comissão com a respectiva denominação, código/padrão e quantidade está expresso no Anexo II deste Regulamento.

§ 3º A Auditoria-Geral do Estado organizar-se-á internamente, por ato de seu titular, em níveis de atuação ou em unidades de execução técnica e operacional, integradas por grupos de trabalho, utilizando-se, neste último caso, dos cargos de Gerente para determinar a responsabilidade das áreas de atuação, conforme a necessidade de serviço e a disponibilidade de cargos de Auditor afeta a cada área.

Seção III

Das Competências das Unidades Administrativas

Subseção I

Do Gabinete do Auditor-Geral

Art. 13. Ao Gabinete do Auditor-Geral, subordinado diretamente ao Auditor-Geral do Estado, compete:

I - promover a administração geral do Gabinete;

II - assessorar o Auditor-Geral do Estado no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais;

III - prestar assistência ao Auditor-Geral do Estado em suas atribuições funcionais e representações sociais;

IV - organizar, preparar e despachar os expedientes e publicações de atos de competência do Auditor-Geral;

V - transmitir ordens e despachos do Auditor-Geral do Estado às demais áreas da Auditoria-Geral;

VI - coordenar o fluxo de informações e as relações públicas de interesse da Auditoria-Geral do Estado;

VII - manter atualizado o cadastro de autoridades e personalidades dos Poderes Executivos, Legislativos e Judiciários dos Estados da Federação;

VIII - controlar, no âmbito do Gabinete, a tramitação de processos e quaisquer outros documentos;

IX - minutar e providenciar a distribuição da correspondência do Auditor-Geral do Estado;

X - recepcionar pessoas que se dirijam ao Auditor-Geral do Estado;

XI - desempenhar outras atribuições que lhe sejam determinadas, dentro de sua área de competência, pelo Auditor-Geral do Estado.

Subseção II

Da Assessoria Técnica

Art. 14. À Assessoria Técnica, diretamente subordinada ao Auditor-Geral, compete:

I - desenvolver ações de planejamento e acompanhamento da programação de trabalho definida para cada exercício, no sentido de que esta seja viabilizada e concretizada nos prazos estabelecidos;

II - estudar, analisar, elaborar e acompanhar, em articulação com as Gerências Técnicas de Fiscalização, Auditoria e Avaliação de Gestão, o estabelecimento de normas e técnicas pertinentes ao foco de atuação da Auditoria-Geral do Estado;

III - realizar estudos visando apresentar propostas que viabilizem o aprimoramento da execução e o acompanhamento das atividades de fiscalização, auditoria e avaliação de gestão de responsabilidade da Auditoria-Geral do Estado;

IV - controlar e divulgar a publicação de legislação federal e estadual como mecanismo facilitador para os técnicos da Auditoria-Geral do Estado, no exercício dos processos de fiscalização, de auditoria e de avaliação de gestão;

V - coordenar a execução das ações de capacitação dos membros do Sistema de Controle Interno, sob a responsabilidade da Auditoria-Geral do Estado;

VI - elaborar, em articulação com as Gerências Técnicas de Fiscalização, Auditoria e Avaliação de Gestão, e com Gerência de Informática, papéis de trabalho e demais documentos do fluxo dos processos de fiscalização e de auditoria;

VII - elaborar documentos técnicos, tais como: Informativos, cartilhas e manuais, que visem informar os membros do controle interno, gestores, servidores e a sociedade em geral sobre os procedimentos e as ações normalizadas e realizadas pela Auditoria-Geral do Estado;

VIII - participar das discussões sobre a proposição de ações corretivas nas situações encontradas nas fiscalizações e auditorias realizadas nos órgãos e entidades estaduais;

IX - programar, em articulação com o Auditor-Geral e Auditor Adjunto, ou com as demais gerências da Auditoria-Geral do Estado, reuniões técnicas de trabalho que ensejem discussões e deliberações de assuntos de interesse do Órgão;

X - assessorar, no âmbito de sua atuação, o Auditor-Geral, o Auditor Adjunto e as demais gerências do Órgão;

XI - executar outras atividades de planejamento e/ou estratégicas que lhes sejam determinadas pelo Auditor-Geral do Estado.

Subseção III

Da Gerência Administrativa

Art. 15 À Gerência Administrativa, diretamente subordinada ao Auditor-Geral, compete:

I - programar e executar as atividades relativas à gestão de pessoas, logística, transporte, serviços gerais e comunicação;

II - articular e acompanhar, nos órgãos técnicos de deliberação orçamentária e financeira, todas as questões de interesse da Auditoria-Geral do Estado;

III - promover a programação, a execução e o controle contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial da Auditoria-Geral do Estado;

IV - elaborar processo de abertura de crédito adicional, alteração de QDD, bem como de solicitação e alteração de QDQT;

V - participar da elaboração da proposta da lei orçamentária anual e do plano plurianual;

VI - analisar, sob a ótica dos princípios e regras da administração pública, em especial quanto à legitimidade, legalidade e economicidade, os documentos relativos à receita, à despesa e ao patrimônio, organizando-os em procedimento interno de prestação de contas;

VII - emitir relatório de controle interno conforme regras dispostas pela Auditoria-Geral do Estado ou Unidade Especializada;

VIII - organizar e elaborar as prestações de contas exigidas pelo controle externo, no âmbito de suas competências;

IX - encaminhar à Unidade Especializada de Controle Interno da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF a prestação de contas exigida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos que dispuser as normas de controle interno e externo e na forma do "caput" e parágrafos do art. 32 deste Decreto;

X - desempenhar outras atribuições que lhes sejam determinadas, dentro de sua área de competência, pelo Auditor-Geral do Estado.

Subseção IV

Das Gerências Técnicas de Fiscalização, Auditoria e Avaliação de Gestão

Art. 16 Às Gerências Técnicas de Fiscalização, Auditoria e Avaliação de Gestão-GETEC, diretamente subordinadas ao Auditor-Geral do Estado, compete:

I - assistir os órgãos e as entidades sob a circunscrição do Sistema de Controle Interno, especialmente em caráter preventivo e pedagógico, visando ao aprimoramento dos processos e procedimentos gerenciais;

II - realizar fiscalizações, auditorias, avaliação de gestão, bem como emitir relatórios sobre a administração dos gestores públicos e sobre a execução dos programas de governo;

III - estabelecer prazo para o atendimento das recomendações e observações provenientes das atividades de controle;

IV - atender a consultas de natureza técnica dos órgãos e entidades sujeitos a sua circunscrição;

V - manter mecanismos para que os cidadãos sejam permanentemente informados sobre os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado;

VI - sugerir normas e procedimentos com o propósito de orientar, coordenar e controlar as atividades de monitoramento, avaliação, ação preventiva e ação corretiva no âmbito de cada área, obedecidas as normas de auditoria e controle;

VII - estabelecer as prioridades de sua área para efeito de controle permanente;

VIII - prestar apoio técnico aos Auditores designados para o trabalho de campo;

IX - realizar reuniões com as equipes de Auditores, inteirando-se da situação dos trabalhos desenvolvidos e adotando medidas alternativas para superação de impasses eventualmente surgidos;

X - elaborar e submeter à aprovação superior a programação de auditoria de sua área para o exercício seguinte;

XI - apresentar ao Auditor-Geral do Estado os programas a serem desenvolvidos no exercício, no âmbito das respectivas áreas;

XII - programar, em articulação com o Auditor-Geral e Auditor Adjunto, ou com as demais Gerências da Auditoria-Geral do Estado, reuniões técnicas de trabalho que ensejem discussões e deliberações de assuntos de interesse do Órgão; e

XIII - desempenhar outras atribuições que lhes sejam determinadas, dentro de sua área de competência, pelo Auditor-Geral do Estado.

Subseção V

Da Gerência de Informática

Art. 17. À Gerência de Informática, diretamente subordinada ao Auditor-Geral do Estado, compete:

I - programar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas e subsistemas utilizados na Auditoria-Geral do Estado;

II - promover estudos, verificando a viabilidade técnica de implantação de novas tecnologias de hardware e software na Auditoria-Geral do Estado;

III - promover o desenvolvimento de sistemas e aplicações para as diversas áreas da Auditoria-Geral do Estado, com a finalidade de auxiliar e melhorar o monitoramento de suas atividades de fiscalização, auditoria e avaliação de gestão;

IV - promover o intercâmbio com os sistemas corporativos do Estado, procurando oferecer uma melhor visão da informação para a Auditoria;

V - promover treinamentos e implantação de sistemas e equipamentos nas diversas áreas da Auditoria-Geral do Estado;

VI - assessorar todas as unidades administrativas na aquisição, especificação e instalação de equipamentos de informática para as diversas áreas e grupos de trabalho da AGE;

VII - criar mecanismos eletrônicos para a elaboração de relatórios parciais e globais das fiscalizações, auditorias e avaliações de gestão realizadas, informando o posicionamento dos órgãos e entidades em análise quanto ao status das situações detectadas, bem como dados estatísticos e outras informações que se fizerem necessárias;

VIII - desempenhar outras atribuições que lhes sejam determinadas, dentro de sua área de competência, pelo Auditor-Geral do Estado e Auditor Adjunto.

Seção IV

Das Atribuições e Responsabilidade

Subseção Única

Das Atribuições

Art. 18. O Auditor-Geral do Estado, além do estabelecido na Constituição Estadual, tem as seguintes atribuições:

I - assessorar o Governador do Estado em assuntos de competência da Auditoria-Geral do Estado;

II - coordenar, controlar e dirigir as atividades da Auditoria-Geral do Estado;

III - comparecer perante a Assembleia Legislativa do Estado ou Comissão Parlamentar para esclarecimentos relativos à pasta que dirige, quando regularmente convocado;

IV - submeter à aprovação dos órgãos competentes a proposta orçamentária anual e plurianual da Auditoria-Geral do Estado, bem como os pedidos de créditos adicionais;

V - aprovar a programação a ser executada pela Auditoria-Geral do Estado, a proposta de objetivos anuais, as alterações e os ajustamentos que se fizerem necessários;

VI - requisitar a qualquer autoridade ou órgão da Administração Estadual direta ou indireta documentos, registros, informações e esclarecimentos necessários à atuação da Auditoria-Geral do Estado;

VII - assinar convênios, contratos, acordos e outros instrumentos congêneres em que a Auditoria-Geral do Estado seja parte;

VIII - baixar portarias, resoluções e expedir instruções;

IX - propor ao Governador do Estado a criação ou extinção de cargos e funções gratificadas no âmbito da Auditoria-Geral do Estado;

X - solicitar ao Governador do Estado a nomeação, exoneração, demissão e aposentadoria dos servidores da Auditoria-Geral do Estado; observada a legislação pertinente;

XI - delegar atribuições, por ato expresso, aos seus subordinados dentro das limitações da Constituição e da legislação;

XII - autorizar a abertura de processo de licitação, homologando e adjudicando o resultado, bem como dispensá-la ou inexisti-la, nos termos da legislação específica;

XIII - autorizar a transformação de auditoria regular em auditoria especial, fundamentando o ato;

XIV - instaurar tomada de contas especial no âmbito da Auditoria-Geral do Estado;

XV - expedir instruções para execução de normativos, decretos e regulamentos cujo cumprimento envolva atribuições ou competências da Auditoria-Geral do Estado;

XVI - desenvolver outras atividades compatíveis com sua pasta, determinadas pelo Governador de Estado;

XVII - submeter, anualmente, à apreciação do Governador do Estado o plano e o programa das atividades a serem desenvolvidas no exercício.

Art. 19. O Auditor Adjunto, além de substituir o titular da Auditoria-Geral do Estado em suas ausências e impedimentos, independentemente de designação e de retribuição adicional, salvo se superior a trinta dias, observada a legislação pertinente, cabem as seguintes atribuições:

I - colaborar com o Auditor-Geral do Estado na coordenação e no planejamento das atividades da Auditoria;

II - dirigir, orientar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades dos diversos níveis de atuação instrumental e programática e/ou das unidades de execução técnica e operacional da Auditoria-Geral do Estado;

III - estabelecer medidas necessárias à celebração de acordos, convênios, contratos e outros instrumentos correlatos;

IV - aprovar programas de trabalho dos gerentes de área e das Unidades Setoriais e avaliar sua execução;

V - submeter à consideração do Auditor-Geral do Estado os assuntos que excedam a sua competência;

VI - executar atos administrativos internos de interesse da Auditoria-Geral do Estado por delegação do Auditor-Geral;

VII - desempenhar outras atividades compatíveis com suas atribuições, por determinação do Auditor-Geral.

Art. 20. Ao Chefe de Gabinete cabem as seguintes atribuições:

I - assistir o Auditor-Geral e o Auditor Adjunto em sua representação e contatos com o público e órgãos da Administração Pública Estadual;

II - orientar, supervisionar, dirigir e controlar as atividades do Gabinete;

III - auxiliar o Auditor-Geral no encaminhamento dos assuntos de sua atribuição;

IV - assistir o Auditor-Geral nos despachos do expediente da Auditoria-Geral do Estado;

V - transmitir às unidades administrativas da Auditoria-Geral do Estado as determinações, ordens e instruções do Auditor-Geral;

VI - acompanhar matérias relativas à área de atuação da Auditoria-Geral do Estado, veiculadas pelos meios de comunicação;

VII - exercer encargos especiais que lhe forem cometidos pelo Auditor-Geral do Estado.

Art. 21. Aos Gerentes cabem as seguintes atribuições:

I - coordenar, controlar, supervisionar e avaliar a execução das atividades de suas unidades;

II - submeter ao chefe imediato de sua área o plano de trabalho da unidade;

III - assistir o chefe imediato nos assuntos pertinentes à respectiva área de atuação;

IV - mobilizar e estimular a sua equipe de trabalho;

V - planejar, gerenciar e avaliar a execução e os resultados dos trabalhos desenvolvidos pelas unidades administrativas sob sua responsabilidade;

VI - cumprir e fazer cumprir as diretrizes, as normas e os procedimentos técnico-administrativos adotados pela Auditoria-Geral do Estado;

VII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas.

Art. 22. Aos Assessores cabem as seguintes atribuições:

I - assistir diretamente o Auditor-Geral em assuntos de natureza técnico-administrativa;

II - assegurar a elaboração de planos, programas e projetos relativos às funções da Auditoria-Geral do Estado;

III - promover o relacionamento interno com outros órgãos, com vistas à divulgação de atos, ações e eventos de natureza da Auditoria-Geral do Estado;

IV - assessorar o Auditor-Geral em assuntos relativos à pasta de sua especialização, elaborando pareceres, notas técnicas, minutas e informações;

V - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas.

Art. 23. Aos Secretários de Gabinete cabem as seguintes atribuições:

I - prestar assistência direta à chefia imediata em assuntos relativos ao expediente administrativo;

II - receber, protocolar, organizar e distribuir os processos e correspondências;

III - minutar e digitar correspondências e o documentos diversos solicitados pela chefia imediata;

IV - colaborar com a organização e o cumprimento da agenda de compromissos da chefia imediata;

V - manter o controle do material de expediente;

VI - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

CAPÍTULO II

DOS DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA DE CONTROLE

INTERNO

Seção I

Da Unidade de Supervisão das Secretarias Especiais

Art. 24. As Unidades de Supervisão que integram o Sistema de Controle Interno são subordinadas hierarquicamente ao Secretário Especial de Estado e técnica e normativamente à Auditoria-Geral do Estado.

Art. 25. As Unidades de Supervisão das Secretarias Especiais compete:

I - subsidiar a Auditoria-Geral do Estado no cumprimento de sua missão institucional, em especial nas funções de monitoramento, avaliação e proposição de ações preventiva e corretiva;

II - identificar as demandas de controle na sua área de atuação;
 III - identificar e informar os indicadores técnicos de desempenho e administrativos de gestão a serem considerados para o acompanhamento, análise e avaliação pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno;
 IV - informar a Auditoria-Geral do Estado sobre o plano de metas afeto à área de atuação respectiva;
 V - orientar, no âmbito das Secretarias Especiais, acerca da aplicação das normas e dos procedimentos de controle interno a serem cumpridos, inclusive os oriundos da Auditoria-Geral do Estado;
 VI - informar a Auditoria-Geral do Estado acerca das Unidades Setoriais instaladas por decisão do Secretário Especial, para fins de análise e adequação ao Sistema de Controle Interno;
 VII - informar ao Órgão Central de Controle Interno os compromissos advindos de acordo de gestão ou outro instrumento celebrado entre a Secretaria Especial e os órgãos ou entidades executores, que devam ser monitorados e avaliados;
 VIII - subsidiar a supervisão de áreas setoriais dos Secretários Executivos e dirigentes das entidades da Administração Pública Estadual;
 IX - auxiliar o aperfeiçoamento da gestão pública nos aspectos da formulação, planejamento, coordenação, execução e monitoramento das políticas públicas;
 X - assegurar a atualização de indicadores e outras informações que subsidiem o acompanhamento pela Auditoria-Geral do Estado;
 XI - exercer outras atividades em parceria com a Auditoria-Geral do Estado.

Seção II

Das Unidades de Supervisão Setoriais dos Órgãos Vinculados

Art. 26. As Unidades Setoriais que integram o Sistema de Controle Interno serão estruturadas de acordo com a natureza e complexidade exigidas pelas atividades exercidas e instaladas por decisão do Secretário Especial ao qual estejam vinculadas.

§ 1º As unidades de que trata este artigo poderão ser adaptadas às estruturas organizacionais já existentes de cada órgão ou entidade.

§ 2º O Secretário Especial ao qual o órgão ou entidade estiver vinculado autorizará as providências necessárias à adequação das referidas unidades.

§ 3º As Unidades Setoriais de Controle Interno subordinam-se técnica e normativamente à Auditoria-Geral do Estado, sem prejuízo da subordinação hierárquica ao órgão ou entidade a que estiverem vinculados.

Art. 27. As Unidades Setoriais de Controle Interno dos órgãos e entidades vinculados poderão desempenhar as atividades inerentes à avaliação dos programas ou metas de governo, à análise e verificação da prestação de contas ou a qualquer atividade concernente às funções de controle.

§ 1º A Auditoria-Geral do Estado promoverá a normalização, o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de fiscalização, auditoria e avaliação de gestão das Unidades Setoriais de Controle Interno dos órgãos e entidades vinculados, adaptando-as às normas já existentes ou regulando-as, conforme se tratar de adaptação ou instalação das referidas unidades.

§ 2º Aplicam-se as regras das Seções I e IV deste capítulo aos casos omissos dos atos normativos de definição de competência e da forma de atuação das Unidades Setoriais de Controle Interno de que trata este artigo, no que couber.

§ 3º Equiparam-se às Setoriais de Controle Interno as Comissões de Controle Interno instituídas por determinação dos gestores dos órgãos e entidades públicas estaduais.

§ 4º Os responsáveis pelas Setoriais de Controle Interno encarregar-se-ão da elaboração do Relatório de Controle Interno que será enviado ao Tribunal de Contas do Estado.

Seção III

Das Controladorias, Auditorias Internas ou Unidades Assemelhadas

Art. 28. Fazem parte do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Pará as Controladorias, as Auditorias Internas e as unidades assemelhadas das empresas públicas e sociedades de economia mista.

§ 1º As unidades de que trata este artigo desempenharão as funções de acompanhamento da contabilidade analítica e análise das prestações de contas, sem prejuízo das atribuições determinadas em lei ou regulamento.

§ 2º O Órgão Central do Sistema de Controle Interno poderá determinar às Controladorias, Auditorias Internas ou unidades assemelhadas das empresas públicas e sociedades de economia mista outras funções compatíveis com as atribuições de controle e auditoria.

Art. 29. As unidades de controle regulamentadas nesta seção aplicam-se, no que couber, as competências da seção seguinte, sem prejuízo das demais atribuições estipuladas por lei ou regulamento.

§ 1º As Controladorias, Auditorias Internas ou unidades de controle assemelhadas das empresas públicas ou sociedades de economia mista contarão com o auxílio dos Agentes Públicos de Controle de cada entidade.

§ 2º A prestação de contas das empresas públicas e sociedades de economia mista será remetida diretamente pela Controladoria, Auditoria Interna ou unidade assemelhada ao Tribunal de Contas, no prazo e na forma dispostos na legislação pertinente ao Controle Externo.

§ 3º As Unidades de Auditorias Internas das empresas públicas ou sociedades de economia mista encaminharão, anualmente, à Auditoria-Geral do Estado o seu Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna - PAAAI, após aprovação pelo respectivo Conselho Fiscal.

Seção IV

Da Unidade de Supervisão Especializada

Art. 30. Cabe à Unidade de Supervisão Especializada de Controle Interno da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF promover as atividades de acompanhamento da contabilidade sintética, por meio dos registros de conformidade, e realizar a conformidade contábil no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e, em especial:

I - verificar a utilização do Plano de Contas Único do SIAFEM/PA pelos órgãos e entidades do Estado, bem como os aspectos gerais das restrições apontadas nas referidas conformidades;

II - analisar balanços, balancetes, relatórios, conformidades, relevância dos saldos e prestação de contas dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional por intermédio do SIAFEM/PA, com o objetivo de certificar as operações ocorridas no período analisado, conforme dispuser as normas pertinentes à elaboração, análise e organização de prestação de contas;

III - emitir parecer dos demonstrativos e demais elementos constantes do inciso anterior, certificando o resultado da análise das prestações de contas sobre os aspectos afetos a sua área de competência;

IV - disciplinar, ouvida a Auditoria-Geral do Estado, os procedimentos contábeis para registros de controles dos atos e fatos da Administração Pública Estadual, de modo a evidenciar os resultados da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, bem como para a elaboração, organização, exame e análise da prestação de contas;

V - emitir relatório e parecer sobre a prestação de contas do Governador, conforme dispuser a legislação do Tribunal de Contas do Estado;

VI - desempenhar outras atividades designadas pela Auditoria-Geral do Estado, desde que compatíveis com as atribuições de controle interno.

Parágrafo único. A Unidade Especializada de Controle Interno terá a estrutura física e organizacional de funcionamento na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, ficando vinculada técnica e normativamente à Auditoria-Geral do Estado.

Art. 31. Quando das análises e pareceres de que tratam os incisos II e III do artigo anterior for apurada alguma irregularidade, a Unidade Especializada identificará os dirigentes dos órgãos e entidades acerca das pendências apuradas, para fins de conhecimento e regularização. Parágrafo único. A ciência de que trata este artigo será feita em conformidade com o art. 10 deste Decreto.

Art. 32. Fica a Unidade Especializada de Controle Interno da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF responsável pelo encaminhamento do parecer a que se refere o art. 30, inciso III, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, que fará parte integrante das prestações de contas a serem remetidas ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

§ 1º A prestação de contas será elaborada e organizada em conformidade com o que dispuser a legislação do Tribunal de Contas do Estado do Pará pertinente ao assunto.

§ 2º O parecer de que trata este artigo será encaminhado com o mínimo de antecedência de 5 (cinco) dias do termo final para ingresso no Tribunal de Contas do Estado do Pará, a fim de que seja cumprido o disposto nos incisos II e III do art. 30 deste Decreto.

§ 3º Em caso de alteração das normas de prestação de contas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, a Auditoria-Geral do Estado poderá editar instrução normativa com o intuito de adaptar o prazo de que trata o parágrafo anterior às novas regras.

§ 4º A Unidade Especializada contará com o auxílio das Unidades Setoriais de Controle Interno na verificação da prestação de contas ou em qualquer atividade concernente às funções de controle, conforme dispõe o art. 27 deste Decreto.

Seção V

Dos Agentes Públicos de Controle

Art. 33. Os Agentes Públicos de Controle, responsáveis pela análise da prestação de contas, registrarão as conformidades dos atos e fatos ocorridos nos respectivos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional sob sua competência, conforme dispuser normativamente a Auditoria-Geral do Estado.

§ 1º A Auditoria-Geral do Estado identificará os órgãos e entidades que não procederem aos registros de que trata este artigo, diligenciando no intuito de resolver as pendências.

§ 2º Nos órgãos e entidades que tiverem instalado Setoriais de Controle Interno, os Agentes Públicos de Controle farão parte da referida setorial.

§ 3º Os Agentes Públicos de Controle, quando designados para desempenharem as atividades constantes neste Decreto, não poderão desempenhar outras atividades que sejam incompatíveis com as atividades de controle, sob pena de desligamento da função.

§ 4º A não-observância dos prazos de remessa do parecer de que trata o art. 32 será comunicada, em caráter de urgência, pelos Agentes Públicos de Controle e pelas Unidades Setoriais de Controle Interno, responsáveis pela verificação da prestação de contas, à Auditoria-Geral do Estado, para fins de monitoramento.

Art. 34. Os Agentes Públicos de Controle serão designados pelos titulares dos órgãos ou entidades a que estiverem subordinados administrativamente, por meio do Diário Oficial do Estado, encaminhando, em seguida, cópia do ato para conhecimento da Auditoria-Geral.

§ 1º Dentro de cinco dias úteis após a designação, os titulares dos órgãos ou entidades encaminharão à Auditoria-Geral do Estado lista dos Agentes Públicos de Controle designados, para fins de treinamento nos procedimentos de registros de conformidade.

§ 2º Os titulares dos órgãos e entidades deverão propiciar, junto à Auditoria-Geral do Estado, as condições necessárias ao pleno desenvolvimento das funções dos Agentes Públicos de Controle, observando, inclusive, por ocasião da designação desses Agentes, se atendem o perfil exigido para a missão que lhes será confiada.

Art. 35. Aos Agentes Públicos de Controle compete:

I - promover o monitoramento contábil e da execução orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito interno de seu órgão ou entidade;

II - registrar as conformidades no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/PA, conforme dispuser normativamente a Auditoria-Geral do Estado;

III - analisar, sob a ótica dos princípios e regras da administração pública, em especial quanto à legitimidade, legalidade e economicidade, os documentos constantes nas prestações de contas internas, relativos à receita, à despesa e ao patrimônio;

IV - emitir relatório de controle interno conforme regras dispostas pela Auditoria-Geral do Estado ou Unidade Especializada, na forma deste Decreto;

V - analisar a prestação de contas externa, garantindo a correta instrução processual das prestações de contas exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado;

VI - desempenhar outras atividades conforme dispuser as normas da Auditoria-Geral do Estado ou da Unidade Especializada, sendo, neste último caso, na forma do inciso IV do art. 30 deste Decreto.

Seção VI

Das Comissões de Controle Interno

Art. 36. As Comissões de Controle Interno que, em determinados órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Pará compete:

I - analisar a prestação de contas dos atos e fatos ocorridos nos respectivos órgãos e entidades estaduais onde estejam constituídas;

II - acompanhar o registro das conformidades efetuados pelos Agentes Públicos de Controle designados pelo órgão ou entidade.

§ 1º O Órgão Central do Sistema de Controle Interno poderá determinar às Comissões de Controle Interno outras funções compatíveis com as atribuições de controle e auditoria.

§ 2º Aplicam-se às Comissões de Controle Interno, no que couber, as competências prevista no art. 30 deste Decreto, sem prejuízo das demais atribuições estipuladas por lei ou regulamento.

§ 3º As Comissões de Controle Interno dos órgãos e entidades estaduais contarão com o auxílio dos Agentes Públicos de Controle para cumprimento de suas funções.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. A Auditoria-Geral do Estado editará normas complementares necessárias à efetivação deste Regulamento.

Art. 38. O Auditor-Geral do Estado, observada a legislação pertinente promoverá a movimentação interna do pessoal, objetivando o atendimento das necessidades da Auditoria-Geral do Estado.

Art. 39. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.218, de 26 de março de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

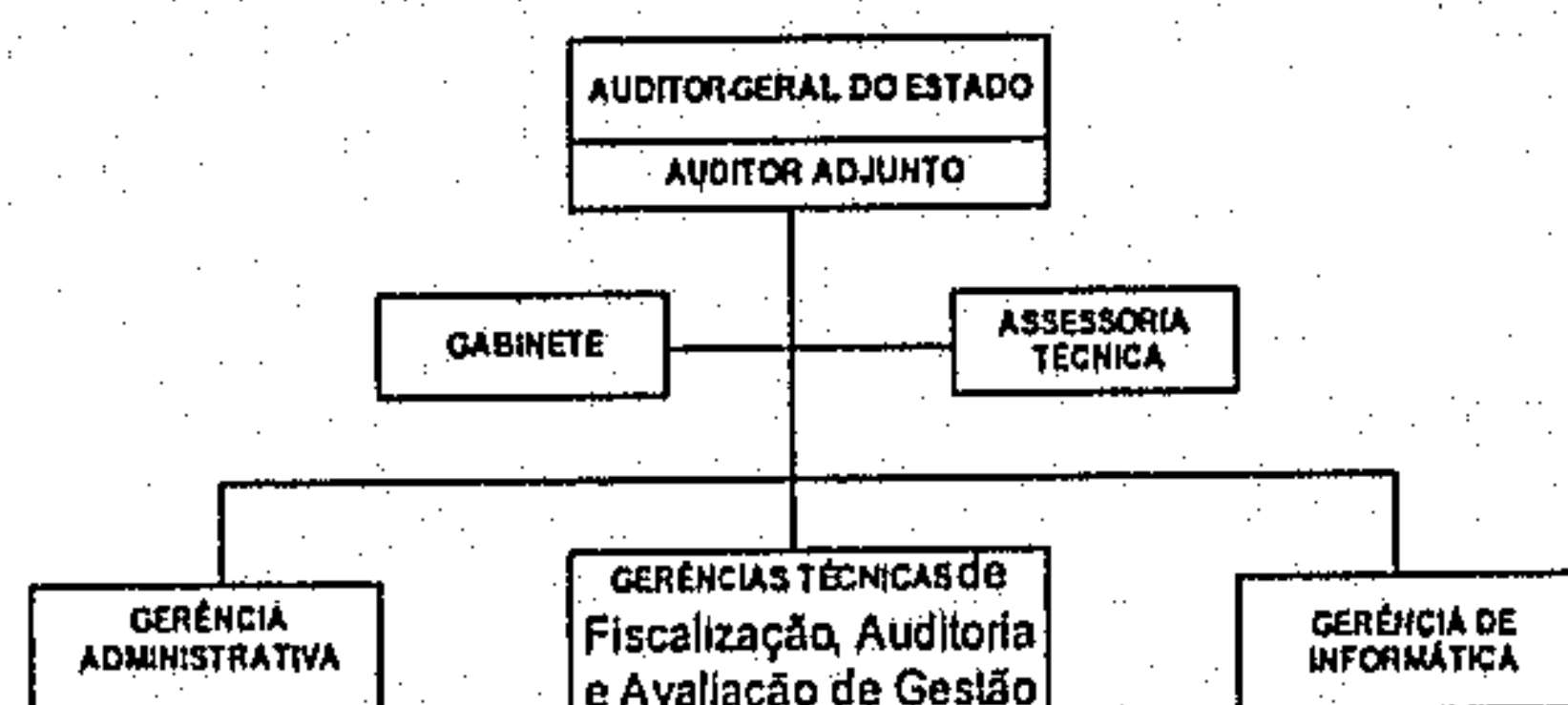
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração

ANEXO I

ORGANOGRAMA DA AUDITORIA GERAL
DO ESTADO

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/PADRÃO	QUANTIDADE
AUDITOR ADJUNTO	GEP-DAS-011.6	01
ASSESSOR SUPERIOR I	GEP-DAS-012.4	09
ASSESSOR SUPERIOR II	GEP-DAS-012.5	01
GERENTES TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E AVALIAÇÃO DE GESTÃO	GEP-DAS-011.5	05
GERENTE ADMINISTRATIVO	GEP-DAS-011.5	01
GERENTE DE INFORMÁTICA	GEP-DAS-011.5	01
CHEFE DE GABINETE	GEP-DAS-011.4	01
ASSESSOR	GEP-DAS-012.3	04
SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.2	02
TOTAL		25

DECRETO Nº 2.537, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2006

Concede Pensão Especial mensal em favor da Senhora RITA ROSA PEREIRA DA SILVA, companheira do motorista profissional RAIMUNDO NONATO COSTA DOS SANTOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 331 da Constituição do Estado e nos arts. 1º, 7º e 10 da Lei nº 6.004, de 9 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 6.241, de 13 de setembro de 1999;

Considerando os fatos e fundamentos de direito contidos no Processo nº 2006/60594-SEAD;

Considerando, ainda, o Parecer nº 821/2006 da Consultoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), em favor da Senhora RITA ROSA PEREIRA DA SILVA, companheira do motorista profissional RAIMUNDO NONATO COSTA DOS SANTOS, vítima de crime de homicídio.

Art. 2º A Pensão ora concedida será reajustada na mesma proporção e época dos reajustes aplicados à remuneração dos servidores estaduais, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.004, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 21 de fevereiro de 2006, data do pedido.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

ALICE SOARES VIANA

Secretária Executiva de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.538, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2006

Altera artigos do Decreto nº 2.485, de 22 de abril de 1994, que "Disciplina a concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade previstos no art. 129 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 128, "caput", inciso I, e art. 129 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõem sobre a concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade,

DECRETA:

Art. 1º Os Incisos I, II e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.485, de 22 de abril de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
I - o adicional de insalubridade será calculado à base de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base do cargo e/ou função pública, correspondentes aos graus mínimos, médio e máximo, respectivamente, de acordo com o laudo pericial da comissão permanente de que trata o parágrafo único do art. 2º deste Decreto;

II - o adicional de periculosidade será de 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento-base do cargo e/ou função pública.

Parágrafo único. A gratificação por trabalhos com Rolo-X ou substâncias radioativas será de 10% (dez por cento), calculada sobre o vencimento-base do cargo e/ou função pública."

Art. 2º O parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 2.485, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º"

Parágrafo único. A Inspeção de que trata o "caput" deste artigo será realizada pela Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, por intermédio de profissionais das áreas de Saúde Ocupacional e de Segurança do Trabalho, cujo laudo emitido será o documento hábil para a concessão ou não do adicional previsto no art. 129 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de novembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração em exercício

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 1207/2006-GP, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, datado de 28 de setembro de 2006;

Considerando que a candidata a seguir relacionada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-88 do IGEPREV, todavia não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº 2006/338135;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-88 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O. E. de 22 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de ALINE FIGUEIREDO DO AMARAL para exercer o cargo de Procurador, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV.

Art. 2º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARLON JOSÉ FERREIRA DE BRITO para exercer em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Procurador, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 399/2006-GAB/EGPA, datado de 28 de setembro de 2006, da Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-88 da EGPA, não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº 2006/337559; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-88 da Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. de 9 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos a seguir relacionados para exercerem o cargo discriminado, com lotação na Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA:

Cargo: Assistente Administrativo

Alex Edilson Wulferf da Cunha

Reginaldo da Silva Foro

Art. 2º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos listados neste artigo para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo abaixo discriminado, com lotação na Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA:

Cargo: Assistente Administrativo

Joelle Kallussia Macedo da Silva

Fernanda de Jesus Lopes de Melo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar IVELISE NAZARÉ FRANCO FIOCK DOS SANTOS, Bióloga da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a viajar ao Japão, no período de 2 de outubro a 3 de novembro do corrente, sem ônus para o Estado, a fim de participar de treinamento no Projeto de Conservação Florestal e Educação Ambiental na Amazônia Oriental.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar Daniel Nunes Lopes, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a viajar a Verona-Itália, no período de 8 a 13 de novembro do corrente, sem ônus para o Estado, a fim de integrar, a convite da Federação da Agricultura do Estado do Pará, a Comissão que participará da 108ª Feira Internacional de Cavalos-FEIRACAVALLI.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e art. 2º do Decreto nº 212, de 11 de junho de 1991, e Considerando os termos do Ofício nº 304/06-GAB. CMDO. do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, Presidente do Conselho do Mérito Policial- Militar e responsável pela apuração do mérito Individual de policial militar a ser agraciado com medalha ou comenda, nos termos do Decreto nº 1.720, de 23 de julho de 1981;

Considerando os termos do Parecer nº 859/2006 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Coronel Barros e Arouck", pelos serviços extraordinários prestados em favor da Polícia Militar do Pará ao demonstrarem dedicação, zelo e esforço pessoal à cultura profissional em prol da corporação na elaboração e edição do livro "SEGURANÇA DAS AUTORIDADES - UMA ABORDAGEM PRÁTICA", o qual concorreu para a padronização dos procedimentos dessa ordem no âmbito da instituição, aos oficiais a seguir relacionados:

CAPITÃO QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO

CAPITÃO QOPM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar NILO ALVES DE ALMEIDA, Diretor-Geral da Empresa Pública Hospital Ophir Loyola, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2006, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular,

MARIA DA GRAÇA JACOB, Diretora-Clinica.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

Substitui membro do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 4º, caput, § 2º, da Lei nº 6.681, de 23 de agosto de 2004, constante dos Processos nº 2006/335731 e 335727; Considerando os termos do Parecer nº 819/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os representantes a seguir discriminados do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Representante do Poder Público

Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS

Suplente: Maria do Perpétuo Socorro Lobato Lima

Representante da Sociedade Civil Organizada

Central Única dos Trabalhadores-CUT/PA

Suplente: Miriam Andrade

Art. 2º Nomear, em substituição aos representantes acima referidos, os membros a seguir relacionados para integrarem o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Representante do Poder Público

Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS

Suplente: Almira de Oliveira Mendes

Representante da Sociedade Civil Organizada

Central Única dos Trabalhadores-CUT/PA

Suplente: Jurema Maria do Amparo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 18 de dezembro de 2006 a 16 de janeiro de 2007, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2005/2006, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ARY LIMA CAVALCANTI, Procurador-Geral Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

Exonera e nomeia Procuradores do Estado junto à Comissão Estadual de Mediação de Conflitos Fundiários.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.410, de 6 de outubro de 1997, alterado pelo Decreto nº 0092, de 27 de março de 2003, que cria a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários e dá outras providências;

Considerando a indicação do Procurador Geral do Estado constante do Ofício nº 2229, de 19 de setembro de 2006;

Considerando os termos do Parecer nº 820/06 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, da Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, na qualidade de suplente, o Procurador do Estado Márcio Mota Vasconcelos.

Art. 2º Nomear para integrar a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, na qualidade de suplente, o Procurador do Estado Flávio Luis Rabelo Mansos Neto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

Substitui membros representantes dos Diretores do Ensino Fundamental e do Ensino Médio Público no Conselho Estadual de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 13, § 2º, da Lei Estadual nº 6.170, de 15 de dezembro de 1998, regulamentado pelo Decreto nº 3.621, de 26 de agosto de 1999, que regulamenta o Sistema Estadual de Ensino do Pará e dá outras providências;

Considerando as indicações constantes das listas tríplices encaminhadas por intermédio do Processo nº 331.052/2006, oriundo da Secretaria Executiva de Estado de Educação-SEEDUC;

Considerando o Parecer nº 812/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os membros do Conselho Estadual de Educação a seguir relacionados:

I – Rosalva Maria Fernandes Quintella, representante dos Diretores do Ensino Fundamental Público, nomeada através do Decreto de 16 de abril de 2004 para um mandato de cinco anos;

II – Roberto José Teixeira, representante dos Diretores do Ensino Médio Público, nomeado através do Decreto de 16 de abril de 2004 para um mandato de cinco anos.

Art. 2º Nomear, em substituição aos exonerados, os seguintes membros do Conselho Estadual de Educação:

I – Márcia de Araújo Assunção, representante dos Diretores do Ensino Fundamental Público;

II – Carlos Edilson de Almeida Maneschy, representante dos Diretores do Ensino Médio Público.

Art. 3º Os membros nomeados na forma do art. 2º deste Decreto deverão completar os mandatos dos substituídos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

retificar, de 18 a 20 de setembro de 2006 para 19 a 21 de setembro de 2006, o período da viagem para o Rio de Janeiro de TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Gestão, autorizada através do Decreto datado de 29 de setembro de 2006, devendo responder pelo expediente do Órgão no período retificado, JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA, Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 404, de 3 de outubro de 2006, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará-PMPA, solicitando a demissão, a pedido, do 1º TEN QOPM RG 27017 CLEOMENES DE ALENCAR RIBEIRO;

Considerando o Parecer nº 844/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, de acordo com os arts. 114, inciso I, e 115, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, o oficial policial-militar a seguir identificado:

1º TEN QOPM RG 27017 CLEOMENES DE ALENCAR RIBEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 128 e 129, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando o teor do Inquérito Policial Militar-IPM de Portaria nº 009/06-Cor CPR III, que informa que o 2º TEN QOPM RG 27313 ELDER RENATO BARROS SEABRA, lotado no 6º BPM, quando de serviço, no dia 9 de dezembro de 2005, por volta das zero hora e trinta minutos, na função de Oficial Interativo da 3ª ZPOL, adentrou, juntamente com sua guarnição, na garagem da empresa Itapemirim, situada em circunscrição não-pertencente à sua área de policiamento, tendo se identificado com nome distinto do seu, exigindo notas fiscais e revisando as mercadorias pertencentes aos passageiros e não permitindo que se retirassem do local até que fosse resolvida a ocorrência de cunho fiscal, a qual não é de competência da Polícia Militar; não obstante, exigiu a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e recebeu R\$ 600,00 (seiscentos reais) para liberar as mercadorias e, ainda, não comunicou ao CIOP a ocorrência, bem como não registrou no Livro do Oficial Interativo da 3ª ZPOL;

Considerando que o Oficial que foi acusado oficialmente ou por qualquer meio de comunicação social de ter procedido incorretamente no desempenho do cargo, violando o sentimento do dever no exercício de função ou de serviço policial-militar, deve ser submetido "ex-offício" à Conselho de Justificação, conforme o disposto no art. 129, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

Considerando que a conduta supracitada, em tese, infringe a ética policial-militar e, especificamente, as normas dos incisos III, IV, VII, IX, XI, XVIII, XXIV, XXVIII, XXXVI e XXXVII, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar);

Considerando os termos do Parecer nº 846/06 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Conselho de Justificação destinado a julgar a capacidade do 2º TEN QOPM RG 27313 ELDER RENATO BARROS SEABRA em permanecer no serviço ativo, nos termos do art. 127 da Lei nº 6.833/06.

Art. 2º Afastar do exercício de suas funções o referido Oficial, o qual passará à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.833/06.

Art. 3º Nomear, nos termos dos arts. 131 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), para compor Conselho de Justificação os oficiais policiais militares a seguir relacionados:

MAJ QOPM RG 13866 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR – Presidente

CAP QOPM RG 21186 JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS – Interrogante e Relator

CAP QOAPM RG 8479 ADEMAR DA CONCEIÇÃO GOMES – Escrivão

Art. 4º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 123 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 128 e 129, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando o teor da Sindicância instaurada pela Portaria nº 016/06-2ª Seção/6º BPM, que informa que o 2º TEN QOPM RG 27287 JOSÉ CARLOS BRANDÃO DE CARVALHO JÚNIOR, lotado no 6º BPM, teria concluído o relatório da sindicância disciplinar de Portaria nº 009/06-2ª

Seção/6º BPM, do qual era encarregado, baseando seu parecer no não-comparecimento do nacional ARLAN PEREIRA PICANÇO em suas oitivas, quando na verdade as rubricas contidas nos Ofícios 001/06, 003/06 e 005/06, expedidos pelo referido Oficial e que solicitam o comparecimento do aludido nacional, pertencem ao SD PM RG 25701 MANOEL NAZARENO SILVA DA ROCHA;

Considerando que tais fatos configuram, em tese, incapacidade profissional do mencionado Oficial Superior de continuar no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará e indícios de grave transgressão da disciplina policial-militar, atentando sobremaneira a ética policial-militar e infringindo, destarte, o art. 18, incisos III, IV, V, VII, IX, XII, XVI, XXIV, XXVI, XXVII, XXIX, XXXIII, XXXV, XXXVI e XXXVIII, da Lei Estadual nº 6.833/06 (Código de Ética e Disciplina da PMPA);

Considerando que o Oficial acusado oficialmente ou por qualquer meio de comunicação social de ter procedido incorretamente no desempenho do cargo, violando o sentimento do dever no exercício de função ou de serviço policial-militar, deve ser submetido "ex-offício" à Conselho de Justificação, conforme o disposto no art. 129, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

Considerando que a conduta supracitada, em tese, infringe a ética policial-militar e, especificamente, as normas dos incisos VII, IX, XI, XVI, XVIII, XXXVII, do art. 18 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA);

Considerando os termos do Parecer nº 815/06 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Conselho de Justificação destinado a julgar a capacidade do 2º TEN QOPM RG 27287 JOSÉ CARLOS BRANDÃO DE CARVALHO JÚNIOR de permanecer no serviço ativo, nos termos do art. 127 da Lei nº 6.833/06.

Art. 2º Afastar do exercício de suas funções o referido Oficial, que passará à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.833/06.

Art. 3º Nomear, nos termos do art. 131 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), para comporem o Conselho de Justificação, os oficiais policiais militares a seguir relacionados:

MAJ QOPM RG 18047 RUI GUILHERME LACERDA DE MATOS – Presidente

CAP QOPM RG 18295 PAULO DE JESUS GARCIA REIS – Interrogante e Relator

CAP QOPM RG 24981 PAULO DE SENA CUNHA – Escrivão

Art. 4º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 123 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Estado de Segurança Pública, a se ausentar de suas funções no período de 6 novembro a 5 de dezembro de 2006, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício 2005, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, DILERMANO GOMES TAVARES, Diretor-Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Integração Regional, a viajar a São Paulo-SP, no período de 9 a 15 de novembro de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Ofício nº 419/06-DP/1 do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando os termos do Parecer nº 848/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, por haver cessado o motivo pelo qual se encontrava agregada, exercendo cargo público de natureza policial-militar no âmbito da Secretaria

Executiva de Estado de Segurança Pública-SEGUP, a militar abaixo identificada, a contar de 7 de junho de 2005.

CAP QCOPM RG 23180 DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 22, de 15 de março de 1994, e art. 7º do Decreto Estadual nº 2.503, de 2 de maio de 1994, e Considerando os elementos constantes do Processo nº 245.663/2006-PG-GG (Ofício nº 547/2006-GAB/DGPC, de 20 de julho de 2006, e Ofício nº 1.552/05-PGE/GAB, de 10 de julho de 2006), que informam ao Governador do Estado a necessidade de rever ato administrativo, por ato superveniente à Instrução, de origem judicial; Considerando que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, nos autos de Agravo de Instrumento (Proc. Nº 2005.3.003248-8), no qual é agravante o Estado Pará, proferiu, através da sua 1ª Câmara Cível Isolada, o Acórdão nº 62.093, cassando Tutela Antecipada concedida pelo juízo de Direito da 14ª Vara Cível de Belém (PA), Privativa da Fazenda Pública Estadual, na Ação Ordinária (Processo nº 200510196519) aforada pelo Investigador de Polícia Civil ADALBERTO MELO DE LUCENA SOBRINHO contra o Conselho Superior de Polícia Civil (CONSUP), a qual sustava a exoneração do mencionado servidor até a efetiva apuração dos delitos administrativos que o levaram à reprovação em estágio probatório;

Considerando que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos quando passíveis de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº 473 do STF);

Considerando os termos do Parecer nº 838/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 2.503, de 2 de maio de 1994, combinado com o art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 22, de 15 de março de 1994, ADALBERTO MELO DE LUCENA SOBRINHO do cargo de Investigador de Polícia Civil, dada a sua reprovação em estágio probatório, conforme julgamento do Conselho Superior de Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo na ficha funcional do mencionado servidor público civil.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto de 20 de fevereiro de 2006, que anulava a exoneração do supracitado servidor, face à decisão judicial ora cassada.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 132/06-GAB, de 28 de setembro de 2006, da Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA; Considerando os termos do Parecer nº 837/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Bernadeth Dopazo de Vasconcelos do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotada na Fundação de Telecomunicações do Pará- FUNTELPA.

Art. 2º Nomear Bernadeth Dopazo de Vasconcelos para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011-5, lotada na Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar Luiz Olávio Maciel Miranda, Técnico do Departamento de Trânsito do Pará, a viajar a Melbourne-Austrália, no período de 15 a 18 de outubro do corrente, a fim apresentar o trabalho científico intitulado *Modelling with the Statistic Package for the Social Science - SPSS® in the projection of the fleet of vehicles registered in the State of Pará, Brazil*, no 20th World Congress of International Traffic Medicine Association-IATM, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 4 (quatro) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o Parecer nº 833/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, o 2º TEN QOPM RG 29188 GERSON DOS SANTOS MAIA, nos termos do art. 114, inciso I, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 2º Este Decreto terá seus efeitos a contar de 29 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e Considerando o Parecer nº 831/2006 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Demitir, a pedido, o 2º TEN QOPM RG 31135 AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA MOREIRA, nos termos do art. 114, inciso I, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 2º Este Decreto terá seus efeitos a contar de 19 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Rosana Chahini Cardoso da Silva do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Alexandre Freitas do Nascimento do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Governo, a viajar a Brasília-DF e São Paulo-SP, nos dias 28 e 29 de setembro de 2006, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VALDEMIR CHAVES DE SOUZA para exercer o cargo de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de novembro de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-110 da Secretaria Executiva de Estado Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2006;

Considerando os termos do Ofício nº 045-SECAD, de 10 de julho de 2006, da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, conforme Processo 2006/241325,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRADOR

GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Eveline Farias Uchoa

Jose Reinaldo Ferreira Carvalho

Fátima Cristina Marques Ferreira

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ASSISTENTE SOCIAL
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Márcia Cristina Sarges de Oliveira

Solange Maria Gayoso da Costa

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - BIBLIOTECÁRIO

GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA

Paulo Cesar Chagas Mala

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CONTADOR

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

André Luís Marques Miranda

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - PEDAGOGO

GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

Clézio Silva Fonseca

Waldell Rozané Silva de Mesquita

Sineldi do Socorro Vasconcelos Wu

Fernanda Iracema Moura

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ECONOMISTA

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Heriberto Wagner Amanajas Pena

Carlos Alberto Pacheco de Vilhena

Paulo Sergio da Silva Araújo

Nelsivaldo de Jesus Bargas

João dos Santos Mota

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - SOCIOLOGO

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Wellington Cesar De Andrade Souza

Jocilete de Almeida Ribeiro

Paulo Altemar Melo do Nascimento

Renilda Medeiros Borges de Conde

Doracl Marinho Souza Lopes

Marcia Luana Moreira de Souza

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - BIÓLOGO

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Roberta Gonçalves Pereira Ikeda

Cristiane Silva Nogueira

Edna Suelly Lobato Corumbá

Auristela Ramos do Carmo

Pedro Chaves Baía Júnior

Manoel Cristino do Rêgo

Carla Nazaré de Melo Lopes

Alessandra de Azevedo Rodrigues da Silva

Shirley Soares Prata

Anadeiva Portela Chagas

Danielle Freitas Fayal

Nívia Gláucia Pinto Pereira

Rose Cristine Queiroz Chaves

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - GEÓLOGO

GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

Aline Maria Meiguins de Lima

João Luiz Gouvêa

Luciene Mota de Leão

Manoel Cacella Alves Nelo

Cintia Maria Gala da Silva

João Augusto da Silva Barradas

Jamer Andrade da Costa

Cesar Lisboa Chaves

Manoel Imbríbia Junior

Lillanne Maia Lima

Ronaldo Jorge da Silva Lima

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA -

ARQUITETO

GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA

Kim Costa Arapiraca da Silva

Liene Maria Negrão Carvalho

Joyce Angélica Silva Lameira

Mauro do Carmo Bevilacqua

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA

ENGENHEIRO - GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA

Rui Sidarta de Souza Reis

Mara Líbia Viana de Lima

Patrícia da Conceição Cabral

Lucivaldo Serrão Costeira Junior

Hellton Castro França

Luciano Nascimento de Souza

Cely Campos de Menezes

Fábio Monteiro Cruz

Isabelle Rodrigues de Carvalho

Luciana Maria de Barros Francez,

Henrique Vasconcelos Pires Neto

Carlos Augusto de Brito Carvalho

Ivan Roberto Santos Araújo

Cesar Platon Mala

Rafael Melo dos Reis

Rivaldo Rodrigues da Silva,
Ivan da Costa Lobato Junior
Alessandro Medeiros Bezerra
Stone Cesar Cavalcante da Costa
Frederico Coutinho Leal
Luciana Miranda Cavalcante
Beatriz Magno Moreira
Giselle Gouvêa Parise
Dineusa Jesus dos Santos Fontes
Renato César Nascimento Costa
Benedito Evandro Barros da Silva
Márcio Braga Amorim
Hugo Rocha E Silva
Kelly Elizabeth Campelo Lopes
Wilton Marcello Santos Teixeira
Cecilia Hernandez Ochoa Coutinho
Lins Sandro Resque Damasceno
Marcus Vinicius Braga Bala
Katiuscia Amanda Fernandes Do Nascimento
Paulo Roberto Rodrigues Pinto
Derlon Geraldo Azevedo Silva
Veronica Jussara Costa Santos
Eliane Cristina Soares Ribeiro
Dilarmon Lamela Pinto
Márcio Newber Nunes Da Lima
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA – AGRÔNOMO
GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
Mario Antonio de Carvalho Machado
Francisco de Assis Pereira Barbosa
Flavia Cardoso Farias
Israel Pereira dos Santos
Adna Suány Cardoso de Oliveira
Jaime Marcelo Estumano Gonçalves Cardoso
Célio José Pereira da Costa
Joseane Almeida Lima
Lélio Costa da Silva
Victor Mendes da Silva
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA – MÉDICO
VETERINÁRIO
GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
Julio César Meyer Junior
CARGO: CONSULTOR JURÍDICO – GRADUAÇÃO EM DIREITO
Cynthia Graziela da Silva Cordelro
Mauricio Pereira dos Santos
Vivianne Carla de Oliveira Gama Pereira
Moisés Azevedo Campos
CARGO: ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA
Augusto Sérgio Fares de Santana
Marcos Felipe Macedo Cardoso
CARGO: MOTORISTA
Wellington Prestes de Lima Nascimento
2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
Republicado por ter saldo com incorreção no D.O.E nº 30770, de 21 de setembro de 2006

DECRETO Nº 2431, DE 14/09/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 2.343.633,11, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.343.633,11 (dois milhões trezentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e três reais e onze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
712011012201254578 - HOL	69	339039	179.304,61
712011012810664562 - HOL	61	339039	4.872,00
71201101311064573 - HOL	69	339039	4.900,00
712011024311034134 - HOL	61	339039	3.840,00
712011030211034137 - HOL	69	339039	59.844,96
712011030211034571 - HOL	69	339030	388.198,02
712011030211034571 - HOL	69	339039	20.141,78

712011030211044072 - HOL	61	339092	1.012,00
712011030211044072 - HOL	69	339014	576,00
712011030211044072 - HOL	69	339030	315.204,99
712011030211044072 - HOL	69	339033	13.816,88
712011030211044072 - HOL	69	339036	27.501,00
712011030211044072 - HOL	69	339039	1.283.959,51
712011030211044072 - HOL	69	449052	14.396,96
712011030211064569 - HOL	69	339030	20.344,40
712011033110664554 - HOL	69	339036	5.250,00
712011066510664556 - HOL	61	339030	470,00
TOTAL			2.343.633,11

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
652011012201254578 - OFIR LOYOLA	69	339039	179.304,61
652011012810664562 - OFIR LOYOLA	61	339039	4.872,00
65201101311064573 - OFIR LOYOLA	69	339039	4.900,00
652011024311034134 - OFIR LOYOLA	61	339039	3.840,00
652011030211034137 - OFIR LOYOLA	69	339039	59.844,96
652011030211034571 - OFIR LOYOLA	69	339030	388.198,02
652011030211034571 - OFIR LOYOLA	69	339039	20.141,78
652011030211044072 - OFIR LOYOLA	61	339092	1.012,00
652011030211044072 - OFIR LOYOLA	69	339014	576,00
652011030211044072 - OFIR LOYOLA	69	339030	315.204,99
652011030211044072 - OFIR LOYOLA	69	339033	13.816,88
652011030211044072 - OFIR LOYOLA	69	339036	27.501,00
652011030211044072 - OFIR LOYOLA	69	339039	1.283.959,51
652011030211044072 - OFIR LOYOLA	69	449052	14.396,96
652011030211064569 - OFIR LOYOLA	69	339030	20.344,40
652011033110664554 - OFIR LOYOLA	69	339036	5.250,00
652011066510664556 - OFIR LOYOLA	61	339030	470,00
TOTAL			2.343.633,11

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de setembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2438, DE 14/09/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 40.866.379,89, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "f", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 40.866.379,89 (quarenta milhões oitocentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030211041618 - FES	3	449052	29.399.755,00
901011030211041618 - FES	3	449051	1.765.767,85
901011030211044072 - FES	49	339039	7.957.221,64
901011030211044072 - FES	49	339030	772.094,00
901011030410964157 - FES	49	339014	211.470,00
901011030410964157 - FES	49	339030	148.141,40
901011030410964157 - FES	49	339033	172.120,00
901011030410964157 - FES	49	339036	110.910,00
901011030410964157 - FES	49	339039	309.750,00
901011030410964161 - FES	49	339014	13.450,00
901011030410964161 - FES	49	339030	2.100,00
901011030410964161 - FES	49	339033	1.500,00
901011030410964161 - FES	49	339036	2.100,00
TOTAL			40.866.379,89

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: dos Recursos dos Fundos Estaduais, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de setembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2444, DE 20/09/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 3.124.930,85, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.124.930,85 (três milhões cento e vinte e quatro mil novecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
231011112201254534 - SETEPS	1	449052	95.000,00
642011030211044072 - FHCGV	69	339030	470.000,00
642011030211044072 - FHCGV	69	339036	400.000,00
642011030211044072 - FHCGV	69	339039	400.000,00
901011030211041618 - FES	33	449051	400.000,00
901011030211041618 - FES	33	449052	160.000,00
901011030211044072 - FES	3	339030	979.930,85
901011030211044072 - FES	3	339039	220.000,00
TOTAL			3.124.930,85

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
231011112201254534 - SETEPS	1	339037	95.000,00
642011012210664620 - FHCGV	69	319016	1.270.000,00
901011030111001626 - FES	33	449039	262.395,31
901011030211044072 - FES	3	442052	95.213,00
901011030311041619 - FES	33	449039	297.604,69
901011030311042712 - FES	3	339032	1.104.717,85
TOTAL			3.124.930,85

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Respondendo pela Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2445, DE 25/09/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 5.244.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "f", inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.244.000,00 (cinco milhões duzentos e quarenta e quatro mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
871010830111004100 - FEAS	39	334041	400.000,00
871010830111004100 - FEAS	39	339014	150.000,00
901011030111001626 - FES	3	449051	150.000,00
901011030211044072 - FES	3	335041	3.500.000,00
901011030211044072 - FES	3	339030	1.044.000,00
TOTAL			5.244.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: dos Recursos dos Fundos Estaduais; da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2448, DE 25/09/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 929.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 929.000,00 (novecentos e vinte e nove mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
622011012201254575 - HEMOPA	61	449052	150.000,00
622011012201254579 - HEMOPA	69	319016	160.000,00
622011030211014082 - HEMOPA	61	339030	352.000,00
622011030211014083 - HEMOPA	69	339030	267.000,00
TOTAL			929.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2467, DE 29/09/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 218.580,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 218.580,00 (duzentos e dezoito mil quinhentos e oitenta reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
722012312201254534 - JUCEPA	61	339036	15.000,00
722012312201254534 - JUCEPA	61	339037	3.580,00
722012312201254534 - JUCEPA	61	339039	200.000,00
TOTAL			218.580,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
722012312201254535 - JUCEPA	61	319011	218.580,00
TOTAL			218.580,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2478, DE 05/10/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
221010412211421752 - SEOP	1	449051	700.000,00
221010412211424425 - SEOP	1	449051	300.000,00
291012678210031299 - SETRAN	25	449051	600.000,00
291012678210032886 - SETRAN	25	449051	400.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de outubro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2479, DE 05/10/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 5.250.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
191021751211373066 - Enc. SEPOF	1	459065	4.700.000,00
572012060610252826 - EMATER	1	339036	150.000,00
572012060610252826 - EMATER	1	339039	120.000,00
672011648210901738 - COHAB	61	449051	280.000,00
TOTAL			5.250.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
191020412111262473 - Enc. SEPOF	21	449051	300.000,00
191020412111262473 - Enc. SEPOF	21	449052	4.400.000,00
572012060610251728 - EMATER	1	339035	270.000,00
672011648210901603 - COHAB	61	449051	280.000,00
TOTAL			5.250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de outubro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2481, DE 05/10/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 2.963.937,35, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 8º, inciso II alínea "a", item 2, inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.963.937,35 (dois milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
901011030111004100 - FES	3	339030	500.000,00
901011030211044055 - FES	3	339048	683.983,22
901011030211044072 - FES	3	339030	1.000.000,00
901011030211044072 - FES	3	339039	779.954,13
TOTAL			2.963.937,35

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
901011012201254534 - FES	3	449039	259.377,79
901011012201254534 - FES	3	449051	421.517,19
901011012201254534 - FES	3	449052	131.551,59
901011024110914062 - FES	3	449052	1.000,00
901011030111001626 - FES	3	449039	61.668,00
901011030111001626 - FES	3	449051	210.750,00
901011030111001626 - FES	3	444051	237.086,87
901011030111004100 - FES	3	444052	171.847,83
901011030111004100 - FES	3	449052	228.739,07
901011030210964503 - FES	3	449052	183.477,72
901011030211041618 - FES	3	449051	73.426,00
901011030211041618 - FES	3	449039	100,00
901011030211044072 - FES	3	445052	919,03
901011030211044072 - FES	3	449051	351.246,15
901011030211044072 - FES	3	449039	249.275,27
901011030211044072 - FES	3	449052	352.458,57
901011030410964157 - FES	3	449052	29.496,27
TOTAL			2.963.937,35

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de outubro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2484, DE 05/10/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 175.547,02, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 175.547,02 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011312201254535 - SECULT	1	319011	23.400,00
161011212210974112 - SEDUC	1	339030	76.073,51
161011212210974112 - SEDUC	1	339036	76.073,51
TOTAL			175.547,02

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339110931808 - SECULT	1	319034	23.400,00
161011212610971641 - SEDUC	1	339039	152.147,02
TOTAL			175.547,02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de outubro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2494, DE 11/10/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 2.860.512,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", inciso I alínea "f", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.860.512,00 (dois milhões oitocentos e sessenta mil quinhentos e doze reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618110534222 - PMPA	1	449052	800.000,00
261010618110534344 - PMPA	1	339039	689.000,00
522010342110612200 - SUSIPE	1	339039	371.512,00
891010833110642912 - FASSM	51	459066	1.000.000,00
TOTAL			2.860.512,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta; dos Recursos dos Fundos Estaduais, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de outubro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2495, DE 11/10/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 128.200,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 128.200,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
572012060610251728 - EMATER	61	449052	105.925,00
572012060610252826 - EMATER	61	339030	22.275,00
TOTAL			128.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de outubro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2496, DE 11/10/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 5.921.309,63, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.921.309,63 (cinco milhões novecentos e vinte e um mil trezentos e nove reais e sessenta e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221010412211421752 - SEOP	25	449092	187.509,63
291012678210031298 - SETRAN	59	449051	404.903,90
291012678210031299 - SETRAN	1	449051	1.500.000,00
291012678210031299 - SETRAN	59	449051	632.369,10
291012678210031300 - SETRAN	59	449051	153.098,34
291012678210032886 - SETRAN	59	449051	2.609.628,66
572012012201254534 - EMATER	61	339030	29.060,00
572012012201254534 - EMATER	61	339036	11.471,00
572012012201254534 - EMATER	61	339039	35.943,00
572012060610252826 - EMATER	61	339030	68.303,00
572012060610252826 - EMATER	61	339033	5.755,00
572012060610252826 - EMATER	61	339036	34.522,00
572012060610252826 - EMATER	61	339039	48.746,00
TOTAL			5.921.309,63

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de outubro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2497, DE 11/10/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 2.132.893,80, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.132.893,80 (dois milhões cento e trinta e dois mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618110534344 - PMPA	1	339015	1.200.000,00
261010618110534344 - PMPA	1	339039	51.079,00
662010612201254535 - DETRAN	61	339039	70.000,00
662010612510624694 - DETRAN	61	339039	726.222,00
852010612201254535 - CPC	1	339039	85.592,80
TOTAL			2.132.893,80

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010612201254534 - PMPA	1	339036	200.409,70
261010612201254535 - PMPA	1	339049	5.948,33
261010612201254535 - PMPA	1	339093	100.000,00
261010612201254668 - PMPA	1	339039	427.042,87
261010612810644665 - PMPA	1	339036	23.000,00
261010612810644665 - PMPA	1	339047	4.700,00
261010618110534222 - PMPA	1	339030	30.318,00
261010618110534223 - PMPA	1	339015	101.200,63
261010618110544225 - PMPA	1	339030	248.000,47
261010618110544225 - PMPA	1	339015	23.379,00
261010618110544227 - PMPA	1	339015	72.680,00
261010624310554231 - PMPA	1	339015	14.400,00
301010309110524617 - Defensoria Pública	1	449051	82.939,65
662010612510624383 - DETRAN	61	339030	32.000,00
662010612510624382 - DETRAN	61	339039	170.000,00
662010612510624626 - DETRAN	61	339039	49.546,00
662010612510624627 - DETRAN	61	339039	38.332,00
662010612510624628 - DETRAN	61	339039	11.900,00
662010612810642322 - DETRAN	61	339039	494.444,00
852010624310554645 - CPC	1	449052	2.653,15
TOTAL			2.132.893,80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de outubro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2499, DE 11/10/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 2.180.018,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.180.018,00 (dois milhões cento e oitenta mil e dezoito reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201254534 - SEDUC	1	339039	198.043,66
161011212210974112 - SEDUC	1	339030	51.073,51
161011212210974112 - SEDUC	1	339036	51.073,51

14 Executivo

CADERNO 1

0166 *Diário Oficial*

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006

161011236110974107 - SEDUC	1	339030	97.146,54
161011236110974107 - SEDUC	1	339039	452.112,20
161011236110974107 - SEDUC	1	339049	440.715,96
161011236210974115 - SEDUC	1	339005	62.735,67
161011236210974115 - SEDUC	1	339039	206.532,54
161011236210974115 - SEDUC	1	339049	160.182,26
161011236311354116 - SEDUC	1	335039	460.402,15
TOTAL			2.180.018,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação; da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de outubro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2500, DE 11/10/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 265.039,70, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 265.039,70 (duzentos e sessenta e cinco mil e trinta e nove reais e setenta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212810974084 - SEDUC	6	339014	4.050,00
161011212810974084 - SEDUC	6	339030	43.399,70
161011212810974084 - SEDUC	6	339039	20.508,00
161011236210971270 - SEDUC	1	449051	54.577,36
161011236210971270 - SEDUC	1	445041	82.548,64
161011281110974652 - SEDUC	1	339033	46.236,00
161011281110974652 - SEDUC	1	339014	6.720,00
822011339210924207 - IAP	1	319034	7.000,00
TOTAL			265.039,70

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212610971641 - SEDUC	1	449052	34.306,57
161011212610971641 - SEDUC	1	339039	10.633,50
161011212610974113 - SEDUC	1	339039	1.656,00
161011236110971272 - SEDUC	1	335041	13.982,83
161011236110971272 - SEDUC	1	444051	9,00
161011236110971272 - SEDUC	1	449051	2.611,10
161011236110971836 - SEDUC	1	449051	13.233,53
161011236210971637 - SEDUC	1	444051	19.267,57
161011236210971638 - SEDUC	1	445041	52.059,40
161011236210974115 - SEDUC	6	339030	67.957,70
161011237310972491 - SEDUC	1	339048	42.322,50
822011312201254535 - IAP	1	319011	7.000,00
TOTAL			265.039,70

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de outubro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2502, DE 11/10/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.958.682,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.958.682,00 (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221010412201254535 - SEOP	1	339049	20.000,00
271011854110422836 - SECTAM	16	339039	252.890,00
271011854110422875 - SECTAM	16	339039	150.000,00
672011648210901604 - COHAB	61	449051	120.000,00
732012312201254535 - PARATUR	1	319011	603.532,00
732012312201254535 - PARATUR	1	339049	12.260,00
922012060410162819 - ADEPARÁ	61	339030	50.000,00
922012060410162819 - ADEPARÁ	61	339039	50.000,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	61	339030	350.000,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	61	339039	250.000,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	61	339014	100.000,00
TOTAL			1.958.682,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221010412201254534 - SEOP	1	339039	20.000,00
271011854110422875 - SECTAM	16	449052	233.500,00
271011854210422840 - SECTAM	16	449052	134.200,00
271011912201254534 - SECTAM	16	449052	35.190,00
672011648210901603 - COHAB	61	449051	120.000,00
732012369510501588 - PARATUR	1	335041	615.792,00
922012060410162819 - ADEPARÁ	61	449052	100.000,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	61	449052	700.000,00
TOTAL			1.958.682,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de outubro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2505, DE 18/10/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 37.151,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 37.151,00 (trinta e sete mil cento e cinquenta e um reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
452012412201254534 - FUNTELPA	61	339030	15.000,00
452012439210924193 - FUNTELPA	61	339036	22.151,00
TOTAL			37.151,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação; da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de outubro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2507, DE 18/10/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.562.805,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.562.805,00 (um milhão quinhentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinco reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010612610654413 - PMPA	6	339039	1.355.805,00
40101061810544227 - Polícia Civil	1	339039	110.000,00
40101061810544227 - Polícia Civil	1	449052	97.000,00
TOTAL			1.562.805,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010612610654413 - PMPA	6	449052	1.355.805,00
401010612201254535 - Polícia Civil	1	339039	72.000,00
40101061810534341 - Polícia Civil	1	339014	15.000,00
40101061810544225 - Polícia Civil	1	449052	97.000,00
40101061810554339 - Polícia Civil	1	339014	23.000,00
TOTAL			1.562.805,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de outubro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2510, DE 18/10/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 3.584.475,42, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.584.475,42 (três milhões quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212610971641 - SEDUC	5	449052	6.833,39
161011230610974110 - SEDUC	6	339030	819.921,05
161011236110971272 - SEDUC	1	449051	205.352,96
161011236110971272 - SEDUC	1	335041	50.271,38
161011236110974107 - SEDUC	6	332093	100.112,90
161011236110974107 - SEDUC	5	339030	29.298,37
161011236210974115 - SEDUC	1	339039	300.480,00
161011236210974115 - SEDUC	6	449052	1.260.430,69
161011236610974090 - SEDUC	52	319004	150.000,00
161011236610974090 - SEDUC	52	319011	600.000,00
161011236610974090 - SEDUC	52	319016	61.774,68
TOTAL			3.584.475,42

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212610971641 - SEDUC	1	339039	150.000,00
161011212610971641 - SEDUC	5	339039	36.131,76
161011236210971637 - SEDUC	6	449051	757.527,65
161011236210971637 - SEDUC	1	444051	87.254,26
161011236210971637 - SEDUC	1	449051	161.135,97
161011236210971638 - SEDUC	1	444051	7.234,11
161011236210974115 - SEDUC	6	339030	100.112,90
161011236210974115 - SEDUC	6	339036	1.260.430,69
161011236311351811 - SEDUC	6	449051	62.393,40
161011236610974090 - SEDUC	52	339030	811.774,68
161011257310972491 - SEDUC	1	339048	150.480,00
TOTAL			3.584.475,42

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de outubro de 2006,

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Fráncio
Palácio dos Despachos - (91) 3248-7599

PORTARIA 230/06

PORTARIA Nº 230/06-GVG de 06 de novembro de 2006

A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 219/2006-GVG, de 16 de setembro de 2006-GVG;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, art. 74 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Transferir, para gozo oportuno, o período de férias da servidora LAURA DA SILVA SOUZA, concedidas através da Portaria nº 213/2006-GVG, de 28 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.776, de 29 de setembro de 2006, em face de imperiosa necessidade de permanência da mesma no Órgão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Diretora Geral

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3731

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 004/2005-AGE

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Hospedagem e Administração de Sistemas (WEBTOOL E SISCON).

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 24.000,00

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 002/2005, Art. 24, Inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Partes: Auditoria Geral do Estado e Processamento de Dados do Pará-Prodopa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação prazo contratual e reajuste de preço, Art. 57, Inciso II, Lei Federal 8.666/93.

Valor: R\$ R\$ 2.027,00

Data da Assinatura: 31/10/2006

Vigência do Aditamento: 31/10/2006 a 30/10/2007

Dotação Orçamentária: 04.124.1126.2890-33.90.39.

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Rosineli Guerreiro Salame

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro KM 10 - CEP:

66.821-000.

Data da Publicação: 07/11/2006

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Sofia Feio Costa

Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 1.218/2006-CCG, de 26.10.2006

Nº de dias 30 (trinta) dias

Servidor Izabel Barbosa da Cunha Serrão

Cargo Assessor Especial I

Matrícula 7002157/1

Período 06.10 a 04.11.2006

Triênio 1999/2002

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 1.220/2006-CCG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de

suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Conceder 30(trinta) dias de férias a contar de 23.10 a 21.11.2006, referente ao período aquisitivo 2005/2006 para o servidor EDUARDO JOSÉ DE

FREITAS MOREIRA, Assessor Especial I, lotado na Casa Civil da

Governadoria do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de outubro de 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.228/2006-CCG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

Nome Dilma Lopes da Silva Ribeiro

Cargo Assessor Especial I

Nº de Diárias 06(seis)

Origem Belém/PA

Destino Soure e Cametá/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 05 a 07 e 13 a 15.11.2006

Nome Miriam Castro Marques

Cargo Assistente Técnico

Nº de Diárias 06(seis)

Origem Belém/PA

Destino Soure e Cametá/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 05 a 07 e 13 a 15.11.2006

Nome Newton Aragão de Menezes Junior

Cargo Motorista

Nº de Diárias 06(seis)

Origem Belém/PA

Destino Soure e Cametá/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 05 a 07 e 13 a 15.11.2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.229/2006-CCG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

Nome Maristela Mousinho da Fonseca

Cargo Assessor Especial I

Nº de Diárias 01(uma)

Origem Belém/PA

Destino São Domingos do Capim

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 09.11.2006

Nome Monja Costa Cavallero

Cargo Assessor Especial I

Nº de Diárias 04(quatro)

Origem Belém/PA

Destino São Domingos do Capim

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 09 a 12.11.2006

Nome Maria do Desterro Ribeiro Dias

Cargo Assistente Técnico

Nº de Diárias 05(cinco)

Origem Belém/PA

Destino São Domingos do Capim

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 09 a 13.11.2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.230/2006-CCG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

Nome Maria do Desterro Ribeiro Dias

Cargo Assistente Técnico

Nº de Diárias 05(cinco)

Origem Belém/PA

Destino São Domingos do Capim

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 14 a 18.11.2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.232/2006-CCG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

Nome João Manoel da Costa Alves

Cargo Motorista

Nº de Diárias 04(quatro)

Origem Belém/PA

Destino Jacundá e Tomé Açú/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 03, 04, 08 e 09.11.2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.233/2006-CCG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

Nome Reginaldo Dias Lima

Cargo Assessor Especial

Nº de Diárias 04(quatro)

Origem Belém/PA

Destino Bragança e Augusto Correa/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 01 a 04.11.2006

Nome Celso Nazareno da Silva

Cargo Motorista

Nº de Diárias 04(quatro)

Origem Belém/PA

Destino Bragança e Augusto Correa/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 01 a 04.11.2006

Nome Patrícia Maria Correa de Lima

Cargo Assessor Especial

Nº de Diárias 02(duas)

Origem Belém/PA

Destino Bragança/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 03 e 04.11.2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA Nº 337/2006-CMG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 078/2006-DS, datado de 26 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias para os

Policiais Militares abaixo relacionados para viajar a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM Pedro Paulo da Costa Vale	27 e 28.10.06	01 e ½
CAP PM Antonio Vicente da Silva Neto	27 e 28.10.06	01 e ½
CB PM Vimar Costa Ribeiro	27 e 28.10.06	01 e ½
CB PM Sandro José Correia Viana	27 e 28.10.06	01 e ½

MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM Moisés de Jesus Heidmann Dias	26 e 27.10.06	01 e ½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 31 de outubro de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 339/2006-CMG, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 105/2006-DI, datado de 27 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias para os Policiais Militares abaixo relacionados para viajar a serviço do Governo do Estado.

NOME	MUNICÍPIO	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM Jethro Pereira Jocundo de Oliveira	Capanema e Altamira	26 a 29.10.06	03
CAP PM Huaskar Ronkaly Pessoa Lopes	Capanema	26.10.06	½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 01 de novembro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 342/2006-CMG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 152/2006-ADM, datado de 25 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03(três) diárias para o Policial Militar CB PM ARICI SOARES DA COSTA, referente ao deslocamento para o município de Salinópolis/PA a serviço do Governo do Estado, no período de 25 a 28.10.2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 03 de novembro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 343/2006-CMG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 153/2006-ADM, datado de 01 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05(cinco) diárias para o Policial Militar 2º SGT PM EDINALDO ALVES DA SILVA, referente ao deslocamento para o município de Marabá/PA a serviço do Governo do Estado, no período de 01 a 06.11.2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 03 de novembro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tambois, 1671 - (91) 3230-3088

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Partes: Procuradoria Geral do Estado do Pará e Francisco Antônio Magalhães Cordeiro

Data da Prorrogação do Contrato: 03 de novembro de 2006

Vigência: 03.11.06 a 02.05.07

Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos

PORTARIA Nº 574/2006 PGE.GAB., DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, XV, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, etc...

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 01.11.06 a Portaria nº 354/04-PGE.G, de 20.07.04, que cedeu à Governadoria do Estado do Pará o servidor JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA DA ROCHA, ocupante do cargo de Economista, identidade funcional nº 5048850/1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARY LIMA CAVALCANTI

Procurador Geral do Estado, em exercício

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nêlio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-0600

ERRATA DE PORTARIAS

Port. nº 152 de 27.10.2006, publicada no DOE nº 30.795 de 01.11.2006

ONDE SE -LÊ:

RESOLVE:

1 - Conceder a servidora Maria do Socorro Sousa de Almeida, Mat. nº 5613663/2, cargo de Aux. de Gabinete, Suprimento de fundos no valor de 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

LEIA-SE:

RESOLVE:

1 - Conceder a servidora Maria do Socorro Sousa de Almeida, Mat. nº 5613663/2, cargo de Aux. de Gabinete, Suprimento de fundos no valor de R\$100,00 (Cem Reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Hellana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4585

PORTARIA LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº130 de 03/11/2006

Considerando Certificado do Recém Nascido

Considerando o requerimento da servidora

Resolve:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora Larysse Eder Castro Pinheiro, matrícula nº54188557, ocupante do cargo de Coordenador de Área, lotada nesta Escola de Governo do Estado do Pará, no período de 28/09/2006 a 27/01/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HELIANA DA SILVA JATENE

Diretora Geral

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563 - (91) 4006-7900

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 047/2003

Nº do Termo Aditivo: 5º T.A.

Partes: IPASEP e o CARTÓRIO DINIZ

Onde se lê: 4º Termo Aditivo ao Contrato 047/2003

Onde Leia-se: 5º Termo Aditivo ao Contrato 047/2003

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº 148/2006, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

Servidor: Nadia Socorro de Souza Dalbes

Matrícula Funcional: 5834120-2

Valor: R\$400,00 (Quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538

339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas - CPMF - R\$1,52

339030 - Material de Consumo - R\$348,67

339033 - Passagem e Despesa com Locomoção - R\$49,81

Fonte de Recursos: 001

Período de Aplicação: 05 (cinco) dias a contar do recebimento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

MARIA DO CÉU G. DE ALENCAR

Presidente, em exercício

PUBLICAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Proc. nº 2004/256091

Port. AP DILI nº2085 de 07 de novembro de 2006

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): EDUVIRGES RODRIGUES DO NASCIMENTO

Matrícula nº 520756/1

Cargo/Função: Escrevente Datilógrafo, Ref. III

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 472,50

Proc. nº 2003/77227

Port. AP DILI nº2086 de 07 de novembro de 2006

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): DINAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Matrícula nº 542687/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. VII

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 4.252,52

EXTRATOS DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 146/2006, DE 03/11/2006

Servidor: Nadia Socorro de Souza Dalbes

Matrícula Funcional: 5834120-2

Cargo: Técnico Previdenciário

Diárias: 3 e ½ (três e meia)

Período: 07 a 10/11/2006

Destino: São Geraldo do Araguaia, Mocajuba, São Caetano de Odivelas,

Abaetetuba e Igarapé-Açu/PA.

Objetivo: verificação "in loco" nos processos de benefícios

previdenciários.

MARIA DO CÉU G. DE ALENCAR

Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 147/2006, DE 03/11/2006

Servidor: Vander Prado Machado

Matrícula Funcional: 54183575-2

Cargo: Motorista

Diárias: 3 e ½ (três e meia)

Período: 07 a 10/11/2006

Destino: São Geraldo do Araguaia, Mocajuba, São Caetano de Odivelas,

Abaetetuba e Igarapé-Açu/PA.

Objetivo: transportar a servidora Nadia Socorro de Souza Dalbes que

irá realizar verificação "in loco" nos processos de benefícios

previdenciários.

MARIA DO CÉU G. DE ALENCAR

Presidente, em exercício

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATO DE PORTARIAS

DIÁRIAS

PORTARIA nº 527/2006, de 03/11/2006.

SERVIDOR(ES): - José Cláudio Carneiro Alves - Ident. Func.: 8010366/1

DIÁRIA(S): 01 ½ (uma e meia)

PERÍODO: 05 a 06/11/2006

DESTINO: Marabá/PA

OBJETIVO: Participar de audiência na 1ª Vara - Marabá/PA, nas lides

trabalhistas patrocinadas contra a EMATER/PA.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA nº 528/2006, de 06/11/2006.

CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, a partir de 01.12.2006, ao

servidor Almir Nelson Araújo Oliveira, identidade funcional nº 3211339/1,

lotado na Secretaria Especial de Estado de Produção.

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA nº 529/2006, de 06/11/2006.

DESIGNAR o servidor Almir Nelson Araújo Oliveira, identidade funcional nº 3211339/1, para exercer a função de Motorista de Gabinete da

Secretaria Especial de Estado de Produção, símbolo FG-4, contar de 01/12/2006.

PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

Gerente Geral do NAF, em exercício.

Executivo

0169

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tosles da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de novembro de 2006, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3295 - DE OFÍCIO em que o interessado é NORTE JET TAXI AÉREO LTDA, Insc. Estadual nº. 15181931-9, Auto de Infração nº 44173 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 1 de novembro de 2006.

Delmira Naiff M. Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Considerando o Parecer Jurídico nº 611/2006-Contr, da Consultoria Jurídica da SEFA, c/c art. 24, III da Lei nº 8.666/93, nos autos dos processos nº 002006730032886-9/SIAT e 002006730023550-0/SIAT, reconheço e ratifico a dispensa licitação para contratação direta da empresa ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA - APAC, inscrita no CNPJ/MF nº 02.405.988/0001-02, com sede na BR 316, Km 05, Alameda Caixa Parah, nº 270, bairro Coqueiro, Ananindeua - PA, para prestação de serviços de limpeza, a ser realizado, com a utilização de egressos das casas penais do Estado, nas dependências de unidades da SEFA, pelo período de 12 (doze), a contar da data de assinatura do contrato.

Belém, 03 de novembro de 2006.

MYLENE COELHO FRANCO MARQUES

Diretora de Administração - DAD/SEFA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Ilmo. Sr. Dr. MOARCY DINELLY SOUZA NAVARRO MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º e 2º item III da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº 058 de 1º de agosto de 2006 a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária-CERAT/Castanhal, situada à Rua Paes de Carvalho nº 1128, para pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou impugnarem os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF nº	RAZÃO SOCIAL	I.E.CNPJ.CPF.
022006510000376-2	EVOLUÇÃO HOSPITALAR LTDA	15.227.854-0

Castanhal, 06 de novembro de 2006

MOARCY DINELLY SOUZA NAVARRO

Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TAC

N.º do Contrato: 038/2005/SEFA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico ao Sistema de Processamento Cooperativo (servidor, storage e robô de backup), na modalidade "Sunspectrum Gold com opcional de atendimento on-site" 24 h (vinte e quatro horas) em até 4h (quatro horas).

Valor do Contrato Original: R\$ 364.787,04 (trezentos e sessenta e quatro

mil, setecentos e oitenta e sete reais e quatro reais).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estrada da Fazenda e a Empresa Sun Microsystems do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: 1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 038/2005/SEFA, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2006 e término em 31 de outubro de 2007; 1.2. é também objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de preços do valor mensal estimado de R\$30.398,92 (trinta mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) para R\$22.735,02 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos), e o valor global do Contrato para 12 (doze) meses de vigência passaria de R\$364.787,04 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) para R\$272.820,24 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).

Valor do Aditamento: R\$45.470,04 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e quatro centavos)

Data Assinatura: 31.10.2006.

Vigência do Aditamento: 01.11.2006 a 31.10.2007.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1127.4441.339039.044

Fonte de recurso: 044

Data da Assinatura: 31.10.2006

Ordenador Responsável: Mylene coelho Franco Marques, Diretora de Administração.

Aditivos anteriores:

1º TAC, 02.01.2006, valor estimado: R\$303.989,20

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2006

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (MOBILIÁRIO).

DATA: 20/11/2006, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br (link licitações). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC, no endereço acima (1º andar, corredor C - sala 06, fone: 3323-4259/4245), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 06 de setembro de 2006.

Waltney Pantoja de Brito Campos

Pregoeira

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2006

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES).

DATA: 20/11/2006, às 14:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br (link licitações). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC, no endereço acima (1º andar, corredor C - sala 06, fone: 3323-4259/4245), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 06 de setembro de 2006.

Raimundo Nonato Melo Marinho

Pregoeiro

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de novembro de 2006, às 12:00h, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 55 - DE RECONSIDERAÇÃO em que o recorrente é BERTIN LTDA, Insc. Estadual nº. 15.209.465-2, Auto de Infração nº 072004510000055-4 e recorrida a PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, Advogado: FERNANDO DANTAS CASILLO GONÇALVES, OAB/SP-147935, sendo relator o Conselheiro FERNANDO ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 6 de novembro de 2006

Delmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º5556-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º 1920067300073653/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jalmyr Matos MarinhoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Pas/Automovel 9BD17309T74190890

Portaria n.º5557-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º 1920067300073637/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Carlos Ferreira LobatoMarca Tipo ChassiGM/ASTRA GL Pas/Automovel 9BGT69V01B207801

Portaria n.º5558-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º 1920067300073645/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Wilson CordeiroMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZ373YT095189

Portaria n.º5559-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º 1920067300073483/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Cardoso de MoraesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222140338

Portaria n.º5560-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º 1920067300073670/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Fabio Murilo Freitas dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814205398

Portaria n.º5561-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º 1920067300073610/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Redson Augusto Cabral BorgesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222122908

Portaria n.º5562-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º 1920067300073521/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonia Elaine Gomes LolaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201233034625

Portaria n.º5563-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º 0420067300120960/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Walter Sa dos SantosMarca Tipo ChassiFORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZ338TP015329

Portaria n.º5564-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º 0420067300120804/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato dos Santos LimaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automovel 9BWZZ373WT153557

Portaria n.º5565-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º 0420067300122530/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Gilmar SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000I Pas/Automovel 9BWZZ377ST149874

Portaria n.º5566-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º 0420067300123439/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Wilson da Silva CostaMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327TP041547

Portaria n.º5567-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º 0420067300123609/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Marinho Oliveira

FilhoMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel
9BWZZ327WP012730

Portaria n.º5568-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º
0420067300123455/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Josias Alves de OliveiraMarca
Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5861667
Portaria n.º5569-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º
0420067300123447/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: José Orlando Cota de
CarvalhoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel
9BWZZ302SP134915

Portaria n.º5570-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º
1920067300073947/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Anderson Claudio Manezes
da CunhaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel
9BD15822774901958

Portaria n.º5571-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º
1920067300073203/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edson Souza
NascimentoMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel
9BWZZ377VP610420

Portaria n.º5572-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º
1920067300073289/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Leonor Pereira AlmeidaMarca
Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ377VP638268

Portaria n.º5573-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º
1920067300073874/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato da Silva
PompeuMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel
9BD17302514002248

Portaria n.º5574-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º
1920067300073777/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Eduardo Brito
SiqueiraMarca Tipo ChassiIMP/FIAT PALIO EL Pas/Automovel
8AP178234W4053232

Portaria n.º5575-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º
1920067300073807/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joaci Bandeira LopesMarca
Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327YP009744

Portaria n.º5576-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º
1920067300073939/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edinaldo Costa DuarteMarca
Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel
9BD15828814212091

Portaria n.º5577-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º
1920067300073858/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Domingos Ferdinan Gomes
de OliveiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Pas/Automovel
9BWZZ302RT132352

Portaria n.º5578-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º
1920067300073980/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Diogo MacielMarca Tipo
ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZ373WT150926

Portaria n.º5579-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º
1920067300073963/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Souza da SilvaMarca
Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68Z0YC142458

Portaria n.º5580-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º
1920067300073971/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Frank Francisco da Silva
SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SUPER Mis/Automovel
9BGSD68ZVTC655899

Portaria n.º5581-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/11/2006 - Proc n.º
1920067300071979/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alcenio Freitas GentilMarca
Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524329424

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor
Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, retirou
de Pauta o Recurso abaixo discriminado, marcado para o dia 16 de
outubro de 2006.

Recurso N.º 3.310 - DE OFÍCIO em que a recorrente é a FAZENDA
PUBLICA ESTADUAL, e Interessado CBE COMPANHIA BRASILEIRA
DE EQUIPAMENTOS, I. E. n.º. 15.095.167-1, Auto de Infração n.º 019574,
sendo relator o Conselheiro FERNANDO ACATAUASSU NUNES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários,
em 06 de novembro de 2006.

Dalmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de
novembro de 2006, às 8:30hs, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA
PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566,
3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso
abaixo mencionado:

Recurso N.º 3.310 - DE OFÍCIO em que a recorrente é a FAZENDA
PUBLICA ESTADUAL, e Interessado CBE COMPANHIA BRASILEIRA
DE EQUIPAMENTOS, I. E. n.º. 15.095.167-1, Auto de Infração n.º 019574,
sendo relator o Conselheiro FERNANDO ACATAUASSU NUNES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários,
em 6 de novembro de 2006.

Dalmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 2676 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA
FAZENDA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria
n.º 0996 de 27/11/2003 e considerando o disposto no artigo 74 da Lei
no. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no mês
Dezembro/2006, aos servidores deste Órgão conforme escala abaixo.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

Id, Funcional Nome Período Aquisitivo

03251180-04 CLEVA FERNANDA FERREIRA JASSE

11/05/2005 a 10/05/2006

JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

05128307-01 ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA

11/05/2005 a 10/05/2006

05279909-01 ROSILENE DE SOUZA CATETE

22/04/2005 a 21/04/2006

COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS

54191185-01 PAULO CESAR PINTO CORREA

15/07/2005 a 14/07/2006

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

03248062-01 MARILENE DE SOUSA LOBO

04/03/2005 a 03/03/2006

CONSULTORIA JURÍDICA

05832322-03 CELINA COELHO CATIVO

07/11/2005 a 06/11/2006

54191067-01 JULIO HIDEO SAKAI

15/07/2005 a 14/07/2006

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

03164705-02 MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO

NAZARETH

13/09/2005 a 12/09/2006

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

54180899-01 MARLY SOARES BEZERRA

24/07/2005 a 23/07/2006

05570395-01 ROSELI DE ASSUNCAO NAVES

26/11/2004 a 25/11/2005

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS

03250946-01 LUCIANO PEREIRA DE BRITO

01/05/2005 a 30/04/2006

03253007-01 MARIA DE FATIMA MENDES BRIGIDO SOARES

04/10/2005 a 03/10/2006

03248968-01 RIVAIL ARAUJO DE FIGUEIREDO FILHO

14/05/2004 a 13/05/2005

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

00715948-01 ANA TEREZA DE MOURA LIMA

16/03/2005 a 15/03/2006

03248518-01 CLAUDOMIRO FREIRES FURTADO

14/03/2005 a 13/03/2006

54185455-01 DANISIO DIAS CARNEIRO

14/05/2005 a 13/05/2006

02002710-02 JOSE ROBERTO LOBO SOARES

11/05/2004 a 10/05/2005

05097231-02 SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA

01/10/2004 a 30/09/2005

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

05858151-01 ANGELA CRISTINA SOUZA DE AQUINO

13/05/2005 a 12/05/2006

CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

05158491-01 JULIA IZABEL SOBRINHO LOPES

01/11/2004 a 31/10/2005

00013471-01 LAURA ADELIA SARGES FERREIRA

26/02/2005 a 25/02/2006

CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

05437059-01 FRANCISCA PEIXOTO DE OLIVEIRA

28/04/2005 a 27/04/2006

03248178-01 MARIA DO SOCORRO LOBATO NUNES

14/03/2004 a 13/03/2005

CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

05138434-01 RAIMUNDA ARTEMIS COSTA CHAVES FERREIRA

25/06/2005 a 24/06/2006

CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO

03251675-02 JOSE LAZARO MOREIRA

01/08/2004 a 31/05/2005

03252124-01 JOSE VICENTE BRITO DE ALFAIA

17/08/2005 a 16/08/2006

CÉLULA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

03252205-01 ANA SILVIA NOBRE LOPES

16/06/2005 a 15/06/2006

COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE
BELÉM

05141311-01 FATIMA MARIA PANTOJA SOARES

01/07/2005 a 30/06/2006

05570310-01 FERNANDO JORGE MAIA

26/11/2005 a 25/11/2006

03251020-01 LUIZ RENATO ARAUJO SERRA

08/05/2005 a 07/05/2006

05570000-01 MARIA GORETE DE SOUSA PANTOJA

26/11/2004 a 25/11/2005

00045853-01 MARIO FABIANO DA PONTE SOUZA

22/05/2004 a 21/05/2005

05519764-01 NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU

06/08/2005 a 05/08/2006

00052809-01 ODILON DOS SANTOS BRAGA

03/11/2005 a 02/11/2006

05188210-02 ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA

22/04/2005 a 21/04/2006

00051012-01 ROSA MARIA DA COSTA PEDROSO JORGE

04/06/2005 a 03/06/2006

00052868-01 ROSIVAN JOSE NASSAR DE SOUZA

11/09/2005 a 10/09/2006

00052906-01 RUI DE CARVALHO

01/04/2005 a 31/03/2006

05519829-01 TADEU DE JESUS SANTOS DE SOUSA

06/08/2004 a 05/08/2005

00053040-01 ZELIA MARIA MAIA

10/05/2005 a 09/05/2006

COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE
CASTANHAL

00727423-01 CILAS DOS SANTOS SOUZA

13/06/2005 a 12/06/2006

05570182-01 EDUARDO LAVAREDA CORREA

26/11/2004 a 25/11/2005

05186307-01 JOAO CONSTANCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

14/03/2004 a 13/03/2005

03248704-01 JOAO GAMA E GAMA

14/03/2005 a 13/03/2006

00012408-01 PEDRO KLEBER GALVAO DOS SANTOS

29/09/2005 a 28/09/2006

COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE
MARABÁ

02005891-02 GILVAN RODRIGUES ARAUJO

30/09/2004 a 29/09/2005

02048663-01 JOSE FONSECA

06/11/2005 a 05/11/2006

00048763-01 JOSE FREIRE FALCAO

22/04/2005 a 21/04/2006

05108222-01 RUI TADEU DO NASCIMENTO TRINDADE

12/10/2005 a 11/10/2006

00045420-01 TEREZINHA DE JESUS SOUSA

22/05/2005 a 21/05/2006

COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIB.DE
SANTARÉM

00032905-01 ANTONIO DOS SANTOS DEZINCOURT

01/06/2005 a 31/05/2006

05861187-01 FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR
10/07/2005 a 09/07/2006
03340600-02 LUZIA TANIA MOTA BERNARDES
30/08/2005 a 29/08/2006
00001538-01 MARIA DAS GRACAS FIGARELLA
01/10/2005 a 30/09/2006
05106125-01 TERESINHA DE JESUS VINHOLTE SILVA
06/11/2004 a 05/11/2005
COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES
54187788-01 ADILSON PAULINO DA SILVA
04/10/2005 a 03/10/2006
54190298-01 ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ
09/06/2005 a 08/06/2006
03249786-01 CRISTINA HELENA MAGNO BENTES
12/07/2005 a 11/07/2006
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA
05081521-01 ADRIANO CARDOSO
01/11/2005 a 31/10/2006
00048623-01 FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA PAMPLONA
17/04/2005 a 16/04/2006
02008076-02 JOSE MARIA CAMARA DE LIMA
02/04/2005 a 01/04/2006
05186340-01 RAIMUNDO NONATO DE SOUSA GONCALVES
01/04/2005 a 31/03/2006
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO
00046981-01 ALBERTH TORTOLA DE SOUZA
20/04/2005 a 19/04/2006
00687391-02 JOSE AURELIO DE ALMEIDA DO CARMO
01/09/2005 a 31/08/2006
54187776-01 LINO MAHMUD DANTAS
24/09/2006 a 23/09/2007
54191937-01 LUCIANA ERICEIRA LOPES
23/09/2005 a 22/09/2006
54190290-01 MARILOURDES CAVALHEIRO CARDOSO
09/06/2005 a 08/06/2006
03247392-01 RAIMUNDO ESTEVAM DA ROCHA
01/12/2005 a 30/11/2006
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS
54180898-01 LUIZ ERNESTO MAURICIO DE ABREU LEITÃO
16/07/2005 a 15/07/2006
05107660-01 OLDECIR ESTUMANO ROTERDAN
22/07/2005 a 21/07/2006
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA
03248321-01 ANA MARIA ABRAHAO
14/03/2005 a 13/03/2006
05280435-01 CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO
22/04/2005 a 21/04/2006
00057479-01 MARIA CRISTINA DE SOUZA SOUZA
27/04/2005 a 26/04/2006
05215412-02 WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA
01/10/2005 a 30/09/2006
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA
54195229-01 ARNALDO RODRIGUES BOTELHO CHAVES
30/11/2005 a 29/11/2006
05096960-02 DILCIMAR JOSE DE SOUSA BATISTA
11/08/2005 a 10/08/2006
03251500-01 GUIOMARLEA LOPES BARBOSA
16/06/2005 a 15/06/2006
00047120-01 JOSE MARIA BORGES DE OLIVEIRA
01/11/2005 a 31/10/2006
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA
05569974-01 MANOEL SOARES MATOS FILHO
26/11/2003 a 24/11/2004
02005816-02 ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA
01/10/2005 a 30/09/2006
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUI
00047732-01 CELSO LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS
22/05/2005 a 21/05/2006
05128080-01 FERNANDO AUGUSTO ARAUJO PEREIRA
02/05/2005 a 01/05/2006
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES
05279933-01 FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIJO

JUNIOR
22/04/2004 a 21/04/2005
05519799-01 MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
06/08/2005 a 05/08/2006
00452769-01 MARTHA MARIA DOS SANTOS BARREIRA
14/03/2004 a 13/03/2005
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA
03249271-01 DIONE DO SOCORRO VERDEROSA MORAIS
01/07/2004 a 30/06/2005
05552834-01 MARCIA MARIA COSTA SANTOS
01/10/2004 a 30/09/2005
05096928-02 SANTANA DE SENA RIBEIRO
01/10/2004 a 30/09/2005
05280036-01 TELMA LUCIA PONTES ARBAGE
22/04/2004 a 21/04/2005
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD
03251985-01 MARIA GORETTE DE CASTRO GOMES
16/06/2004 a 15/06/2005
COORDENAÇÕES EXECUTIVAS DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
06022340-02 ANTONIO JORGE BORGES PORTO
06/11/2005 a 05/11/2006
00050881-01 EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA
13/09/2005 a 12/09/2006
03251756-01 LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES
16/06/2004 a 15/06/2005
00051373-01 MARIA DE LOURDES JENNINGS DE FREITAS
02/04/2005 a 01/04/2006
03248798-01 MARIA ELIZONETH FERREIRA DE FIGUEIREDO
03/05/2005 a 02/05/2006
00051055-01 MARIA ESCOLASTICA MIRANDA FERREIRA
01/03/2005 a 28/02/2006
03246280-03 MIGUEL QUEIROZ NETO
24/11/2004 a 23/11/2005
03311538-02 NADIA SOCORRO PANTOJA SOARES
01/04/2005 a 31/03/2006
00047147-01 RAIMUNDO OTAVIO PINHEIRO MARTINS
22/05/2005 a 21/05/2006
05120934-01 SERGIO ROBERTO COSTA LAMAS
01/04/2005 a 31/03/2006
03250610-01 VANILTON DE LIMA LEAL
12/03/2005 a 11/03/2006
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA
05208122-01 ALBANO ANDRADE MATOS
30/09/2004 a 29/09/2005
03247007-01 ALEX SOUZA AMORIM
24/07/2004 a 23/07/2005
05444829-01 GERALDO SOUZA FERREIRA
01/04/2005 a 31/03/2006
05186358-01 JONAS VITORINO DE OLIVEIRA
14/03/2004 a 13/03/2005
00001201-02 LUIZ FERNANDO AMARAL BOTELHO
22/04/2005 a 21/04/2006
06308813-02 RAIMUNDO PAIXAO CARVALHO
30/10/2005 a 29/10/2006
05361257-01 RONALDO ELIAS FREDERICO
23/07/2005 a 22/07/2006
03223140-02 SONIA SUELY DA SILVA LIMA
01/08/2005 a 31/07/2006
COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA
04002245-02 ALMIR PITAO VILLACORTA
01/06/2005 a 31/05/2006
00715875-01 BENEDITO BELINE TAVARES FURTADO
13/09/2005 a 12/09/2006
05106087-01 IVANILDO JOSE RODRIGUES
12/10/2005 a 11/10/2006
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI
00050202-01 EDNA CONSTANCIA GOMES DA ROCHA ESTACIO
28/06/2005 a 27/06/2006
00045489-01 FRANCISCO IRINEU ALVES
30/07/2005 a 29/07/2006
03244407-01 GILBERTO NUNES LOPES
15/03/2005 a 14/03/2006
05185750-01 PAULO SERGIO DE FREITAS
05/03/2005 a 04/03/2006

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRU
00050083-01 ANTONIO MACIAS MAIA
26/06/2005 a 25/06/2006
00045870-01 MARILIA MATOS DE MEDEIROS
25/07/2005 a 24/07/2006
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO
05097142-01 JOSE CARLOS DA SILVA
01/09/2005 a 31/08/2006
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS
05570123-01 JEFFERSON BRASIL REBELO
26/11/2004 a 25/11/2005
00048828-01 MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PINHEIRO
01/09/2005 a 31/08/2006
00052701-01 MARIA DE FATIMA SILVA
29/06/2005 a 28/06/2006
05096502-01 PEDRO PAULO BRITO FORTUNA
11/08/2005 a 10/08/2006
00032212-01 ROSANGELA LEAL FERREIRA
01/06/2004 a 31/05/2005
05106257-01 VICTOR SERGIO MARTINS
06/11/2005 a 05/11/2006
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS
02056720-02 ALCIDES MARTINS TOURAO CORREA
29/09/2005 a 28/09/2006
00045083-01 CLEMENCIA ARAUJO NETA
30/07/2005 a 29/07/2006
00050328-01 LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA
26/06/2005 a 25/06/2006
03250156-01 MARIA DE NAZARE CORREA FARES
06/07/2005 a 05/07/2006
05144213-01 ROSILENE DO SOCORRO PEREIRA BESSA
01/10/2005 a 30/09/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Alice Viana Soares
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 444 de 06 de Novembro de 2006
Nome do Servidor: Felipe Fonseca Tavares de Freitas
Matrícula: 54191977/3.
Cargo: Gerente
Nº de diárias: 02 (duas)
Destino: Barcarena - PA.
Período: 25/10/2006
Motivo: a fim de orientar a montagem do almoxarifado do 6º Centro Regional de Saúde.

AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 440 de 03 de Novembro de 2006
Nome da Servidora: Daria Carvalho Montelero
Matrícula: 5805597/5
Cargo: Assessor Especial.
Nº de diárias: 04 (quatro)
Destino: São Paulo - SP
Período: 06 a 09-11-2006
Motivo: a fim de tratar assuntos de interesse desta Secretaria.

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 443 de 06 de novembro de 2006.
Nome do servidor: João Francisco Leonardo Farias
Matrícula: 3228789/1
Cargo: Motorista
Período: 06-09 a 06-11-2006
Laudo Médico Nº: 14945/2006
Portaria nº 445 de 06 de novembro de 2006.
Nome da servidora: Sandra Suely Costa Nunes
Matrícula: 3152634/1
Cargo: Auxiliar Administrativo
Período: 27-09 a 26-10-2006
Laudo Médico Nº: 15703/2006 de 26-10-2006

CONCESSÃO

Portaria nº 446 de 06 de novembro de 2006.
Nome da servidora: Sandra Suely Costa Nunes
Matrícula: 3152634/1
Cargo: Auxiliar Administrativo
Laudo Médico Nº: 15703/2006 de 26-10-2006

4 Executivo

CADERNO 2

172

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Motivo: Conceder a Incapacidade definitiva para o trabalho, a partir de 27-10-2006.

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 441 de 03 de novembro de 2006.

A Secretária Executiva do Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora ROZENIR JOANA DE ALENCAR MEDEIROS, matrícula nº 3468/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, para responder pela Secretaria Executiva de Estado de Administração no período de 05 a 09-11-2006.

Alice Viana Soares

Secretária Executiva de Estado de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

PORTARIA Nº 104, DE 30/10/2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os Incisos I e II do artigo 39 da Lei nº 6.771, 21 de julho de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006,

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 343.200,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011854110422836 - SECTAM	16	339014	30.000,00
271011854110422836 - SECTAM	16	339033	10.000,00
271011854110422836 - SECTAM	16	339036	50.000,00
271011854110422836 - SECTAM	16	339039	253.200,00
TOTAL			343.200,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011854110422836 - SECTAM	16	335039	343.200,00
TOTAL			343.200,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 1012, de 10 de outubro de 2006

Nome: Celso Rubens Pereira Monteiro

Matrícula nº 29025/1

Nº de Dias: 30 (trinta)

Cargo/Lotação: Auxiliar de Operações e Segurança/DIPLAN

Trinênio: 1992/1995

Período: 10/11 a 30/11/06

DIÁRIAS

Portaria nº 1014, de 10 de outubro de 2006

Servidor: Lillian Rose Bilar Tandaya Bendahan, matrícula nº 324720/1, Cargo: Diretora.

Total de Diária: 1 ½ (uma diária e meia)

Destino: Brasília/DF

Dias: 18 e 19/10/2006

Objetivo: participar da XXVIII Reunião do Fórum Nacional de Secretários do Planejamento na Sede do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão em Brasília/DF e Reunião sobre a Elaboração do PPA 2008-2011, no Ministério do Planejamento.

Portaria nº 1019, de 11 de outubro de 2006

Servidores: Edmilson Bechara e Silva, Matrícula: 27537/3, Cargo: Técnico

Total de diárias: 02 (duas)

Destino: Município de Ponta de Pedras

Objetivo: realizar vistorias de Convênios FDE.

Dias: 17 e 18/10/2006

Portaria nº 1037, de 17 de outubro de 2006

Servidora: Maria Lídia Sousa Brasil, matrícula nº 27529/1, Cargo: Técnico.

Total de diárias: 3 ½ (três diárias e meia)

Destino: Município Juruli

Objetivo: realizar convênio FDE.

Período: 23 a 25/10/2006

Portaria nº 1053, de 20 de outubro de 2006

Servidores: Edmilson Bechara e Silva, Matrícula: 27537/3, Cargo: Técnico

Total de diárias: 03 (três)

Destino: Município de Santa Cruz do Arari

Objetivo: realizar vistorias de Convênios FDE.

Período: 25 a 27/10/2006

Portaria nº 1063, de 24 de outubro de 2006

Servidores: Antonio Mariano de Cintra Santos Junior, Matrícula: 5310075/1, Cargo: Técnico

Total de diárias: 3 ½ (três diárias e meia)

Destino: Municípios de Almerim e Porto de Moz.

Objetivo: realizar vistorias de Convênios.

Período: 31/10 a 03/11/2006

Portaria nº 1069, de 25 de outubro de 2006

Servidor: Luis Cláudio Costa da Silva, Matrícula: 5844029/1, Cargo: Motorista

Total de diária: 01 (um)

Destino: Município Ananindeua e Marituba

Objetivo: A fim de dar apoio à realização dos Trabalhos Eleitorais da 43ª Zona Eleitoral.

Dia: 29/10/2006

Portaria nº 1086, de 30 de outubro de 2006

Servidores: Antonio Mariano de Cintra Santos Junior, Matrícula: 5310075/1, Cargo: Técnico

Total de diária: 01 (uma)

Destino: Municípios de Curuá e Obidos.

Objetivo: realizar vistorias de Convênios.

Período: 31/10 a 03/11/2006

Portaria nº 1084, de 30 de outubro de 2006

Servidor: Edmilson Bechara e Silva, Matrícula: 25356/3, Cargo: Técnico

Total de diárias: 2 ½ (duas diárias e meia)

Destino: Município de Anajás

Objetivo: realizar vistorias de Convênios.

Período: 06 a 08/11/2006

DIÁRIAS

Portarias nº 1091, de 31 de outubro de 2006

Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes, matrícula nº 5785731/1, Cargo: Técnico.

Total de diárias: 4 ½ (quatro diárias e meia)

Destino: Município São Félix do Xingu

Objetivo: realizar convênio FDE.

Período: 06 a 10/11/2006

Portaria nº 1037, de 17 de outubro de 2006

Servidora: Maria Lídia Sousa Brasil, matrícula nº 27529/1, Cargo: Técnico.

Total de diárias: 3 ½ (três diárias e meia)

Destino: Municípios de Canaã dos Carajás, Curionópolis e Eldorado do Carajás

Objetivo: realizar convênio FDE.

Período: 06 a 09/11/2006

Portaria nº 1101, de 01 de novembro de 2006

Servidor: Euricles Limite Teixeira, Matrícula: 8015473/1, Cargo: Técnico em Gestão Pública

Total de diárias: 2 ½ (duas diárias e meia)

Destino: Brasília/DF

Objetivo: participar do Seminário Nacional de Ordenamento Territorial.

Período: 06 a 08/11/2006

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portarias nº 1020, de 11 de novembro de 2006

Servidor: Edmilson Bechara e Silva

Matrícula nº 27537/3

Cargo: Técnico

Valor: R\$-301,14 (trezentos e um reais e quatorze centavos)

Elementos de Despesas:

19101.04.121.1126.4334-339033- Passagens e Despesas com

Locomoção-R\$-300,00

339047-Obrigações Tributárias e Contributivas -R\$- 1,14

Prazo 15 (quinze) dias para aplicação

15 (quinze) dias para prestação de conta

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 1038, de 17 de outubro de 2006

Servidora: Maria Lídia Sousa Brasil

Matrícula nº 27529/1

Cargo: Técnico

Valor: R\$-702,67 (setecentos e dois reais e sessenta e sete centavos)

Elementos de Despesas:

19101.04.128.1125.4334-339033-Passagens e Despesas com

Locomoção-R\$-700,00

339047- Obrigações Tributárias e Contributivas-R\$-2,67

Prazo 15 (quinze) dias para aplicação

15 (quinze) dias para prestação de conta

Portaria nº 1054, de 20 de outubro de 2006

Servidor: Edmilson Bechara e Silva

Matrícula nº 27537/3

Cargo: Técnico

Valor: R\$-602,28 (seiscentos e dois reais e vinte oito centavos)

Elementos de Despesas:

19101.04.121.1126.4334-339033- Passagens e Despesas com

Locomoção-R\$-600,00

339047-Obrigações Tributárias e Contributivas -R\$- 2,28

Prazo 15 (quinze) dias para aplicação

15 (quinze) dias para prestação de conta

Portaria nº 1064, de 24 de Outubro de 2006

Servidor: Antonio Mariano de Cintra Santos Junior

Matrícula nº 5310075/1

Cargo: Técnico

Valor: R\$-2.509,53 (dois mil quinhentos e nove reais e cinquenta e três centavos)

Elementos de Despesas:

19101.04.128.1125.4334-339033-Passagens e Despesas com

Locomoção-R\$-2.500,00

339047- Obrigações Tributárias e Contributivas-R\$- 9,53

Prazo 15 (quinze) dias para aplicação

15 (quinze) dias para prestação de conta

Portarias nº 1085, de 30 de outubro de 2006

Servidor: Edmilson Bechara e Silva

Matrícula nº 27537/3

Cargo: Técnico

Valor: R\$-80,30 (oitenta reais e trinta centavos)

Elementos de Despesas:

19101.04.121.1126.4334-339033- Passagens e Despesas com

Locomoção-R\$-80,00

339047-Obrigações Tributárias e Contributivas -R\$- 0,30

Prazo 15 (quinze) dias para aplicação

15 (quinze) dias para prestação de conta

Portaria nº 1093, de 31 de outubro de 2006

Servidora: Ângela Maria Calice Aued

Matrícula nº 28681/1

Cargo: Técnico

Valor: R\$-1.405,34 (Um mil quatrocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos)

Elementos de Despesas:

19101.04.122.0125.4534-339030-Material de Consumo-R\$-1.000,00

339033- Outros Serviços de Terceiros Jurídica-R\$-400,00

339047-Obrigações Tributárias e Contributivas -R\$- 5,34

Prazo 30 (trinta) dias para aplicação

10 (dez) dias para prestação de conta

Portaria nº 1092, de 17 de outubro de 2006

Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes

Matrícula nº 5785731/1

Cargo: Técnico

Valor: R\$-1.706,48 (um mil setecentos e seis reais e quarenta e oito centavos)

Elementos de Despesas:

19101.04.128.1125.4334-339033-Passagens e Despesas com

Locomoção-R\$-1.700,00

339047- Obrigações Tributárias e Contributivas-R\$-6,48

Prazo 15 (quinze) dias para aplicação

15 (quinze) dias para prestação de conta

Portaria nº 1100, de 01 de novembro de 2006

Servidora: Maria Lídia Sousa Brasil

Matrícula nº 27529/1

Cargo: Técnico

Valor: R\$-1.304,95 (um mil, trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Elementos de Despesas:

19101.04.128.1125.4334-339033-Passagens e Despesas com

Locomoção-R\$-1.300,00

339047- Obrigações Tributárias e Contributivas-R\$-4,95

Prazo 15 (quinze) dias para aplicação

15 (quinze) dias para prestação de conta

ERRATA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Onde se lê: Portaria nº 1030, de 06 de outubro de 2006

Leia-se: Portaria nº 1030, de 16 de outubro de 2006

Publicada no DOE nº 30.788, de 20/10/2006.

PREGÃO

Portaria nº 1102, de 01 de novembro de 2006.

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de nº 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando os termos do Processo nº 2006/337801.

RESOLVE:

DESIGNAR como Pregoeiro responsável pela Licitação na modalidade Pregão, para aquisição de Material de Consumo, destinado a atender esta Secretaria, a servidora CLEIDE MARIA MELLO VIDINHA, matrícula nº 353/1, Administrador, e para membros da equipe de apoio, JOSÉ OSMAR DA SILVARAMOS, matrícula nº 26050/1, Técnico, AGOSTINHO LOPES ARNAUD, matrícula nº 26002/1, Auxiliar de Administração, JOÃO BATISTA PINTO DE ARAÚJO, matrícula nº 27391/1, Técnico e CRISTINA VALÉRIA MOREIRA CARDOSO, Consultora Jurídica, matrícula nº 57173468/1.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 01 de novembro de 2006.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Vicer
Trav. Piedade, 651 - Redulo - (91) 3222-4117

DIÁRIAS

PORTARIA Nº2773 de 06/11/2006

José Eduardo Fernandes Cavalcanti, T.D.I.A.Período:09/11/06.Destino:Igarapé-Miri/T. Diárias: ½ /Obj:auxiliar técnico na realização de cadastro e inspeção em propriedades rurais para fins de levantamento da produção e da situação fitossanitária dos plantios

PORTARIA Nº2774 de 06/11/2006

Francisco Eduardo Oliveira Vicer, Diretor Geral.Período:07 a 15/11/06.Destino:Verona/Itala/T. Diárias: 9 /Obj: participar da comissão das diversas instituições públicas e empregatícias, que estarão na 108ª Feira Internacional de Cavalos, com objetivo de formular uma política para o desenvolvimento da Equinocultura na Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº2772 de 06/11/2006

Eliandro Alves de Sá, T.D.I.A/elemento despesa:3390.30-R\$1.150,00;3390.36-R\$150,00;3390.39-R\$150,00;3390.47-R\$5,53/Valor total:R\$1.455,53.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 023

Nº do Contrato: 013/2002

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de vigilância armada diurna e noturna na Zona Intermunicipal

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-94.708,59 mensal

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública Nº005/2001- lei 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Norsergel Vigilância e Transporte de Valores LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão de 03 postos de vigilância de 08 horas para os PAB's Anapu, Salvaterra e Terra Santa

Valor: R\$ R\$-6.028,95 (Seis mil, vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) mensal

Data da Assinatura: 27/10/2006

Vigência do Aditamento: 27/10/2006 a 02/04/2007

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Aditivos Anteriores: 01 a 22

Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos nº 95 Umarizal CEP 66050-000

Data da Publicação: 08/04/2002

CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO PARÁ

Diretora Presidente: Fabrício Pereira da Gama
Estrada da CEASA, KM 04 - (91) 3228-9191

PORTARIA N. 199/2006

A Diretora Presidente da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Portaria nº 199/2006 Exonerar a Sra. Nazaré do Socorro Pereira Soares, da função de assessor "B" desta CEASA/PA a partir de 1º de Novembro de 2006. Portaria nº 200/2006 Nomear o Sr. Rodrigo Mendes de Mendes, para desempenhar a função de assessor "B" desta CEASA/PA a partir de 1º de Novembro de 2006.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 1º de Novembro de 2006. Portaria nº. 201/2006 Liberar o suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.000,00(Hum mil reais) conforme elemento de despesa abaixo discriminado para o servidor Maria de Nazaré Salimos Bitencourt, portador do CPF: 211.569.802-91, para custear pequenas despesas da feirã solidária.O mesmo será aplicado em 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento e com mais 10(dez) dias para prestação de contas.Rubrica das despesas: 339030 - R\$ 1.000,00.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 24 de Outubro de 2006. Portaria nº 202/2006 Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao Sr. Thiago Henrique Gomes Miranda, para o Município de Conceição do Araguaia no período de 06 a 08 de Novembro de 2006. Portaria nº 203/2006 Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao Sr. Léo Peixoto da Cunha, para o Município de Conceição do Araguaia no período de 06 a 08 de Novembro de 2006. Portaria nº 204/2006 Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao Sr.Adriano Hermes Monteiro, para o Município de Conceição do Araguaia no período de 06 a 08 de Novembro de 2006.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 03 de Novembro de 2006.

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Liquidante: Olávio Augusto Chaves
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-6561

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ
CNPJ: 05.416.839/0001-29

Aviso de Licitação

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, em Liquidação, comunica aos interessados que fará realizar licitação nº001/06, na modalidade "Tomada de Preços", referente aos serviços de "Repavimentação em CBUQ de 1.100m da Via NS-01 do Distrito Industrial de Marabá", no dia 23.11.2006, às 10 horas, na sala de reunião da CDI/ Pa, à Av. Presidente Vargas, 1020 - 3º andar- Centro.

O Edital completo, poderá ser obtido no endereço acima, horário de 8 às 14 horas, de 2º à 6º, até 3 dias antes da realização do evento.

Belém, 06 de Novembro de 2006.

ADRIANA PEREIRA MONTEIRO

Presidente da Comissão

COMPANHIA DE
MINERAÇÃO DO PARÁ

Liquidante: Leocádia Maria Nogueira de Oliveira
Trav. 3 de maio, 1961 - (91) 3249-5666

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Paraminérios, em liquidação e Auditoria, Consultoria e Contabilidade

Objeto: Execução de auditoria independente

Nº Nota de Empenho: 2006NE00088

Dotação Orçamentária: 041.122.00009017-339035

Valor: R\$ 2.000,00

Data da Assinatura: 19/09/2006

Ordenador Responsável: Leocádia Maria Nogueira de Oliveira

PORTARIA N. 01/2006

PORTARIA Nº 01 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS, nos termos da Lei 6.529 de 13 de Janeiro de 2003, e os poderes conferidos pela ATA de Assembléia Geral Extraordinária de 27 de Fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.913, de 28.03.03,

RESOLVE:

Exonerar MARIA AUXILIADORA MACHADO DOS ANJOS DOS SANTOS, Matrícula n.º 5838967-1, do Cargo em Comissão de Assessor, a contar de 1º de novembro de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS.

LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Liquidante

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 392/2006-GRES

Conceder diárias a funcionária:

NOME: Sônia Maria Chermont Arruda, matrícula nº 2014661/1

DESTINO: Marabá-PA

OBJETIVO: Representar esta Companhia no Seminário de Sensibilização 2006 da ABIH.

PERÍODO: 06/11 a 08/11/2006 (2 1/2 diárias)

PORTARIA Nº 393/2006-GRES

NOME: Benigna Soares Leão, matrícula nº 5776775/1

DESTINO: Marapanim-PA

OBJETIVO: Acompanhar Jornalistas que farão cobertura do "III Festival de Carimbo de Marapanim".

PERÍODO: 10/11 a 13/11/2006. (3 1/2 diárias)

PORTARIA Nº 394/2006-GRES

NOME: Clélia Rosely Costa Coroa, matrícula nº 2013584/1

DESTINO: Santarém-PA

OBJETIVO: Representar esta Companhia, no Seminário de Sensibilização 2006 da ABIH, realizando cadastramento dos prestadores de serviços turísticos.

PERÍODO: 08/11 a 10/11/2006 (3 diárias)

PORTARIA Nº 395/2006-GRES

NOME: Aldo Sergio da Silva Bala, matrícula nº 54195048/1

DESTINO: Salinópolis-PA

OBJETIVO: Conduzir funcionários desta Companhia ao referido município.

PERÍODO: 10/11 a 11/11/2006 (1 1/2 diária)

NOME: Mario Hernan Murguillio Reyes, matrícula nº 5361290/1

DESTINO: Salinópolis-PA

OBJETIVO: Participar do Seminário de Sensibilização 2006 - Competitividade dos meios de hospedagem, realizando cadastro de prestadores de serviços turísticos do município

PERÍODO: 10/11 a 11/11/2006 (1 1/2 diária)

ADENAUER GÓES

Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kalaoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIAS DE ADMISSÃO/2006

PORTARIA Nº 0499/06-06.11..06

NOME: CLAUDEMIR DE ARAUJO SILVA

EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural II

LOTAÇÃO: Escritório Local de Paragominas/Regional de São Miguel do Guamá

OBJETIVO: Admissão por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 01.11.2006.

PORTARIA Nº 0500/06-06.11.06

NOME: ISAC PONCE RAYA

EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I

LOTAÇÃO: Escritório Local de Santa Maria das Barreiras/Regional de Conceição do Araguaia.

OBJETIVO: Admissão, por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 06.11.2006,

PORTARIA Nº 0501/06-06.11.06

NOME: JANILDO DA SILVA AVIZ

EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural II

LOTAÇÃO: Escritório Local de Tome-Açu/Regional de Castanhal.

OBJETIVO: Admissão por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 31.10..2006.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

**EXTRATO DE PORTARIAS
DIÁRIAS****PORTARIA Nº 1090/2006 DE 03/11/2006**

SERVIDOR (ES): Maria Alzenora Almeida de Oliveira, Maria Eloisa dos Santos Leal, Cleonice da Silva Corrêa Filha e Cláudio Anderson de Souza Wassally.

DIÁRIA (AS): 4 ½

PERÍODO: 03 a 07/11/2006

DESTINO: São João da Ponta

OBJETIVO: Coletar assinaturas nas declarações de Reconhecimento de Limites nas áreas georreferenciadas.

Portaria nº 1092/2006 de 03/11/2006.

SERVIDOR (ES): Maria Alzenora Almeida de Oliveira.

DIÁRIA (AS): 1 ½

PERÍODO: 01 e 02/11/2006

DESTINO: Santo Antônio do Tauá.

OBJETIVO: Mobilização social, identificação dos marcos e dos ocupantes dos lotes das comunidades São Tomé, São Vicente Remédio e Santa Rita.

Portaria nº 1093/2006 de 03/11/2006.

SERVIDOR (ES): José Cleison Cohen Pereira e José Valdir Costa Miranda.

DIÁRIA (AS): 10 ½

PERÍODO: 06 a 16/11/2006

DESTINO: Eldorado dos Carajás

OBJETIVO: Georreferenciamento dos lotes.

Portaria nº 1095/2006 de 03/11/2006

SERVIDOR (ES): Huguaraci Araújo Dias, Ronaldo Pereira Jardim, Jairo Rodrigues Leite e Iranildo Vicente da Silva.

DIÁRIA (AS): 5 ½

PERÍODO: 30/10 a 04/11/2006

DESTINO: Bujará

OBJETIVO: Cadastro de ocupantes e identificação de marcos dos lotes das comunidades Ramal Carioca, Puxador e Arlandeu.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 1091/006, de 03/11/2006.

NOME: Maria Eloisa dos Santos Leal

MATRÍCULA: 317.0012-1

VALOR: R\$ 100,00 (cem reais)

ELEMENTO DE DESPESA

339036: R\$ 100,00

MUNICÍPIO: São João da Ponta

TEMPO DE APLICAÇÃO: 4 ½

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.

Portaria nº 1094/006, de 03/11/2006.

NOME: José Valdir Costa Miranda

MATRÍCULA: 316.7321-1

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais)

ELEMENTO DE DESPESA

339030: R\$ 200,00

MUNICÍPIO: Eldorado dos Carajás

TEMPO DE APLICAÇÃO: 10 ½

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.

Portaria nº 1096/006, de 03/11/2006.

NOME: Ronaldo Pereira Jardim

MATRÍCULA: 316.9893-1

VALOR: R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

ELEMENTO DE DESPESA

339030: R\$ 150,00

339033: R\$ 40,00

MUNICÍPIO: Bujará

TEMPO DE APLICAÇÃO: 5 ½

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.

Portaria nº 1087/2006 de 03/11/2006.

PRORROGAR o prazo de aplicação de Suprimento de Fundos até o dia 10/11/2006, a contar de 01/11/2006, solicitado através da Portaria nº 957/2006 de 29/09/2006, publicada no DOE nº 30.778 de 03/10/2006, concedido a servidora NAZARE IBIAPINA CAVALEIRO DE MACÊDO, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o município de Belém.

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 1086/06 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006**

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, conforme o disposto no Art. 199 da Lei nº 5.810, de 24.01.94 e;

CONSIDERANDO o memorando nº 0238/06-GP, de 01.11.2006

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Dinéia de Lemos Vasques, Advogada, matrícula nº 3166023/1, Antonio Maria da Costa Vila Nova, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 3166210/1 e Cleide Ribeiro Matos Rocha, Assistente Técnico, matrícula nº 3165604/1, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância objeto do Processo nº 2006/307101.

FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, 01 de novembro de 2006

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**

Secretário: Daniel Nunes Lopes
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 686/2006.**

Nome: Antonio Liberato Cardoso Soares

Cargo: Motorista

Destino: Inhangapi e Tracuateua.

Objetivo: Conduzir Engº Agrº JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA ao referido município.

Período: 09 a 10/11/2006.

Valor: R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 687/2006.

Nome: José Ribamar Dos Santos Nogueira

Cargo: Engº Agrº.

Destino: Inhangapi e Tracuateua.

Objetivo: Vistoriar e acompanhar os convênios nº 084/2004 em Inhangapi e 091/2004 em Tracuateua, tendo em vista apresentação no Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Período: 09 a 10/11/2006.

Valor: R\$125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 688/2006.

Nome: Luiz Guilherme Monteiro Neves

Cargo: Motorista

Destino: Capitão Poço, Tracuateua e Bragança.

Objetivo: Conduzir o técnico da GAPROV aos referidos municípios.

Período: 20 a 24/11/2006.

Valor: R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais).

PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 685/2006**

Nome: Orlando Palheta Lobato

Cargo: Gerente Exec.de Org.da Pesca

Destino: Brasília/DF

Objetivo: Participar de reunião na Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros/IBAMA-DF e junto ao Conselho Nacional da Pesca, sobre o Ordenamento Pesqueiro do Litoral Norte.

Período: 07 e 08/11/2006

Valor: R\$ 288,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Reais)

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

RESOLUÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA****RESOLUÇÃO Nº 049 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006**

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-COEMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993; e

CONSIDERANDO a Resolução/COEMA Nº 001/1995, de 23/08/1995, Seção II, Das Câmaras Técnicas, §2º do Art. 11, que aprova Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral, da 26ª Reunião Extraordinária do COEMA, ocorrida no dia 16 de maio de 2006; e

CONSIDERANDO que o Relatório Técnico da Oficina de Trabalho "Discussão e Elaboração da Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção do Estado do Pará" finalizado pelo Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, só foi repassado a SECTAM no dia 14/08/2006, portanto depois do prazo estipulado na Resolução/COEMA nº 036/2006, que definia prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do parecer da Câmara Técnica Provisória.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o funcionamento da Câmara Técnica Provisória, para examinar e relatar em Sessão Plenária do Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA, parecer sobre o trabalho produzido pelo Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG, Conservação Internacional e Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a respeito da relação das espécies da fauna e flora, candidatas a integrarem a lista de espécies ameaçadas de extinção no Estado do Pará, que terá a seguinte composição:

- Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/PA;
- Ministério Público do Estado do Pará;
- Federação das Indústrias do Estado do Pará-FIEPA;
- Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia-IPAM.

Art. 2º - A Câmara Técnica Provisória constituída, será devidamente assessorada por profissional de reconhecido saber sobre o assunto, indicado pela Federação da Agricultura do Estado do Pará-FAEPA.

Art. 3º - A Câmara Técnica Provisória terá até o dia 01 de novembro do corrente para apresentar PARECER a respeito do assunto no Plenário do COEMA.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em 06 de novembro de 2006.

RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA

PORTARIAS**PORTARIA Nº 615/2006-GAB/SECTAM DE 30/10/2006****ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS****NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:**

-JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 0337374/2

-MARINALDO ANTONIO GONÇALVES - 0086207/1

LOCAL: ABAETETUBA, MARABÁ E ELDERADO DOS CARAJÁS / PA

PERÍODO: 31/10 a 04/11/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 e ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM ÁREAS DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIO, A FIM DE SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO.

098: REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO D.O.E Nº 30.784 DO DIA 31/10/2006

PORTARIA Nº 626/2006-GAB/SECTAM DE 04/11/2006**ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS****NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:**

-PAULO SÉRGIO ALTIERE DOS SANTOS - 0723398/1

-GISELE GOUVEA PARISE - 57175291/1

-JOSÉ ORINALDO MORAES BARRETO - 3254810/1

-FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430/1

-JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - 5654807/1

LOCAL: ALGODOAL / PA

PERÍODO: 09 a 10/11/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 e ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR A 3ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA APA DE ALGODOAL / PA.

PORTARIA Nº 627/2006 - GAB/SECTAM DE 06/11/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS**NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:**

-GISELLE GOUVEA PARISE – 57175291/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 274679
FONTE: 016 33.90.33 R\$ 520,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 06/11/2006
PORTARIA Nº 628/2006-GAB/SECTAM DE 06/11/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-MARIA LUDETANA ARAÚJO – 5769442/2
-JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA – 5654807/1
LOCAL: NOVA IPIXUNA / PA
PERÍODO: 16 E 17/11/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: CRIAR COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 583/2006-GAB/SECTAM DE 11/10/2006, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.784 DE 16/10/2006.
ONDE SE LÊ: RECURSOS DO FUNTEC – PTRES 272879 – FONTE 022
LEIA-SE: RECURSOS DO FEM – PTRES 272836 – FONTE 016
ERRATA DA PORTARIA Nº 584/2006-GAB/SECTAM DE 11/10/2006, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.784 DE 16/10/2006.
ONDE SE LÊ: RECURSOS DO FUNTEC – PTRES 272879 – FONTE 022
LEIA-SE: RECURSOS DO FEM – PTRES 272836 – FONTE 016
ERRATA DA PORTARIA Nº 612/2006-GAB/SECTAM DE 27/10/2006, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.793 DE 30/10/2006.
ONDE SE LÊ: RECURSOS DO FUNTEC – PTRES 272879 – FONTE 022
LEIA-SE: RECURSOS DO FEM – PTRES 272836 – FONTE 016
ERRATA DA PORTARIA Nº 576/2006-GAB/SECTAM DE 29/09/2006, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.777 DE 02/10/2006.
ONDE SE LÊ: RECURSOS DO FUNTEC – PTRES 272864 – FONTE 022
LEIA-SE: RECURSOS DO FEM – PTRES 272836 – FONTE 016

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 195 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006.
NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA
MATRÍCULA: 2009080/3
CARGO/LOTAÇÃO: Auxiliar de Engenharia
PERÍODO: 28.10.2006 a 30.11.2006.
TRIÊNIO REFERENTE: 01.02.1991 a 01.02.1994.

DEFESA SOCIAL

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanto Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 594, DE 06/11/2006. Nome: Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS BM/2006, 08 (oito) diárias. Origem: Belém. Destino: Fortaleza-CE e São Luís-MA. Período: 09 a 17 de novembro de 2006. Objetivo: a fim de buscar aprimoramentos técnicos profissionais junto as Corporações Coirmãs.
ORLANDO ANTONIO SARMAHO FRADÉ – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA Nº 01320/06 DP G DE 30/10/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1081 4676, para deslocar-se a Santa Izabel, com o objetivo de realizar atividade de assistência Jurídica na Penitenciária Americana II.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Manuel Figueiredo Neto	Defensor Público	31/10/06	1
Antônio Jorge M. Quaresma	Defensor Público	31/10/06	1
Cristina Maria do S. C. Matos	Ag. Administrativo	31/10/06	1
Reinaldo J. dos S. Borges	Motorista	31/10/06	1

PORTARIA Nº 01321/06 DP G DE 30/10/06

Conceder 01 (uma) diária a Defensora Pública Marilene Barbosa Damasceno, matrícula nº 3085309, lotada na Diretoria Metropolitana elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 01/11/06, para deslocar-se a Barcarena com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 01322/06 DP G DE 30/10/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 4262, para deslocar-se a Barcarena, com objetivo de aluar no Projeto Ministério Público e a Comunidade.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Gledson Antonio N. Diniz	Defensor Público	31/10 a 01/11/06	2
Heliana Denise da S. Sena	Defensora Pública	31/10 a 01/11/06	2

PORTARIA Nº 01323/06 DP G DE 31/10/06

Conceder 02 (duas) diárias ao Auxiliar Administrativo Jucemir Siqueira da Silva, matrícula nº 32549, lotado no Gabinete elemento de despesa 339014 função programática 03 126 1065 4413, no período de 31/10 a 01/11/06, para deslocar-se a Abaeletuba, com objetivo de fazer manutenção em equipamentos e rede de computadores.

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Geral: Rosymary Neves Teixeira
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

PORTARIA Nº 2436/2006

PORTARIA Nº 2436/2006 – DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2005/71559, datado de 15/03/2005, e o Parecer nº 796/2004-PROJUR, que opina pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 201, III, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o Parecer nº 029/2005, da Corregedoria Geral, datado de 05/09/2005, o qual foi acatado através de despacho proferido pela Diretora Superintendente, à época, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, contra a servidora MARISTELA AMÉRICO SÓFFA, dadas as irregularidades constatadas no processo em epígrafe, por infringir, em tese, as condutas previstas nos artigos 177, IV e VI; 178, V e XXI e 190, XIX, todos da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO que em 21/07/2006 foi publicado no DOE, Edição nº 30707, a Portaria nº 1351/2006-DG/PROJUR, tratando da instauração do Processo Administrativo Disciplinar, relativo a mesma matéria, mas que, pelos motivos expostos nos autos do processo em tela, as atividades de apuração não foram iniciadas;

RESOLVE:

I- INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora MARISTELA AMÉRICO SÓFFA, com base no art. 204 e seguintes da Lei nº 5.810/94, por violar, em tese, o disposto nos artigos 177, IV e VI; 178, V e XXI e 190, XIX, do mesmo diploma legal, devendo lhe ser garantido o direito constitucional do contraditório e ampla defesa;
II – DESIGNAR os servidores JAIME DE SOUSA FURTADO, auxiliar técnico, matrícula nº 3263495018, GILCEMI DE CARVALHO NOBRE, auxiliar técnica, matrícula nº 3264190010, e, CLEIDE LUZIA CHAVES DE ALMEIDA, assistente de administração, matrícula nº 3262480010, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, devendo serem observadas as disposições contidas no artigo 204 e seguintes da Lei nº 5.810/94;

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando aos acusados os Princípios Constitucionais do contraditório e ampla defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do mesmo diploma legal;

IV – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1351/2006-DG/PROJUR, publicada no DOE, Edição nº 30707, de 21/06/2006.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 20 de outubro de 2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral-DETRAN/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A NOTA DE EMPENHO

Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS

VALOR: R\$39.502,00 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS)

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2006

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A

EMPRESA I. M. PNEUS

OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: AQUISIÇÃO DE

PNEUS, COM FUNDAMENTO NO PARGARAFO 1º DO ARTIGO 65, DA

LEI 8.666/93.

VALOR: R\$ 9.851,10 (NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM

REAIS E DEZ CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2006

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1053248. 339030

FONTE: 041

ORDENADOR: DILERMANO GOMES TAVARES

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 014 /2006-PCE

ÓRGÃO DOADOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ENDEREÇO: AVENIDA NAZARÉ, 489, BAIRRO NAZARÉ/BELÉM - PA

ÓRGÃO RECEBEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA.

ENDEREÇO: AV. GRONGE DA SILVEIRA, Nº 907, Barcarena/PA.

TIPO DE TRANSFERÊNCIA: DEFINITIVA

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: 02(duas) VEÍCULOS

CAMIONETE/AB CABINE DUPLA/FORD RANGER XL 13P, BRANCA,

DIESEL/2006/2006, no valor unitário de R\$62.000,00 (sessenta e dois

mil reais), perfazendo um total de R\$124.000,00 (cento e vinte e quatro

mil reais).Obs: documento elaborado em conformidade com as regras

previstas no Manual de Procedimentos relativo a gestão do acervo

mobiliário estadual, aprovado pela portaria nº 464 de 08 de novembro

de 2004 da Secretaria Executiva de Estado de Administração.

CHASSI

PLACA

8AFER13P86J495182

JTL – 6667

8AFER13P66J495181

JTL – 7087

ÓRGÃO CEDENTE: POL CIVIL/PA.Belém-Pa., 03 de novembro de

2006LUIZ FERNANDES ROCHADelegado Geral da Polícia CivilCPF Nº

109.099.902-04

ÓRGÃO RECEBEDOR: PMBarcarena/PA.Belém-Pa., 03 de novembro

de 2006LAURIVAL MAGNO CUNHAPrefeito do Município de

BarcarenaCPF Nº 082.547.612-72

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS

MÓVEIS Nº 015 /2006-PCE

ÓRGÃO DOADOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ENDEREÇO: AVENIDA NAZARÉ, 489, BAIRRO NAZARÉ/BELÉM - PA

ÓRGÃO RECEBEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA.

ENDEREÇO: AV. GRONGE DA SILVEIRA, Nº 907, Barcarena/PA.

TIPO DE TRANSFERÊNCIA: DEFINITIVA

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: 10(dez) MOTOCICLETAS, PAS/

MOTOCICLO, JTA/SUZUKI, EM 125 YES, PRETA, GASOLINA/2006/

2007, no valor unitário de R\$6.050,00 (seis mil e cinquenta reais),

perfazendo um total de R\$60.500,00 (sessenta mil e quinhentos

reais).Obs: documento elaborado em conformidade com as regras

previstas no Manual de Procedimentos relativo a gestão do acervo

mobiliário estadual, aprovado pela portaria nº 464 de 08 de novembro

de 2004 da Secretaria Executiva de Estado de Administração.

CHASSI	PLACA
9CDNF41LJ7M031598	JUW - 7357
9CDNF41LJ7M031601	JUW - 8387
9CDNF41LJ7M031563	JUW - 6597
9CDNF41LJ7M031585	JUW - 6507
9CDNF41LJ7M031596	JUW - 7297
9CDNF41LJ7M031582	JUW - 7337
9CDNF41LJ7M031608	JUW - 8417
9CDNF41LJ7M031595	JUW - 8287
9CDNF41LJ7M031597	JUW - 8267
9CDNF41LJ7M031605	JUW - 8087

ÓRGÃO CEDENTE : POL CIVIL/PA.Belém-Pa., 03 de novembro de 2006LUIZ FERNANDES ROCHADElegado Geral da Polícia CivilCPF Nº 109.099.902-04.

ÓRGÃO RECEBEDOR : PMBarcarena/PA.Belém-Pa., 03 de novembro de 2006LAURIVAL MAGNO CUNHAPrefeito do Município de BarcarenaCPF Nº 082.547.612-72

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

EXTRATO DE TERMO ADITIVO POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. TERMO ADITIVO Nº 003/2006;
 2. CONTRATO ORIGINAL Nº 014/2005;
 3. OBJETO DO CONTRATO: Reforma dos prédios do QCG/PM/PA;
 4. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/05.
 5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Empresa Prescon Engenharia Ltda;
 6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acrescentar em 20,19% o valor do Contrato Administrativo original, importando em R\$ 89.325,00 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais) o referido aditivo, bem como prorrogar o prazo de vigência do contrato, com base no Inciso I, letra "a" e § 1º do Art. 65 c/c com o caput do Art. 57, tudo da Lei Federal nº 8.666/93;
 7. VIGENCIA DO ADITAMENTO: No período de 30 JAN 06 à 31 DEZ 06;
 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 44.90.51.81 e atividade 4222;
 9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
 10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.
- JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
- PORTARIAS N. 3067 ATE N. 1695/2006
- Resumo de Portaria 3067 de 26 OUT 06 - INDIVIDUAL.
Nome: Rosenildo Modesto Lima. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 03 (três). /origem: Belém / PA. - Destino: João Pessoa /PB /Objetivo: a fim de participar I Encontro Nacional de Corregedores de Polícia. /período: 29 MAI a 01JUN/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
- Resumo de Portaria 1051 de 18 OUT 06 - INDIVIDUAL.
Nome: Adriano Rodrigues dos Santos. /Graduação: SD PM /Nº de Diárias: 03 (três) /origem: Xinguara / PA. - Destino: Belém /PA /Objetivo: como Estafeta. /período: 30 JAN a 03 FEV/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
- Resumo de Portaria 1663 de 19 OUT 06 - INDIVIDUAL.
Nome: Carlos Jorge Rodrigues Favacho. /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 05 (cinco). /origem: Santarém / PA. - Destino: Breves /PA /Objetivo: a fim de realizar serviços de rádio comunicação. /período: 08 a 13 MAI/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria 1076 de 05 OUT 06 - INDIVIDUAL.

Nome: Rogério de Oliveira Silva. /Graduação: SD PM /Nº de Diárias: 02 (duas). /origem: Xinguara / PA. - Destino: Belém /PA /Objetivo: a serviço da OPM. /período: 18 a 20 JAN/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria 1732 de 18 OUT 06 - INDIVIDUAL.

Nome: Darlinaldo Vieira de Sousa. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 09 (nove). /origem: Santarém / PA. - Destino: Terra Santa /PA /Objetivo: durante a Operação Carnaval. /período: 23 FEV a 04 MAR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria 2022 de 26 SET 06 - INDIVIDUAL.

Nome: Eny Santos Baima. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 04 (quatro). /origem: Belém / PA. - Destino: Colijuba /PA /Objetivo: durante a Operação Feriado de 21 Abril. /período: 20 a 24 ABR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria 3144 de 30 OUT 06 - INDIVIDUAL.

Nome: Ronaldo Carlos Souza Seabra. /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 10 (dez). /origem: Belém / PA. - Destino: Salinópolis /PA /Objetivo: como Presidente do Conselho de Disciplina. /período: 30 OUT a 09 NOV/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria 3142 de 30 OUT 06 - INDIVIDUAL.

Nome: Rodrigo Dalbes Marques da Conceição. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 08 (oito). /origem: Belém / PA. - Destino: Marituba /PA /Objetivo: como Membro do Conselho de Disciplina. /período: 10 a 14 e 17 a 21 ABR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria 1529 de 05 OUT 06 - INDIVIDUAL.

Nome: Celton Otavio Costa de Jesus. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 11 (onze). /origem: Belém / PA. - Destino: Soure /PA /Objetivo: como Presidente do PADS. /períodos: 16 a 27 MAR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria 3155 de 30 OUT 06 - INDIVIDUAL.

Nome: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 10 (dez). /origem: Belém / PA. - Destino: Salinópolis /PA /Objetivo: como Interrogante e Relator do Conselho de Disciplina. /períodos: 30 OUT a 09 NOV/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria 3006 de 24 OUT 06 - INDIVIDUAL.

Nome: Vallerio Almeida F. da Silva. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 15 (quinze). /origem: Santarém / PA. - Destino: Obidos /PA /Objetivo: como Encarregado do IPM. /período: 11 a 26 JUL/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria 3087 de 26 OUT 06 - INDIVIDUAL.

Nome: Edson Jose da Costa e Silva. /Graduação: SD PM /Nº de Diárias: 05 (cinco). /origem: Castanhal / PA. - Destino: Salinópolis /PA /Objetivo: durante a Operação Carnaval 2006. /período: 24 a 28 FEV/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria 3004 de 24 OUT 06 - INDIVIDUAL.

Nome: Adailton Valente Rabelo. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 03 (três). /origem: Santarém / PA. - Destino: Pacajá /PA /Objetivo: escoltando presos. /período: 28 a 31 MAI/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria 3005 de 24 OUT 06 - INDIVIDUAL.

Nome: Cícero Alves de Campos Filho. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 03 (três). /origem: Santarém / PA. - Destino: Pacajá /PA /Objetivo:

escoltando presos. /período: 28 a 31 MAI/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 3066 de 26 OUT 06 - INDIVIDUAL.

Nome: Gilney Modesto de Campos. /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 02 (duas). /origem: Marituba / PA. - Destino: Barcarena /PA /Objetivo: a fim de participar como cometeiro da solenidade da Formatura do Curso de Formação de Soldado. /período: 22 a 24 MAI/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria 2984 de 24 OUT 06 - INDIVIDUAL.

Nome: Alexandre da Silva Oliveira. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 09 (nove). /origem: Monte Alegre / PA. - Destino: Juruti /PA /Objetivo: como Encarregado do IPM. /período: 13 a 22 MAR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria 2985 de 24 OUT 06 - INDIVIDUAL.

Nome: Heber Gesse de Almeida Martins. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 09 (nove). /origem: Monte Alegre / PA. - Destino: Juruti /PA /Objetivo: como Escrivão do IPM. /período: 13 a 22 MAR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria 3156 de 30 OUT 06 - INDIVIDUAL.

Nome: Erosvaldo Miranda dos Santos. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 10 (dez). /origem: Belém / PA. - Destino: Salinópolis /PA /Objetivo: como Escrivão do Conselho de Disciplina. /período: 30 OUT a 09 NOV/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria 3039 de 25 OUT 06 - INDIVIDUAL.

Nome: Glaucio Pereira de Medeiros. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 22 (vinte e duas). /origem: Belém / PA. - Destino: São Paulo /SP /Objetivo: a fim de frequentar o curso do CEO. /períodos: 29 MAI a 20 JUN/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria 3141 de 30 OUT 06 - INDIVIDUAL.

Nome: César Luiz Vieira. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 08 (oito). /origem: Belém / PA. - Destino: Marituba /PA /Objetivo: como Presidente do Conselho de Disciplina. /período: 10 a 14, 17 a 21 ABR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria 3143 de 30 OUT 06 - INDIVIDUAL.

Nome: Julio Cezar da Silva Saraiva. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 08 (oito). /origem: Belém / PA. - Destino: Marituba /PA /Objetivo: como Membro do Conselho de Disciplina. /período: 10 a 14 e 17 a 21 ABR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria 3140 de 30 OUT 06 - INDIVIDUAL.

Nome: Moises Costa da Conceição. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 03 (três). /origem: Belém / PA. - Destino: Bragança /PA /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento. /período: 27 a 30 OUT/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria 3075 de 26 OUT 06 - INDIVIDUAL.

Nome: Roberto Coracy Santos da Silva. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 14 (quatorze). /origem: Belém / PA. - Destino: São Miguel do Guamá /PA /Objetivo: como Encarregado do IPM. /período: 16 a 30 JAN/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria 3065 de 26 OUT 06 - INDIVIDUAL.

Nome: Selma Maria Nunes do Nascimento. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 14 (quatorze). /origem: Xinguara / PA. - Destino: Belém /PA /Objetivo: a fim de frequentar o Curso de Usuários do Método Giraldi. /período: 12 a 26 MAR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2674 de 17 OUT 06 – COLETIVA.
Efetivo: COE./ Posto: PM /Valor: R\$ 846,50 /origem: Belém / PA. –
Destino: Santa Izabel e Mãe do Rio /PA. /Objetivo: em Missão Policial
Militar./ Períodos: 02 a 03 JUL/06 e 01 a 02 AGO/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 1695 de 28 SET 06 – COLETIVA.
Efetivo: BANDA DE MUSICA / Posto: PM /Valor: R\$ 1.300,00 /origem:
Belém / PA. – Destino: Barcarena /PA. /Objetivo: a fim de prestigiar
as comemorações alusivas ao dia de Tiradentes./ Períodos: 20 a 21
ABR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO Nº 024/2006-CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas
atribuições legais, considerando os termos da ata que registrou a sessão
pública referente ao Processo de Licitação nº 030/06 - CPL/PMPA, na
modalidade Pregão Presencial nº 022/06 – CPL/PMPA, que tem por
objeto "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de
Seguro Aeronáutico", e, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV,
da Lei estadual nº 6.474/02, RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado
por meio da Portaria nº 021/2006 – DP/2, de 09/02/06, no sentido de
adjudicar a proposta de preço apresentada pela firma MAPFRE VERA
CRUZ SEGURADORA S/A, vencedora do certame;

02 – Remeter o referido processo à Diretoria de Apoio Logístico da
instituição, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e a
emissão da respectiva nota de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE
Quartel em Belém - PA, 06 de novembro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 01/2006-SEGUP

Nº do Convênio: 006/2005-SEGUP

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº
05.054.952/0001-01 e a Máxima Sistemas de Segurança, CNPJ nº
05.687.034/0001-10

Objeto do Convênio: Instalação e Operação de Linha Telefônica Privativa
e Central de Alarme no CIOp

Valor do Convênio Original: R\$ 200,00 (Duzentos Reais) por mês para
cada linha privativa e R\$ 1,00 (um real) por ponto de alarme

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar por 12 (doze) meses a
vigência do Convênio.

Valor do Aditamento: R\$ 458,49 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais
e Quarenta e Nove Centavos) por mês para cada linha privativa e R\$
1,00 (um real) por ponto de alarme

Data da Assinatura: 30/10/2006

Vigência do Aditamento: 31/10/2006 a 30/10/2007

Dotação Orçamentária: Não Consta

Fonte de Recursos ou Contratos: Não Consta

Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Aditivos Anteriores: Não Consta

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 01/2006-SEGUP

Nº do Convênio: 007/2005-SEGUP

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/
0001-01 e a New Line Sistemas de Segurança, CNPJ nº 00.555.766/
0001-32

Objeto do Convênio: Permissão de Instalação e Operação no CIOp de
Linha Telefônica Privativa e Central de Alarme

Valor do Convênio Original: R\$ Por Linha Privativa R\$ 200,00 (Duzentos
Reais) mensal, Por Ponto de Alarme R\$ 1,00 (Um Real)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o Prazo de Vigência por
12 (doze) meses

Valor do Aditamento: R\$ Por Linha Privativa R\$ 458,49 (Quatrocentos e
Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos) mensal, Por Ponto
de Alarme R\$ 1,00 (Um Real), Por Alarme Falso R\$ 300,00 (Trezentos
Reais)

Data da Assinatura: 30/10/2006

Vigência do Aditamento: 31/10/2006 a 30/10/2007

Dotação Orçamentária: Não Consta

Fonte de Recursos ou Contratos: Não Consta

Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Aditivos Anteriores: Não Consta

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 01/2006-SEGUP

Nº do Convênio: 002/2006-SEGUP

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, Assoc. de
Subtenentes e Sargentos do CBM, Clube Recreativo M. Aleixo, Centro
Comu. Nova União, CISJU, Pref. Municipal de Marituba, sob a supervisão
da SEDS.

Objeto do Convênio: Proj. MEL - Meninas e Meninos Livres, que visa
atender através de atividades sócio-educativas, desportivas, lúdicas e
culturais crianças e adolescentes, em situação de risco social, pertencentes a
famílias de baixa renda, residentes em áreas carentes

Valor do Convênio Original: R\$ Não Consta

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência

Valor do Aditamento: R\$ Não Consta

Data da Assinatura: 03/11/2006

Vigência do Aditamento: 03/11/2006 a 20/12/2006

Dotação Orçamentária: Não Consta

Fonte de Recursos ou Contratos: Não Consta

Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Aditivos Anteriores: Não Consta

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EDUCACIONAIS DE PROFESSORES NO INSTITUTO DE ENSINO DE
SEGURANÇA NO PARÁ - IESP

N.º DE CONTRATO: S/N.º /2006-FISP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no inciso II, do
Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARTES: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, CNPJ.
n.º 05.054.952/0001-01 e os Professores abaixo relacionados:

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Rubenita Monteiro Pimentel	Técnica Operacional	150,00
Reginaldo Pinheiro dos Santos	Prevenção e Combate a Incêndio	100,00
Marcelo Borba Maia	Armamento e Tiro	200,00
Rubenita Monteiro Pimentel	Legislações	150,00
Rubenita Monteiro Pimentel	Investigação	100,00
Maria de Fátima Mendes dos Santos	Supervisão e Acompanhamento	300,00
Alais da Silva Maia	Monitoria	180,00
Alfredo Alves Afonso	Segurança Eletrônica	75,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Reciclagem de
Vigilante, realizado no Instituto de Ensino e Segurança do Pará - IESP.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias contados do início da
carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1053.2489 – Melhoria das
Unidades Compartilhadas, Elemento de Despesa: 339036. Fonte: 041.

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 06.11.2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EDUCACIONAIS DE PROFESSORES NO INSTITUTO DE ENSINO
DE SEGURANÇA NO PARÁ - IESP

N.º DE CONTRATO: S/N.º /2006-FISP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no inciso II, do
Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARTES: Fundo de Investimento de Segurança Pública, CNPJ. n.º
05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo:

NOME	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Sônia Regina Pires Nery Gonçalves	Técnica Operacional	200,00
Carlos Benedito de Lima Pereira	Prevenção e Combate a Incêndio	300,00
Kleiton Mamed de Farais	Noções de Direito Penal	275,00
Eronides dos Santos Sousa	Primeiros Socorros	150,00

Carlos Alberio Freire	Relações Humanas	150,00
Maria de Fátima Mendes dos Santos	Avaliação Psicológica	575,00
Sônia Regina Pires Nery Gonçalves	Segurança Física de Instalações	550,00
Alfredo Alves Afonso	Segurança Eletrônica	150,00
Maria das Graças Ramos da Fonseca	Supervisão e Orientação	875,00
José Carlos Pereira Silveira	Iconografia Humana	150,00
Marcelo Borba Maia	Armamento e Tiro	675,00
Maria do Perpétuo Socorro Oliveira da Aquino	Condicionamento Físico	300,00
Waldomiro Seraphico de Assis Carvalho Neto	Defesa Pessoal	525,00

OBJETO: Prestação de serviços referente do Curso de Reciclagem de
Vigilante.

VIGÊNCIA: vinculado ao cumprimento da carga horária, não podendo
ultrapassar 90 (noventa) dias da prestação de serviço.

Período: 28/09/2006 a 30/09/2006

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1053.2489 – Melhoria das
Unidades Compartilhadas, Elemento de Despesa: 339036, Fonte: 041.

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 06.11.2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EDUCACIONAIS DE PROFESSORES NO INSTITUTO DE ENSINO DE
SEGURANÇA NO PARÁ - IESP

N.º DE CONTRATO: S/N.º /2006-FISP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no inciso II, do
Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARTES: Fundo de Investimento de Segurança Pública, CNPJ. n.º
05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo:

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Rubenita Monteiro Pimentel	Investigação	75,00
Rubenita Monteiro Pimentel	Legislações	150,00
Rubenita Monteiro Pimentel	Técnica Operacional	150,00
Marcelo Borba Maia	Armamento e Tiro	250,00
Maria das Graças Ramos da Fonseca	Supervisão e Orientação	375,00
Alfredo Alves Afonso	Segurança Eletrônica	75,00
Alais da Silva Maia	Orientação	175,00

OBJETO: Prestação de serviços referente do Curso de Reciclagem de
Vigilante, realizado no Instituto de Ensino e Segurança do Pará - IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da
disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1053.2489 – Melhoria das
Unidades Compartilhadas, Elemento de Despesa: 339036, Fonte: 041.

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 06.11.2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EDUCACIONAIS DE PROFESSORES NO INSTITUTO DE ENSINO DE
SEGURANÇA NO PARÁ - IESP

N.º DE CONTRATO: S/N.º /2005-FISP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no inciso II, do
Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARTES: Fundo de Investimento de Segurança Pública, CNPJ. n.º
05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo:

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Alberto Villar Silva Pantoja	Processo de Ensino-Aprendizagem na Área de Segurança e Saúde e ...	1.200,00
Sônia Maria Moraes Pires	Aspectos Motivacionais no Processo Educacional e ...	1.200,00
Gracia Nazaré Miranda da Costa	Supervisão e Orientação	960,00

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EDUCACIONAIS DE PROFESSORES NO INSTITUTO DE ENSINO DE
SEGURANÇA NO PARÁ - IESP

N.º DE CONTRATO: S/N.º /2005-FISP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no inciso II, do
Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARTES: Fundo de Investimento de Segurança Pública, CNPJ. n.º
05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo:

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Alberto Villar Silva Pantoja	Processo de Ensino-Aprendizagem na Área de Segurança e Saúde e ...	1.200,00

Sônia Maria Moraes Pires Aspectos Motivacionais no Processo Educacional e ... 1.200,00
Graça Nazaré Miranda da Costa Supervisão e Orientação 960,00

OBJETO: Prestação de serviços referente do Curso de Formação de Instrutores.

VIGÊNCIA: vinculado ao cumprimento da carga horária, não podendo ultrapassar 90 (noventa) dias de prestação de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1053.2489 - Melhoria das Unidades Compartilhadas, Elemento de Despesa: 339036, Fonte: 041.

FONTE DE RECURSO: Próprios

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 06.11.2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

OBJETO: Prestação de serviços referente do Curso de Formação de Instrutores.

VIGÊNCIA: vinculado ao cumprimento da carga horária, não podendo ultrapassar 90 (noventa) dias de prestação de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1053.2489 - Melhoria das Unidades Compartilhadas, Elemento de Despesa: 339036, Fonte: 041.

FONTE DE RECURSO: Próprios

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 06.11.2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EDUCACIONAIS DE PROFESSORES NO INSTITUTO DE ENSINO
DE SEGURANÇA NO PARÁ - IESP

N.º DE CONTRATO: S/N.º /2005-FISP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no inciso II, do

Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARTES: Fundo de Investimento de Segurança Pública, CNPJ. n.º
05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo:

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Graça Nazaré Miranda da Costa	Supervisão e Orientação	1.080,00
Sônia Maria Moraes Pires	Aspectos Motivacionais no Processo Educacional e ...	1.200,00
Alberto Vilar Silva Pantoja	O Processo de Ensino e ...	1.200,00

OBJETO: Prestação de serviços referente do Curso de Formação de Instrutores para Área de Segurança e Saúde do Pará.

VIGÊNCIA: vinculado ao cumprimento da carga horária, não podendo ultrapassar 90 (noventa) dias de prestação de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1053.2489 - Melhoria das Unidades Compartilhadas, Elemento de Despesa: 339036, Fonte: 041.

FONTE DE RECURSO: Próprios

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 06.11.2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA 659

PORTARIA, 659 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições

legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER onze diárias e meia, aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, para ação do Projeto cidadania, com a finalidade de realizar a operação documento no município de Santa Maria das Barreiras no período de 06 a 17/11/2006.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
Albertina Zélia de Farias Chagas	580.881.992-04	Agente Administrativo	5789362-1
Carlos da Silva Pena	279.521.342-72	Papiloscopista	0700541-1
Givaldo Pereira Costa	223.992.402-00	Papiloscopista	701408-1
Edalton de Oliveira Castro	219.658.542-49	Agente Administrativo	5050405-4
Ana Clara Mendonça Soares	093.377.922-49	Coord. do Proj. Cidadania	3211312-1
Emirado Lobo Raiol	236.106.032-91	Agente Administrativo	5116996-2
Gesualdo da Costa Veloso	127.036.483-91	Fotógrafo	5050693-3
Kelly Regina Castro Castello Branco	330.858.542-15	Agente Administrativo	5116945-2
Maria do Carmo Marques da Costa	185.890.222-34	Agente Administrativo	5050278-3
Jane Benedita Gonçalves Brabo	237.396.572-00	Ch. Div. Contr. Geral Doc.	5217784-2
Saulo Marcelo Lima Afonso	301.974.062-20	Assessor Especial	5251444-5
João Leandro Alves	099.867.153-34	Motorista	5229480-1
Osvaldo Rodrigues Lopes	049.339.232-72	Agente de Portaria	5539340-1
Ociene da Luz Chalono	592.075.402-82	Coord. de Sistema Legal	5848075-3
Maria Lucilene Rebelo Pinho	235.586.952-91	Assessora	54196073-2
Carlos Amílcar de Sales Pereira	212.391.692-72	Diretor Adm. Financeiro	54190775-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS - 2005

O Governo do Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA/GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON/PA com interveniência da SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, apresenta ao conhecimento público na forma do disposto na Lei n.º 8.078/90 de 11 de Setembro de 1990, que estabelece:

"Art. 44 - Os Órgãos Públicos de Defesa do Consumidor manterão cadastro atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, devendo divulgá-lo pública e anualmente. A divulgação indicará se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor".

Assim, por imperativo da Lei divulgamos o CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, referente ao ano de 2005, compreendendo todas as reclamações decididas no referente ano, sobre todos os assuntos na esfera deste órgão.

As reclamações foram assim classificadas: FUNDAMENTADAS ATENDIDAS, FUNDAMENTADAS NÃO ATENDIDAS, NÃO FUNDAMENTADAS, ENCERRADAS E ANALISADAS, sendo que apenas duas categorias estão incluídas no referido CADASTRO, a saber:

a) FUNDAMENTADAS ATENDIDAS: Reclamações resolvidas na esfera de competência administrativa do PROCON/PA;

b) FUNDAMENTADAS NÃO ATENDIDAS: Reclamações que após análise dos fatos e da documentação apresentada, embora verificando-se a procedência, não podem ser resolvidas a nível da competência administrativa do PROCON, sendo necessário o encaminhamento dos autos a outros órgãos como: Ministério Público, Delegacia do Consumidor, Juizado Especial e PROCON'S de outros Estados.

Belém, 07 de novembro de 2006

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Justiça

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA

Diretora do PROCON/PA

Razão Social

Problemas

AÇÃO ASSESSORIA

Cobrança indevida/abusiva

ACOSTA E PARGOLETO

Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)

AEROPASS PASSAGENS AÉREAS LTDA

Dano material/pessoal decorrente do serviço

ALIANÇA FAP

Calculo de prestação em atraso

AMAZÔNIA CELULAR S/A

Cobrança indevida.

Cobrança indevida/abusiva

Contrato - Clausula abusiva/em desacordo com a Legislação.

Dúvida sobre cobrança/valor/ajuste/contrato/orçamento.

Produto entregue com danos/defeitos

Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)

AMÉRICA EDITORA DE CATÁLOGOS LTDA

Cobrança indevida.

AMERICANAS.COM S.A.-COMÉRCIO ELETRÔNICO

Produto entregue com danos/defeitos

ANATEL

Cobrança indevida/abusiva

AREZZO

Produto entregue com danos/defeitos

ASPBRAS

Cobrança indevida.

ASPEB SEGUROS

Nome Fantasia

CPF/CNPJ

Atendidas

Não Atendidas

Total

AMERICANAS.COM

ASPBRAS

34.889.238

Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)			1	0	1
ASSIS CARVALHO			1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto			1	0	1
ASSISTÊNCIA TÉCNICA			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
ASSISTÊNCIA TÉCNICA BRITÂNIA			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
ASSISTÊNCIA TÉCNICA STM COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA.			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
AUTO POSTO NOGUEIRA			1	0	1
Cobrança indevida.			1	0	1
BANCO BRADESCO S/A	BRABESCO	60.746.948	1	0	4
Cobrança indevida.			1	0	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)			1	0	1
Falha bancária em transações eletrônicas (transferências indevidas, saques indevidos)			0	1	1
Não pagamento de indenização (seguros em geral)			1	0	1
BANCO DE MINAS GERAIS S/A	BMG	61.186.680	1	0	17
Calculo de prestação/taxa de juros			13	0	13
Cobrança indevida.			1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)			2	0	2
Falha bancária em transações eletrônicas (transferências indevidas, saques indevidos)			1	0	1
BANCO DIBENS		61.199.881	1	0	1
Cobrança indevida.			1	0	11
BANCO DO BRASIL S/A	BANCO DO BRASIL	00.000.000	1	0	1
Calculo de prestação/taxa de juros			6	0	6
Cobrança indevida.			1	0	1
Consumidor negativado indevidamente nos serviços de proteção ao crédito			1	0	1
Retirada de crédito sem comunicação prévia.			2	0	2
Transação Eletrônica Não Reconhecida			1	0	1
BANCO DO ESTADO DO CEARÁ	BEC		1	0	1
Falha bancária em transações eletrônicas (transferências indevidas, saques indevidos)			1	0	2
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	BANPARÁ	04.913.711	1	0	1
Cobrança indevida.			1	0	1
Falha bancária em transações eletrônicas (transferências indevidas, saques indevidos)			1	0	3
BANCO ITAÚ	ITAÚ	60.701.190	2	1	3
Cobrança indevida.			1	0	1
BANCO POPULAR DO BRASIL S.A		06.043.056	1	0	1
Cobrança vexatória/difamatória			9	0	9
BANCO SCHAHIN S/A		50.585.090	1	0	12
Cobrança indevida.			1	0	1
Cobrança vexatória/difamatória			1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)			0	1	1
Lançamento Não Reconhecido na Fatura			1	0	1
BENCHIMOL, IRMÃO E CIA LTDA	BEMOL		1	0	1
Cobrança indevida.			1	0	1
BENQ ELETROELETRÔNICA LTDA.	BENQ	07.560.958	4	0	4
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
BRASIL ONE EDITORA DE LIVROS LTDA	BRASIL BOOKSHOP	06.294.535	1	0	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)			4	0	4
BRASIL TOP ADM. DE VENDAS LTDA.	BRASIL HAB	04.238.858	1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)			1	0	1
Não entrega do produto (título de capitalização, compra programada)			1	0	1
Rescisão do contrato pela venda enganosa			1	0	1
BRASTEMP			1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto			1	0	1
BSC INTERSERVICE	CONSERVICE		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			3	0	3
BSH CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA		60.736.279	1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
C & A MODAS LTDA	C & A	45.242.914	2	0	2
Calculo de prestação/taxa de juros			1	0	1
Cobrança indevida.			1	0	1
Cobrança indevida/abusiva			1	0	1
Consumidor negativado indevidamente nos serviços de proteção ao crédito			2	0	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			3	0	3
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
Publicidade enganosa			1	0	1
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	C E F		1	0	1
Falha bancária em transações eletrônicas (transferências indevidas, saques indevidos)			1	0	1
CANP SAÚDE S/C LTDA	SÃO BRAZ SAÚDE	02.908.125	1	0	1
Problemas relativos a emissão/remessa de carnês/orçamentos			1	0	1
CAPEMI - CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS	CAPEMI	33.287.319	1	0	1
Cobrança indevida.			1	0	1
CARLOS MELO & CIA LTDA		04.205.238	1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
CASA DO REFRIGERADOR LTDA	BARBARA GRACE T. MACHADO	03.709.552	1	0	1
Desistência de compra (cancelamento de compra)			1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
CASARÃO DAS GELADEIRAS E TV COM.LTDA		06.283.305	1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
CASPEBE			1	0	1

12 Executivo

CADERNO 2

0180 Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Contrato - Rescisão/alteração unilateral			1	0	1
CCE DA AMAZÔNIA S/A	CCE	04.169.843	7		
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			2	0	2
Não entrega/demora na entrega do produto			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			4	0	4
CELULAR SERVICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	CELULAR SERVICE	05.046.200			6
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			4	0	4
Recusa injustificada em prestar serviço			1	0	1
CELULIT ESTOP					1
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)			1	0	1
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A	REDE CELPA	04.895.728			8
Cobrança indevida/abusiva			5	0	5
Dano material/pessoal decorrente do serviço			1	0	1
Serviço em desacordo com norma/lei			1	1	2
CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO FELIZ					1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)			1	0	1
CENTRO EDUCACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA		83.365.874			1
Recusa injustificada em prestar serviço			1	0	1
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	CESUPA	15.254.949			
Contrato - Rescisão/alteração unilateral			1	0	1
CISSEX			1	0	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral					1
CITIBANK			1	0	1
Cobrança indevida.			3	0	
CLASSE A HABITACIONAL	CLASSE A HABITACIONAL	05.063.933			2
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)			2	0	
Não cumprimento do contrato/proposta			1	0	1
COHAB-COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ					1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)			0	1	1
COLÉGIO GONÇALVES DIAS					1
Serviço em desacordo com norma/lei			1	0	1
COLÉGIO PITÁGORAS					1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)			1	0	1
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	COSANPA	04.945.341			4
Cobrança indevida/abusiva			3	0	3
Serviço em desacordo com norma/lei			1	0	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)			1	0	1
CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA		03.569.880			1
Dano material/pessoal decorrente do serviço			1	0	1
CONSTRUTORA VILLA DEL REY S.A					1
Devolução de sinal, valores pagos (negocio não concretizado)			1	0	1
CREDICARD BANCO S/A	CREDICARD MASTERCARD	34.098.442			
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)			17		2
Cobrança indevida.			2	0	
Cobrança indevida/abusiva			11	0	11
Cobrança vexatória/difamatória			2	0	2
Desistência de compra (cancelamento de compra)			1	0	1
CREFISA			1	0	1
Calculo de antecipação de prestação			0	1	1
CRUZ VERDE LTDA					1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)			1	0	1
D-LINK LATIN AMERICA 2005	D-LINK				1
Falta de peça de reposição			1	0	1
DELTA SEGUROS					1
Cobrança indevida.			1	0	1
DIESEL FORTE ÔNIBUS E CAMINHÕES		04.784.479			1
Não pagamento de indenização			0	1	1
DORIS GAMES					1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
EDITORA ABRIL					1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)			1	0	1
EDITORA ESCALA					1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)			1	0	3
EDITORA GLOBO S/A		04.067.191			1
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)			1	0	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)			2	0	2
EDITORA PEIXES					1
Cobrança indevida.			1	0	1
ELECTROFIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	ELECTROFIO	02.746.439			1
Falta de peça de reposição			1	0	1
ELECTROFIO					1
Desistência de compra (cancelamento de compra)			1	0	2
ELECTROLUX DO BRASIL S/A		78.487.032			1
Desistência de compra (cancelamento de compra)			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
ELETRÔNICA REIS LTDA	ELETRÔNICA REIS	34.896.258			19
Desistência de compra (cancelamento de compra)			1	0	1
Falta de peça de reposição			3	0	3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			4	0	4
Não entrega/demora na entrega do produto			3	0	3

Produto entregue com danos/defeitos			8	0	8
ELETRÔNICA UNIVERSAL	ELETRÔNICA UNIVERSAL				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CORREIOS	34.028.316			1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)			1	0	1
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	EMBRATEL	33.530.486			6
Cobrança abusiva mediante constrangimento, ameaça.			0	1	1
Cobrança indevida/abusiva			3	1	4
Dano material/pessoal decorrente do serviço			1	0	1
EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES BRASIL TELECOM	BRASIL TELECOM				2
Serviço não fornecido (entrega/installação/não cumprimento da oferta/contrato)			1	0	1
Consumidor negativamente indevidamente nos serviços de proteção ao crédito			1	0	1
ESCOLA ADVENTISTA DA PEDREIRA					1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)			1	0	1
ESCOLA DE EDUCAÇÃO (INFANTIL PLANETA AZUL					1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)		02.948.030			1
ESMALTEC S/A			1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)					2
ESPAÇO CONSULTORIA DE IMÓVEIS			2	0	2
Rescisão do contrato por inadimplência do consumidor					1
EVADIN INDÚSTRIAS AMAZÔNIA S/A	EVADIN	04.180.279			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
F. PIO & CIA LTDA	VISÃO	14.057.590			1
Cobrança indevida.			1	0	1
FEIO IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÕES					1
Publicidade enganosa			1	0	10
FININVEST S/A NEGÓCIOS E VAREJO	FININVEST	33.098.658			2
Cálculo de prestação em atraso			2	0	6
Cobrança indevida.			6	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)			1	0	1
Falha bancária (cheques, ordem de pagamento, etc.)			0	1	1
FIO DE SEDA NOIVAS E TRAJES FINOS					1
Desistência de compra (cancelamento de compra)			1	0	2
GALAXI BRASIL LTDA	DIRECTV				1
Cobrança indevida/abusiva			1	0	1
Recusa injustificada em prestar serviço			1	0	1
GLOBAL VILLAGE TELECOM	GVT				1
Cobrança indevida/abusiva			1	0	2
GOL TRANSPORTES AÉREOS LTDA		04.020.028			1
Cobrança indevida/abusiva			1	0	1
Não pagamento de indenização					10
GRADIENTE ELETRÔNICA S/A	GRADIENTE	43.185.362			1
Desistência de compra (cancelamento de compra)			1	0	1
Falta de peça de reposição			1	0	4
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			4	0	4
Produto entregue com danos/defeitos			4	0	3
GREEN ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME		63.849.590			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos					2
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.	HAPVIDA	63.554.067			2
Negativa de Cobertura			2	0	2
HC PNEUS		00.000.802			2
Procedimento de cobrança violenta/difamatória			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
HONDA DO BRASIL	HONDA DO BRASIL				1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO		01.701.201			1
Cobrança indevida.			1	0	1
IMC CORRETORA DE SEGUROS					1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral			1	0	1
IMOVISA					1
Não cumprimento do contrato/proposta			1	0	10
IMPORT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	TECNOMANIA	65.491.029			1
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)			1	0	2
Desistência de compra (cancelamento de compra)			2	0	1
Manual de Instrução (em língua estrangeira/falta de informação/informação incorreta)			1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto			1	0	3
Produto entregue com danos/defeitos			3	0	2
Venda enganosa			2	0	1
INTERLAGOS VEÍCULOS					1
Desistência de compra (cancelamento de compra)			1	0	1
ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM				1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
ITAPEMIRIM CARGAS	TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A	33.271.511			1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
J.S. ALCOLUMBRE TOBELEM-ME		05.046.200			1
Produto entregue com danos/defeitos			0	1	1
JACAÚNA	JACAÚNA DECORAÇÕES				1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
JJ ÔNIBUS E CAMINHÕES REPRESENTAÇÕES LTDA	TOP LINE ÔNIBUS & CAMINHÕES	03.981.581			

14. Executivo

CADERNO 2

0182 Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Não pagamento de indenização JOAN INFORMÁTICA LTDA - ME	BIOS INFORMÁTICA	05.648.642	0	1	1
Não entrega/demora na entrega do produto JOÃO PINHEIRO			1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto LG ELECTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA.	LG	00.801.450	1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			2	0	2
Não entrega/demora na entrega do produto Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
LÍDER - SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA	MAGAZAN	05.054.671	4	0	4
Consumidor negallvado Indevidamente nos serviços de proteção ao credito			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos LIDER - SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA		05.054.671	1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			3	0	3
Não entrega/demora na entrega do produto LOGUS ELETRÔNICA LTDA			1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.) LOSANGO		05.281.313	1	0	1
Cobrança indevida. M. PEIXOTO DA COSTA & CIA LTDA			1	0	1
Desistência de compra (cancelamento de compra)	ELETRONICA PEIXOTO	04.909.925	1	0	9
Falta de peça de reposição			1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			2	0	2
Produto entregue com danos/defeitos M.I.R PINHEIRO		02.098.153	2	0	2
Não entrega/demora na entrega do produto MAGAZINE LILIANE S/A		11.590.296	4	0	4
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.) MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA	MARISA		1	0	1
Cobrança indevida. MAROJA & GEMAQUE S/C LTDA	COLÉGIO IMPACTO		3	0	3
Contrato - Rescisão/alteração unilateral MASTER ELETRÔNICA COM. SERV. LTDA	MASTER ELETRONICA	05.516.233	1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.) Produto entregue com danos/defeitos MASTERCAD CITIBANK			1	0	1
Calculo de prestação/laxa de juros MAURA COMÉRCIO LTDA		02.453.145	1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos MEPRI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	MEPRI ASSISTENCIA		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA.	MOTOROLA	01.472.720	1	0	3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.) Produto entregue com danos/defeitos MOVIECOM CINEMAS			2	0	2
Cobrança abusiva mediante constrangimento, ameaça. Cobrança indevida/abusiva MPEIXOTO DA COSTA & CIA.LTDA.			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos MULTIBRAS	MULTIBRAS	05.422.563	1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.) Produto entregue com danos/defeitos MULTIEVENTOS BUFFET E RECEPÇÕES S/C LTDA.		01.325.826	1	0	1
Recusa injustificada em prestar serviço NIPPON VEÍCULOS		01.965.495	1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos NÓKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	NÓKIA	02.140.198	1	0	10
Falta de peça de reposição			0	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			2	0	2
Não entrega/demora na entrega do produto			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			4	0	4
Serviço não concluído /Fornecimento parcial			1	0	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio) NORTEL ASSISTÊNCIA TÉCNICA		04.344.677	1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto NOVO LAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	NOVO LAR		1	0	1
Duvidas sobre cobranças (taxas, etc.) OI - TNL PCS S/A	OI	04.164.616	1	0	16
Cobrança indevida/abusiva			7	0	7
Contrato - Rescisão/alteração unilateral			1	0	1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)			1	0	1
Garantia - Descumprimento, prazo			1	0	1
Recusa injustificada em prestar serviço			1	0	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)			2	0	2
Venda/oferta/publicidade enganosa.			1	0	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio) ÓTICA ALMIR		01.988.916	2	0	2
Venda enganosa PANASONIC	PANASONIC		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos PARÁ CELULAR VI			1	0	1

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006

CADERNO 2

0183

Executivo 15

Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
PARAFOLIA	PARAFOLIA			1
Serviço em desacordo com norma/lei		1	0	1
PEREIRA AUTO PEÇAS	34.820.530			1
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
PHILIPS				2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
PHILIPS DA AMAZONIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	04.182.861			1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
POLIMPORT	00.436.042			1
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
PONTE E IRMÃO E CIA LTDA.	LOJAS ESPLANADA			8
Cobrança indevida.		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
Manual de Instrução (em língua estrangeira/falta de informação/informação incorreta)		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		3	0	3
PONTO FRIO	PONTO FRIO			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
PROCURADORIA DO INSS	INSS			1
Cobrança indevida.		1	0	1
PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA MÉDICA A SAÚDE S/C LTDA.	PRÓ-SAÚDE			1
Falta de assistência técnica/garantia		1	0	1
R.M.ELETROS LTDA	RADIOLUX			3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
Produto entregue com danos/defeitos		0	1	1
RDC FÉRIAS				1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
REFRIO REFRIGERAÇÃO				1
Dano material/pessoal decorrente do serviço		1	0	1
REMAZA SOC. DE EMPRE. E ADMINISTRAÇÃO LTDA	CONSÓRCIO REMAZA NOVATERRA			1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
RSPP-PREVIDÊNCIA PRIVADA	RSPP			1
Não pagamento de indenização (seguros em geral)		1	0	1
RURAL SEGURADORA	RURAL SEGURADORA			1
Não pagamento de indenização (seguros em geral)		1	0	1
SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.	SAMSUNG			3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	1	2
SANTA IZABEL MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	SUPERLAR			1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
SEGEC SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA.				
Recusa em receber pagamento de nota promissória, carne, etc.		1	0	1
SEMP TOSHIBA S/A	SEMP TOSHIBA			2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	2
SENTIDO ÚNICO PROMOÇÕES E PROPAGANDAS LTDA				1
Não pagamento de indenização		1	0	1
SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	SKY			1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
SMS CELULAR E ACESSÓRIOS LTDA				1
Falta de peça de reposição		1	0	1
SOCIC-SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	ARMAZÉM PARAÍBA			4
Desistência de compra (cancelamento de compra)		2	0	2
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		1	0	1
SOL INFORMÁTICA				1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA				1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A	SUL AMÉRICA			1
Não entrega do produto (título de capitalização, compra programada)		1	0	1
SUL AMÉRICA SEGURO SAÚDE S/A	SUL AMÉRICA SEGURO			2
Não pagamento de resgate (capitalização/ouro/compra)		1	0	1
Reajuste de saldo de caixa/diferença de prestação		1	0	1
SUPERMERCADO ESTRELA DALVA				1
Dano material/pessoal decorrente do serviço		0	1	1
SUPERMERCADO FORMOSA	FORMOSA			5
Cálculo de prestação em atraso		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		2	0	2
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
SUPERMERCADO M.DO HARA LTDA				1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
SVA DA AMAZÔNIA	SVA			1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
TAM LINHAS AÉREAS S/A				1
Extravio/avaria de bagagem, carga, correspondência, mercadoria, mudança, etc.		1	0	1
TAYANA MÓVEIS-MÓVEIS EM MADEIRA DE LEI				1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
TECNADER - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA	TECNADER			15

Falta de peça de reposição
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)
Produto entregue com danos/defeitos
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)
TÉCNICA SERVIÇOS LTDA.
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)
Não entrega/demora na entrega do produto
Produto entregue com danos/defeitos
Serviço não concluído /Fornecimento parcial
TELEMAR NORTE LESTE S/A
Cobrança indevida/abusiva
Dano material/pessoal decorrente do serviço
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)
TIM CELULAR S/A
Cobrança indevida/abusiva
Dúvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.
Recusa injustificada em prestar serviço
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)
Venda/Oferta/publicidade enganosa.
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)
TRÊS COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA
Cobrança indevida/abusiva
Desistência de compra (cancelamento de compra)
TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Cobrança indevida/abusiva
U.T.I. DAS MALAS E DOS CALÇADOS
Não entrega/demora na entrega do produto
UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA
Cobrança indevida/abusiva
UNICARD - UNIBANCO
Cobrança indevida.
Falha bancária (cheques, ordem de pagamento, etc.)
UNIMED BELEM
Reajuste anual de contrato de saúde com percentual elevado
VALDOMIRO BENTES
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)
VALEVERDE VIAGENS E TURISMO LTDA
Não pagamento de indenização
VÉSPER S/A
Cobrança indevida/abusiva
Contrato - Rescisão/alteração unilateral
Não entrega/demora na entrega do produto
Produto entregue com danos/defeitos
Produto entregue diferente do pedido
Serviço não concluído /Fornecimento parcial
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)
VITRON
Não entrega/demora na entrega do produto
VIVO S/A
Clonagem
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)
Cobrança indevida/abusiva
Contrato - Rescisão/alteração unilateral
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)
Dúvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.
Falta de peça de reposição
Não entrega/demora na entrega do produto
Produto entregue com danos/defeitos
Publicidade enganosa
Recusa injustificada em prestar serviço
Serviço não concluído /Fornecimento parcial
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)
Venda/Oferta/publicidade enganosa.
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)
Y. YAMADA COMÉRCIO IND. S/A
Cálculo da prestação/taxa de juros
Cobrança indevida.
Dano material/pessoal decorrente do serviço
Desistência de compra (cancelamento de compra)
Falta de peça de reposição
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)
Não entrega/demora na entrega do produto
Produto entregue com danos/defeitos
Publicidade abusiva
Venda enganosa
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)

TEKNICA CELULAR

03.827.266

TELEMAR

33.000.118

TIM

04.206.040

EDITORIA TRÊS

43.525.419

MAIS TV

83.917.583

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA- UNAMA

15.752.686

33.166.158

04.201.372

VALEVERDE TURISMO

05.851.878

VÉSPER

33.530.486

02.260.778

YAMADA

04.895.751

Total de Reclamações:

602

CONTINUA NO CADERNO 3

Executivo

0185

CADERNO 3

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006

DEFESA SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS - 2006

O Governo do Estado do Pará, por Intermediário da SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA/GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON/PA com interveniência da SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, apresenta ao conhecimento público na forma do disposto na Lei nº 8.078/90 de 11 de Setembro de 1990, que estabeleça:

"Art. 44 - Os Órgãos Públicos de Defesa do Consumidor manterão cadastro atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, devendo divulgá-lo pública e anualmente. A divulgação indicará se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor".

Assim, por imperativo da Lei divulgamos o CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, referente ao ano de 2006, compreendendo todas as reclamações decididas no referente ano, sobre todos os assuntos na esfera deste órgão.

As reclamações foram assim classificadas: FUNDAMENTADAS ATENDIDAS, FUNDAMENTADAS NÃO ATENDIDAS, NÃO FUNDAMENTADAS, ENCERRADAS E ANALISADAS, sendo que apenas duas categorias estão incluídas no referido CADASTRO, a saber:

c) FUNDAMENTADAS ATENDIDAS: Reclamações resolvidas na esfera de competência administrativa do PROCON/PA;

d) FUNDAMENTADAS NÃO ATENDIDAS: Reclamações que após análise dos fatos e da documentação apresentada, embora verificando-se a procedência, não podem ser resolvidas a nível da competência administrativa do PROCON, sendo necessário o encaminhamento dos autos a outros órgãos como: Ministério Público, Delegacia do Consumidor, Juizado Especial e PROCON'S de outros Estados.

Belém, 07 de novembro de 2006.
MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Justiça
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA
Diretora do PROCON/PA

Razão Social

Problemas

3 GIGAS CURSOS E SISTEMA LTDA

Contrato - Rescisão/alteração unilateral

ABAMPS

Cobrança indevida.

AÇAILÂNDIA- RÁPIDO AÇAILÂNDIA LTDA

Dano material/pessoal decorrente do serviço

ADIDAS DO BRASIL LTDA

Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)

ALESSANDRO M FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS

Produto entregue com danos/defeitos

AMAZÔNIA CELULAR S/A

Cobrança indevida/abusiva

Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)

Não entrega/demora na entrega do produto

Produto entregue com danos/defeitos

Reajuste abusivo (preço, taxa, mensalidade, etc.)

Recusa injustificada em prestar serviço

Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)

AMERICANAS.COM S.A-COMÉRCIO ELETRÔNICO

Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)

Não entrega/demora na entrega do produto

Produto entregue com danos/defeitos

Produto entregue incompleto

Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)

ANTARCTICA

Cobrança indevida/abusiva

Ma prestação de serviço (recusa, mal atend., sonég. de mercadoria, venda casada)

ASPBRAS

Cobrança indevida.

ASPLUB

Cobrança indevida.

ASSESSORIA DE SAÚDE EM ODONTOLOGIA COM. IND. LTDA

Negativa de Cobertura

ASSISTÊNCIA BUCAL SERVIÇOS

Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde

ASSISTÊNCIA TÉCNICA BRITÂNIA

Falha de peça de reposição

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO

Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)

ATIVOS SA CIA SECURIT CRED FINANCEIRO

Cobrança indevida.

ATLAS VEICULOS LTDA

Produto entregue com danos/defeitos

AUTO ESCOLA REUNIDAS

Serviço não concluído /Fornecimento parcial

BAIMA E RABELO LTDA

Cobrança indevida.

BANCLUB DO BRASIL SEGUROS

Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)

BANCO ABN AMRO REAL S/A

Cobrança indevida.

Produto entregue com danos/defeitos

BANCO BMC S.A

Cobrança indevida.

BANCO BOM SUCESSO S.A

Retirada de crédito sem comunicação previa.

Cobrança indevida.

BANCO BRADESCO S/A

Cobrança indevida.

Cobrança indevida/abusiva

Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)

Falha bancária (cheques, ordem de pagamento, etc.)

Falha bancária em transações eletrônicas (transferências indevidas, saques indevidos)

Serviço não concluído /Fornecimento parcial

Nome Fantasia	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
BIT COMPANY BELEM	02.625.467	1	0	1
		0	1	1
		1	0	1
	04.598.286	1	0	1
	42.274.696	1	0	1
	02.944.174	1	0	1
	02.340.278	10	0	10
		5	0	5
		4	0	4
		9	0	9
		1	0	1
		1	0	1
		1	0	1
AMERICANAS.COM	02.866.535	4	0	4
		3	0	3
		8	0	8
		1	0	1
		1	0	1
		1	0	1
ASPBRAS		1	0	1
		1	0	1
ASSOCIL	48.292.108	1	0	1
ABS	63.501.316	1	0	1
		1	0	1
UNAERP	55.983.670	1	0	1
		1	0	1
ATLAS VEICULOS	83.658.401	2	0	2
UNIAUTO	03.612.619	1	0	1
FARMACIA N. SRA. DE NAZARÉ	04.453.429	1	0	1
		1	0	1
BANCO REAL		1	0	1
		2	0	2
	07.207.996	1	0	1
		6	0	6
BANCO BOM SUCESSO		1	0	1
		1	0	1
BRADESCO	60.746.948	1	0	1
		4	0	4
		1	0	1
		2	0	2
		3	0	3
		4	0	4
		1	0	1

2 Executivo

CADERNO 3

BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A	BANCO CRUZEIRO DO SUL	62.136.254	1	0	1
Cobrança indevida.			1	0	1
Retirada de crédito sem comunicação prévia.					9
BANCO DE MINAS GERAIS S/A	BMG	61.186.680	8	0	8
Cobrança indevida.			1	0	1
Falha bancária em transações eletrônicas (transferencias indevidas, saques indevidos)		61.199.881			1
BANCO DIBENS			1	0	1
Calculo de prestação em atraso					11
BANCO DO BRASIL S/A	BANCO DO BRASIL	00.000.000	2	0	2
Calculo de prestação/laxa de juros			5	0	5
Cobrança indevida.			1	0	1
Consumidor negallivado indevidamente nos serviços de proteção ao credito			1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)			1	0	1
Falha bancaria (cheques, ordem de pagamento, etc.)			1	0	1
Falha bancaria em transações eletrônicas (transferencias indevidas, saques indevidos)			1	0	1
BANCO DO ESTADO DO PARA	BANPARÁ	04.913.711			3
Cobrança indevida.			1	0	1
Falha bancaria em transações eletrônicas (transferencias indevidas, saques indevidos)			1	0	1
Retirada de credito sem comunicação prévia.			1	0	2
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL					1
Cobrança indevida.			1	0	1
Falha bancaria (cheques, ordem de pagamento, etc.)			1	0	2
BANCO ITAÚ	ITAÚ	60.701.190	2	0	2
Cobrança indevida.			1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)					
BANCO ITAÚ	ITAÚ	1			
Cobrança indevida.			1	0	1
BANCO PANAMERICANO	PANAMERICANO	59.285.411	3	0	3
Cobrança indevida.					4
BANCO PINE S/A		62.144.175	3	0	3
Cobrança indevida.			1	0	1
Falha bancaria (cheques, ordem de pagamento, etc.)					1
BANCO RURAL S.A.		33.124.959			1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)			1	0	1
BANCO SCHAHIN S/A		50.585.090			10
Cobrança indevida.			7	0	7
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)			1	0	1
Falha bancaria (cheques, ordem de pagamento, etc.)			1	0	1
Falha bancaria em transações eletrônicas (transferencias indevidas, saques indevidos)			1	0	1
BANCORBRAS HOTEIS, LAZER E TURISMO LTDA		03.635.174			1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)			1	0	1
BASTOS E FIGUEIREDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CENARIO	07.622.615			1
Não entrega/demora na entrega do produto			1	0	1
BELOMONTE TRANSPORTE LTDA		05.435.220			1
Dano material/pessoal decorrente do serviço			1	0	1
BELTOLDOS			1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)					1
BENIMÓVEIS			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos					62
BENQ ELETROELETRÔNICA LTDA.	BENQ	07.560.958			1
Demora na montagem/montagem incompleta/incorrecta			1	0	1
Desistência de compra (cancelamento de compra)			1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			17	0	17
Não entrega/demora na entrega do produto			15	0	15
Produto entregue com danos/defeitos			26	0	26
Serviço não concluído /Fornecimento parcial			2	0	2
BORGES JR. EMPREENDIMENTOS LTDA		03.807.909			1
Qualidade da construção (vícios, defeitos, vazamentos, impermeabilização, etc.)			1	0	1
BRASIL TOP ADM. DE VENDAS LTDA.	BRASIL HAB	04.238.858			2
Não pagamento de indenização (seguros em geral)			1	0	1
Rescisão do contrato por inadimplência do consumidor			1	0	1
BRASTEMP					2
Falta de peça de reposição			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	6
BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A	BRITANIA	76.492.701			1
Falta de peça de reposição			1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			4	0	4
BS COLWAY					1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
BSH CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA		60.736.279			3
Falta de peça de reposição			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			2	0	2
C E A MODAS LTDA	C E A	45.242.914			34
Cobrança indevida.			4	0	4
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)			1	0	1
Discordância na indenização (seguros em geral)			1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			7	0	7
Não entrega/demora na entrega do produto			5	0	5
Não pagamento de indenização (seguros em geral)			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			14	0	14
Serviço não concluído /Fornecimento parcial			1	0	1
CADASTRO, CRÉDITO, COBRANÇA E SERVIÇOS	CCCS				1
Cobrança indevida.			1	0	1
CANP SAÚDE S/C LTDA	SÃO BRAZ SAÚDE	02.908.125			2
Danos pessoais ao consumidor			1	0	1
Não cumprimento à oferta			1	0	1
CAPEMI-CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS CAPEMI		33.287.319			2
Cobrança indevida.			1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)			1	0	1
CAPRI VEÍCULOS		07.853.641			1
Calculo de prestação/laxa de juros			1	0	1
CARAJÁS CAPITAL (CARTÃO DE CRÉDITO)			1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)			1	0	1
CARLOS MELO & CIA LTDA		04.205.238			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
CASA DA PAZ		34.841.908			1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
CASA DO REFRIGERADOR LTDA	BARBARA GRACE T. MACHADO	03.709.552			3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
Produto entregue diferente do pedido			1	0	1
CASARÃO DAS GELADEIRAS E TV COM. LTDA		06.283.305			2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
CAIXA DE ASSIST. DOS FUNC. DO BANCO DO BRASIL	CASSI	33.719.485			1
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)			1	0	2
CASTANHEIRA MÓVEIS					1
Não entrega/demora na entrega do produto			1	0	2

Produto entregue com danos/defeitos CBI COM.IND. LTDA	NKSHOME		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos CCE DA AMAZÔNIA S/A	CCE	04.169.843	1	0	1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)			1	0	46
Falta de peça de reposição			1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			13	0	13
Não entrega/demora na entrega do produto			9	0	9
Produto entregue com danos/defeitos			20	0	20
Produto entregue diferente do pedido			1	0	1
Venda enganosa			1	0	1
CELESTICA	SENDÔ	06.996.240	1	0	3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			2	0	1
Produto entregue com danos/defeitos				0	2
CELULAR SERVICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	CELULAR SERVICE	05.046.200	1	0	5
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			3	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	3
Produto entregue incompleto				0	1
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A	REDE CELPA	04.895.728	1	0	21
Baixa Renda			13	0	1
Cobrança indevida/abusiva			1	0	13
Consulta Sobre Serviços (Pesquisa, cartilha, endereços, outros)			5	0	1
Dúvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.			1	0	5
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)				0	1
CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ	CETEP	05.387.675	1	0	1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)			1	0	1
CENTRO DE ESTUDOS CRIATIVOS SONHO INFANTIL			1	0	1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)			1	0	1
CENTRO DE TREINAM. E APERFEIÇOAMENTO EM CONC.	CTAC		1	0	1
Cobrança indevida.				0	1
CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA IRENE TORRES		04.718.189	1	0	1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)			1	0	1
CENTRO EDUCACIONAL QUADRANGULAR			1	0	1
Cobrança indevida/abusiva			1	0	1
CENTRO EDUCACIONAL SONHO INFANTIL			1	0	1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)			1	0	1
CENTRO EDUCACIONAL PINGUIM			1	0	1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)			1	0	1
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	CESUPA	15.254.949	1	0	1
Cobrança indevida/abusiva			1	0	1
CHÃO E TETO EMPREENDIMENTO LTDA	CHÃO E TETO	15.333.099	1	0	1
Não cumprimento do contrato/proposta				0	1
CINERAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA S/A	CINERAL	03.318.846	1	0	2
Falta de peça de reposição			1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto			1	0	1
CISSEX	CAIXA DE ASSISTENCIA CISSEX	28.538.965	1	0	1
Cobrança indevida.			1	0	1
CLASSE A HABITACIONAL	CLASSE A HABITACIONAL	05.063.933	1	0	1
Não pagamento de resgate (capitalização/ouro/compra)			1	0	2
CLASSITEL EDITORA DE LISTA LTDA		03.894.198	1	0	1
Cobrança abusiva mediante constrangimento, ameaça.			1	0	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)			1	0	1
COBRANÇA EXPRESSA		03.704.222	1	0	1
Calculo de prestação em atraso			1	0	1
COLEGIO AMERICANO DO SUL		04.735.585	1	0	1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)			1	0	1
COLEGIO CASTANHEIRA		03.642.193	1	0	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral			1	0	1
COLEGIO DOM MARIO	DOM MARIO	05.229.672	1	0	1
Dúvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.			1	0	1
COLEGIO OPÇÃO JURUNAS		02.914.858	1	0	1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)			1	0	1
COLEGIO STA. ROSA			1	0	1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)			1	0	1
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	COSANPA	04.945.341	1	0	23
Baixa Renda			1	0	1
Cobrança abusiva mediante constrangimento, ameaça.			13	0	1
Cobrança indevida/abusiva			2	0	13
Dúvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.			1	0	2
Recusa injustificada em prestar serviço			4	0	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)			1	0	4
Cobrança indevida/abusiva				0	1
COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA		83.383.950	1	0	1
Dano material/pessoal decorrente do serviço			1	0	1
CONSORCIO NOVA TERRA			1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)			1	0	1
CONSORCIO SAGA S/C LTDA			1	0	1
Desistência de consórcio			1	0	1
COOPERUFA			1	0	1
Cobrança indevida.			1	0	1
CRED JOIAS		05.529.338	1	0	1
Calculo de prestação/taxa de juros			1	0	1
CREDICARD BANCO S/A	CREDICARD MASTERCARD	34.098.442	1	0	35
Calculo de prestação/taxa de juros			3	0	3
Cobrança indevida.			21	0	21
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)			3	0	3
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)			2	0	2
Desistência de compra (cancelamento de compra)			2	0	2
Envio de produto ou serviço sem prévia solicitação			1	0	1
Lançamento Não Reconhecido na Fatura			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
Publicidade enganosa			1	0	1
CURSO LIDERANÇA			1	0	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral			1	0	1
DR. HAROLDO KOURY MAUES	CENTRO CARDIOLOGICO DO PARÁ	83.387.219	1	0	1
Rescisão do contrato pela venda enganosa			1	0	1
EDITOR ABRIL		44.597.052	1	0	3
Cobrança indevida/abusiva			1	0	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)			1	0	1
Desistência de compra (cancelamento de compra)			1	0	1
EDITOR ALTO ASTRAL		46.157.905	1	0	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)			1	0	2
EDITOR ESCALA			2	0	2
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)				0	37
EDITOR GLOBO S/A		04.067.191	1	0	1
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)			9	0	9
Cobrança indevida.			2	0	2
Cobrança indevida/abusiva			13	0	13
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)				0	

4 Executivo

CADERNO 3

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Desistência de compra (cancelamento de compra)			4	0	4
Não pagamento de indenização			1	0	1
Procedimento de cobrança violenta/difamatória			3	0	3
Publicidade enganosa			1	0	1
Venda enganosa			3	0	3
EDITORA PEIXES					1
Venda enganosa			1	0	1
ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032				5
Falta de peça de reposição			1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto			2	0	2
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
ELETRONICA REIS LTDA	ELETRONICA REIS	34.896.258			6
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			4	0	4
EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A	FARMACIAS PAGUE MENOS	06.626.253			1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CORREIOS	34.028.316			1
Extravio/avaria de bagagem, carga, correspondência, mercadoria, mudança, etc.			1	0	1
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	EMBRATEL	33.530.486			27
Cobrança indevida/abusiva			12	0	12
Contrato - Rescisão/alteração unilateral			2	0	2
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)			1	0	1
Dano material/pessoal decorrente do serviço			1	0	1
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)			1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto			2	0	2
Recusa injustificada em prestar serviço			2	0	2
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)			4	0	4
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)			1	0	1
EMPRESAS DE TELECOM. BRASIL TELECOM	BRASIL TELECOM				1
Cobrança indevida/abusiva			1	0	1
ESMALTEC S/A		02.948.030			5
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			3	0	3
Produto entregue com danos/defeitos			2	0	2
ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES	ESPLANADA COLCHÕES	34.599.837			7
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)			1	0	1
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta			1	0	1
Desistência de compra (cancelamento de compra)			1	0	1
Procedimento de cobrança violenta/difamatória			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			2	0	2
Produto entregue diferente do pedido			1	0	1
EVADIN INDÚSTRIA AMAZONIA S/A		04.180.279			8
Serviço não concluído /Fornecimento parcial			1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto			3	0	3
Produto entregue com danos/defeitos			3	0	3
EXPRESSO MODELO LTDA		05.390.661			1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)			1	0	1
F. PIO & CIA LTDA	VISÃO	14.057.590			9
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)			1	0	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)			1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			2	0	2
Produto entregue com danos/defeitos			5	0	5
FACIL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	FACIL CAMINHÕES	00.506.826			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SÃO PAULO		66.669.342			1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)			1	0	1
FACULDADE IDEAL-FACI	FACI	02.696.435			2
Cobrança indevida/abusiva			2	0	2
FANTASY-AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	FANTASY TURISMO	03.672.982			1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)			1	0	1
FEDERAL DE SEGUROS S.A.	FEDERAL SEGUROS	33.928.219			1
Não entrega de cópia do contrato			1	0	1
FENIX AUTOMÓVEIS LTDA	FENIX	05.025.625			1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
FERRAGENS VITORIA		05.220.841			1
Não entrega/demora na entrega do produto			1	0	1
FININVEST S/A NEGÓCIOS E VAREJO	FININVEST	33.098.658			18
Cálculo de prestação em atraso			1	0	1
Cobrança indevida			12	0	12
Cobrança indevida/abusiva			1	0	1
Consumidor negativamente indevidamente nos serviços de proteção ao crédito			2	0	2
Não entrega de quitação/retenção de documentos			1	0	1
Venda enganosa			1	0	1
FLASHTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA		84.137.330			2
Cobrança indevida/abusiva			1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto			1	0	1
FLEXTRONICS INTERNACIONAL TECNOLOGIA LTDA		74.404.229			7
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			5	0	5
Venda enganosa			1	0	1
FORD MOTOR COMPANHY BRASIL LTDA			1		
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
FOTO FILMES		84.137.330			1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
FOTOFILMES COM. E SERV. FOTOGRÁFICOS LTDA	FOTOFILMES	84.137.330			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
FRANCISCO MARCOS ALCANTARA DE SOUZA			1	0	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial			1	0	1
GALAXI BRASIL LTDA	DIRECTV				1
Cobrança indevida/abusiva			1	0	1
GALERA LOTERIA			1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)			1	0	1
GE DAKO S.A.		46.041.307			1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	GM DO BRASIL LTDA	59.275.792			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
GOL TRANSPORTE AÉREO LTDA		04.020.028			3
Cobrança indevida/abusiva			1	0	1
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)			1	0	1
Extravio/avaria de bagagem, carga, correspondência, mercadoria, mudança, etc.			1	0	1
GOLD E CLOCK			1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto			1	0	1
GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE S/		01.518.211			2
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)			1	0	1
Recusa/mal atendimento			1	0	1

GRADIENTE ELETRONICA S/A	GRADIENTE	43.185.362			56
Dano material/pessoal decorrente do serviço			1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			9	0	9
Não entrega/demora na entrega do produto			18	0	18
Produto causou danos pessoais (acidente de consumo)			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			27	0	27
GREEN ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA ME		63.849.590			2
Cobrança indevida/abusiva			1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA.	HAPVIDA	63.554.067			1
Não pagamento de indenização			1	0	1
HC PNEUS		00.000.802			1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)			1	0	1
HENRIQUE M. SILVA	MARCENARIA SILMO	067.694.702-68			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
HONDA COMETA MOTO CENTER LTDA					1
Procedimento de cobrança violenta/difamatória			1	0	1
HOSPITAL PORTO DIAS					1
Recusa/mal atendimento			1	0	1
HSBC BANK DO BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO	HSBC	01.701.201			1
Consumidor negativado indevidamente nos serviços de proteção ao crédito			1	0	1
IBI - ADM. E PROMOTORA DE VENDAS LTDA	IBICARD	74.481.201			4
Cálculo de prestação/taxa de juros			1	0	1
Cobrança indevida.			3	0	3
IBPEX		03.975.743			1
Cobrança indevida.			1	0	1
IDEIAS DECORAÇÕES & EVENTOS					1
Dano material/pessoal decorrente do serviço			1	0	1
IG-INTERNET GROUP DO BRASIL LTDA	IG				1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral			1	0	1
IMELL IND. LTDA.	WWW.NEWLIFE.BPG.COM.BR	05.869.952			1
Não entrega/demora na entrega do produto			1	0	1
IMOBILIARIA NOVO LAR		05.404.249			1
Cobrança de despesas extraordinárias			1	0	1
IMPORT EXPRESS COM. E IMPORTADORA LTDA.	TECNOMANIA	65.491.029			9
Cobrança indevida.			1	0	1
Desistência de compra (cancelamento de compra)			2	0	2
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
Publicidade enganosa			3	0	3
Venda enganosa			2	0	2
IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A		04.893.996			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
IMPORTADORA OPLIMA LTDA		04.945.481			6
Cobrança indevida.			1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto			2	0	2
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
Produto entregue diferente do pedido			1	0	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial			1	0	1
IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES BELÉM LTDA	ORTOBOM	02.292.657			2
Desistência de compra (cancelamento de compra)			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
INFO SERVICE		22.931.679			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
INFO@EXPRESS INFORMATICA	V P S INFORMATICA LTDA	05.694.934			1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
INST. ADVENT. EDUC. ASSIST. SOCIAL NORTE BRAS.	INSTITUTO ADVENTISTA GRÃO PARA				1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)			1	0	1
INST. DE PREV. E ASSIST. DO M. DE BELÉM	IPAMB	14.067.854			1
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)			1	0	1
INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA		02.421.421			1
Cobrança indevida/abusiva			1	0	1
INTERLAGOS VEICULOS					1
Venda enganosa			1	0	1
IRMAOS TEIXEIRA LTDA	TUDO CASA	04.976.718			1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
ISUPA INSTITUTO SUPERIOR DO PARA	ISUPA				1
Serviço não fornecido (entrega/installação/não cumprimento da oferta/contrato)			1	0	1
ITAU SEGUROS S/A		61.557.039			2
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)			1	0	1
Não entrega de cópia do contrato			1	0	1
ITAU CARD FINANCEIRA S/A	ITAU CARD	17.192.451			1
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)			1	0	1
ITAU CARD MASTERCARD					1
Cobrança indevida.			1	0	1
J.C. MARANHÃO COM & REP. LTDA	MACOM	83.208.140			1
Venda enganosa			1	0	1
J. M. MOVEIS MODULADOS LTDA		05.939.591			1
Serviço não fornecido (entrega/installação/não cumprimento da oferta/contrato)			1	0	1
J.S. ALCOLUMBRE TOBELEM-ME		05.046.200			4
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto			2	0	2
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
JASSUMAL LTDA	AUDIO CENTRO	04.214.425			1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
JOAN INFORMATICA LTDA - ME	BIOS INFORMATICA	05.648.642			2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
KN COMERCIAL DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFO	PORTAL MICRO	07.037.801			1
Produto entregue diferente do pedido			1	0	1
KYOCERA WIRELESS DO BRASIL LTDA	KYOCERA	03.748.434			3
Não entrega/demora na entrega do produto			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			2	0	2
KYOCERA YASHICA DO BRASIL IND. E COM. LTDA	YASHICA	46.553.863			2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
L.T. INFORMATICA LTDA-ME		05.537.777			1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
LATINA ELETRODOMESTICOS S.A.	LATINA	00.217.622			1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
LEADERSHIP COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	GOLDSHIP - GOTEC	40.264.616			1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
LG ELECTRONICS DA AMAZONIA LTDA.	LG	00.801.450			53
Cobrança indevida/abusiva			1	0	1
Desistência de compra (cancelamento de compra)			1	0	1
Falta de peça de reposição			13	0	13
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			14	0	14
Não entrega/demora na entrega do produto			22	0	22
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
Serviço não fornecido (entrega/installação/não cumprimento da oferta/contrato)					

6 Executivo

CADERNO 3

190 *Diário Oficial*

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006

LÍDER - SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA	MAGAZAN	05.054.671	2	0	14
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			4	0	2
Não entrega/demora na entrega do produto			8	0	4
Produto entregue com danos/defeitos					8
LÍDER - SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA		05.054.671	1	0	18
Calculo de prestação/taxa de juros			1	0	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral			1	0	1
Dano material/pessoal decorrente do serviço			5	0	5
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			4	0	4
Não entrega/demora na entrega do produto			4	0	4
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
Produto entregue incompleto			1	0	1
Rotulagem em língua estrangeira					2
LÍDER - SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA	MAGAZAN	05.054.671	1	0	1
Calculo de prestação/taxa de juros			1	0	1
Cobrança indevida/abusiva					1
LIVRARIA SAT HARMONIA	SOMENSI	05.000.807	1	0	1
Produto entregue diferente do pedido			1	0	1
LOCUS TREINAMENTO E INFORMÁTICA			1	0	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral			1	0	1
LOJA BELEM			1	0	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)					1
LOJA MODELAR			1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)					8
LOJAS AMERICANAS S/A	LOJAS AMERICANAS	33.014.556	1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			3	0	3
Não entrega/demora na entrega do produto			3	0	3
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
Venda enganosa					1
LOJAS JOMOVEIS		04.866.497	1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos					1
LOJAS NOSSO LAR		03.321.060	1	0	1
Demora na montagem/montagem incompleta/incorrecta					1
LOJAS RENNER S/A			1	0	1
Consumidor negallvado indevidamente nos serviços de proteção ao credito					1
LOJAS RIACHUELO S/A		33.200.056	1	0	1
Cobrança indevida.			1	0	1
LOSANGO		05.281.313	1	0	1
Calculo de prestação/taxa de juros			1	0	1
LUCK VIDA		34.821.769	1	0	1
Problemas relativos a emissão/remessa de carnes/orçamentos					1
LUGIOR SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	PERALTAS BOFFET INFANTIL	83.856.187	1	0	1
Cobrança indevida.			1	0	1
LUNA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA		04.030.791	1	0	1
Devolução de sinal, valores pagos (negocio não concretizado)					2
M. PEIXOTO DA COSTA & CIA LTDA	ELETRONICA PEIXOTO	04.909.925	2	0	2
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
MADEIREIRA CARVALHO					1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)					24
MAGAZINE LILIANE S/A		11.590.296	1	0	1
Demora na montagem/montagem incompleta/incorrecta			1	0	1
Falta de peça de reposição			6	0	6
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			2	0	2
Não entrega/demora na entrega do produto			1	0	1
Produto causou danos pessoais (acidente de consumo)			13	0	13
Produto entregue com danos/defeitos			2	0	2
MAGAZINE LILIANI S/A			1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto					1
MAGNO GARCEZ		07.407.251	1	0	1
Desistência de compra (cancelamento de compra)					1
MARAJÓ DIESEL LTDA		04.573.143	1	0	1
Venda/Oferta/publicidade enganosa.					1
MARGI LTDA	SUPER ESPORTE	00.792.023	1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA	MARISA	61.189.288	1	0	1
Cobrança indevida.					1
MARLON CAR			1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)					2
MAROJA & GEMAQUE S/C LTDA	COLÉGIO IMPACTO		1	0	1
Cobrança indevida/abusiva			1	0	1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)					1
MAROJA & GEMAQUE S/C LTDA	COLEGIO IMPACTO	03.598.775	1	0	1
Cobrança indevida/abusiva			2	0	2
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)					1
MARSUL VIAGENS & TURISMO			1	0	1
Garantia - Descumprimento, prazo					1
MASTER ELETRONICA COM. SERV. LTDA	MASTER ELETRONICA	05.516.233	1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos					1
MEPRI ASSISTENCIAMEPRI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			2	0	2
MERCADOLIVRE.COM ATIV. DE INTERNET LTDA.	MERCADO LIVRE	03.361.252	2	0	2
Produto entregue com danos/defeitos					1
MILENIUM INFORMÁTICA COM. E IMPORT. LTDA.		34.642.322	1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
MINAS COSMETICOS LTDA		03.168.834	1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA.		83.657.189	1	0	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)					1
MONTADORA			1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
MONTE CARLO PRÉ MOLDADOS LTDA		34.901.363	1	0	1
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)					1
MONTECARLO VEICULOS LTDA	CITROEN	04.256.894	1	0	1
Demora na montagem/montagem incompleta/incorrecta			1	0	1
MOTORES DE BELEM LTDA	MOTOBEL	04.978.201	1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos					1
MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA.	MOTOROLA	01.472.720	24	0	6
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			6	0	2
Não entrega/demora na entrega do produto			2	0	13
Produto entregue com danos/defeitos			13	0	2
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)			2	0	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)			1	0	1
MULTIBRAS	MULTIBRAS	05.422.563	1	0	1
Falta de peça de reposição					1
NACIONAL ODONTO SAUDE	ASSIST. MEDICA E ODONTOLOGICA	06.933.786	1	0	1
Preço do produto/serviço					1
NETCAR VEICULO		06.073.164	1	0	1
Cobrança indevida.					1

NOEMIA DA SILVA ARAUJO	03.670.331	1	0	1
Lançamento Não Reconhecido na Fatura				1
NÓKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	02.140.198	1	0	102
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
Demora na montagem/montagem incompleta/incorrecta		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		22	0	22
Manual de Instrução (em língua estrangeira/falta de informação/informação incorreta)		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		28	0	28
Produto entregue com danos/defeitos		42	0	42
Produto entregue incompleto		1	0	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		3	0	3
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		2	0	2
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	0	1
NOREIRA E MONTEIRO LTDA	VIP CELL	04.731.361	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
NORTE SUL COM. E SERVIÇOS LTDA.	04.935.161	2	0	2
Produto entregue com danos/defeitos		2	0	2
NUCLEO EDUCACIONAL DO PARA	COLÉGIO NEP		1	1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)		1	0	1
NUCLEO EDUCAR		1	0	1
Serviço em desacordo com norma/lei		1	0	1
ODONTO-BONO LTDA	00.627.021	1	0	1
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		1	0	1
OI - TNL PCS S/A	OI	04.164.616	1	29
Cobrança indevida.		1	0	1
Cobrança indevida/abusiva		9	0	9
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		4	0	4
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		2	0	2
Desistência de compra (cancelamento da compra)		1	0	1
Dúvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		4	0	4
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
Recusa injustificada em prestar serviço		1	0	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		2	0	2
Venda/Oferta/publicidade enganosa.		1	0	1
OPTICA STYLIS	05.996.991	1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
ORG. PARAENS. EDUC. EMPR. LTDA-ORPES	IESAN	03.137.964	1	1
Recusa injustificada em prestar serviço		1	0	1
ORLANDO MAUES CONSTRUÇÃO LTDA	04.938.924	1	0	1
Rescisão do contrato pela venda enganosa		1	0	1
OTICA DINIZ LTDA	05.003.489	1	0	1
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)		1	0	1
OTICA EL SHADAY	I.M.SOUSA PINTO	04.275.452	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
OTICAS DINIZ		1	0	2
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
OUROCARD VISA	31.591.399	1	0	1
Cobrança indevida.		1	0	1
PANAPROGRAM ELETRO LTDA	PANAPROGRAM	04.940.603	1	1
Não entrega do produto (título de capitalização, compra programada)		1	0	1
PANASONIC	PANASONIC		1	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
PANATTO	03.004.502	1	0	1
Venda enganosa		1	0	1
PANTECH BRASIL LTDA.	07.304.144	2	0	15
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	2
Garantia - Descumprimento, prazo		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		5	0	5
Produto entregue com danos/defeitos		7	0	7
PARA CELULAR	IMPORTADORA WILLIAN	05.074.593	1	1
Demora na montagem/montagem incompleta/incorrecta		1	0	1
PDCAR	06.342.066	1	0	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	0	7
PHILCO		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		2	0	2
Produto entregue com danos/defeitos		3	0	3
PHILIPS DA AMAZONIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	04.182.861	6	0	19
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		2	0	6
Não entrega/demora na entrega do produto		10	0	2
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	10
Venda enganosa		1	0	1
PIONEER DO BRASIL LTDA	05.553.531	1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
PLUSBEL COMERCIO EMPORADORA E EXPOTAÇÃO LTDA	05.540.037	1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
PNEU JACK LTDA		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
PNEUS JACK LTDA	04.245.822	1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
POLIMPORT	00.436.042	1	0	1
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
PONTE E IRMÃO E CIA LTDA.	LOJAS ESPLANADA	04.228.987	1	25
Cálculo de prestação/taxa de juros		1	0	1
Cobrança indevida.		2	0	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		6	0	6
Garantia - Descumprimento, prazo		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		3	0	3
Produto entregue com danos/defeitos		12	0	12
PONTO DE VISTA	34.843.045	1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
POSTO MODELO PHILCO	POSTO MODELO PHILCO		1	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
PRATAGY	04.184.737	1	0	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		1	0	1
R. J. B. DE OLIVEIRA	CELULAR	04.474.231	1	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
R. M. ELETROS LTDA	RADIOLUX	04.573.015	1	10
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)		1	0	1
Falta de peça de reposição		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	0	3
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1

8 Executivo

CADERNO 3

0192

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Produto entregue com danos/defeitos RADIOLUX LOJA	04.573.015	4	0	4
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	2
Produto entregue com danos/defeitos REFRIGERAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	00.512.250	1	0	1
Venda enganosa		1	0	1
REFRIGERAÇÃO DULAR LTDA	83.900.480	1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos REMAZA SOC. DE EMPRE. E ADMINISTRAÇÃO LTDA	23.498.942	1	0	3
Cobrança indevida.		1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.) RFM ENGENHARIA		2	0	2
Reajuste (aluguel/prestação)		1	0	1
RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES	51.855.716	1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.) RSPP EMPRESTIMOS		1	0	2
Cobrança indevida.		1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.) S.S.C.M INFO LTDA ME		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto SAMSUNG ELETÔNICA DA AMAZONIA LTDA.	00.280.273	1	0	1
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	44
Falta de peça de reposição		2	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		9	0	2
Garantia - Descumprimento, prazo		1	0	9
Não entrega/demora na entrega do produto		5	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		23	0	5
Produto entregue diferente do pedido		1	0	23
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio) SANTA FÉ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	04.769.218	1	0	1
Falta de peça de reposição		1	0	1
SARON MOVEIS		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos SCOO ELÉTRICOS COMÉRCIO LTDA	06.982.936	1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos SEMP TOSHIBA S/A	61.151.445	1	0	1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)		1	0	14
Falta de peça de reposição		2	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		6	0	2
Produto entregue com danos/defeitos		5	0	6
SEPIA PRODUÇÕES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	05.966.161	0	1	5
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato) SHOP TIME	00.776.574	1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	2
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	04.883.542	1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
ESCOLA ACROPOLESISTEMA EDUCACIONAL ACRÓPOLE	05.469.303	1	0	1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.) SJUNIOR		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA		1	0	1
Venda/O oferta/publicidade enganosa.		1	0	1
SLIM SIZE SERVIÇOS ELETRONIC LTDA	00.904.167	1	0	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
SMS CELULAR E ACESSÓRIOS LTDA	05.567.397	2	0	13
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	0	2
Não entrega/demora na entrega do produto		7	0	3
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	7
Serviço não concluído /Fornecimento parcial SOC. COM. IMP. HERMES S/A	33.068.883	1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	1
SOCIBEL TELEFONIA CELULAR	04.929.222	1	0	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio) SOCIC-SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A	04.049.497	1	0	16
Cobrança indevida.		1	0	1
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		3	0	3
Produto entregue com danos/defeitos		5	0	5
Produto entregue diferente do pedido		3	0	3
Publicidade abusiva.		1	0	1
Venda enganosa		3	0	3
SOCIC-SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A		1	0	1
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1
SOC. CIVIL CENTRO DE ESTUDOS IPIRANGA LTDA	05.832.431	1	0	1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.) SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA	04.667.337	2	0	11
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		5	0	2
Não entrega/demora na entrega do produto		4	0	5
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	4
STAR PRODUÇÕES E EVENTOS		1	0	1
Cobrança indevida.		1	0	4
SUBMARINO S/A	02.930.076	1	0	1
Dano material/pessoal decorrente do serviço		2	0	2
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	3
SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A	03.558.096	2	0	2
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Desistência de consórcio		1	0	3
SUL AMÉRICA SEGURO SAÚDE S/A	86.878.469	1	0	1
Cobrança indevida.		2	0	2
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.) SUPERMERCADO FORMOSA	63.864.771	1	0	14
Falta de peça de reposição		2	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	2
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		3	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		7	0	3
Produto entregue com danos/defeitos		1	0	7
SVA DA AMAZÔNIA	06.092.003	3	0	3
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	3
TAF LINHAS AÉREAS	07.046.998	1	0	1
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
TAM LINHAS AÉREAS S/A	02.012.862	1	0	3
Dano material/pessoal decorrente do serviço		1	0	1
Orçamento - Não cumprido/não fornecido/impreciso/incompleto/serviço não solicitado		1	0	1
Recusa injustificada em prestar serviço		1	0	1
TAM VIAGENS E TURISMO LTDA.		1	0	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1

TARGET IMPE REPRESENTAÇÕES LTDA Produto entregue com danos/defeitos	TECNADER	83.353.516	1	0	1
TECNADER - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA			1	0	4
Não entrega/demora na entrega do produto			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			2	0	2
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)	TEKNICA CELULAR	03.827.266	1	0	5
TECNICA SERVIÇOS LTDA.			2	0	1
Dano material/pessoal decorrente do serviço			2	0	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos	TELEMAR	33.000.118	1	0	25
TELEMAR NORTE LESTE S/A			19	0	19
Cobrança indevida/abusiva			1	0	1
Dano material/pessoal decorrente do serviço			3	0	3
Dúvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.			1	0	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial			1	0	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)			1	0	1
TERMEDIAÇÃO E ESTACIONAMENTO(SR. AMARO)			1	0	1
Desistência de compra (cancelamento de compra)	TIM	04.206.040	1	0	57
TIM CELULAR S/A			1	0	1
Clonagem			11	0	11
Cobrança indevida/abusiva			1	0	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral			2	0	2
Dano material/pessoal decorrente do serviço			1	0	1
Dúvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.			1	0	1
Falta de peça de reposição			1	0	1
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto			9	0	9
Produto causou danos materiais			1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			14	0	14
Serviço não concluído /Fornecimento parcial			3	0	3
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)			12	0	12
TRATORIA DO EDIE (SHOPING IGUATEMI)			1	0	1
Ma prestação de serviço (recusa, mal atend., sonég. de mercadoria, venda casada)	TRATORIA DO EDIE (SHOPING IGUATEMI)		1	0	1
TRENY RECURSOS HUMANOS SOC. SIMPLES LTDA	MICROLINS	07.338.420	1	0	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral			1	0	1
TRES COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA	EDITORA TRÊS	43.525.419	2	0	12
Cobrança de valor quando o produto é devolvido (cobrança indevida)			2	0	2
Cobrança indevida.			1	0	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)			2	0	2
Desistência de compra (cancelamento de compra)			4	0	4
Não entrega/demora na entrega do produto			1	0	1
Venda enganosa			1	0	1
TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	MAIS TV	83.917.583	1	0	1
Dano material/pessoal decorrente do serviço			1	0	1
UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA- UNAMA	15.752.686	1	0	4
Contrato - Rescisão/alteração unilateral			3	0	1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)			3	0	3
UNICARD - UNIBANCO		33.166.158	1	0	9
Cálculo de prestação/taxa de juros			5	0	1
Cobrança indevida.			3	0	5
Falha bancária em transações eletrônicas (transferências indevidas, saques indevidos)			3	0	3
UNIMED BELEM		04.201.372	1	0	1
Negativa de Cobertura			1	0	1
UNIVERSO ONLINE		01.109.184	1	0	1
Cobrança indevida/abusiva	UOL		1	0	1
VALDERI F. LIMA & CIA. LTDA	CASAS DAS TINTAS	83.840.017	1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
VÉSPER S/A	VÉSPER	33.530.486	3	0	11
Cobrança indevida/abusiva			1	0	3
Dano material/pessoal decorrente do serviço			1	0	1
Orçamento - Não cumprido/não fornecido/impreciso/incompleto/serviço não solicitado			1	0	1
Recusa injustificada em prestar serviço			2	0	2
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)			3	0	3
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)			1	0	1
VICTÓRIA MARIA COMÉRCIO LTDA	PARÁ CELULAR VII	05.292.710	1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
VIDRAÇARIA COSTA			1	0	1
Serviço em desacordo com norma/lei			1	0	1
VIVO S/A		02.260.778	10	0	101
Clonagem			1	0	10
Cobrança de embalagem (sacolas)			45	0	45
Cobrança indevida/abusiva			1	0	1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral			2	0	2
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)			2	0	2
Dano material/pessoal decorrente do serviço			2	0	2
Dúvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.			1	0	1
Falta de peça de reposição			5	0	5
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			5	0	5
Não entrega/demora na entrega do produto			15	0	15
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
Publicidade enganosa			2	0	2
Serviço em desacordo com norma/lei			1	0	1
Serviço não concluído /Fornecimento parcial			1	0	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)			5	0	5
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)			3	0	3
WILLIAN CELULAR		05.652.600	1	0	1
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
Y. YAMADA COMÉRCIO IND. S/A	YAMADA	04.895.751	2	0	283
Cálculo de prestação/taxa de juros			1	0	2
Cobrança indevida.			3	0	3
Desistência de compra (cancelamento de compra)			1	0	1
Documentos: não fornecimento (escolares, recibo, nota, fiscal, voucher, etc.)			7	0	7
Falta de peça de reposição			73	0	73
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)			2	0	2
Garantia - Descumprimento, prazo			1	0	1
Manual de Instrução (em língua estrangeira/falta de informação/informação incorreta)			59	0	59
Não entrega/demora na entrega do produto			123	0	123
Produto entregue com danos/defeitos			1	0	1
Publicidade enganosa			1	0	1
Roubo de cartão			3	0	3
Serviço não concluído /Fornecimento parcial			3	0	3
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)			2	0	2
Venda enganosa			1	0	1
Vício de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)	ZTE DO BRASIL	05.216.804	3	0	3
ZTE DO BRASIL, IND. COM. SERV. PARTIC. LTDA					
Produto entregue com danos/defeitos					
Total de Reclamações:					1823

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

Superintendente: José Ayríio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A
Nº do Contrato: CONTRATO Nº 065/2005/SUSIPE
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Lotes I e VII) objetivando suprir as necessidades dos Centros de Recuperação Regional de Altamira.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 96.717,00
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2005/SUSIPE
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ: nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa SUPERMERCADO CARDOSO LTDA -ME (CNPJ: nº 83.654.004/0001-10).

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aumento no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original, em decorrência da transição de governo e até que se conclua novo processo licitatório.

Valor: R\$ R\$ 24.179,25

Data da Assinatura: 31/10/2006

Vigência do Aditamento: 05/11/2006 a 31/01/2007

Dotação Orçamentária: 03.421.1061.2280/339030

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Ayríio Wanzeler Sabbá / Superintendente Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Rua Coronel José Porfírio, 2100, Recreio, CEP 68372-040.

Data da Publicação: 07/11/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A

Nº do Contrato: CONTRATO Nº 066/2005/SUSIPE

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Lotes II) objetivando suprir as necessidades dos Centros de Recuperação Regional de Altamira.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 63.802,44

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2005/SUSIPE
Partes: A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ: 05.929.042/0001-25) e a Empresa NAPOLEÃO S. OLIVEIRA - ME (CNPJ: 15.288.582/0001-20)

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aumento no percentual de 25%, em decorrência da transição de governo e até que se conclua novo processo licitatório.

Valor: R\$ R\$ 15.950,61

Data da Assinatura: 31/10/2006

Vigência do Aditamento: 05/11/2006 a 31/01/2007

Dotação Orçamentária: 03.421.1061.2280/339030

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Ayríio Wanzeler/Superintendente

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Av. Tancredo Neves, 2515, Jardim Esplanada do Xingu, CEP 68.372-060 Altamira/PA

Data da Publicação: 07/11/2006

**RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA SAÚDE**

Portaria nº 4623/2006-DAF/SUSIPE, de 01-11-2006

Nome: Raimunda Pastana da Silva

Cargo/Lotação: Vendedor/CRF

Período: 21-10-2006 a 31-12-2006 (Prorrogação)

FÉRIAS

PORTARIA Nº 4399/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: ADRIANO DA FONSECA ABREU

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRPPARAGOMINAS

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4400/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: AIANA SERRAO DE CARVALHO

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM II

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4401/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: AILTON JUNIOR PONTES COELHO

Cargo/Lotação: MOTORISTA/DPC

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4402/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: ALEX DE SOUZA MARTINS

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2005)

PORTARIA Nº 4403/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: ALEX JORGE RUFINO DE LIMA

Cargo/Lotação: TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DAF

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4404/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: ALLINE BRAGA PINHEIRO

Cargo/Lotação: GERENTE/DAF

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4405/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: ALVINO OLIVEIRA DANTAS

Cargo/Lotação: VICE-DIRETOR/CRA I

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4406/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: AMINTAS RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM I

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4407/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: ANA CELIA VALENTE CONCEIÇÃO

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/DMP

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4408/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: ANA MARIA CHADA DA SILVA

Cargo/Lotação: AUX.ENFERMAGEM/CDPICOARACI

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4409/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: ANDERSON CORREA VIEIRA

Cargo/Lotação: MOTORISTA/C.P.MOCAJUBA

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4410/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: ANDRE LUIZ MARTINS

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRALTAMIRA

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4411/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: ANDREA CLAUDIA SOUSA DA SILVA

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRC

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4412/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: ANDREY ANDERSON MONTEIRO DOS SANTOS

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM III

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4413/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: ANTONIA MARGARETE CARDOSO DE AQUINO

Cargo/Lotação: COZINHEIRA/C.P.CAPANEMA

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4414/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: ANTONIO ADAIRSON BARROSO DA SILVA

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CASA ALBERGADO

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4415/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: ANTONIO DA SILVA COSTA

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRAMARABÁ

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4416/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: ANTONIO MARIA DE AZEVEDO

Cargo/Lotação: AUX.OPERACIONAL/CAHF

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4417/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: ANTONIO ROBERTO CHAHINI CARDOSO

Cargo/Lotação: CHEFE SEGURANÇA/P.A.SANTARÉM

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2005)

PORTARIA Nº 4418/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: ANTONIO SERGIO LIMA FORTES

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2005)

PORTARIA Nº 4419/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: ARLANDES RIBEIRO SANCHES

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRTUCURUI

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4420/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: AUGUSTO DA CUNHA ANDRADE

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CDPICOARACI

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2005)

PORTARIA Nº 4421/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: CAETANO MAGALHAES ROCHA

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM III

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4422/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: CARLOS ALBERTO PAIXAO DA ROCHA

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/DPC

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2005)

PORTARIA Nº 4423/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: CELSO NEPOMUCENO DA CUNHA

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/IGP

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4424/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: CICERO FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM III

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4425/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: CLOVIS SOUSA DAS CHAGAS

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2005)

PORTARIA Nº 4426/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: DAMIAO EDIMILSON GONÇALVES DE SOUZA

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM III

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4427/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: DANIEL MEDEIROS MOREIRA

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRAMARABÁ

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2005)

PORTARIA Nº 4428/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: DANNILO OTAVIO MENDES

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM III

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4429/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: DAVI DE JESUS GONÇALVES LOBATO

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRPPARAGOMINAS

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4430/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: DELMA FILOMENA MONTEIRO GALIZA

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRF

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4431/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: DELSON AFONSO MOURAO

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/P.A.SANTARÉM

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4432/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: DENES FABIO SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/C.P.CAPANEMA

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2005)

PORTARIA Nº 4433/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: DENISSON FRANK ALVINO SILVA

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRCASTANHAL

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4434/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: DENIZE DE NAZARE BARBOSA CAMPOS

Cargo/Lotação: CONTADOR/DIV.FINANCEIRA

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4435/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: DICKSON SARMENTO CABRAL

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRAN

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4436/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: DOUGLAS SOARES NOGUEIRA

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM I

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4437/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: EDGAR MOREIRA FILHO

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CAHF

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4438/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: EDINALDO RAMOS PANTOJA

Cargo/Lotação: AUX.ENFERMAGEM/C.P.TOMÉ-AÇÚ

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4439/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: EDISON CAMPOS CALDAS

Cargo/Lotação: AUX.OPERACIONAL/CRAN

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4440/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: EDIVALDO LIMA DANTAS

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRTUCURUI

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4441/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: EDIVANE GONÇALVES DOS SANTOS

Cargo/Lotação: CONTADOR/DIV.FINANCEIRA

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4442/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

Nome: EIMAR DE JESUS SANTOS

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/IGP

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006 (Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4443/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.

PORTARIA.Nº4451/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: ERNESTO DANTAS JUNIOR
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/C.P.MOSQUEIRO
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4452/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: EUDE JOFRE ARAUJO SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2005)
PORTARIA.Nº4453/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: ALCIONE DA SILVA BARROS
Cargo/Lotação: AG.ADMINISTRATIVO/CRA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4454/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: EUGENIA LIANE DE ABREU DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: ADVOGADO/DACOL
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4455/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: EUNICE QUEIROZ
Cargo/Lotação: AG.ARTES PRATICAS/CAHF
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2005)
PORTARIA.Nº4456/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: FABIANY COSTA DE MELO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRALTAMIRA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4457/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: FABIO AMARAL DANTAS
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM III
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4458/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: FABIO BARROS NASCIMENTO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRAMARABÁ
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2005)
PORTARIA.Nº4459/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: FABIO VENTURA BARRETO
Cargo/Lotação: AG.ARTES PRATICAS/CDPICOARACI
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4460/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: FAUSTULO ROBERTO BRITO BRAGA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRALTAMIRA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4461/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: FERNANDA INACIO MARTINS
Cargo/Lotação: ODONTOLOGO/CRREDENÇÃO
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4462/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: FERNANDA SOUTO VILARINO
Cargo/Lotação: PSICOLOGO/CRREDENÇÃO
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4463/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: FLAVIO MIKITCHUK
Cargo/Lotação: MOTORISTA/CRRALTAMIRA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2005)
PORTARIA.Nº4464/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CASA ALBERGADO
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4465/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: FRANCISCO JAIME DA SILVA AZEVEDO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRREL.NEVES
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4466/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: GIL MAUES
Cargo/Lotação: AUX.INFORMATICA/DIV.INFORMATICA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4467/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: GILCILEY FREIRE COELHO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRAN
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4468/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: IRISVALDO DA SILVA NONATO
Cargo/Lotação: ASSIST.ADMINISTRATIVO/NAL
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4469/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: ISAM DOS SANTOS SIQUEIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA II
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4470/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: IVAN DO ESPIRITO SANTO HERMES JUNIOR
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CGP
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4471/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: IVETE BAHIA PORTELA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRAN
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4472/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: IZENILDA RAMOS DA COSTA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/P.A.SANTARÉM
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4473/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: JADER FERREIRA DOURADO DA SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM II

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4474/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: JANCARLOS FARIAS DO ROSARIO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRBRAGANÇA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4475/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: JENNER OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/ADM POLO AMERICANO
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4476/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: JERCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRALTAMIRA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4477/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/P.A.SANTARÉM
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4478/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: JOAO NERY COSTA RABELO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM I
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4479/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: JOAO SACRAMENTO SEMBLANO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRITAITUBA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2005)
PORTARIA.Nº4480/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: JONAS PESSOA NETO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CAHF
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4481/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: JORGE LUIZ VEIGA BRITO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM II
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4482/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: JOSE ALBERLY DANTAS DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/C.P.CAPANEMA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4483/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: JOSE ANTONIO PEREIRA DE MORAES
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/JGP
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4484/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: JOSE CARLOS BARROS RODRIGUES
Cargo/Lotação: TEC.AGRICOLA/CAHF
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2005)
PORTARIA.Nº4485/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: JOSE DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Lotação: MOTORISTA/C.P.CAPANEMA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2005)
PORTARIA.Nº4486/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: JOSE MODESTO DE LIMA FILHO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRF
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4487/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: JOSE MONTEIRO LOPES
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2005)
PORTARIA.Nº4488/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: JOSE NAZARENO DE ALMEIDA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CAHF
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4489/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: JOSE DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Lotação: MOTORISTA/C.P.CAPANEMA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4490/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: JOSE ROBERTO DE AMORIM PALLASS
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRITAITUBA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4491/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: JOSELENE CRISTINA LIMA DA SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM I
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4492/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: KLEBER JUNIOR DA SILVA ALVES
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/LOT.PROVISORIA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4493/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: LENE DE NAZARE DA GAMA PACHECO
Cargo/Lotação: PEDAGOGO/DAI
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4494/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: LOURIMAR CARVALHAL FERREIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4495/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: LUCIANO MARCOS DE SOUZA SARMENTO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA II
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4496/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: LUIS CARLOS DA PAIXAO MONTEIRO

Cargo/Lotação: AG.ADMINISTRATIVO/DSG
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4497/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: LUIZ FERNANDO ELIAS
Cargo/Lotação: AG.ADMINISTRATIVO/PEM II
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4498/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: LUIZ CARLOS SILVA DO CARMO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRAN
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4499/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: LUIZ DOMINGOS PINHEIRO DA CONCEIÇÃO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/LOT.PROVISORIA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2005)
PORTARIA.Nº4500/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: LUIZ DOS SANTOS LIMA
Cargo/Lotação: MOTORISTA/CGP
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4501/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: LUIZ FERNANDO BRAZÃO DAS CHAGAS
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRBRAGANÇA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2005)
PORTARIA.Nº4502/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: LUIZ FERNANDO DE PAULA SANTOS JUNIOR
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRC
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4503/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: LUIZ GUILHERME FERNANDES LIMA
Cargo/Lotação: VICE-DIRETOR/CRC
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4504/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: LUIZ LIMA AMARAL
Cargo/Lotação: BRACAL/CAHF
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4505/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: MANOEL DO CARMO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Lotação: TEC.AGRICOLA/CRRAEETUBA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4506/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: MARCIA REIS DE LIMA
Cargo/Lotação: ADVOGADO/DACOL
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4507/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: MARCIO JOSE COSTA DA SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRBRAGANÇA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4508/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA
Cargo/Lotação: MOTORISTA/CDPICOARACI
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2005)
PORTARIA.Nº4509/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATALHA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CDPICOARACI
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4510/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: LUCIANA DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: ASSIST.ADMINISTRATIVO/DIV.INFORMATICA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4511/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: MARCOS VINICIUS DA SILVA AZEVEDO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM III
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4512/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: MARIA ANTONIA ALMEIDA SERRAO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/C.P.CAMETÁ
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4513/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: MARIA CELESTE CARDOSO PINHEIRO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRF
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4514/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: MARIA CLARINETE VIEIRA QUEIROZ
Cargo/Lotação: AG.ADMINISTRATIVO/DPC
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4515/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: MARIA DE NAZARE CAMPOS DUTRA
Cargo/Lotação: ASSIST.ADMINISTRATIVO/DACOL
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4516/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: MARIA EDIR DA SILVA LEAL
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM I
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4517/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: MARICELIA PINHEIRO CUNHA
Cargo/Lotação: PSICOLOGA/CRC
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4518/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: MARLA LIMA SOUZA
Cargo/Lotação: AG.ADMINISTRATIVO/CRAMARABÁ
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2005)

PORTARIA.Nº4519/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: MARLOS SAVIO BELEM PINHEIRO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRAN
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4520/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: MARY ROSE DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/DACOL
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4521/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: MAURO AVELAR RIBEIRO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/DPC
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4522/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: MAX JONE DOS SANTOS CORREA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA II
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4523/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: MICHELE COELHO POMPEU
Cargo/Lotação: VICE-DIRETOR/CRF
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4524/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: NAZARE DE FATIMA ALBUQUERQUE PANCERA
Cargo/Lotação: TEC.ADMINISTRAÇÃO EFINANÇAS/PEM I
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4525/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: NEUZINETE DA SILVA MATOS
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRF
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4526/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: ODALEA DA SILVA SANTANA
Cargo/Lotação: AUX.ENFERMAGEM/C.P.CAPANEMA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4527/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: PAULO SERGIO DOS SANTOS CANTÃO
Cargo/Lotação: MOTORISTA/C.P.CAMETA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4528/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: PEDRO CORREA RODRIGUES
Cargo/Lotação: ENGENHEIRO AGRONOMO/CAHF
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4529/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: PLINIO PAZ VIANA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/P.A.SANTAREM
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4530/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: RAFAEL DIEGO SOUZA RODRIGUES
Cargo/Lotação: AG.ADMINISTRATIVO/CRAN
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4531/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: RAIMILAND FURTADO DE AMORIM
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRREL.NEVES
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4532/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: RAIMUNDA HELENA SARMENTO BEZERRA
Cargo/Lotação: AG.ADMINISTRATIVO/DEPTºSAUDE
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4533/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: RAIMUNDO NONATO DOS PASSOS MONTEIRO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/HCTP
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4534/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: RAIMUNDO RODRIGUES MACHADO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/IGP
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4535/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: RAMILDO DE FREITAS BATISTA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRF
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4536/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: RAYNER DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRC
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4537/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: REGIS SOARES DA ROCHA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4538/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: REINALDO NORBERTO DA SILVA
Cargo/Lotação: AG.ADMINISTRATIVO/CRAN
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4539/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: REJEANE RIBEIRO LIMA
Cargo/Lotação: ASSIST.SOCIAL/DAI
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4540/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: RENATO DA SILVA PEREIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM II
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4541/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: ROBERTO SANTOS BARROS
Cargo/Lotação: MOTORISTA/CRA II

Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4542/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: ROMULO BARBOSA LISBOA
Cargo/Lotação: ODONTOLOGO/PEM II
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4543/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: ROSA MARIA RODRIGUES SILVA
Cargo/Lotação: AUX.ENFERMAGEM/CRRAETETUBA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2005)
PORTARIA.Nº4544/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: ROSINALDO BENTO DOS SANTOS
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM III
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4545/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: RUBENS CALANDRINI DE AZEVEDO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRBAGANÇA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4546/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: RUZULINDA SILVEIRA CARVALHO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRCASTANHAL
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4547/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: SANDRA CARLA DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Lotação: PSICOLOGO/PEM I
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2005)
PORTARIA.Nº4548/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: SEBASTIAO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRAETETUBA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2005)
PORTARIA.Nº4549/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: SILVERIA MARIA DE SOUZA LOBATO
Cargo/Lotação: AUX.OPERACIONAL/C.P.CAMETA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4550/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: SILVIO DAS MERCES SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRTUCURUI
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4551/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: SIMONE CRISTINA DA SILVA AGUIAR
Cargo/Lotação: ASSIST.SOCIAL/DAI
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4552/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: SIMONE HERCULANO DE BARROS
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4553/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: SONIA ODEISE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRTAITUBA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4554/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: SYLVIA DE OLIVEIRA LIMA DE ARAUJO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRPARAGOMINAS
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4555/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: TADEU AUGUSTO PACHECO FERREIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA II
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4556/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: TANIA MARIA SACRAMENTO DIAS
Cargo/Lotação: AUX.ADMINISTRAÇÃO/PEM I
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2005)
PORTARIA.Nº4557/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: TEMISTOCLES NAZARENO LIMA TEIXEIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRREL.NEVES
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4558/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: THAIS MARIA AMARAL HENRIQUES SANTALICES
Cargo/Lotação: PSICOLOGO/CRAN
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4559/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: THYAGO COUTINHO SAVEDRA GUIMARAES
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM II
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4560/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: VALBI SILVA DE CARVALHO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRAETETUBA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2005)
PORTARIA.Nº4561/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: VALDENILSON FERREIRA ARAUJO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CDPICOARACI
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4562/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: VALDEZ SALES PINTO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM III
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2005)
PORTARIA.Nº4563/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: VANDERLANDIO DANTAS DA SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/P.A.SANTAREM
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4564/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: WALDECI CUNHA GUIMARAES

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRF
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2005)
PORTARIA.Nº4565/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: WALTER BRASIL DA SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/IGP
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4566/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: WLISSES PERES DE MORAES
Cargo/Lotação: MOTORISTA/PEM I
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4567/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: ROBERTO CARLOS WANZLER SABÁ
Cargo/Lotação: INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LOT.PROVISORIA
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2005)
PORTARIA.Nº4568/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: RAIMUNDO RODRIGUES MENDES
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRTUCURUI
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4568/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: NILTON RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRTUCURUI
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4569/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: GEENES SOUZA ANUNCIAÇÃO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRTUCURUI
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4570/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: DANIEL PEREIRA BARBOSA
Cargo/Lotação: MOTORISTA/CRRTUCURUI
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4571/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: DORACY PEREIRA BARROS
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRREDENÇÃO
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4573/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: CLEBER DOS REIS GONÇALVES
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRREDENÇÃO
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4574/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: GILVAN MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRREDENÇÃO
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4575/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: MARCO ANTONIO NUNES ALBUQUERQUE
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRREDENÇÃO
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4576/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: EURIPEDES JOSE DE PAULA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRREDENÇÃO
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4577/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: KLINCIO VANDRO FERREIRA ALMEIDA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRCASTANHAL
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4578/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: NEURIVALDO LIMA DE BRITO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRREDENÇÃO
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4579/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: RENATO VERAS SANTANA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRREDENÇÃO
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4580/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: WESLEY YANGLEY DE SOUSA MARINHO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRREDENÇÃO
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4581/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: EDER TRINDADE LAMEIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRCASTANHAL
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4582/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: EDERSON ANICIO ALCANTARA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRREDENÇÃO
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4583/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: FRANCISCO COSTA DE ARAUJO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRREDENÇÃO
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4584/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: MARCOS ROMULO NASCIMENTO OLIVEIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRCASTANHAL
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4585/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: PAULO SERGIO FARIAS DO PRADO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRCASTANHAL
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº4586/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: ROSA MARIA ESCOSSIO SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRRCASTANHAL
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)

PORTARIA Nº 4587/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: RAIMUNDO NONATO BARBOSA
Cargo/Lotação: MOTORISTA/SCV
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)
PORTARIA Nº 4572/2006-DAF/SUSIPE, de 30-10-2006.
Nome: ANA CLAUDIA ILKIU
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CCRREDEÇÃO
Período: 01-11-2006 a 30-11-2006(Exercício:2006)

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 4637/06, de 06 de novembro de 2006.
Nome: PAULO CESAR SANTOS VARELA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Período: 16/10/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 4638/06, de 06 de novembro de 2006.
Nome: NILSON MAGNO DE ALMEIDA
Cargo: AG. PENITENCIÁRIO
Origem: AMERICANO
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 19/08/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 4639/06, de 06 de novembro de 2006.
Nome: JACKME MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Cargo: AG. PENITENCIÁRIO
Origem: AMERICANO
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 19/10/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 4640/06, de 06 de novembro de 2006.
Nome: ISOLDA LOY LOUCHARD DA CUNHA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Origem: TUCURUI
Destino: BELÉM
Período: 26/09/2006
Nº Diária: 1
Portaria: 4641/06, de 06 de novembro de 2006.
Nome: LUCIVALDO ALVES PEREIRA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: AMERICANO
Destino: IPIXUNA
Período: 20/10/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 4642/06, de 06 de novembro de 2006.
Nome: ESTELITO CORREA DAS MERCES FILHO
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: TUCURUI
Destino: BREU BRANCO
Período: 03/10/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 4643/06, de 06 de novembro de 2006.
Nome: BENICLÉO FARIAS DANTAS
Cargo: MOTORISTA
Origem: TUCURUI
Destino: BREU BRANCO
Período: 28/09/2006
Nº Diária: 1
Portaria: 4644/06, de 06 de novembro de 2006.
Nome: JOSÉ RUITERBRAM MORAES FERREIRA
Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA
Origem: MARABÁ
Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Período: 17/10/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 4645/06, de 06 de novembro de 2006.
Nome: ANTONIO ANISIO GONÇALVES ARAÚJO
Cargo: MOTORISTA
Origem: MARABÁ
Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Período: 17/10/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 4646/06, de 06 de novembro de 2006.
Nome: CARLOS CARVALHO DA COSTA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Período: 17/10/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 4647/06, de 06 de novembro de 2006.
Nome: JOSÉ ALVANDERLY MESQUITA
Cargo: MOTORISTA
Origem: ANANINDEUA
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 10/10/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 4648/06, de 06 de novembro de 2006.
Nome: MARLÚCIA FARIAS MIRANDA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: ANANINDEUA
Destino: SALINÓPOLIS

Período: 10/10/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 4649/06, de 06 de novembro de 2006.
Nome: WANILZA FREITAS C. DA SILVA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: ANANINDEUA
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 10/10/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 4650/06, de 06 de novembro de 2006.
Nome: SANDRO ROBERTO GUIMARÃES BARROS
Cargo: MOTORISTA
Origem: BELÉM
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 19/10/2006
Nº Diária: 1
Portaria: 4651/06, de 06 de novembro de 2006.
Nome: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Cargo: DIRETOR DO CRA I
Origem: BELÉM
Destino: MARABÁ
Período: 25/10/2006
Nº Diária: 1
Portaria: 4652/06, de 06 de novembro de 2006.
Nome: TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
Cargo: DIRETORA
Origem: PARAGOMINAS
Destino: BELÉM
Período: 04 e 05/10/2006
Nº Diária: 1
Portaria: 4654/06, de 06 de novembro de 2006.
Nome: LUCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: ACARÁ
Período: 26/10/2006
Nº Diária: 1/2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º T.A.
Nº do Contrato: CONTRATO Nº 067/2005/SUSIPE
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Lotes V) objetivando suprir as necessidades dos Centros de Recuperação Regional de Altamira.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 9.900,00
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2005/SUSIPE
Partes: A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ:05.929.042/0001-25) e a Empresa CGS - COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 04.821.763/0001-54)
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aumento no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original, em decorrência da transição de governo e até que se conclua novo processo licitatório.
Valor: R\$ R\$ 2.475,00
Data da Assinatura: 01/11/2006
Vigência do Aditamento: 05/11/2006 a 31/01/2007
Dotação Orçamentária: 03.421.1061.2280/339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Passagem Eunice Weaver, nº 09, Sala 09, bairro Sacramento, CEP 66.083-290
Data da Publicação: 07/11/2006
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º T.A.
Nº do Contrato: CONTRATO Nº 068/2005/SUSIPE
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Lotes III, IV e VI) objetivando suprir as necessidades dos Centros de Recuperação Regional de Altamira
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 114.383,96
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2005/SUSIPE
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ: 05.929.042/0001-25) e a Empresa POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ:03.053.705/0001-65)
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aumento no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original, em decorrência da transição de governo e até que se conclua novo processo licitatório.
Valor: R\$ R\$ 28.595,99.
Data da Assinatura: 01/11/2006
Vigência do Aditamento: 05/11/2006 a 31/01/2007
Dotação Orçamentária: 03.421.1061.2280/339030
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Estadual
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Travessa Peixe-Bol, nº 175 - Conjunto Médico II - altos, bairro Marambala
Data da Publicação: 07/11/2006

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 22/2006
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado e a Fundação Luiz Rebelo.
Objeto: Viabilizar recursos para a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Breves.
Vigência: 02/11/2006 a 01/11/2007
Valor: R\$ R\$ 95.040,00 (R\$ 144,00 "per capita"/mês)
Dotação Orçamentária: 03.421.1061.2280-335039
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/11/2006
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Izabeth Bahia Gomes
Endereço das Partes: SUSIPE: Rua 28 de Setembro nº 339, Centro, CEP 66.010-100, Belém-PA; Fundação: Estrada de Breves/Arapijó, S/N, Centro, CEP 68.800-000, Breves-PA
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 21/2006
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado e a Prefeitura Municipal de Rio Maria.
Objeto: Viabilizar recursos para a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Rio Maria.
Vigência: 01/11/2006 a 31/10/2007
Valor: R\$ R\$ 24.192,00 (R\$ 144,00 "per capita"/mês)
Dotação Orçamentária: 03.421.1061.2280-334039
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/11/2006
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Aldo Fernandes de Souza
Endereço das Partes: SUSIPE: Rua 28 de Setembro nº 339, Centro, CEP 66.010-100, Belém-PA; OSUSIPE: Rua 28 de Setembro nº 339, Centro, CEP 66.010-100, Belém-PA; Prefeitura: Av. Rio Maria nº 660, Centro, CEP 68.530-000, Rio Maria-PA

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3241-2333

PORTARIA Nº 387/2006

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 387 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006
Servidor (a): Maria Sonia da Costa Massoud
Matricula: nº 334529/1
Cargo: Garante do Teatro Experimental Waldemar Henrique
Dias: 60 dias
Período: 17.11.06 a 15.01.07
Triênio: 01.04.2000 a 31.03.2003

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 3223-3000

EXTRATOS E ERRATA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - Nº 029/2006-IAP
Nº do Contrato: 043/2004-IAP
Objeto do Contrato: contratação do Serviço VipLine de telefonia com acesso digital, através de chamadas locais (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), de longa distância, nacional e internacional.
Valor do Contrato: mensal estimado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Inexigibilidade de Licitação: com base no "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: I A P - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e EMBRATEL- EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - CNPJ nº 33.530.486/0001-29.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo e valor contratual e classificação orçamentária da despesa.
Valor do Aditamento: mensal estimado de R\$ 4.200,00.
Data da Assinatura: 30-10-2006
Vigência do Aditamento: 01-11-2006 a 31-10-2007.
Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.4534 - 339039.
Fonte de Recurso: 001 - Recursos do Tesouro

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Aditivos anteriores: 1º TA- 11-01-2005, 2º TA- 09-11-2005 / R\$ 50.400,00.
3º TA- 05-01-2006.

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

publicada no DOE de 03-11-2006

Onde se lê: PLANORTE ENGENHARIA LTDA

Leia-se: PLANORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2006-IAP

Modalidade de Licitação: Convite nº 004/2006-CGAF/IAP

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58

e PLANORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ nº 06.180.274/0001-96.

Objeto: serviços de engenharia no prédio da sede do IAP, consistindo em reforma de paredes, divisórias, pintura, e das instalações elétricas, rede lógica, telefonia, com o fornecimento de aparelho e instalação de ar condicionado, e mobiliário.

Vigência: 03-11-2006 a 01-01-2007.

Valor: R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária: 82201.13.391.1093.4431 - 449051

Fonte de Recurso: 001 - Recursos do Tesouro

Foro: Belém.

Data da assinatura: 03-11-2007.

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 036/2006-IAP

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e NORAUTO RENT A CAR LTDA - CNPJ: 83.368.837/0001-15.

Onde se lê: Vigência: 01-10-2006 a 30-09-2007.

Leia-se: Vigência: 30-10-2006 a 29-10-2007.

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bitencourt, 650 - (91) 3219-1236

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 9º-A

Nº do Contrato: 59/04

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de segurança patrimonial armada e desarmada para os espaços do Parque da Residência, Complexo Santo Alexandre, Theatro da Paz, Arquivo Público, Palácio Lauro Sodré, Almoxarifado e Conselho de Cultura.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.170.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 011/04

Partes: SECULT X FALCON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo temporário no contrato de um contingente de 05 (cinco) guardas desarmados para prestarem serviço no Theatro da Paz, no período de 07/10/06 a 08/10/06.

Valor: R\$ 847,60

Data da Assinatura: 06/10/2006

Vigência do Aditamento: 06/10/2006 a 08/10/2006

Dotação Orçamentária: 4206.001.339037-42960

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Conjunto Euclides Figueiredo, Rua E, nº 41, Marambaia, Belém/PA

Data da Publicação: 07/11/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Paulo Fernando Machado
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

AVISOS - NLIC/PREGÃO 060/2006**P O R T A R I A Nº 259/2006 - NLIC/SEDUC**

A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.893, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/08/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, como Pregoeiro, WALCY PINHO DA LUZ e FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA e ANTÔNIO CARLOS LIMA DA ROCHA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial nº 060/2006-NLIC/SEDUC.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO

Belém, 28 de Agosto de 2006.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº de Pregão Presencial: 060/06 - NLIC/SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES SOB SUA JURISDIÇÃO.

Data da Abertura: 20/11/2006

Horário: 09:30 horas

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar os sites: <http://www.seduc.pa.gov.br/> e <http://www.compraspara.pa.gov.br/>.

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 06/11/2006

Ordenadora Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Dotação Orçamentária: 71.305.16.101.12.122.0121.4534.0942.3390.39.

Belém, 06 de novembro de 2006.

Ione Maria de Oliveira Moura

Pregoeira

EXTRATO DE PORTARIA DE DIARIA/GTRAN

Portaria de nº 300/645/2006

Nome: Vanderley Monteiro de Souza Mat: 0389838/014

Destino: Santa Bárbara e Mosqueiro

Período: 27/10/2006

Objetivo: Transportar Gestores de Usos e Diretores de Escolas.

Portaria de nº 300/650/2006

Nome: Sergio Augusto Souza da Silva Mat: 182923-1

Destino: Abaetetuba

Período: 31/10/2006

Objetivo: Transportar técnicos da SAEN.

Portaria de nº 300/653/2006

Nome: Jose Miguel Moura de Souza Mat: 5451272-010

Destino: Tailândia, Mojú e Barcarena

Período: 05.06.07.08/10/2006Objetivo: Transportar técnicos da DIN e servidora nota 10

Portaria de nº 300/593/2006

Nome: Mario Aldenor de Oliveira Barroso Mat: 448460-1

Destino: Ananindeua, Mariluba e Colares.

Período: 03.04.05.06/10/2006

Objetivo: Transportar técnicos do NPE

PORTARIA DE DIARIAS - DAFI

P O R T A R I A Nº 300.704/2006 - DAFI

Nome: PAULO CESAR NASCIMENTO FEIO

Função: Assessor/DAFI / Mat: 5498910-1 / Destino: Rio de Janeiro-RJ

Objeto: Participar do Seminário sobre Pregão Presencial e Eletrônico

Período: 26 a 28/11/2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 651/2006-seduc

Partes: SEDUC/CONSELHO ESCOLAR DA EEEF, RUTH PASSARINHO

Objeto: Reparos emergenciais na escola

Vigência: 06/11/2006 a 30/03/2007

Valor: R\$ 14.802,10

Dotação Orçamentária: Ação: 48.995. Prod. 1207. Cód.: 16.101.12.361.1097.1272.3350.41

Fonte de Recurso: OE/2006. (001)

Foro: Belém/Pará

Data da Assinatura: 06/11/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Elci Souza

Endereço das Partes: nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 149/2006

Modalidade de Licitação: Convite nº 024/2006

Partes: Seduc/Empresa Construtora Tupaiú Ltda

Objeto: reforma do protótipo 02, na EEEM. Antônio Cândido Machado, no município de Terra Santa/PA

Vigência: 01/11/2006 a 30/12/2006

Valor: R\$ 23.997,79

Dotação Orçamentária: Ação: 108.925. Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 01/11/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata, nº 1074 Santarém/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 150/2006

Modalidade de Licitação: Convite nº 025/2006

Partes: Seduc/Empresa Construtora Tupaiú Ltda

Objeto: reforma do protótipo 13, na EEEM Flora Teixeira, no município de Faro/PA

Vigência: 01/11/2006 a 30/12/2006

Valor: R\$ 42.925,70

Dotação Orçamentária: Ação: 108.926. Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 01/11/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata, nº 1074, município de Santarém/PA

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 057/2006

Partes: Seduc/Empresa Construtora Tupaiú Ltda

Onde lê-se: Nº Contrato: 027/2006

Leia-se: Nº Contrato: 057/2006

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS-CONVÊNIOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****3º TERMO ADITIVO**

Convênio nº 569/2006-SEDUC.

Objeto: repasse de recursos para viabilizar pintura e revitalização, na referida escola.

valor do convênio: R\$-29.627,52.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. "Brigadeiro Fontenelle".

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.

Data da Assinatura: 27.10.2006.

Vigência do Aditamento: 30.10. até 28.12.2006.

Responsável pela Entidade: Josué Leônidas Pinto da Costa.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Aditivos anteriores: 1º TA: Data: 11.09.2006, 2º TA: Data: 10.10.2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO**

Convênio nº 598/2006-SEDUC.

Objeto: repasse de recursos para viabilizar pintura e revitalização, na referida escola.

valor do convênio: R\$-29.592,12.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. "Augusto Montenegro".

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.

Data da Assinatura: 27.10.2006.

Vigência do Aditamento: 31.10. até 29.12.2006.

Responsável pela Entidade: Edna Maria Sousa da Silva Castro.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Aditivos anteriores: 1º TA: Data: 11.09.2006, 2º TA: Data: 10.10.2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO**

Convênio nº 550/2006-SEDUC.

Objeto: repasse de recursos para viabilizar pintura e revitalização, na referida escola.

valor do convênio: R\$-29.993,19.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. "Augusto Meira".

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.

Data da Assinatura: 27.10.2006.

Vigência do Aditamento: 28.10.2006 até 26.12.2006.

Responsável pela Entidade: Maria do Socorro de Oliveira Sousa.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Aditivo anterior: 1º TA: Data: 10.10.2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO**

Convênio nº 563/2006-SEDUC.

Objeto: repasse de recursos para viabilizar pintura e revitalização, na referida escola.

valor do convênio: R\$-24.284,98.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. "Antônio Godim Lins".

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.

Data da Assinatura: 27.10.2006.

Vigência do Aditamento: 30.10. até 28.12.2006.

Responsável pela Entidade: Alexandre Sérgio de Miranda Dourado.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Aditivo anterior: 1º TA: Data: 10.10.2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO**

Convênio nº 552/2006-SEDUC.

Objeto: repasse de recursos para viabilizar pintura e revitalização, na referida escola.

valor do convênio: R\$-22.113,71.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "Pietro Gerosa".

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.

Data da Assinatura: 27.10.2006.

Vigência do Aditamento: 30.10. até 28.12.2006.

Responsável pela Entidade: Maria do Carmo da Conceição Nogueira.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Aditivos anteriores: 1º TA: Data: 11.09.2006, 2º TA: Data: 10.10.2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO

Convênio nº 559/2006-SEDUC.
Objeto: repasse de recursos para viabilizar pintura e revitalização, na referida escola.
valor do convênio: R\$-29.987,33.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEM, "Paes de Carvalho".
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 27.10.2006.
Vigência do Aditamento: 30.10. até 28.12.2006.
Responsável pela Entidade: João Bosco de Melo Ferreira.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Aditivos anteriores: 1º TA: Data: 11.09.2006, 2º TA: Data: 10.10.2006.

EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO

Extrato de Contrato nº 137/2006

Partes: SEDUC/Empresa Martengo Construtora e Engenharia Ltda
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Publicado no Diário Oficial nº 30.794 do dia 31/10/2006.
EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO-4124/4895/4104/3529/3636/3823

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 4124/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 03.11.2006

Responsável/Donatário: Maria Cristina do Socorro Borges.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 4895/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 03.11.2006

Responsável/Donatário: Francisco da Costa.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 4104/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 03.11.2006

Responsável/Donatário: Silvio César de Oliveira Alalde.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 3529/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 03.11.2006

Responsável/Donatário: Deolinda Socorro Araújo Câmara.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 3636/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 03.11.2006

Responsável/Donatário: Rita Regina da Silva Leonardo.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 3823/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 03.11.2006 até 02.11.2009.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 03.11.2006

Responsável/Donatário: Ana Regina Dias.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - GAB. SECRETÁRIOPORTARIA DE DIÁRIAS Nº 392/2006-GS
EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2006

DIÁRIAS

1. PORTARIA DIÁRIA Nº 100.392/2006/ GS

Nome : Wilson José Gomes da Costa / Mat: 0184284

Cargo / Função: Agente Administrativo / Destino : Soure

Período : 25 a 26/10/2006 / Objeto: Cerimonial da 1ª Feira Cultural Interdisciplinar da EE Edda de Souza Gonçalves.

PORTARIA Nº 047/2006-GS

PORTARIA Nº 047/2006 - GS

O Secretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a matrícula escolar das Unidades de Ensino Estadual para o ano letivo de 2007;

CONSIDERANDO a implantação dos novos procedimentos de Pré-Matrícula de alunos novos à Rede Estadual, e a Re-matrícula automática para os alunos da Rede Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de ter o processo de Matrícula de 2007 encerrado até o dia 29/01/2007, em todas as escolas da Rede Estadual visando o início do ano letivo nesta mesma data.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir um Grupo Gestor que ficará responsável pela decisões estratégicas e de apoio às ações do Grupo de Trabalho visando a implantação do novo Modelo de Matrícula para do ano de 2007.

Artigo 2º - O Grupo Gestor (GG) será composto dos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
1	Karla Lessa Bengtson	55609181
2	Dayse Ana Batista Santos	506835510
3	Ana Valéria Prata de Almeida	

03252060020

4	Luciano Nicolau da Costa	541815662
---	--------------------------	-----------

5	Francisco Dias Fernandes	58273703
---	--------------------------	----------

6	Idelzuih Adélia Pinto Cardoso	1869531
---	-------------------------------	---------

7	Dorvalina Bastos da Silva	5619491
---	---------------------------	---------

8	Carlos Edilson de A. Maneschky	555860751
---	--------------------------------	-----------

Artigo 3º - Constituir um Grupo de Trabalho que ficará responsável por definir, desenvolver, implantar e coordenar o Projeto Matrícula 2007, visando:

I - execução de planos de trabalhos para as diversas etapas;

II - a alocação de recursos e insumos materiais e tecnológicos;

III - a disponibilização de logística e atendimento ao público usuário; e

IV - a matrícula para todos os alunos na Rede Estadual até a data de 29/01/2007.

Artigo 4º - O Grupo de Trabalho (GT) será composto dos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
1	Ildimar Viana Assunção	5054176
2	Mônica Cristina Barbosa Gil Lima	6633441
3	Colemar Pereira dos Santos	4907841
4	Alexandra Charone	58230051
5	Rosa Cleide Ferreira Ribeiro	3848361
6	Antônia da Rocha Sousa	1963981
7	Rosa Amélia Regis de Araújo	541872882
8	Giselle Rebouças de Paula	53273421
9	Paulo César Nascimento Felo	54989101
10	Juracy Cascaes de Souza	5273351
11	Wilson Pereira Martins	07717322
12	Ana Giselle Rodrigues	555867081

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 01 de novembro de 2006

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº.: 570/06 de 04/10/2006

Nome: MARIA DULCE GONÇALVES DE MATOS

Matrícula: 5774314/2 Período: 28/04/06 à 15/06/06

Cargo/Lot.: Prof./EE, Melvin Jones/Uruará

Portaria nº.: 282/06 de 29/09/2006

Nome: MARIA LAURIMAR ALVES DOS SANTOS

Matrícula: 512915/1 Período: 27/08/06 à 30/09/06

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE, Severiano B. de Souza/Santa Maria do Pará

Portaria nº.: 571/06 de 04/10/2006

Nome: LÍDIO BEKER

Matrícula: 599611/1 Período: 18/07/06 à 15/09/06

Cargo/Lot.: Prof./EE, Melvin Jones/Uruará

Portaria nº.: 840/06 de 25/09/2006

Nome: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CORDEIRO

Matrícula: 850633/1 Período: 16/08/06 à 30/09/06

Cargo/Lot.: Prof./EE, Charles Assad/Bonito

Portaria nº.: 280/06 de 29/09/2006

Nome: OCILA DA SILVA FAVACHO FILHA

Matrícula: 54185636/1 Período: 30/08/06 à 15/09/06

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE, Júpiter Maia/Curuçá

Portaria nº.: 165/06 de 05/10/2006

Nome: ROSEANE JUSTINO BARBOSA

Matrícula: 532186/3 Período: 14/09/06 à 28/09/06

Cargo/Lot.: Prof./EE, Pa. Vilalino M. Vari/Capitão Poço

Lauda Médico n.º: 14812/06 de 20/09/2006

Nome: MARIA IZABEL REZENDE PINTO

Matrícula: 5255287/1 Período: 31/08/06 à 01/10/06

Cargo/Lot.: Prof/EE, Mª Luiza Costa Rego /Belém

Lauda Médico n.º: 14999/06 de 05/01/2006

Nome: ROSEANI FEIO FERREIRA

Matrícula: 51855921/1 Período: 03/10/06 à 17/10/06

Cargo/Lot.: Prof/EE, Santa Luzia/Belém

Lauda Médico n.º: 14720/06 de 27/09/2006

Nome: MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA E SILVA

Matrícula: 721847/1 Período: 12/09/06 à 22/10/06

Cargo/Lot.: Prof/EE, Romulo Maiorana/Ananindeua

Lauda Médico n.º: 14587/06 de 25/09/2006

Nome: MARIA DO SOCORRO DA COSTA CAXIADO

Matrícula: 353183/1 Período: 12/09/06 à 30/09/06

Cargo/Lot.: Ag.Port/EE, Marluce Pereira/Belém

Lauda Médico n.º: 14647/06 de 27/09/2006

Nome: SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA

Matrícula: 684104/1 Período: 25/09/06 à 01/10/06

Cargo/Lot.: Serv/EE, Ramiro Olavo r. Castro/Ananindeua

Lauda Médico n.º: 14760/06 de 28/01/2006

Nome: ELIANEIDE BEZERRA PASSANHA

Matrícula: 58610/55/2 Período: 22/09/06 à 31/10/06

Cargo/Lot.: Prof/EE, Pte Castelo Branco/Paragominas

Lauda Médico n.º: 621/06 de 02/08/2006

Nome: JANDIRA FERREIRA PINHEIRO

Matrícula: 513865/1 Período: 30/07/06 à 28/09/06

Cargo/Lot.: Prof/EE, João Botelho De Souza/Sta Maria Do Pará

Lauda Médico n.º: 14948/06 de 04/10/2006

Nome: SOCORRO DOS REIS PANTOJA

Matrícula: 5048702/019 Período: 25/09/05 à 25/10/06

Cargo/Lot.: Prof/EE, Maria Gabriela/Icoaraci

Lauda Médico n.º: 14714/06 de 27/09/2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO OLIVEIRA

Matrícula: 6034500/027 Período: 22/09/06 à 05/11/06

Cargo/Lot.: Prof/EE, Clube das M. Rita de Cássia/Belém

Lauda Médico n.º: 3538/06 de 10/04/2006

Nome: ANDREA DA SILVA MIRANDA

Matrícula: 5212308/2 Período: 12/11/05 à 18/04/06

Cargo/Lot.: Prof/Div. De Legislação e Enquadramento/Belém

Lauda Médico n.º: 221/06 de 16/03/2006

Nome: IRINETE MONTEIRO CARDOSO

Matrícula: 200751/1 Período: 24/08/06 à 21/10/06

Cargo/Lot.: Serv/EE, Soriano Monteiro/Nova Timboteua

Lauda Médico n.º: 14867/06 de 02/10/2006

Nome: ANTONIA BARROS DA SILVA

Matrícula: 484539/1 Período: 21/09/06 à 31/10/06

Cargo/Lot.: Serv/EE, Do Gurilgarapa Açú

Lauda Médico n.º: 115/06 de 21/02/2006

Nome: MARIA DE JESUS SOARES

Matrícula: 368628/1 Período: 13/02/06 à 28/02/06

Cargo/Lot.: Serv/EE, Lameira Bittencourt/Castanhal

Lauda Médico n.º: 14469/06 de 21/06/2006

Nome: IRACI FERREIRA MACEDO

Matrícula: 668672/1 Período: 18/09/06 à 16/11/06

Cargo/Lot.: Serv/EE, Genipaua/Santa Bárbara do Pará

Lauda Médico n.º: 15009/06 de 05/10/2006

Nome: HELOISA MONTEIRO DA LUZ

Matrícula: 53714744/012 Período: 29/09/06 à 31/10/06

Cargo/Lot.: Prof/EE, Eunice Werver/Belém

Lauda Médico n.º: 14087/06 de 04/09/2006

Nome: ERCIANA MARIA FRANÇA ALVES

Matrícula: 0341444/027 Período: 17/08/06 à 30/09/06

Cargo/Lot.: Prof/Gabinete do Secretário-SEDUC

Lauda Médico n.º: 223/06 de 16/09/2006

Nome: MARIA IZABEL TAVARES LIMA DE COSTA

Matrícula: 5594332/2 Período: 22/08/06 à 19/10/06

Cargo/Lot.: Prof/EE, Augusto Correa/Nova Timboteua

Lauda Médico n.º: 137/06 de 13/10/2006

Nome: ILZA DO CARMO SANTOS LIMA

Matrícula: 581844/1 Período: 14/08/06 à 13/10/06

Cargo/Lot.: Esc.Dat/EE, Aniceto Carlos Laranjeira/Rio Maria

Lauda Médico n.º: 14988/06 de 04/10/2006

Nome: LIRA FONSECA CAMPOS

Matrícula: 3219283/2 Período: 25/09/06 à 25/11/06

Cargo/Lot.: Prof/EE,Jonathas Pontes Athias/Belém

Lauda Médico n.º: 14741/06 de 28/09/2006

Nome: JACEMIR SOARES DE QUEIROZ

Matrícula: 182109/1 Período: 15/09/06 à 15/10/06

Cargo/Lot.: Motorista/Divisão de Transporte-SEDUC

Lauda Médico n.º: 15060/06 de 05/10/2006

Nome: IZAURA PANTOJA TEIXEIRA

Matrícula: 541828/1 Período: 04/10/06 à 04/12/06

Cargo/Lot.: Ag.Port/EE, 08 de Maio/Icoaraci

Lauda Médico n.º: 14882/06 de 03/10/2006

Nome: LANA DE FÁTIMA MENEZES DOS SANTOS

Matrícula: 491810/1 Período: 01/01/06 à 13/10/06

Cargo/Lot.: Ag.Adm/EE, Manoel Matos Costa/Icoaraci

Lauda Médico n.º: 14807/06 de 02/10/2006

Nome: OSMARINA RIBEIRO DE MORAES

Matrícula: 386839/1 Período: 22/09/06 à 22/10/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EEEMF. Pte. Castelo Branco/Belém
Laudo Médico n.º: 14900/06 de 03/10/2006
Nome: CATHIA HELENA OLIVEIRA AIROSA
Matrícula: 198439/06 Período: 25/09/06 à 04/10/06
Cargo/Lot.: Prof./U. José Álvares de Azevedo/Belém
Laudo Médico n.º: 14956/06 de 03/10/2006
Nome: CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA
Matrícula: 0455733/011 Período: 25/09/06 à 25/10/06
Cargo/Lot.: Prof./CPL-SEDUC/
Laudo Médico n.º: 14736/06 de 25/09/2006
Nome: FRANCISCA FÁTIMA DA SILVA SOUZA
Matrícula: 0753106/017 Período: 25/09/06 à 08/10/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 14868/06 de 02/10/2006
Nome: SIMONNE RIBEIRO SIQUEIRA DINIZ
Matrícula: 5514355/2 Período: 02/10/06 à 02/11/06
Cargo/Lot.: Orient. Educ./Centro Aparecida/Belém
Laudo Médico n.º: 14907/06 de 03/10/2006
Nome: RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS SANTANA
Matrícula: 073172/010 Período: 21/09/06 à 19/11/06
Cargo/Lot.: Serv./EEEMF. Pedro Carneiro/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 14609/06 de 25/09/2006
Nome: RAIMUNDO MARIA DA CONSOLAÇÃO SOUZA RODRIGUES
Matrícula: 0571180/016 Período: 21/07/06 à 21/10/06
Cargo/Lot.: Prof./UEES. Yolanda Martins/Belém
Laudo Médico n.º: 14933/06 de 04/10/2006
Nome: LUCIO MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 103920/3 Período: 02/10/06 à 02/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Americo de Souza/Belém
Laudo Médico n.º: 14531/06 de 05/10/2006
Nome: LUCIA REGINA MOURA COSTA
Matrícula: 583790/2 Período: 27/09/06 à 27/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Fernando Henrique/Monte Alegre
Laudo Médico n.º: 088/06 de 21/02/2006
Nome: MARIA ZELIA DE ALMEIDA
Matrícula: 458899/1 Período: 13/02/06 à 10/04/06
Cargo/Lot.: Serv./ERC. Despertar para Vida/Altamira
Laudo Médico n.º: 076/06 de 18/08/2006
Nome: JEOVAH CRUZ FERNANDES DE ALMEIDA
Matrícula: 0498785/016 Período: 10/08/06 à 30/11/06
Cargo/Lot.: Vigia./EE. generosa/Balão
Laudo Médico n.º: 14770/06 de 29/09/2006
Nome: ADENIR LIMA DE OLIVEIRA
Matrícula: 942022/1 Período: 18/08/06 à 13/11/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Dr. Carlos Guimarães/Belém
Laudo Médico n.º: 14791/06 de 29/09/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA SANTOS
Matrícula: 379000/1 Período: 28/09/06 à 31/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Ruth Rosita de Nazaré/Belém
Laudo Médico n.º: 14894/06 de 03/10/2006
Nome: MARIA DAS NEVES MORAES GOULART
Matrícula: 843718/1 Período: 14/09/06 à 30/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Antonio Teodoro Leal/Vigia
Laudo Médico n.º: 14531/06 de 20/09/2006
Nome: RAIMUNDA PAIVA DA SILVA
Matrícula: 394491/1 Período: 15/09/06 à 15/10/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Santa Helena/Belém
Laudo Médico n.º: 14919/06 de 04/10/2006
Nome: PAULA FRANCINETE DOS SANTOS SAMAPIO
Matrícula: 0467820/1 Período: 02/10/06 à 20/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. DR.º Freitas/Belém
Laudo Médico n.º: 14972/06 de 04/11/2006
Nome: ANGELINO CALANDRINI DA COSTA
Matrícula: 627046/1 Período: 28/09/06 à 12/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. rainha dos corações de Jesus/Belém
Laudo Médico n.º: 14950/06 de 03/10/2006
Nome: CÉLIA MARIA FRANCO CORREA
Matrícula: 0204897/015 Período: 02/10/06 à 06/10/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Alzira Teixeira de Souza/Belém
Laudo Médico n.º: 1485/06 de 02/10/2006
Nome: BENEDITA LEAL ALVES
Matrícula: 213640/1 Período: 04/09/06 à 02/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. João Farias Barros/Sta cruz do Arari
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Laudo Médico n.º: 14423/06 de 13/09/2006
Nome: MARIA ELENICE DE MIRANDA OLIVEIRA
Matrícula: 520918/1 Período: 01/09/06 à 30/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Jacalca/Capitão Poço
Laudo Médico n.º: 14565/06 de 27/09/2006
Nome: MARIA ELENICE DE MIRANDA OLIVEIRA
Matrícula: 520918/1 Período: 01/10/06 à 15/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Jacalca/Capitão Poço
Laudo Médico n.º: 281/06 de 21/10/2006
Nome: PAULO CEZAR DE ARAÚJO
Matrícula: 556670/1 Período: 24/02/06 à 28/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Pe Angelo Moratti/Ourém
Laudo Médico n.º: 187/06 de 04/08/2006
Nome: PAULO CEZAR DE ARAÚJO
Matrícula: 556670/1 Período: 29/05/06 à 07/07/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Pe Angelo Moratti/Ourém

Laudo Médico n.º: 39/06 de 16/01/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO DOS REIS AMARAL
Matrícula: 0236888/018 Período: 16/01/06 à 16/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. C.N.S. Do Perp. Socorro/São Miguel do Guama
Laudo Médico n.º: 190/06 de 16/03/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO DOS REIS AMARAL
Matrícula: 0236888/018 Período: 17/03/06 à 15/05/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. C.N.S. Do Perp. Socorro/São Miguel do Guama
Laudo Médico n.º: 385/06 de 25/05/2006
Nome: TANIA BEATRIZ BRITO DE SOUZA
Matrícula: 216534/1 Período: 17/05/06 à 15/07/06
Cargo/Lot.: Prof./8.º URE/Castanhal
Portaria n.º: 276/06 de 27/09/2006
Nome: OCILA DA SILVA FAVACHO FILHO
Matrícula: 54185636/1 Período: 16/09/06 à 31/10/06
Cargo/Lot.: Prof./AD-4/EE. Júpiter Mala/Curuçá
Portaria n.º: 203/06 de 17/10/2006
Nome: SEVERINA MARIA DE CARVALHO DANTAS
Matrícula: 0671797/014 Período: 03/10/06 à 01/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Luis Gualberto Pimentel/Dom Eliseu
Portaria n.º: 402/06 de 04/08/2006
Nome: MARIA ZÉLIA ALMEIDA
Matrícula: 0458899/1 Período: 09/06/06 à 06/08/06
Cargo/Lot.: Serv./ERC. Despertar p/ a vida/Altamira
Laudo Médico n.º: 9275/06 de 08/06/2006
Nome: TEREZINHA OLIVEIRA DE CASTILHO
Matrícula: 752061/1 Período: 21/04/05 à 31/05/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Regina Colel/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 17928/06 de 04/10/2006
Nome: MANOEL DE CASTRO ALVES PINHEIRO
Matrícula: 215430/1 Período: 01/10/06 à 01/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria Huliiza Pinto Ferreira/Curuçá
Laudo Médico n.º: 14976/06 de 04/10/2006
Nome: SEBASTIÃO DOS SANTOS CABRAL
Matrícula: 0240818/2 Período: 01/10/06 à 05/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Almirante Tamandaré/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 14619/06 de 20/10/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA ALVES GOMES
Matrícula: 329665/1 Período: 14/09/06 à 30/09/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Nossa Sra. das Graças/Belém
Laudo Médico n.º: 15137/06 de 10/10/2006
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 227579/1 Período: 22/09/06 à 05/11/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Jarbas Passarinho/Belém
Laudo Médico n.º: 14973/06 de 04/10/2006
Nome: IZABEL CRISTINA MACEDO DE CARVALHO
Matrícula: 5189764/1 Período: 28/09/06 à 31/10/06
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Rainha da Paz/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 14852/06 de 02/10/2006
Nome: IRENE VITÓRIA DA ROCHA MENDES
Matrícula: 317268/1 Período: 04/10/06 à 20/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria Luiza V. Alves/Belém
Laudo Médico n.º: 14834/06 de 02/10/2006
Nome: DOMINGOS BARATA TELES
Matrícula: 753548/1 Período: 01/10/06 à 30/11/06
Cargo/Lot.: Vigia/GAS/SEDUC
Laudo Médico n.º: 14725/06 de 28/09/2006
Nome: EGDIO DE OLIVEIRA SOUZA
Matrícula: 121240/2 Período: 01/10/06 à 30/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Gabriela de Moura Ribeiro/Belém
Laudo Médico n.º: 14966/06 de 03/10/2006
Nome: EDINALVA SILVA DE LIMA
Matrícula: 600464/2 Período: 01/10/06 à 01/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. João Millon Dantas/Marituba
Laudo Médico n.º: 14259/06 de 17/09/2006
Nome: TEREZINHA DE JESUS SANTOS LOPES
Matrícula: 334758/1 Período: 06/09/06 à 17/09/06
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Paes de Carvalho/Belém
Laudo Médico n.º: 14826/06 de 02/10/2006
Nome: MARIA CÉLIA SOUZA DO COUTO
Matrícula: 778382/1 Período: 01/10/06 à 10/10/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Brasília/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 14878/06 de 03/10/2006
Nome: GUIOMAR ELVIRA AKEL VASCONCELOS
Matrícula: 304697/1 Período: 01/10/06 à 08/10/06
Cargo/Lot.: Datilógrafo/EE. Astério de Campos/Belém
Laudo Médico n.º: 14926/06 de 04/10/2006
Nome: IRANILDE DOS SANTOS RIBEIRO
Matrícula: 354066/1 Período: 05/10/06 à 05/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria Rios/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 14810/06 de 02/10/2006
Nome: TEREZINHA DE JESUS COSTA DE ASSIS
Matrícula: 602189/1 Período: 01/10/06 à 31/10/06
Cargo/Lot.: Serv./ERC. São José/Marituba

Laudo Médico n.º: 14543/06 de 18/09/2006
Nome: MARCELITA CUNHA OLIVEIRA
Matrícula: 0323543/019 Período: 16/09/06 à 16/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Poranga Jucá/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 846/06 de 25/01/2006
Nome: AURORA MARIA DE JESUS LIMA BARROS
Matrícula: 663972/1 Período: 22/01/06 à 24/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Paulo Freire/Marabá
Laudo Médico n.º: 14831/06 de 03/10/2006
Nome: ALDENORA FÁTIMA DE AGUIAR PARENTE
Matrícula: 6313949/1 Período: 02/10/06 à 02/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Nossa Sra. Aparecida/Santarém
Laudo Médico n.º: 093/06
Nome: ELZA MESSIAS MURAYAMA NEHI
Matrícula: 5753716/2 Período: 15/09/06 à 13/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Rui Barbosa/Tucuruí
Laudo Médico n.º: 095/06
Nome: MARIA DO CARMO SAMAPIO SOUZA
Matrícula: 762172/011 Período: 25/09/06 à 23/11/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Bandeirante/Novo Repartimento
Laudo Médico n.º: 098/06
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS
Matrícula: 777455/1 Período: 25/09/06 à 23/11/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Ana Pontes Francez/Tucuruí
Laudo Médico n.º: 415/06 de 29/09/2006
Nome: IRANEIDE DE MARIA OLIVEIRA PIRES
Matrícula: 511480/1 Período: 02/10/06 à 31/10/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Heraldo da Silva Fonseca/Bragança
Laudo Médico n.º: 14786/06 de 29/09/2006
Nome: LUIZETE DE MELO SOARES
Matrícula: 530182/1 Período: 01/10/06 à 01/12/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Padre Orione/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 14923/06 de 06/10/2006
Nome: CATARINA MARIA MEIRELES FURTADO
Matrícula: 5314402/2 Período: 24/09/06 à 10/11/06
Cargo/Lot.: Prof./DEAF/ SEDUC
Laudo Médico n.º: 14668/06 de 02/10/2006
Nome: LAURA CAMPINA DOS SANTOS
Matrícula: 4912640/1 Período: 01/09/06 à 29/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Teodora Bentes/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 14984/06 de 05/10/2006
Nome: JAKSON JARLES MIRANDA NUNES
Matrícula: 5769381/2 Período: 01/10/06 à 30/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Santo Afonso/Belém
Laudo Médico n.º: 14752/06 de 28/09/2006
Nome: JOSÉ ELADIONOR CARVALHO DE ALMEIDA
Matrícula: 54188217/1 Período: 01/10/06 à 01/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Dom Alberto G. Ramos/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 14959/06 de 05/10/2006
Nome: JOÃO FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 6012450/1 Período: 01/10/06 à 15/11/06
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Erolides Frota Aguiar/Belém
Laudo Médico n.º: 14591/06 de 25/09/2006
Nome: JOANA DA COSTA JANAU
Matrícula: 455498/1 Período: 25/09/06 à 29/09/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Arthur Porto/Belém
Laudo Médico n.º: 14911/06 de 01/10/2006
Nome: JULIA MARIA CARDOSO CORREIA
Matrícula: 185582/1 Período: 01/10/06 à 30/11/06
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Ruth dos Santos Almeida/Almeida
Laudo Médico n.º: 97/06 de 20/02/2006
Nome: MARIA DAS NEVES FERREIRA MARIA
Matrícula: 477079/1 Período: 19/02/06 à 16/04/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Melvin Jones/Uruará
Laudo Médico n.º: 14704/06 de 28/05/2006
Nome: MANOEL MORAES DE SOUZA
Matrícula: 688240/1 Período: 06/10/06 à 06/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Nilo de Oliveira/Igarapé-Açu
Laudo Médico n.º: 432/06 de 10/10/2006
Nome: FRANCISCA MELO DA SILVA
Matrícula: 509450/1 Período: 07/10/06 à 05/10/06
Cargo/Lot.: 1.º URE/Bragança
Laudo Médico n.º: 888/06 de 27/10/2006
Nome: VANETE BARBOSA DE ANDRADE
Matrícula: 0665444/017 Período: 04/02/06 à 01/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Profa. Oneide de Souza Tavares/Marabá
Laudo Médico n.º: 14024/06
Nome: MARIA DE NAZARÉ DO CARMO DA SILVA CORDEIRO
Matrícula: 290556/1 Período: 02/10/06 à 15/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. José de Assis Ribeiro/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 14624/06 de 20/09/2006
Nome: MARIA RAIMUNDA DA SILVA QUINTEIRO
Matrícula: 6004679/1 Período: 17/09/06 à 30/09/06
Cargo/Lot.: Merendeira/EE. José E. Queiroz/Marituba

CONTINUA NO CADERNO 4

Executivo

n201

CADERNO 4

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC

Laudo Médico nº.: 14816/06 de 04/10/2006
Nome: ELZA EGLANTINA PENA COIMBRA
Matrícula: 452637/1 Período: 13/09/06 à 10/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Avertano Rocha/Belém
Laudo Médico nº.: 14612/06 de 26/09/2006
Nome: REGINA LÚCIA OLIVEIRA MONTEIRO
Matrícula: 475335/1 Período: 26/09/06 à 30/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Santo Afonso/Belém
Laudo Médico nº.: 15004/06 de 05/10/2006
Nome: JOÃO SOUZA DA SILVA
Matrícula: 333166/1 Período: 01/10/06 à 30/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Outeiro/Belém
Laudo Médico nº.: 14819/06 de 29/09/2006
Nome: WILSON ANTONIO NUNES BERTOLDO
Matrícula: 568821/2 Período: 01/10/06 à 01/12/06
Cargo/Lot.: Prof./Gabinete do Secretário/SEDUC
Laudo Médico nº.: 14974/06 de 04/10/2006
Nome: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 300870/1 Período: 01/10/06 à 29/11/06
Cargo/Lot.: Ag.A. Práticas/EE. D. Helena Guilhon/Belém
Laudo Médico nº.: 14887/06 de 03/10/2006
Nome: REGINA MARIA GARCIA E SILVA
Matrícula: 627925/1 Período: 01/10/06 à 01/12/06
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EE. José Alves Maia/Belém
Laudo Médico nº.: 14918/06 de 04/10/2006
Nome: ODETE RPDIGES DE CARVALHO GOIS
Matrícula: 6006298/1 Período: 01/10/06 à 31/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Ruth Passarinho/Belém
Laudo Médico nº.: 15024/06 de 15/10/2006
Nome: SEBASTIÃO LUIZ NUNES DOS SANTOS
Matrícula: 492663/1 Período: 01/10/06 à 18/10/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Gonçalo Pereira/Curuçá
Laudo Médico nº.: 14621/06 de 28/09/2006
Nome: BENEDITA DO NASCIMENTO SOUZA
Matrícula: 6027440/2 Período: 22/09/06 à 30/09/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Deuzarina Nasc.Souza/Benevides
Laudo Médico nº.: 15150/06 de 11/10/2006
Nome: ADÉLIA FELIX DA SILVA
Matrícula: 423360/1 Período: 03/10/06 à 31/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Anexo Vila Nova/Curuçá
Laudo Médico nº.: 14602/06 de 19/09/2006
Nome: ROSEMARY BARATA PINHEIRO
Matrícula: 5688205/1 Período: 16/09/06 à 15/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria Hyluiza Pinto Ferrelra/Curuçá
Laudo Médico nº.: 14789/06 de 29/09/2006
Nome: OLINDA CUNHA MENDES
Matrícula: 600495/1 Período: 02/10/06 à 02/01/07
Cargo/Lot.: Serv./EE. João M. Dantas/Marabá
Laudo Médico nº.: 15013/06 de 05/10/2006
Nome: DIANE ROSIANE SOBRINHO COSTA
Matrícula: 962775/1 Período: 23/09/06 à 07/11/06
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EE. Murinim/Benevides
Laudo Médico nº.: 1231/06 de 30/06/2006
Nome: MARIA RUTH DE AQUINO REIS
Matrícula: 5270014/020 Período: 02/07/06 à 30/08/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Nossa Sra. do Perpétuo Socorro/Marabá
Laudo Médico nº.: 14941/06 de 04/10/2006
Nome: CARMEM CORREA FEITOSA
Matrícula: 595489/1 Período: 16/09/06 à 26/11/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Murinim/Benevides

Laudo Médico nº.: 1479/06 de 29/09/2006
Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO JESUS NORONHA
Matrícula: 414166/1 Período: 19/08/06 à 19/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Aureliano Monteiro/Ponta de Pedras
Laudo Médico nº.: 337/06 de 24/08/2006
Nome: RAIMUNDA DO ROSÁRIO MATOS
Matrícula: 677701/1 Período: 14/08/06 à 12/09/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Cearazinho/Augusto Correa
Laudo Médico nº.: 395/06 de 09/08/2006
Nome: MARIA HELENITA GOMES DE MOURA
Matrícula: 473901/1 Período: 10/08/06 à 02/10/06
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Polivalente/Altamira
Laudo Médico nº.: 10106/06 de 24/05/2006
Nome: PEDRO VALENTINS DE FREITAS
Matrícula: 300187/1 Período: 22/05/06 à 13/08/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Dona Helena Guilhon/Belém
Laudo Médico nº.: 14787/06 de 29/09/2006
Nome: RUY SARAIVA
Matrícula: 333115/2 Período: 01/10/06 à 30/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. 8 de Maio/Icoaraci
Laudo Médico nº.: 14708/06 de 05/10/2006
Nome: RUTE HELENA DA SILVA SILVA
Matrícula: 381225/1 Período: 21/09/06 à 19/11/06
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EE. Inácio Moura/Santo Antonio do Tauá
Laudo Médico nº.: 14937/06 de 04/10/2006
Nome: MARIA BERNADETE FREIRE PEREIRA
Matrícula: 0752568/017 Período: 01/10/06 à 30/10/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Presidente Costa e Silva/Belém
Laudo Médico nº.: 15001/06 de 05/10/2006
Nome: MARIA ANTONIA VIEIRA MACEDO
Matrícula: 5017440/1 Período: 02/10/06 à 14/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Pedro Amazonas Pedrosa/Ananindeua
Laudo Médico nº.: 14700/06 de 28/09/2006
Nome: ELIANE GOMES DA COSTA
Matrícula: 5237351/2 Período: 01/10/06 à 30/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Santana Marques/Belém
Laudo Médico nº.: 13752/06 de 25/08/2006
Nome: SONIA MARIA BARROSO COELHO
Matrícula: 292621/1 Período: 21/08/06 à 19/10/06
Cargo/Lot.: Prof./Iolanda Leduc Peralla/Icoaraci
Laudo Médico nº.: 14827/06 de 02/10/2006
Nome: RAIMUNDA CAMPOS ARAÚJO
Matrícula: 5184640/1 Período: 02/10/06 à 02/01/07
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EE. Maroja Neto/Belém
Laudo Médico nº.: 14965/06 de 03/10/2006
Nome: REGINA MARIA MONTEIRO DE PAIVA
Matrícula: 10218499/010 Período: 02/10/06 à 31/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. José Malcher/Muaná
Laudo Médico nº.: 14636/06 de 21/09/2006
Nome: MARIA DEUZARINA NASCIMENTO ALMEIDA
Matrícula: 074729/011 Período: 22/09/06 à 09/10/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Princesa Izabel/Ananindeua
Laudo Médico nº.: 14885/06 de 03/10/2006
Nome: ALDA BARBOSA RIBEIRO
Matrícula: 517496/018 Período: 30/09/06 à 15/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Domingos A. Nunes/Belém
Laudo Médico nº.: 14703/06 de 28/09/2006
Nome: RAIMUNDA DAS GRAÇAS CARDOSO DA COSTA
Matrícula: 299170/019 Período: 16/09/06 à 16/10/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Centro Educ. Aparecida/Belém
Laudo Médico nº.: 14886/06 de 03/10/2006
Nome: PAULO CELSO PANTOJA BANHOS
Matrícula: 329398/1 Período: 01/10/06 à 20/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Laudo Médico nº.: 14902/06 de 03/10/2006
Nome: CINTIA REGINA BAIÁ DA SILVA
Matrícula: 6027865/2 Período: 01/10/06 à 15/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Santa Bárbara/Santa Bárbara do Pará
Laudo Médico nº.: 15057/06 de 05/10/2006
Nome: NONATA DE JESUS FERREIRA CARVALHO
Matrícula: 3190269/2 Período: 08/10/06 à 08/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Zulima Vergolino Dias/Ananindeua
Laudo Médico nº.: 14829/06 de 02/10/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO ALENCAR DA SILVA
Matrícula: 539007/1 Período: 01/10/06 à 29/11/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Cornélio de Barros/Belém

Laudo Médico nº.: 14719/06 de 27/09/2006
Nome: LEILA REGINA BRITO DA SILVA
Matrícula: 0778168/1 Período: 16/09/06 à 15/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Renato Conduru/Belém
Laudo Médico nº.: 13726/06 de 14/07/2006
Nome: EDGAR NAZARENO DE CASTRO SOUZA
Matrícula: 633796/1 Período: 31/07/06 à 14/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Manoel Joaquim Monteiro/Magalhães Barata
Laudo Médico nº.: 390/06 de 07/08/2006
Nome: MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA
Matrícula: 0458899/1 Período: 07/08/06 à 04/10/06
Cargo/Lot.: Serv./ERC. Despertar p/ a vida/Altamira
Laudo Médico nº.: 15059/06 de 05/10/2006
Nome: SANDRA MARIA BARATA GOMES
Matrícula: 5619874/1 Período: 11/10/06 à 11/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Vilhena Alves/Belém
Laudo Médico nº.: 14798/06 de 29/09/2006
Nome: MARIA EUNICE ALBUQUERQUE DO VALE
Matrícula: 643815/1 Período: 01/10/06 à 15/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Júlia Seffer/Ananindeua
Laudo Médico nº.: 14711/06 de 28/09/2006
Nome: MARIA HELENA LOBATO QUARESMA
Matrícula: 0601586/014 Período: 01/10/06 à 31/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. David. S. Mufarrej/Belém
Laudo Médico nº.: 366/06 de 22/05/2006
Nome: MARIA BETANIA MORAES FAVACHO
Matrícula: 352533/1 Período: 16/05/06 à 14/07/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Flaviano Gomes/Ananindeua
Laudo Médico nº.: 14922/06 de 04/10/2006
Nome: VIRGINIA NOBREGA DOS SANTOS FREITAS
Matrícula: 6320651/2 Período: 01/10/06 à 27/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Maroja Neto/Belém
Laudo Médico nº.: 14746/06 de 28/09/2006
Nome: SAMIR FONTELES BATISTA
Matrícula: 302422/2 Período: 01/10/06 à 01/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Santana Marques/Ananindeua
Laudo Médico nº.: 14993/06 de 05/10/2006
Nome: SYLVIA REGINA NOGUEIRA LIMA
Matrícula: 402230/1 Período: 01/10/06 à 20/11/06
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. D. Pedro I/Belém
Laudo Médico nº.: 881/06 de 06/02/2006
Nome: CLAUDENORA GOMES ARAÚJO
Matrícula: 6315640/1 Período: 06/02/06 à 05/04/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Raulino Pinto/Bom Jesus do Tocantins
Laudo Médico nº.: 14014/06 de 01/04/2006
Nome: OLGARINA CABRAL MONTEIRO
Matrícula: 4225940/010 Período: 31/08/06 à 24/09/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Mário C. de Miranda/Belém
Laudo Médico nº.: 14935/06 de 04/10/2006
Nome: OLGARINA CABRAL MONTEIRO
Matrícula: 225940/1 Período: 25/09/06 à 25/11/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Mario C. de Miranda/Belém
Laudo Médico nº.: 14993/06 de 03/10/2006
Nome: CARLOS NAZARENO ALVES MAGALHÃES
Matrícula: 522775/1 Período: 01/10/06 à 01/12/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Prof. Anésia/Belém
Laudo Médico nº.: 14951/06 de 03/10/2006
Nome: CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 191390/1 Período: 01/10/06 à 20/10/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Padre Orione/Ananindeua
Laudo Médico nº.: 14983/06 de 04/10/2006
Nome: MARIA DE LOURDES LIMA ESTUMANO
Matrícula: 687448/1 Período: 01/10/06 à 01/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Anexo Pietro Gerosa/Ananindeua
LICENÇA LUTO
Portaria nº.: 12545/06 de 01/11/2006
Nome: JOSÉ CARLOS NASCIMENTO NEVES
Matrícula: 549185/025 Período: 25/05/06 à 01/06/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Santana Marques/Belém
LICENÇA MATERNIDADE
Portaria nº.: 011/06 de 28/09/2006
Nome: ROSIANE MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 57174141/1 Período: 07/08/06 à 04/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Rotary Club/Castanhal

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 12558/06 de 01/11/2006

Nome: MARIA MADALENA JORDÃO NOGUEIRA
Matrícula: 0347594/019 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006
Unidade: EE, 15 DE Novembro/Coaraci
Portaria n.º: 12556/06 de 01/11/2006
Nome: MARIA DANTAS SANTOS
Matrícula: 0570672/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Onaide de Souza Tavares/Ananindeua
Portaria n.º: 12557/06 de 01/11/2006
Nome: BEATRIZ MONTEIRO DE SOUSA
Matrícula: 0642843/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Domingos A Nunes/Belém
Portaria n.º: 12560/06 de 01/11/2006
Nome: ADELINA BELO RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 0674214/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Alexandre Nicomedes/Belém
Portaria n.º: 12559/06 de 01/11/2006
Nome: MARIA ZENAIDE DA SILVA FERREIRA
Matrícula: 0730653/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Alexandre N. Cunha/Belém
Portaria n.º: 12514/06 de 31/10/2006
Nome: MARISTELA BRAGA FERREIRA
Matrícula: 0595802/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Ruth Guimarães Ferreira/Benevides
Portaria n.º: 12515/06 de 31/10/2006
Nome: JOANA DARC DOS SANTOS ALMEIDA
Matrícula: 5587450/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2005
Unidade: EE, Ruth Guimarães Ferreira/Benevides
Portaria n.º: 12519/06 de 31/10/2006
Nome: CYRIA DE NAZARE FIGUEIREDO AVIZ
Matrícula: 5419250/1 Período: 02/09/06 à 16/10/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Ruth Guimarães Ferreira/Benevides
Portaria n.º: 12561/06 de 01/11/2006
Nome: ANTONIA DEUZA LIMA ARAÚJO
Matrícula: 0595198/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Ruth Guimarães Ferreira/Benevides
Portaria n.º: 12516/06 de 31/10/2006
Nome: ELIZETE DE LIMA SOARES
Matrícula: 0238317/016 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2004
Unidade: EE, Ruth Guimarães Ferreira/Benevides
Portaria n.º: 12547/06 de 01/11/2006
Nome: MARIA ELVIRA NEVES TORRES
Matrícula: 02255347/018 Período: 01/11/06 à 15/12/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Nsº Srº do Carmo/Coaraci
Portaria n.º: 12517/06 de 31/10/2006
Nome: FRANCISCA CLEUSA DOS SANTOS
Matrícula: 0361950/010 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Jucelino K. de Oliveira/Marituba
Portaria n.º: 12549/06 de 01/11/2006
Nome: BIANORA OLMIRA COELHO DOS SANTOS
Matrícula: 5506662/019 Período: 02/10/06 à 15/11/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Norma Morhy/Belém
Portaria n.º: 12548/06 de 01/11/2006
Nome: ELZIMAR FURTADO LOBATO
Matrícula: 5187419/018 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Norma Morhy/Belém
Portaria n.º: 12550/06 de 01/11/2006
Nome: FRANCISCA MARIA FERNANDES OHAMA
Matrícula: 0240621/012 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Norma Morhy/Belém
Portaria n.º: 12551/06 de 01/11/2006
Nome: HELOISA REIS
Matrícula: 0394653/010 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Norma Morhy/Belém
Portaria n.º: 12552/06 de 01/11/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO ALMEIDA
Matrícula: 0761010/019 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Norma Morhy/Belém
Portaria n.º: 12553/06 de 01/11/2006
Nome: JANE SUELY DA COSTA SENA
Matrícula: 538561/011 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Norma Morhy/Belém
Portaria n.º: 12554/06 de 01/11/2006
Nome: ODALEIA AZEVEDO CARVALHO E SILVA
Matrícula: 05212839/012 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Norma Morhy/Belém
Portaria n.º: 12555/06 de 01/11/2006
Nome: ISA MARIA REIS VELOSO
Matrícula: 5178320/022 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Ano: 2006
Unidade: EE, Norma Morhy/Belém
Portaria n.º: 12509/06 de 31/10/2006
Nome: MARIA AUGUSTA DOS RAMOS AMARAL
Matrícula: 0318760/010 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Santa Tereza D'avila/Marituba

Portaria n.º: 12510/06 de 31/10/2006
Nome: EURIDICE OLIVEIRA GOMES
Matrícula: 6004725/018 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Santa Tereza D'avila/Marituba
Portaria n.º: 12510/06 de 31/10/2006
Nome: EURIDICE OLIVEIRA GOMES
Matrícula: 6004725/018 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Santa Tereza D'avila/Marituba
Portaria n.º: 12511/06 de 31/10/2006
Nome: JOSÉ DA ROCHA CORDOVI
Matrícula: 6004741/011 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Santa Tereza D'avila/Marituba
Portaria n.º: 12512/06 de 31/10/2006
Nome: RECI PINHEIRO DE ARAÚJO
Matrícula: 6006558/017 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Santa Tereza D'avila/Marituba
Portaria n.º: 12513/06 de 31/10/2006
Nome: DIRCE LUCIANA DA LUZ SOZINHO
Matrícula: 5215552/011 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006
Unidade: ERC, Santa Tereza D'avila/Marituba
ERRATA - Portaria n.º: 12507/06 de 31/10/2006
Onde se lê: 9448948/014
Lê-se: 0448915/014
Publicado no Diário Oficial nº 30.798 de 03/11/2006

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - SAGE

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0500.351/2006 - SAGE

Portaria de Diária em favor de MARLENÉ FERREIRA DE MELO Mat.
5497256/1 RG: 1931271 SEGUP-PA CIC:355.820.142-68, Município:
Oeiras do Pará período 05/ a 11/11/06, Objetivo: Qualificar as Equipes
Técnicas na Metodologia de Escola Ativa.

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Rector: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 03
Nº do Convênio: 042/03-UEPA
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/KIKO INFORMÁTICA
Objeto do Convênio: Prestação de serviços para treinamento no
manuseio e operação de software para comunidade acadêmica da UEPA
no Núcleo de Vigia.
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência.
Valor do Aditamento: R\$ R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)/mês
Data da Assinatura: 01/11/2006
Vigência do Aditamento: 01/11/2006 a 31/10/2007
Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.2397.339039
Fonte de Recursos ou Contratos: 001
Ordenador Responsável: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
Aditivos Anteriores: 1º TA 01.11.04 2º TA 01.11.05

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 03
Nº do Convênio: 048/03-UEPA
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/REAL LINE
TELECOMUNICAÇÕES
Objeto do Convênio: Acesso via rádio a internet no Núcleo da UEPA em
Redenção.
Valor do Convênio Original: R\$ R\$460,00 (Quatrocentos e sessenta
reais)/mês.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência.
Valor do Aditamento: R\$ R\$460,00 (Quatrocentos e sessenta reais)/mês
Data da Assinatura: 01/11/2006
Vigência do Aditamento: 01/11/2006 a 31/10/2007
Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.2397.339039
Fonte de Recursos ou Contratos: 001
Ordenador Responsável: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
Aditivos Anteriores: 1º TA 01.11.04 2º TA 01.11.05 Errata 03.11.05

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 085/06-UEPA
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº003/2006.

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/XEROX COM. E IND.
LTD.
Objeto: Aquisição de impressora digital de produção, marca xerox -
modelo Docutech 6135.
Vigência: 06/11/2006 a 05/02/2007
Valor: R\$ R\$410,560,00 (Quatrocentos e dez mil reais, quinhentos e
sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 74201.364.1098.4386 449052
Fonte de Recurso: 061
Foro: Belém -Pará
Data da Assinatura: 06/11/2006
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Endereço do Contratado: Av. Ferrari, nº1000, Bairro: Golabeiras Vitória
-Espírito Santo

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº01
Contrato nº033/05- UEPA
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/AUTO STILO BELÉM
LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.
Onde se lê: Contrato nº 033/03-UEPA.
Lê-se: Contrato nº 033/05-UEPA
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Publicado no DOE 30778 de 03.10.06

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2133/06 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: GONÇALO DE NAZARÉ LUCENA
MATRÍCULA: 5041759-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO- FINANCEIRA DO
CAMPUS IV
PERÍODO: 20 a 22.11.2006
OBJETIVO: Para conduzir docente ao município de Mocajuba.
Fernando Antonio Colares Palácios
Rector da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2135/06 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006
NOME: JOÃO COLARES DA MOTA NETO
CONCEDER diárias como colaborador eventual, devido o seu
deslocamento a cidade de João Pessoa - PB, no período de 08 a
10.11.2006, para apresentar trabalho científico no IV Seminário de
Educação Popular e Movimento Sociais.
Fernando Antonio Colares Palácios
Rector da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2130/06 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: ANA ALEIXO FERREIRA
MATRÍCULA: 3183831-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO D
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO
CAMPUS IV
PERÍODO: 01.12.2006 a 29.01.2007 (60 dias)
Fernando Antonio Colares Palácios
Rector da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 2134/06 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: MARIA CELIA DA SILVA PITMAN
MATRÍCULA: 3158918-1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO
PERÍODO: 04.12.2006 a 03.01.2007 (30 dias)
Fernando Antonio Colares Palácios
Rector da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2131/06 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: MARCIA MARIA CAMPOLUNGO
MATRÍCULA: 54196876-2
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO
PERÍODO: 22.09.2006 a 04.10.2006 (13 dias)
Fernando Antonio Colares Palácios
Rector da Universidade do Estado do Pará

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 2136/06 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006
NOME DO SERVIDOR: YARA MACAMBIRA SANTANA LIMA
MATRÍCULA: 111635-3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM
COMUNITÁRIA
PERÍODO: A partir de 08.09.2005
OBJETIVO: Para referência II da Classe de Professor Assistente - 40H.
Fernando Antonio Colares Palácios
Rector da Universidade do Estado do Pará

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 2137/06 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: IONARA ANTUNES TERRA

MATRICULA: 5738091-1

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR

PERÍODO: A partir de 02.08.2006

REMOVER a servidora, do Núcleo de Altamira para o Departamento de

Ciências Naturais, para fins de regularização funcional.

Fernando Antonio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA N° 2138/06 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: ANDRÉ CLEMENTINO DE OLIVEIRA SANTOS

MATRICULA: 5817579-1

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

PERÍODO: A contar de 31.10.2006

EXONERAR o servidor do cargo em comissão de Coordenador do Curso

de Graduação (Engenharia de Produção)

Fernando Antonio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA N° 2141/06 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO

MATRICULA: 3085511-2

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

PERÍODO: A contar de 31.10.2006

EXONERAR o servidor do cargo em comissão de Coordenador do Curso

de Graduação (Tecnologia Agroindustrial)

Fernando Antonio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA N° 2143/06 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: LAURO DE SOUZA MOREIRA NETO

MATRICULA: 8082464-3

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

PERÍODO: A contar de 31.10.2006

EXONERAR o servidor do cargo em comissão de Coordenador do Curso

de Graduação (Design)

Fernando Antonio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA N° 2139/06 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: MANOEL MAXIMINIANO JÚNIOR

MATRICULA: 5807689-2

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

PERÍODO: 01.11.2006 a 01.11.2008

NOMEAR o servidor para exercer o cargo em comissão de Coordenador

do Curso de Graduação (Engenharia de Produção)

Fernando Antonio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA N° 2140/06 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: SANDRO ANTONIO JOSÉ DE MESQUITA

MATRICULA: 5795087-3

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

PERÍODO: 01.11.2006 a 01.11.2008

NOMEAR o servidor para exercer o cargo em comissão de Coordenador

do Curso de Graduação (Engenharia Ambiental)

Fernando Antonio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA N° 2142/06 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: HENRIQUETA DA CONCEIÇÃO BRITO NUNES

MATRICULA: 5861365-2

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

PERÍODO: 01.11.2006 a 01.11.2008

NOMEAR a servidora para exercer o cargo em comissão de Coordenador

do Curso de Graduação (Tecnologia Agroindustrial)

Fernando Antonio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

READAPTAÇÃO FUNCIONAL

LAUDO N° 15819/06

NOME DO SERVIDOR: ELEUSINA MARIA DE OLIVEIRA

MATRICULA: 111481-2

CARGO: PROFESSORA AUXILIAR IV - 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM

HOSPITALAR

PERÍODO: A contar de 30.10.2006

Fernando Antonio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 021/06- UEPA

OBJETO: Cedência de espaço físico da cantina no Campus VII da UEPA

para instalações de mobiliários e equipamentos para prestação de

serviços de fornecimento de lanches.

VALOR DA CEDÊNCIA: R\$ 80,00 (oitenta reais)/mês.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/SR°. DONIZETE

TEIXEIRA

DATA DE ASSINATURA: 24.07.06

VIGÊNCIA: 01.11.06 a 31.10.07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXX

FONTE: XXXX

FORO: Belém-Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTÔNIO COLARES

PALÁCIOS

ENDEREÇO DA CESSÃO: Rua 01 nº 867, Bairro Emerêncio -

Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 2161/2006, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

Nome: INACIO DE LOYOLA PINHEIRO NETO

Matrícula Funcional: 5815894/1

C.I.C.: 448.807.732-68

Valor: R\$ 2.258,46

Classificação: 12 122 0125 4534

339030 - R\$ 1.300,00

339036 - R\$ 150,00

339039 - R\$ 800,00

339047 - R\$ 8,46

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,
para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antonio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

AVISO DE PREGÃO N° 062/2006 - UEPA

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar

Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 062/2006 - UEPA.

OBJETO: Aquisição de material de permanente mobiliário (bancadas e

cadeiras tipo digitador).

DATA: 21 de novembro de 2006.

HORARIO: 09h

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua do Una,

156, Sala da Comissão Permanente de Licitação Telégrafo - Belém -

PA, Edital Disponível: site: www.uepa.br/licitação. Informações sobre os

modelos deste edital serão entregues na sala da Coordenação de

Arquitetura e Engenharia - CAE das 08h às 14h no endereço acima tel:

3299-2260 e 3299-2263.

Belém (PA), 06 de novembro de 2006

Comissão Permanente de Licitação / UEPA

AVISO DE PREGÃO N° 071/2006 - UEPA

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar

Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 071/2006 - UEPA.

OBJETO: Aquisição de material permanente (cadeiras, armários de

madeira, mesinhas, poltrona, bancada e madeira, mesa e longarinas).

DATA: 22 de novembro de 2006.

HORARIO: 09h

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua do Una,

156, Sala da Comissão Permanente de Licitação Telégrafo - Belém -

PA, Edital Disponível: site: www.uepa.br/licitação. Informações sobre os

modelos deste edital serão entregues na sala da Coordenação de

Arquitetura e Engenharia - CAE das 08h às 14h no endereço acima tel:

3299-2260 e 3299-2263.

Belém (PA), 06 de novembro de 2006

Comissão Permanente de Licitação/UEPA

PROTEÇÃO
SOCIALHOSPITAL
OPHIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida

Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3289-1000

PORTARIA

PORTARIA N° 468/2006-GAB/DG/HOL, 31/10/2006.

APLICAR ao servidor JAIR RONALDO GOMES DA COSTA, ocupante

do cargo de Motorista do IOL, matrícula nº 509, lotado na Divisão de

Serviços Gerais, infringiu o Art. 482, alínea "a" da Constituição das Leis

Trabalhistas, tendo em vista os fatos que lhe foram imputados ao citado

processo, a penalidade de suspensão por 03 (Três) dias corridos, no

período 06 a 08/11/2006, convertido em multa, prevista no Art. 494, da

CLT, por mau procedimento.

PORTARIA N° 469/2006-GAB/DG/HOL, 31/10/2006.

APLICAR ao servidor JONAS BASTOS FERNANDES, ocupante do cargo

de Motorista do IOL, matrícula nº 705, lotado na Divisão de Serviços

Gerais, infringiu o Art. 482, alínea "a" da Constituição das Leis

Trabalhistas, tendo em vista os fatos que lhe foram imputados ao citado

processo, a penalidade de suspensão por 03 (Três) dias corridos, no

período 06 a 08/11/2006, convertido em multa, prevista no Art. 494, da

CLT, por mau procedimento.

Belém, 06 de novembro de 2006.

1. Adm. Maria do Socorro de Brito Sousa

2. Diretora Administrativa e Financeira

3. Visto:

4. Maria Graça Borges Jacob

5. Diretora Geral do HOL, em exercício

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva

Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA N° 121 - GEAPE/HEMOPA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, USANDO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO O OFÍCIO N° 573/2006/CCG/CASA CIVIL

DA GOVERNADORIA, O QUAL SOLICITA A CESSÃO DA SERVIDORA

PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO, APROVADA NO

CONCURSO PÚBLICO DESTA FUNDAÇÃO HEMOPA;

CONSIDERANDO OS TERMOS DO ART.1° PARÁGRAFO 4°

DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2003, DE 31 DE MARÇO DE 2003,

ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001 DE 27 DE MAIO DE 2005.

RESOLVE:

I - CEDER PARA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, A

CONTAR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006 A SERVIDORA PAULA

FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO, AGENTE DE PORTARIA,

MATRÍCULA N° 5724074, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE

HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA HEMOPA, EM 06 DE NOVEMBRO

DE 2006.

DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

PORTARIA N-599/2006 DIÁRIA

Portaria N° 599 de 31/10/2006

Objetivo: Participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e

Hemoterapia-HEMO 2006

Nome: Elias Serruya

Cargo: Médico

Lotação: CHR-CAS/Castanhal

Nome: Luciana Maria Cunha Maradel Pereira

Cargo: Médica

Lotação: Belém/NEPES

Nome: Euzamar Gaby Rocha

Cargo: Médica

Lotação: Belém/GEHEC

Nome: Maria Luiza M. Moulinho da Conceição

Cargo: Médica

Lotação: Belém/ASGAB

Nome: Maria de Fátima Pombo Montoril

Cargo: Médica

Lotação: Belém/COAMB

Nome: Saide Maria Sarmiento Trindade

Cargo: Médica

Lotação: Belém/GEHEC

Nome: Carmen Elisabete Sobral Cordero

Cargo: Enfermeira

Lotação: Belém/GECOD

Nome: Maria Rita Melra Xavier Rocha

Cargo: Médica

Lotação: Belém/DITEC

Nome: Maria do Socorro Oliveira Cardoso

Cargo: Médica

Lotação: Belém/COHEM

Nome: Hilma Nazaré Mendes Bezerra

Cargo: Enfermeira

Lotação: Belém/GEDIH

Nome: Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira

Cargo: Médica

Lotação: Belém/COHEMO
 Nome: Teonice Joaquina de Lima Vale
 Cargo: Farmacêutica Bioquímica
 Lotação: Belém/COLAB
 Nome: Sandra Maria Barreiros Lobato
 Cargo: Médica
 Lotação: Belém/COAMB
 Nome: Juciara Farias de Farias
 Cargo: Ass. Social
 Lotação: Belém/GECAD
 Nome: Rosane de Campos Correa Gondim
 Cargo: Odontólogo
 Lotação: Belém/GEHEC
 Nome: Liene do Socorro Silva Nunes
 Cargo: Psicóloga
 Lotação: Belém/COAMB
 Nome: Adriana Estácio O de Almeida
 Cargo: Biomédica
 Lotação: Belém/GECCOQ
 Nome: Marcia de Fátima Marcel Rojas
 Cargo: Médica
 Lotação: Belém/GETRD
 Nome: Leticia de Souza Nobrega
 Cargo: Farmacêutica Bioquímica
 Lotação: Belém/GEMER
 Nº de Diárias: 4,0 diárias para cada servidor
 Destino: Recife-PE
 Período: De 02/11/06 a 06/11/06

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
 Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

LICENÇAS DIVERSAS LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: Argentina Monteiro Damasceno
 Matrícula: 101672/1
 Cargo/Lotação: Ag. de Portaria / FPEHCGV
 Período: 25.10.2006 à 01.11.2006
 Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: Núbia Fernanda Ribeiro
 Matrícula: 54189116/1
 Cargo/Lotação: Téc. de Enfermagem / FPEHCGV
 Período: 25.10.2006 à 01.11.2006

LICENÇA SAÚDE

Lauda: 315/06
 Nome: Maria Orlando dos Santos Figueiredo
 Cargo: Téc. De Enfermagem
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 01.11.06 à 07.11.06

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 Presidente - FPEHCGV
 Belém, 06.11.2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
 Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N. 2.601 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006
 N. DIÁRIAS 7,5 - VALOR: R\$ 675,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 NOME C.P.F.
 ANA PAULA OLIVA REIS ARBAGE 617.292.052-91
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA
 FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM
 SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DE 19 A 26/09/2006.
 PORTARIA N. 2.602 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006
 N. DIÁRIAS 7,5 - VALOR: R\$ 675,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

NOME C.P.F.
 SILVIA RODRIGUES DE SANTA HELENA CORRÊA 260.211.532-00
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA
 FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM
 SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DE 19 A 26/09/2006.

PORTARIA N. 2.603 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006
 N. DIÁRIAS 1,5 - VALOR: R\$ 135,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: MARABÁ

NOME C.P.F.
 JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS 081.344.132-34
 MARIA DAS GRACAS GUERREIRO PEREIRA 182.004.272-34
 OBJETIVO: AVALIAR O MSERVIÇO DE TERAPIA RENAL
 SUBSTITUTIVA
 DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, NOS DIAS 19 E 20/09/2006.

PORTARIA N. 2.604 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006
 N. DIÁRIAS 1,5 - VALOR: R\$ 105,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: MARUDÁ

NOME C.P.F.
 BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA 288.802.772-00
 OBJETIVO: TRANSPORTAR DUAS PESSOAS PORTADORAS DO
 VÍRUS HIV, DE MARUDÁ-BELÉM E BELÉM-MARUDÁ, NOS DIAS 21
 E 22/09/2006.

PORTARIA N. 2.605 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006
 N. DIÁRIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

NOME C.P.F.
 RANIERE ROCHA GUIMARÃES 727.400.942-72
 OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO SINAN, DANDO
 ÊNFASE AO TÉTANO NEONATAL E ACIDENTAL, EM SÃO MIGUEL
 DO GUAMÁ, DE 25 A 27/09/2006.

PORTARIA N. 2.606 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006
 N. DIÁRIAS 7,5 - VALOR: R\$ 675,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: SANTARÉM

NOME C.P.F.
 ANA LIDIA MORAES E MORAES 174.136.302-06
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA
 FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM
 SANTARÉM DE 25/09 A 02/10/2006.

PORTARIA N. 2.607 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006
 N. DIÁRIAS 1,0 - VALOR: R\$ 35,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: CASTANHAL

NOME C.P.F.
 JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS 081.344.132-34
 MARIA DAS GRACAS GUERREIRO PEREIRA 182.004.272-34
 OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NA CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DE
 CASTANHAL, NO DIA 28/09/2006.

PORTARIA N. 2.608 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006
 N. DIÁRIAS 1,0 - VALOR: R\$ 35,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: CASTANHAL

NOME C.P.F.
 OSMAR FERREIRA NEVES 223.980.582-04
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR VISTORIA
 TÉCNICA NA CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DE CASTANHAL,
 NO DIA 28/09/2006.

PORTARIA N. 2.609 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006
 N. DIÁRIAS 1,5 - VALOR: R\$ 135,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: CAPANEMA

NOME C.P.F.
 ELENILDE DE GÓES COSTA 453.668.612-68
 RAQUEL SOARES CAVALEIRO DE MACÊDO 658.970.802-91
 OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE GERENCIAMENTO EM
 ENDEMIAS COM ENFOQUE A ENTOMOLOGIA, EM CAPANEMA,
 NOS DIAS 25 E 26/09/2006.

PORTARIA N. 2.610 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006
 N. DIÁRIAS 6,5 - VALOR: R\$ 585,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: CAPANEMA

NOME C.P.F.
 CLEONICE BARROSO DE ARAGAO 491.141.902-49

PEDRO LUIS GOMES 234.614.382-00
 DANIEL MARAVILHA DIAS DA SILVA 104.988.852-91
 ROSANGELA DA COSTA PEREIRA 424.823.562-53
 ANTONIO DIAS 046.951.002-15
 VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA 293.686.262-00
 ROSANA SOZINHO FURTADO MARGALHO 278.081.902-25
 GRACA MACIEL BOL 159.438.362-68
 DJALMA OLIVEIRA FILHO 080.951.242-49
 ELIZA MARIA COELHO SOBRAL 183.907.652-68
 LUZMENI VASCONCELOS DE SOUZA 148.212.492-00
 JOÃO DOS SANTOS MOTA 064.563.832-34
 RAIMUNDA JOSINETE FERREIRA DA SILVA 636.216.142-49
 ARNALDO DA SILVA FAYAL 146.396.292-49
 OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE GERENCIAMENTO EM
 ENDEMIAS COM ENFOQUE A ENTOMOLOGIA, EM CAPANEMA,
 NOS DIAS 24 E 30/09/2006.

PORTARIA N. 2.611 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006
 N. DIÁRIAS 4,5 - VALOR: R\$ 405,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: ITAITUBA

NOME C.P.F.
 ELZA ALVES PEREIRA 047.731.442-20
 OBJETIVO: SUPERVISIONAR ATIVIDADES DE CONTROLE
 ANTIMALÁRICO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, NO PERÍODO
 DE 18 A 22/09/2006.

PORTARIA N. 2.612 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006
 N. DIÁRIAS 1,5 - VALOR: R\$ 135,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: REDENÇÃO

NOME C.P.F.
 MARIA FERREIRA DA SILVA 086.750.232-00
 OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO NA UCI, NO MUNICÍPIO DE
 REDENÇÃO,
 NO PERÍODO DE 21 A 22/09/2006.

PORTARIA N. 2.613 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006
 N. DIÁRIAS 7,5 - VALOR: R\$ 675,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: ANAJÁS

NOME C.P.F.
 SILVIO GUILHERME DE BASTOS GOMES 055.433.202-72
 WALDIR DE SOUSA MIRANDA 004.216.342-00
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS
 AÇÕES
 DE CAMPO AO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA, NO
 MUNICÍPIO DE ANAJÁS, DE 20 A 27/09/2006.

PORTARIA N. 2.614 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006
 N. DIÁRIAS 9,5 - VALOR: R\$ 855,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: ANAJÁS

NOME C.P.F.
 MAX FERREIRA DE MEDEIROS 293.927.992-68
 CLAUDIO CARDOSO GONCALVES 236.633.672-15
 SERGIO RICARDO NASCIMENTO DE MELO 300.085.732-04
 PRISCILLA TATIANE SANTANA DE LIMA 454.257.012-68
 MARCO ANTÔNIO DA SILVA FERNANDES 325.805.492-15
 JOSE ALCEBIANES FURTADO LUSTOSA 021.555.278-45
 JOSE LUIS MIRANDA CARDOSO 332.573.962-87
 JEAN MARCOS DA SILVA PEREIRA 608.180.932-34
 IVANILDA MARIA RODRIGUES LEITE 117.595.262-15
 GABRIELA DA SILVA MORAES 583.965.942-87
 CLÉCIO MAURO DA COSTA RODRIGUES 377.400.322-04
 CLAUDIO DO SOCORRO GONDIM SANTA ROSA 235.543.982-68
 CLAUDIO DE FIGUEREDO FERREIRA 398.364.362-00
 CARLOS RAIMUNDO COSTA ARAÚJO 190.003.592-87
 OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA, NO
 MUNICÍPIO DE ANAJÁS, NO PERÍODO DE 25/09 A
 04/10/2006.

PORTARIA N. 2.615 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006
 N. DIÁRIAS 2,0 - VALOR: R\$ 70,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
 ORIGEM: BELÉM
 DESTINO: CASTANHAL

NOME C.P.F.
 WALDEMIR AMORIM DA SILVA 250.812.762-00
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DA
 AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO
 E NUTRIÇÃO EM CASTANHAL, NOS DIAS 21 E 22/09/2006.

PORTARIA N. 2.616 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006
 N. DIÁRIAS 2,0 - VALOR: R\$ 70,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM : BELÉM

DESTINO: CASTANHAL

NOME C.P.F.
MARIA DAS MERCES MEIRELES SOVANO 033.112.362-20
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM CASTANHAL, NOS DIAS 21 E 22/09/2006.

PORTARIA N. 2.617 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 4,5 - VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
DESTINO: BELÉM

NOME C.P.F.
MARIA TAVARES CRUZ 185.742.112-49
MARIA APARECIDA BATISTA NASCIMENTO 281.397.392-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DA IMPLANTAÇÃO DO SINAM - NET, QUE SE

REALIZARÁ EM BELÉM, DE 11 A 15/09/2006.

PORTARIA N. 2.618 DE 26 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 1,0 - VALOR: R\$ 105,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MARABÁ

NOME C.P.F.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO 126.860.422-49
OBJETIVO: VISITAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ, EM MARABÁ, NO DIA 26/09/2006.

PORTARIA N. 2.619 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CAPITÃO POÇO

NOME C.P.F.
MARICELI DE CAMPOS PARAENSE 029.754.832-87
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM CAPITÃO POÇO, DE 02 A 04/10/2006.

PORTARIA N. 2.620 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BUJARU

NOME C.P.F.
REGINA CELIA DA COSTA AREAS 063.402.612-72
OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA PARA OFICIALIZAR A CRIAÇÃO DO COMITÊ BOLSA FAMÍLIA EM BUJARU, DE 02 A 04/10/2006.

PORTARIA N. 2.621 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: TAILÂNDIA

NOME C.P.F.
CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA 049.138.682-68
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA, DE 02 A 04/10/2006.

PORTARIA N. 2.622 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 7,5 - VALOR: R\$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE

NOME C.P.F.
ERIVALDO SOUZA SILVA 729.614.572-20
CARLOS ALLAN CARVALHO SCERNI 607.110.602-82
RAIMUNDO DAVI LEÃO GONÇALVES 370.457.412-00
JOSÉ RICARDO CAVALCANTE COSTA 621.506.002-00
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA PRESENCIA VIVAMOS MUNICÍPIOS DE OURILÂNDIA DO NORTE E SÃO FÉLIX DO XINGU, DE 14 A 21/09/2006.

PORTARIA N. 2.623 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: DOM ELIZEU

NOME C.P.F.
ALFREDO JOSÉ MONTEIRO DE ALMEIDA 219.454.972-20
LILIANA DO NASCIMENTO CAMARÃO 308.149.602-00
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR NOS HOSPITAIS DE DOM ELISEU E CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE, NOS DIAS 28 E 29/09/2006.

PORTARIA N. 2.624 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: DOM ELIZEU

NOME C.P.F.
PAULO MANOEL DE SOUZA 145.554.172-91
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO FAZER AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR NOS HOSPITAIS DE DOM ELISEU E CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE, NOS DIAS 28 E 29/09/2006.

PORTARIA N. 2.625 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 3,5 - VALOR: R\$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ABAETETUBA

NOME C.P.F.
MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO OLIVEIRA 199.363.702-87
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO FACILITADORA DA "PRIMEIRA CAPACITAÇÃO PARA AGENTE PASTORAL DA AIDS" EM ABAETETUBA, DE 25 A 28/09/2006.

PORTARIA N. 2.626 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 3,5 - VALOR: R\$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ABAETETUBA

NOME C.P.F.
BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA 288.802.772-00
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR COMO FACILITADORA DA "PRIMEIRA CAPACITAÇÃO PARA AGENTE PASTORAL DA AIDS" EM ABAETETUBA, DE 25 A 28/09/2006.

PORTARIA N. 2.627 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CAPITÃO POÇO

NOME C.P.F.
ALFREDO JOSÉ MONTEIRO DE ALMEIDA 219.454.972-20
LILIANA DO NASCIMENTO CAMARÃO 308.149.602-00
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR NOS HOSPITAIS DOS MUNICÍPIOS DE CAPITÃO POÇO E SANTA MARIA DO PARÁ, DE 25 A 27/09/2006.

PORTARIA N. 2.628 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CAPITÃO POÇO

NOME C.P.F.
PAULO MANOEL DE SOUZA 145.554.172-91
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR NOS HOSPITAIS DOS MUNICÍPIOS DE CAPITÃO POÇO E SANTA MARIA DO PARÁ, DE 25 A 27/09/2006.

PORTARIA N. 2.629 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 3,5 - VALOR: R\$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MARABÁ

NOME C.P.F.
MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO 222.989.912-00
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ - MARABÁ, EM VISTA A SUA INAUGURAÇÃO, NO PERÍODO DE 23 A 26/09/2006.

PORTARIA N. 2.630 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ALTAMIRA

NOME C.P.F.
LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER 019.361.312-34
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA, INSPEÇÃO E PALESTRA ÀS FUTURAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DA TRANSMAMAZÔNICA, DE 20 A 22/09/2006.

PORTARIA N. 2.631 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: REDENÇÃO

NOME C.P.F.
FERNANDO GOMES ESCUDEIRO 224.890.372-34

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA 104.632.592-20
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA, INSPEÇÃO E PALESTRA ÀS FUTURAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA, EM REDENÇÃO, DE 20 A 22/09/2006.

PORTARIA N. 2.632 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SANTARÉM

NOME C.P.F.
FERNANDO GOMES ESCUDEIRO 224.890.372-34
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA, INSPEÇÃO E PALESTRA ÀS FUTURAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS, EM SANTARÉM, DE 25 A 27/09/2006.

PORTARIA N. 2.633 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BOM JESUS DO TOCANTINS

NOME C.P.F.
IARACI SILVA DE ARAÚJO 101.540.352-20
OBJETIVO: SENSIBILIZAR EQUIPES DAS SMS A ATUAREM DE FORMA INTEGRADA NA EXECUÇÃO DO PLANO DE ELIMINAÇÃO DO TÊTANO NEONATAL E ACIDENTAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, DE 25 A 27/09/2006.

PORTARIA N. 2.634 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: PIÇARRA

NOME C.P.F.
KATIA MARIA WULFERT DA SILVA 055.859.612-68
PATRICK LUIZ CRUZ DE SOUZA 660.393.712-34
OBJETIVO: SENSIBILIZAR EQUIPES DAS SMS A ATUAREM DE FORMA INTEGRADA NA EXECUÇÃO DO PLANO DE ELIMINAÇÃO DO TÊTANO NEONATAL E ACIDENTAL NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA, DE 27 A 29/09/2006.

PORTARIA N. 2.635 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: PIÇARRA

NOME C.P.F.
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI 145.807.722-53
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO SENSIBILIZAR EQUIPES DAS SMS A ATUAREM DE FORMA INTEGRADA NA EXECUÇÃO DO PLANO DE ELIMINAÇÃO DO TÊTANO NEONATAL E ACIDENTAL NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA, DE 27 A 29/09/2006.

PORTARIA N. 2.636 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: DOM ELIZEU

NOME C.P.F.
CARMEM SILVA GOMES CARNEIRO 263.347.552-34
ROSILENE CARVALHO CARNAVAL 133.648.472-15
OBJETIVO: SENSIBILIZAR EQUIPES DAS SMS A ATUAREM DE FORMA INTEGRADA NA EXECUÇÃO DO PLANO DE ELIMINAÇÃO DO TÊTANO NEONATAL E ACIDENTAL EM DOM ELIZEU, DE 02 A 04/10/2006.

PORTARIA N. 2.637 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 28,5 - VALOR: R\$ 2.565,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CAPANEMA

NOME C.P.F.
OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR 134.229.792-04
JOSE GUILHERME JAIME DE AVELAR JUNIOR 397.321.852-87
OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DOS CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE A SESPA E AS PREFEITURAS DE CAPANEMA, BONITO, SANTARÉM NOVO, QUATIPURU, OURÉM, PEIXE-BOI, PRIMAVERA, N. TIMBOTEUA, TRAQUATEUA, AUGUSTO CORRÊA, S. J. DE PIRABAS, IRITUIA, AURORA DO PARÁ E ULIANÓPOLIS, DE 02 A 30/10/2006.

PORTARIA N. 2.638 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006

N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU

NOME : VILMAR PAZ DE SENA C.P.F. : 044.153.102-49
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA NA REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CSE NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, DE 02 A 04/10/2006.

PORTARIA N. 2.639 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006
N. DIÁRIAS 2,5 - VALOR: R\$ 175,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CURUÇÁ

NOME : NILZA MARIA FERREIRA BARATA C.P.F. : 121.365.572-20
OBJETIVO: LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DESENVOLVIDAS EM CURUÇÁ, DE 02 A 04/10/2006.

PORTARIA N. 2.640 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006
N. DIÁRIAS 2,5 - VALOR: R\$ 175,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CURUÇÁ

NOME : LÁZARO GOMES DE MESQUITA C.P.F. : 097.860.312-53
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA QUE FARÁ LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DESENVOLVIDAS EM CURUÇÁ, DE 02 A 04/10/2006.

PORTARIA N. 2.641 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006
N. DIÁRIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SANTARÉM

NOME : DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES C.P.F. : 049.325.602-49
OBJETIVO: SENSIBILIZAR EQUIPES DAS SMS A ATUAREM DE FORMA INTEGRADA NA EXECUÇÃO DO PLANO DE ELIMINAÇÃO DO TÉTANO NEONATAL E ACIDENTAL EM SANTARÉM, DE 03 A 05/10/2006.

PORTARIA N. 2.642 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006
N. DIÁRIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CAMETÁ

NOME : MARCIA CARNEIRO ALVES C.P.F. : 244.922.482-34
NELSONITA DA SILVA VALENTE C.P.F. : 096.748.022-15
OBJETIVO: ATUAR COMO PALESTRANTE NA I OFICINA REGIONAL DE CAPACITAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR, EM CAMETÁ, DE 03 A 05/10/2006.

PORTARIA N. 2.643 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006
N. DIÁRIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: CAMETÁ

NOME : FERNANDO SILVA DANTAS C.P.F. : 086.513.612-20
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO ATUAR COMO PALESTRANTES NA I OFICINA REGIONAL DE CAPACITAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR, EM CAMETÁ, DE 03 A 05/10/2006.

PORTARIA N. 2.644 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006
N. DIÁRIAS 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: SANTARÉM

NOME : LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA C.P.F. : 061.655.832-53
ANA LIDIA MORAES E MORAES C.P.F. : 174.136.302-06
MYLENNIA RODRIGUES LUCENA C.P.F. : 643.368.032-00
AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO C.P.F. : 224.149.872-34
DULCINEA DA SILVA SOARES C.P.F. : 082.557.332-72
OBJETIVO: SENSIBILIZAR AS EQUIPES DAS SMS A ATUAREM DE FORMA INTEGRADA NA EXECUÇÃO DO PLANO DE ELIMINAÇÃO DO TÉTANO NEONATAL E ACIDENTAL, EM SANTARÉM, DE 03 A 05/10/2006.

PORTARIA N. 2.645 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006
N. DIÁRIAS 4,5 - VALOR: R\$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: DOM ELIZEU

NOME : MARIA DO SOCORRO ALVES E ALVES C.P.F. : 773.690.842-72
MARIO SANTOS SOUZA C.P.F. : 055.561.042-04

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NOS CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE SESPA E PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DE DOM ELIZEU, MÃE DO RIO, CAPITÃO POÇO E IRTUIA, DE 02 A 06/10/2006.

PORTARIA N. 2.646 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006
N. DIÁRIAS 3,5 - VALOR: R\$ 245,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: IGARAPÉ-ACU

NOME : MARIA DO SOCORRO ALVES E ALVES C.P.F. : 773.690.842-72
MARIO SANTOS SOUZA C.P.F. : 055.561.042-04
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NOS CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE SESPA E PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DE IGARAPÉ, AÇU, CASTANHAL, TERRA ALTA, CURUÇÁ E MARACANÃ, DE 09 A 12/10/2006.

PORTARIA N. 2.647 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006
N. DIÁRIAS 12,5 - VALOR: R\$ 1.125,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: ANAPÚ

NOME : MARIA DO SOCORRO ALVES E ALVES C.P.F. : 773.690.842-72
MARIO SANTOS SOUZA C.P.F. : 055.561.042-04
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NOS CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE SESPA E PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DE ANAPÚ, BRASIL NOVO, ALTAMIRA, PACAJÁ, MEDICILÂNDIA E URUARÁ, DE 16 A 28/10/2006.

PORTARIA N. 2.648 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006
N. DIÁRIAS 1,5 - VALOR: R\$ 105,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: MAGALHAES BARATA

NOME : MARIA DO SOCORRO ALVES E ALVES C.P.F. : 773.690.842-72
MARIO SANTOS SOUZA C.P.F. : 055.561.042-04
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NOS CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE SESPA E PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DE MAGALHÃES BARATA E SÃO FRANCISCO DO PARÁ, NOS DIAS 30 E 31/10/2006.

PORTARIA N. 2.649 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006
N. DIÁRIAS 7,5 - VALOR: R\$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: QUATIPURU

NOME : RAIMUNDO MARIA DE MORAES FERREIRA C.P.F. : 354.642.162-00
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM QUATIPURU, DE 09 A 16/10/2006.

PORTARIA N. 2.650 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006
N. DIÁRIAS 19,5 - VALOR: R\$ 1.755,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELÉM
DESTINO: BAGRE

NOME : CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA C.P.F. : 067.459.892-04
OBJETIVO: REALIZAR TRABALHO DE PRECURSÃO DO PRESENÇA VIVA RIBEIRINHO NOS MUNICÍPIOS DE BAGRE, CURRALINHO, LIMOEIRO DO AJURU E OIRAS DO PARÁ, DE 09 A 28/10/2006.

PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:

L.M. 677/17.10.06
NOME : ELILMA ANDRADE FERREIRA
MATRICULA : 5879086-1
CARGO : Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO : URE- Reduto
PERÍODO : 16.10.06 a 25.10.06 (10) dias.

L.M. 674/17.10.06
NOME : ANA GLÓRIA AMARAL BARBOSA
MATRICULA : 122084-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : C.S Ananindeua
PERÍODO : 16.10.06 a 27.10.06 (12) dias.

L.M. 673/16.10.06
NOME : ANA PAULA MACIEL FORO
MATRICULA : 54190984-1
CARGO : Atendente de Consultório Dentário
LOTAÇÃO : Presença Viva
PERÍODO : 16.10.06 a 30.10.06 (15) dias.

L.M. 670/19.10.06
NOME : CELINA DA CRUZ RODRIGUES DE JESUS
MATRICULA : 5427312-1
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : HR Abelardo Santos
PERÍODO : 09.10.06 a 23.10.06 (15) dias.

L.M. 658/18.10.06
NOME : ELENICE MARIA CARVALHO SMITH SANTOS
MATRICULA : 5486688-1
CARGO : Aux. de Informática
LOTAÇÃO : CAPS Cremação
PERÍODO : 06.10.06 a 20.10.06 (15) dias.

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:
L.M. 1535/18.10.06
NOME : ROBERTA GUIMARÃES DA COSTA
MATRICULA : 54193873-1
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : 11º CRS
PERÍODO : 09.10.06 a 07.12.06 (60) dias.

L.M. 527/19.10.06
NOME : JOSÉ VELOSO DA SILVA
MATRICULA : 5155460-1
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : 10º RPS
PERÍODO : 23.10.06 a 20.12.06 (59) dias.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:
L.M. 668/16.10.06
NOME : CLAUDIA MARIA SANTOS FERREIRA DE MARIA
MATRICULA : 120715-1
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : C.S Marco
PERÍODO : 04.10.06 a 02.11.06 (30) dias.

L.M. 679/19.10.06
NOME : PATRICIA DO SOCORRO COELHO PORTAL
MATRICULA : 5856108-2
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : 1º CRPS
PERÍODO : 19.09.06 a 22.09.06 (04) dias.

L.M. 680/19.10.06
NOME : LUCIDALVA NAZARÉ DA CRUZ MORAES
MATRICULA : 5153654-1
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : CAPS Icoaraci
PERÍODO : 27.09.06 a 26.10.06 (30) dias.

LICENÇA MATERNIDADE:
L.M. 672/16.10.06
NOME : DÉBORA DA COSTA REIS
MATRICULA : 54183588-1
CARGO : Químico Industrial
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 03.10.06 a 30.01.07 (120) dias.

LICENÇA PATERNIDADE:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 547.283 /19.10.06
NOME : AFONSO CARMONA LEITE
MATRICULA : 5569516-1
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : Presença Viva
PERÍODO : 16.10.06 a 25.10.06 (10) dias.

LICENÇA NÓJO:
CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 89984
NOME : ELDA CONCEIÇÃO GUIMARÃES FERREIRA
MATRICULA : 5266270-3
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : CIASPA
PERÍODO : 21.09.06 a 28.09.06 (08) dias.

GRAU DE PARENTESCO: Pai
RESUMO DE PORTARIAS:
Port: 355/24.10.06 - CONCEDER
NOME : MARIA ZENDER SILVA LIMA
MATRICULA : 12291-023
CARGO : Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO : 11º RPS
TRIÊNIO : 01.06.96 a 01.06.99
PERÍODO : 01.11.06 a 30.12.06 (60) dias.

Port: 356/24.10.06 - CONCEDER
NOME : MARIA ZENDER SILVA LIMA
MATRICULA : 12291-023
CARGO : Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO : 11º RPS
TRIÊNIO : 01.06.99 a 01.06.02
PERÍODO : 01.01.07 a 01.03.07 (60) dias.

Port: 357/24.10.06 - CONCEDER
NOME : MARIA ZENDER SILVA LIMA
MATRICULA : 12291-023

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006

CARGO : Aux. de Enfermagem
 LOTAÇÃO : 11º RPS
 TRIÊNIO : 01.06.02 a 01.06.05
 PERÍODO : 02.03.07 a 30.04.07 (60) dias.
 Port: 586/24.10.06 - CONCEDER
 NOME : SÔNIA AMORIM DE MATOS
 MATRICULA : 5188105-010
 CARGO : Ag. de Artes Práticas
 LOTAÇÃO : CIASPA
 TRIÊNIO : 07.03.03 a 07.03.06
 PERÍODO : 01.12.06 a 30.12.06 (30) dias.
 Port: 592/24.10.06 - DETERMINAR
 NOME : HERALDINO FABIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
 MATRICULA : 0105490-19
 CARGO : Odontólogo
 LOTAÇÃO : UBS Pedreira
 TRIÊNIO : 01.06.02 a 01.06.05
 PERÍODO : 01.12.06 a 30.12.06 (30) dias.
 Port: 594/24.10.06 - DETERMINAR
 NOME : EDILENE DO SOCORRO SOUSA
 MATRICULA : 5087988-1
 CARGO : Odontólogo
 LOTAÇÃO : UBS Pedreira
 TRIÊNIO : 05.07.01 a 05.07.04
 PERÍODO : 04.12.06 a 02.01.07(30) dias.
 Port: 596/24.10.06 - CONCEDER
 NOME : FRANCISCO FERREIRA BARBOSA
 MATRICULA : 5157889-013
 CARGO : Ag. de Portaria
 LOTAÇÃO : CIASPA
 TRIÊNIO : 02.07.02 a 02.07.05
 PERÍODO : 04.12.06 a 02.01.07(30) dias.
 Port: 584/24.10.06 - CONCEDER
 NOME : THEREZINHA DE SOUZA ALVES
 MATRICULA : 5147298-1
 CARGO : Aux. de Saúde
 LOTAÇÃO : UMS Júlia Selfer
 TRIÊNIO : 02.07.02 a 02.07.05
 PERÍODO : 01.12.06 a 30.12.06 (30) dias.
 Port: 588/24.10.06 - CONCEDER
 NOME : INALDO TEOTÔNIO COELHO
 MATRICULA : 0120324-012
 CARGO : Ag. de Saneamento
 LOTAÇÃO : UMS Bengui
 TRIÊNIO : 05.03.87 a 05.03.90
 PERÍODO : 01.12.06 a 30.12.06 (30) dias.
 Port: 591/24.10.06 - CONCEDER
 NOME : FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO
 MATRICULA : 297585-049
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : UE Abrigo João Paulo II
 TRIÊNIO : 02.07.93 a 02.07.96
 PERÍODO : 01.11.06 a 30.11.06 (30) dias.
 Port: 590/24.10.06 - CONCEDER
 NOME : SANDRA MARIA NUNES FERREIRA
 MATRICULA : 2010879-01
 CARGO : Ag. de Saúde
 LOTAÇÃO : URE - DIPE
 TRIÊNIO : 16.03.98 a 16.03.01
 PERÍODO : 01.11.06 a 30.11.06 (30) dias.
 Port: 581/24.10.06 - CONCEDER
 NOME : CECI BAKER DE MELO
 MATRICULA : 0722642-15
 CARGO : Odontólogo
 LOTAÇÃO : URE- DIPE
 TRIÊNIO : 13.06.03 a 13.06.06
 PERÍODO : 01.11.06 a 30.12.06 (60) dias.
 Port: 580/24.10.06 - CONCEDER
 NOME : ELISABETH AMADOR ALVES GABY
 MATRICULA : 104825-1
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : Augusto Chaves/1º CRS
 TRIÊNIO : 01.04.96 a 01.04.99
 PERÍODO : 20.11.06 a 18.01.07 (60) dias.
 Port: 598/24.10.06 - CONCEDER
 NOME : MARIA VALNICE DE LIMA PINTO
 MATRICULA : 0115347-016
 CARGO : Ag. de Saúde
 LOTAÇÃO : C.S Jaderlândia
 TRIÊNIO : 14.08.02 a 14.08.05
 PERÍODO : 01.11.06 a 30.12.06 (60) dias.

Port: 579/24.10.06 - DETERMINAR
 NOME : LÚCIA EMÍLIA SOUZA DE FREITAS
 MATRICULA : 076872-14
 CARGO : Ag. de Saúde
 LOTAÇÃO : UMS Ananindeua
 TRIÊNIO : 01.03.99 a 01.03.02
 PERÍODO : 01.11.06 a 30.11.06 (30) dias.
 Port: 587/24.10.06 - DETERMINAR
 NOME : NAILZA COSTA LOPES
 MATRICULA : 725480-1
 CARGO : Ag. de Saúde
 LOTAÇÃO : UE Abrigo João Paulo II
 TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03
 PERÍODO : 01.11.06 a 30.11.06 (30) dias.
 Port: 589/24.10.06 - DETERMINAR
 NOME : MARIA LÚCIA VALE FEITOSA
 MATRICULA : 5150370-1
 CARGO : Assistente Social
 LOTAÇÃO : URE - MIA
 TRIÊNIO : 02.07.90 a 02.07.93
 PERÍODO : 06.11.06 a 05.12.06 (30) dias.
 Port: 593/24.10.06 - DETERMINAR
 NOME : ZEORADIA RODRIGUES DE BRITO
 MATRICULA : 098612-011
 CARGO : Téc. de Laboratório
 LOTAÇÃO : UBS Pedreira
 TRIÊNIO : 04.10.98 a 04.10.01
 PERÍODO : 01.11.06 a 30.11.06 (30) dias.
 Port: 599/24.10.06 - CONCEDER
 NOME : CARLOS ALBERTO NEPOMUCENO LIMA
 MATRICULA : 101958-010
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : UBS Pedreira
 TRIÊNIO : 04.10.88 a 04.10.91
 PERÍODO : 02.10.06 a 31.10.06 (30) dias.
 Port: 585/24.10.06 - DETERMINAR
 NOME : DELINALVA DE SOUZA BRITO
 MATRICULA : 3259625-1
 CARGO : Aux. de Enfermagem
 LOTAÇÃO : UMS Guamã
 TRIÊNIO : 01.04.03 a 01.04.06
 PERÍODO : 01.11.06 a 30.11.06 (30) dias.
 Port: 595/24.10.06 - DETERMINAR
 NOME : MARIA BENEDITA SERRÃO LOPES
 MATRICULA : 5082218-1
 CARGO : Ag. de Artes Práticas
 LOTAÇÃO : CIASPA
 TRIÊNIO : 07.04.01 a 07.04.04
 PERÍODO : 03.11.06 a 02.12.06 (30) dias.
 Port: 597/24.10.06 - CONCEDER
 NOME : GISLEIDE SAMPAIO DE OLIVEIRA
 MATRICULA : 097454-016
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : CAPS Renascer
 TRIÊNIO : 30.04.02 a 30.04.05
 PERÍODO : 01.11.06 a 30.11.06 (30) dias.
 Port: 353/24.10.06 - CONCEDER
 NOME : CLEONICE MENDES DE ASSUNÇÃO
 MATRICULA : 5095107-017
 CARGO : Ag. de Portaria
 LOTAÇÃO : 11º RPS
 TRIÊNIO : 05.07.01 a 05.07.04
 PERÍODO : 01.12.06 a 30.12.06 (30) dias.
 Port: 354/24.10.06 - CONCEDER
 NOME : NILSON MORAES FRANCISCO
 MATRICULA : 515579-1
 CARGO : Ag. de Portaria
 LOTAÇÃO : 11º RPS
 TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
 PERÍODO : 01.11.06 a 30.12.06 (60) dias.
 Port: 385/19.10.06 - CONCEDER
 NOME : BENEDITO DOS SANTOS MAUÉS
 MATRICULA : 5134889-1
 CARGO : Ag. de Portaria
 LOTAÇÃO : UM de Gurupá
 TRIÊNIO : 01.06.02 a 01.06.05
 PERÍODO : 01.11.06 a 30.12.06 (60) dias.
 Port: 194/25.10.06 - DETERMINAR
 NOME : LÚCIA MARIA DOS REIS SARMENTO
 MATRICULA : 81574-1
 CARGO : Farmacêutica
 LOTAÇÃO : LACEN

TRIÊNIO : 02.04.90 a 02.04.93
 PERÍODO : 01.12.06 a 30.12.06 (30) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
 EXECUTIVA DE SAÚDE, em 03.11.2006.

Kella da Conceição da Silva Rocha
 Diretora do DRH/SESPA
 ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 281/2006

Partes: 1º CRPS/SESPA e a Fundação Pestalozzi do Pará

Onde se Lê: vigência: 29/06/06 a 29/01/07

Onde se Leia-se: vigência: 27/06/06 a 31/12/06

Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - Diretora do 1º CRPS/SESPA

AVISO DO PREGÃO Nº 040/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS.
 DATA DA ABERTURA: 22/11/2006

HORA: 09:30 h. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamã, - Belém-PA

EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (Pa), 06 de Novembro de 2006.

A PREGOEIRA.

AVISO DO PREGÃO Nº 142/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA E OXIMINÁ.

DATA DA ABERTURA: 23/11/2006

HORA: 09:30 h. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamã, - Belém-PA

EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (Pa), 06 de Novembro de 2006.

A PREGOEIRA.

AVISO DO PREGÃO Nº 109/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER O PROGRAMA DE PROFILAXIA DA RAIVA NO ESTADO DO PARÁ/DCE/SESPA.

DATA DA ABERTURA: 24/11/2006

HORA: 09:30 h. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamã, - Belém-PA

EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (Pa), 06 de Novembro de 2006.

A PREGOEIRA.

AVISO DO PREGÃO Nº 173/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER A VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, ATRAVÉS DO PROJETO VIGISUS.

DATA DA ABERTURA: 24/11/2006

HORA: 15:00 h. (quinze) horas.

LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamã, - Belém-PA

EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (Pa), 06 de Novembro de 2006.

A PREGOEIRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 143/2005

Objeto do Contrato: Fornecimento de 03 unidades moveis autopropeida optica (fabrica de oculos), 02 laboratorios moveis de protese bucal e 04 unidades moveis versao odontologica/ginecologica/medica, para atender o Programa Presença Viva
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$-4.884.000,00
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação nº 57
 Partes: SESPA e KM Empreendimentos Ltda

Objeto e Justificativa do Adilamento: Supressão de 02 (dois) laboratorios moveis de protese bucal e 04 (quatro) unidades moveis versao odontologica/ginecologica/medica do Contrato nº 143/05

Valor: R\$ R\$-2.160.000,00

Data da Assinatura: 01/11/2006

Vigência do Adilamento: 09/01/2006 a 09/01/2007

Dotação Orçamentária: xxx

Fonte de Recurso: xxx

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: xxx

Endereço do Contratado: Rua Ana barreto nº 708, sala 01, Prazeres,

Jaboatão dos guararapes - Pernambuco

Data da Publicação: 07/11/2006

**CADASTRO DE RETINÓIDES
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO
CADASTRO Nº 005/2006**

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

• EMPRESA - IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

• NOME FANTASIA - EXTRAFARMA ABAETETUBA

• ENDEREÇO - AV. DOM PEDRO II, Nº 255

• BAIRRO - CENTRO

• CIDADE - ABAETETUBA - PARÁ

• RESPONSÁVEL TÉCNICO - Raimundo de Jesus Lobato Ferreira CRF/PA Nº 2507

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

CADASTRO Nº 006/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

• EMPRESA - IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

• NOME FANTASIA - EXTRAFARMA CIDADE NOVA VIII

• ENDEREÇO - TRAV. WE 39 Nº 461

• BAIRRO - COQUEIRO

• CIDADE - ANANINDEUA - PARÁ

• RESPONSÁVEL TÉCNICO - Warilce de Jesus Freitas Campos CRF/PA Nº 2297

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

CADASTRO Nº 007/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

• EMPRESA - IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

• NOME FANTASIA - EXTRAFARMA TELÉGRAFO

• ENDEREÇO - AV. SENADOR LEMOS, Nº 1624

• BAIRRO - TELÉGRAFO

• CIDADE - BELÉM - PARÁ

• RESPONSÁVEL TÉCNICO - Erica Silva Colares CRF/PA Nº 2067

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

CADASTRO Nº 009/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

• EMPRESA - IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

• NOME FANTASIA - EXTRAFARMA CAPANEMA

• ENDEREÇO - AV. BARÃO DE CAPANEMA, Nº 990

• BAIRRO - CENTRO

• CIDADE - CAPANEMA - PARÁ

• RESPONSÁVEL TÉCNICO - Denise Amarante Campos CRF/PA Nº 2515

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

CADASTRO Nº 015/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

• EMPRESA - IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

• NOME FANTASIA - EXTRAFARMA ÓBIDOS

• ENDEREÇO - RUA DE ÓBIDOS, Nº 647

• BAIRRO - CIDADE VELHA

• CIDADE - BELÉM - PARÁ

• RESPONSÁVEL TÉCNICO - Úrsula Odete da Costa Vianna Pamplona

CRF/PA Nº 2030

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

CADASTRO Nº 016/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

• EMPRESA - IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

• NOME FANTASIA - EXTRAFARMA VAL-DE-CÃES

• ENDEREÇO - AV. JÚLIO CÉSAR, Nº 01 QUADRA - A

• BAIRRO - VAL-DE-CÃES

• CIDADE - BELÉM - PARÁ

• RESPONSÁVEL TÉCNICO - Daniel das Chagas de Aguiar CRF/PA Nº 2430

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

CADASTRO Nº 020/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

• EMPRESA - IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

• NOME FANTASIA - EXTRAFARMA MAGUARI

• ENDEREÇO - RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, Nº 01 KM 09

• BAIRRO - ICOARACI

• CIDADE - BELÉM - PARÁ

• RESPONSÁVEL TÉCNICO - Mariani Marla Miranda Rodrigues CRF/PA Nº 1339

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

CADASTRO Nº 021/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

§ NOME DO ESTABELECIMENTO:

• EMPRESA - IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

• NOME FANTASIA - EXTRAFARMA MARITUBA

• ENDEREÇO - AV. FERNANDO GUILHON Nº 4460

• BAIRRO - CENTRO

• CIDADE - MARITUBA - PARÁ

• RESPONSÁVEL TÉCNICO - Gianl da Silva Barboza CRF/PA Nº 1635

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

CADASTRO Nº 025/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

• EMPRESA - IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

• NOME FANTASIA - EXTRAFARMA ANANINDEUA

• ENDEREÇO - RODOVIA BR - 316 KM 08 Nº 1330

• BAIRRO - CENTRO

• CIDADE - ANANINDEUA - PARÁ

• RESPONSÁVEL TÉCNICO - Marcos Lázaro Falcão CRF/PA Nº 1865

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

CADASTRO Nº 026/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

• EMPRESA - IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

• NOME FANTASIA - EXTRAFARMA 1º DE DEZEMBRO

• ENDEREÇO - AV. 1º DE DEZEMBRO Nº 1670

• BAIRRO - MARCO

• CIDADE - BELÉM - PARÁ

• RESPONSÁVEL TÉCNICO - Carlos André Oelras Sena CRF/PA Nº 1956

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

CADASTRO Nº 027/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

• EMPRESA - IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

• NOME FANTASIA - EXTRAFARMA BRAGANÇA

• ENDEREÇO - RUA CORONEL ANTÔNIO PEDRO S/N

• BAIRRO - CENTRO

• CIDADE - BRAGANÇA - PARÁ

• RESPONSÁVEL TÉCNICO - Bruno Canicelo Souza CRF/PA Nº 2754

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

CADASTRO Nº 029/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

• EMPRESA - IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

• NOME FANTASIA - EXTRAFARMA JURUNAS

• ENDEREÇO - AV. ROBERTO CAMÉLIER Nº 1705

• BAIRRO - JURUNAS

• CIDADE - BELÉM - PARÁ

• RESPONSÁVEL TÉCNICO - Augusto Elias Fernandes Lobato

CRF/PA Nº 2283

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

CADASTRO Nº 032/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

• EMPRESA - IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

• NOME FANTASIA - EXTRAFARMA PRAÇA BRASIL

• ENDEREÇO - AV. DOM PEDRO I Nº 846

• BAIRRO - UMARIZAL

• CIDADE - BELÉM - PARÁ

• RESPONSÁVEL TÉCNICO - Marcio Roberto Bonfim Carvalho CRF/PA Nº 1536

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

CADASTRO Nº 033/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

EMPRESA - IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

NOME FANTASIA - EXTRAFARMA BR
ENDEREÇO - RODOVIA BR 316 Nº 4055

BAIRRO - ATALAIA

CIDADE - BELÉM - PARÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO - Elaine Suana Brandão Lopes de Oliveira
CRF/PA Nº 1654

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA
CADASTRO Nº 035/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

EMPRESA - IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

NOME FANTASIA - EXTRAFARMA CIDADE NOVA

ENDEREÇO - CONJUNTO CIDADE NOVA VI WE 61 Nº 481

BAIRRO - COQUEIRO

CIDADE - ANANINDEUA - PARÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO - Rafaela Bonfim Barros
CRF/PA Nº 1966

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA
CADASTRO Nº 038/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

EMPRESA - IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A

NOME FANTASIA - EXTRAFARMA DRIVE THRU

ENDEREÇO - TRAV. QUINTINO BOCAIUVA Nº 2201

BAIRRO - CREMAÇÃO

CIDADE - BELÉM - PARÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO - Camilla Martins Oliveira
CRF/PA Nº 2419

Janilene Andrade da Costa Nascimento

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA
RESOLUÇÃO CES/PA Nº 059

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 059 DE 17 DE OUTUBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria nº 0924/2006-CCG de 23 de agosto de 2006, e; CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO o Capítulo VII "DA ORGANIZAÇÃO" - Artigo 13º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA.

RESOLVE:

1. Criar Comissão Permanente para Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios composta pelos Conselheiros Antônio Marcos Freire Gomes, Francisco Fernando Costa Ribeiro, Gracina Vieira Canto e Clara Maria Bemerguy.

2. Recomendar que a Comissão supracitada eleja seu Coordenador.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em Exercício.

Homologo a Resolução CES/PA nº 059 de 19 de setembro de 2006.

FERNANDO AGOSTINO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 060

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 060 DE 17 DE OUTUBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370,

de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pela Portaria nº 0924/2006-CCG de 23 de agosto de 2006, e; CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO o Capítulo VII "DA ORGANIZAÇÃO" - Artigo 13º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA.

RESOLVE:

1. Criar Comissão Permanente para Acompanhamento Orçamentário e Financeiro do Conselho Estadual de Saúde composta pelos Conselheiros Valdemir Pereira de Souza, Aires Paesl, Clélia Clívia Lobato da Silva, Diany Terezinha de Jesus Barbosa, Roberval de Albuquerque Silva, Osvaldo Luis Carvalho, Paulo Fernando da Silva Monteiro e José Maria Pereira Tinoco.

2. Recomendar que a Comissão supracitada eleja seu Coordenador;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em Exercício.

Homologo a Resolução CES/PA nº 060 de 19 de setembro de 2006.

FERNANDO AGOSTINO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

REVOGAR

PORTARIA Nº 531/11.08.06

NOME: RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES

MATRICULA: 5106010/033

CARGO: ODONTOLOGO

LOTAÇÃO: DO/DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL

ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 574/08.07.2004 QUE DESIGNOU PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DO 4º CRS, SEM ÔNUS PARA SESP.

VIGÊNCIA: 01.10.2006

PORTARIA Nº 568/15.09.06

NOME: BENEDITA ABREU LEÃO

MATRICULA: 85472/011

CARGO: ENFERMEIRO

ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 642/10.11.2000 QUE CEDEU A FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA, SEM ÔNUS PARA A SESP.

VIGÊNCIA: 01.10.2006

PORTARIA Nº 648/11.10.06

NOME: MARIA DE LOURDES MENEZES VIEIRA

CARGO: ENFERMEIRO

ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 2106/22.09.1989 QUE MANDOU SERVIR AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO BARROS BARRETO, COM ÔNUS PARA A SESP.

VIGÊNCIA: 31.10.2006

CEDER

PORTARIA Nº 648/11.10.06

NOME: MARIA DE LOURDES MENEZES VIEIRA

CARGO: ENFERMEIRO

ASSUNTO: CEDER A FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA, SEM ÔNUS PARA A SESP.

VIGÊNCIA: 01.11.2006

PORTARIA Nº 660/25.10.06

NOME: PAULO RICARDO NAUAR LISBOA DE OLIVEIRA

CARGO: MEDICO

ASSUNTO: CEDER A FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA, SEM ÔNUS PARA A SESP.

VIGÊNCIA: 25.10.2006

PORTARIA Nº 661/25.10.06

NOME: MARIA ILMA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SANTANA

MATRICULA: 2004186/2

CARGO: BIBLIOTECONOMISTA

LOTADO: 1/URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE

ASSUNTO: CEDER AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM ÔNUS PARA A SESP.

VIGÊNCIA: 01.11.2006

PORTARIA Nº 534/16.08.06

NOME: MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE LIMA

MATRICULA: 0108880/018

CARGO: MEDICO

LOTADO: 1º CRS

ASSUNTO: CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM/SESMA, COM ÔNUS PARA A SESP.

VIGÊNCIA: 01.02.2006

CESSAR

PORTARIA Nº 552/17.08.06

NOME: MARIA DILCIRENE NASCIMENTO DE SOUZA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

ASSUNTO: os efeitos da Portaria Nº270/27.04.04, QUE DESIGNOU PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3 SECRETÁRIA NO 1/CS CREMAÇÃO/ ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PORTARIA Nº 567/15.09.06

NOME: LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL

CARGO: ADMINISTRADOR

ASSUNTO: os efeitos da Portaria Nº52/24.05.2005, QUE DESIGNOU PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4 CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO.

DESIGNAR

PORTARIA Nº 552/17.08.06

NOME: RODRIGO CEZAR CARVALHO DO NASCIMENTO

MATRICULA: 54191595/1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTADO: 1º CRS

ASSUNTO: DESIGNAR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3 SECRETARIO.

PORTARIA Nº 567/15.09.06

NOME: WANY MAGALHAES CHAVES

MATRICULA: 54192024/1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTADO: 1º CRS

ASSUNTO: DESIGNAR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4 CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 568/15.09.2006

NOME: ETELVINA MARIA DA CUNHA SANTANA

MATRICULA: 54093556/1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: DESIGNAR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4 CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE UM.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, EM 06.11.06.

SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 3241-0977

REMOVER

PORTARIA Nº 600/06.11.06

NOME: ELZIRA MARIA FORMIGOSA DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DO: 1/URE AIDS

PARA: 1/CAPS CREMAÇÃO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

EM: 06/11/06

REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

DIRETORA/1º CRS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS / 2ª RPS

PORTARIA Nº 579 DE 03/11/06

NOME: ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL = MAT: 5139740/19

CPF: 211.628.162-87 = PERÍODO: 07/11/06

DESTINO: TOMÉ-AÇU

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO AMPLIADA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 580 DE 03/11/06

NOME: ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL = MAT: 5139740/19

CPF: 211.628.162-87 = PERÍODO: 08/11/06

DESTINO: TOMÉ-AÇU

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO PROGRAMA IDADE ATIVA..

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 582 DE 03/11/06

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

CARGO: MÉDICA = MAT: 0723983-019

CPF: 048.133.162-04 = PERÍODO: 06/11/06

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE DIRETORIA
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 581 DE 03/11/06
NOME: SORAYA DA SILVA MOREIRA LOPES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL = MAT: 5561426-2
CPF: 266.916.202-91 = PERÍODO: 11/10/06
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNÃO DE DIRETORIA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Motta Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 735/3ºRPS DE 03/11/2006

Nome: Maria de Fátima Motta Sales
Cargo: Assistente Social
CPF: 129196242-53
Matrícula: 5016932-027
Período: 06 a 08/11/2006
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar da reunião de diretores no Gabinete da SESPA e resolver assuntos administrativos nos Departamentos da SESPA/Nível Central.

Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Sales
PORTARIA Nº 736/3ºRPS DE 03/11/2006

Nome: Djalma Oliveira Filho
Cargo: Engenheiro
CPF: 080.951.242-49
Matrícula: 0005363-018
Período: 06 a 08/11/2006
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar da reunião de diretores no Gabinete da SESPA e resolver assuntos administrativos nos Departamentos da SESPA/Nível Central.

Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Sales
PORTARIA Nº 737/3ºRPS DE 03/11/2006
Nome: João Batista Carvalho Araújo

Cargo: Motorista
CPF: 619.983.892-00
Matrícula: 57173286-1
Período: 06 a 08/11/2006
Nº de diárias: 1,0 (uma)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir/buscar os servidores Maria de Fátima Motta Sales e Djalma Oliveira Filho que irão participar da reunião de diretores no Gabinete da SESPA e resolver assuntos administrativos nos Departamentos da SESPA/Nível Central.

Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Sales
PORTARIA Nº 738/3ºRPS DE 06/11/2006

Nome: Luiz Gonzaga Alves Gouvêa
Cargo: Administrador
CPF: 044.608.207-49
Matrícula: 5290600-17
Dias: 07, 08 e 09/11/2006
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata, São Domingos do Capim e São Domingos do Capim, respectivamente.
Objetivo: Fiscalizar o Convênio 154/06 - Construção do Posto de Saúde da Família, na Vila Quadros, Magalhães Barata e Convênio 326/06 - Implantação de Microsistema de abastecimento de água na comunidade do Clíaco em São Domingos do Capim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Sales

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

Diretor: Raimundo Nonato Alris Soares
Rua: Miguel Leite, nº 285 - Capanema - (91) 3462-3491/3462-1393

LIC. SAÚDE

4º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - CAPANEMA LICENÇA SAÚDE (Prorrogação)

Laudo Médico nº 274 de 24 / 09 / 2006
NOME: Maria Madalena da Silva Filha
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5092841-1
LOTAÇÃO: 4º CRPS / Escritório Regional - Capanema-Pa
PERÍODO: 24 / 09 / 2006 a 21 / 11 / 2006 - 59 dias
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
4º Centro Regional de Proteção Social, em 06 de novembro de 2006-11-06
Mario Monteiro do Carmo
Chefe da Seção de Rec. Humanos
Rosângela Maria Mesquita Cardoso
Chefe da Divisão Administrativa

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA N. 801/06 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006.
NOME: BERNARDINA ALBUQUERQUE DAS NEVES
CARGO: COORD. DOCA
CPF: 208.258.972-20
3N.DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
PERÍODO: 06 A 10/11/06
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: Abaetetuba e Ig. Miri
OBJETIVO: Repassar treinamento do novo sistema do Cartão SUS em JAVA nas Secretarias nos referidos Municípios
ORDENADOR: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA N. 805/06 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006.
NOME: RAIMUNDO MARINHO DA CUNHA
CARGO: ATENDENTE
CPF: 125.382.642-00
3N.DIÁRIAS: 1,5 (Uma e meia)
PERÍODO: 08 a 09/11/06
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: Moju
OBJETIVO: Atualizar o SI_EDJ (Sistema de estoque e distribuição de Imunobiológicos.

ORDENADOR: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA N. 806/06 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006.
NOME: Francisco Lessa da Silva
CARGO: Agente Administrativo
CPF: 189.884.552-34
3N.DIÁRIAS: 1,5 (Uma e meia)
PERÍODO: 08 a 09/11/06
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: Moju
OBJETIVO: Atualizar o SI_EDJ (Sistema de estoque e distribuição de Imunobiológicos.
ORDENADOR: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA N. 807/06 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006.
NOME: Mário Laudelino Paes Guimarães
CARGO: Motorista
CPF: 186.466.892-04
3N.DIÁRIAS: 1,5 (Uma e meia)
PERÍODO: 08 a 09/11/06
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: Moju
OBJETIVO: Conduzir os servidores responsáveis em atualizar o SI_EDJ (Sistema de estoque e distribuição de Imunobiológicos.
ORDENADOR: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS.
Portaria de n.º 410/8ª RPS de 06/11/2006
Nome: HILDEMAR DA SILVA SANTOS
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 109.774.812-04
Matrícula: 5112796-015
Período: 22 a 24/11/2006
N.º De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: a fim de participar do Seminário de "Assistência Farmacêutica: Planejar, organizar, avaliar é preciso".
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Portaria de n.º 411/8ª RPS de 06/11/2006
Nome: JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 109.948.902-49
Matrícula: 94218/2
Período: 06 a 10/11/2006
N.º De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: com a finalidade de coordenar as ações de captura de morcegos Hematófagos.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Portaria de n.º 412/8ª RPS de 06/11/2006
Nome: PAULO RONALDO RODRIGUES DE SAOUZA
Cargo: Aux. de Enfermagem
CPF: 333.768.082-87
Matrícula: 5143250-1
Período: 30/10 a 13/11/2006
N.º De Diárias: 14,5 (quatorze e meia)
Origem: Breves
Destino: Bagre
Objetivo: com a finalidade de coordenar as Ações de captura de morcegos Hematófagos e levantamento de pessoas agredidas.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

RESUMO DE PORTARIAS/9ºRPS

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº0560 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006
NOME: NARA LUCIA SANTOS RIBEIRO
CARGO: DATILOGRAFO
CIC: 338.380.622-72
MATRÍCULA:5323037/010
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 23 A 26/10/2006
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: CURUÁ
OBJETIVO: ATENDER O PEDIDO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, PARA ATUALIZAR E IMPLANTAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, SISCOLO, HIPERDIA, FCES E SISVAN.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº0561 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006
NOME: AUREA LUCIA DIAS ALEXANDER
CARGO: MÉDICA
CIC:082.735.992-20
MATRÍCULA:123749/1
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 25 A 28/10/2006
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PERINATOLOGIA, PROMOVIDO PELA UEPA - SESPA.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº0562 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006
NOME: EDLOURDES CARVALHO TAVARES SOUSA

CARGO: CONTADORA

CIC: 142.523.412-72

MATRÍCULA: 3158756-017

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA DIÁRIA)

PERÍODO: 31/10/2006

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: A FIM DE TRATAR ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A BELÉM, REFERENTE A PROTEÇÃO SOCIAL (SEEPS/SESPA).

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0563 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

CARGO: BIOQUÍMICA

CIC: 061.974.932-68

MATRÍCULA: 0111538/010

Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS DIÁRIAS)

PERÍODO: 06 A 07/11/2006

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO SEEPS/COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DOS HOSPITAIS REGIONAIS E PARTICIPAR DE REUNIÃO DE DIRETORIA.

PORTARIA Nº 0036 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

DESIGNAR O SERVIDOR, EVALDO DE JESUS MARTINS, RESPONDER PELA DIREÇÃO DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, SEM ÔNUS, NO PERÍODO DE 31/10 A 01/11/2006, EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR.

PORTARIA DE Nº 0039 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

DESIGNAR A SERVIDORA, EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA, RESPONDER PELA DIREÇÃO DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, SEM ÔNUS, NO PERÍODO DE 06 A 07/11/2006, EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIALTORNAR SEM EFEITO
PREGÃO Nº 001/2006

PROCESSO: 49256/2006

O Pregoeiro comunica que tornar – se sem efeito a Publicação do Pregão Presencial n. 001/2006, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 30790 de 25/10/2006 e no www: compraspara (26/10/2006), em razão do despacho datado de 06/11/2006, da Divisão Administrativa, Informando a indisponibilidade orçamentária.

O Pregoeiro

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª RegionalDiretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudência, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª CRPS.

PORTARIA Nº 350/2006 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: JANIRA LADISLAU BATISTA

CARGO: CHEFE DA UNIDADE MISTA

CIC: 460.652.022-15

MATRÍCULA: 54182031-1

PERÍODO: 05.11.06 a 07.11.06

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da reunião mensal de Diretorias com o Secretário de Saúde do Estado e resolver assuntos administrativos.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

PORTARIA Nº 351/2006 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: CLENILDA DO SOCORRO MAGNO DE SOUSA

CARGO: DATILÓGRAFO

CIC: 305.371.002-10

MATRÍCULA: 5562830-1

PERÍODO: 05.11.06 a 07.11.06

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: Participar da reunião mensal de Diretorias com o Secretário de Saúde do Estado e resolver assuntos administrativos.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

PORTARIA Nº 352/2006 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: ELIZABETH FREITAS GONÇALVES

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

CIC: 356.948.582-04

MATRÍCULA: 5115272-1

PERÍODO: 05.11.06 a 07.11.06

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: Participar da reunião mensal de Diretorias com o Secretário de Saúde do Estado e resolver assuntos administrativos.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

PORTARIA Nº 353/2006 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: ADENILTON BATISTA VEIGA

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CIC: 710.929.602-44

MATRÍCULA: 54192342-1

PERÍODO: 05.11.06 a 10.11.06

Nº DE DIÁRIA: (5,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 495,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: de participar do Curso de Controle Interno na Administração Pública, promovido pela Escola de Governo.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

PORTARIA Nº 354/2006 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: 460.651.302-06

MATRÍCULA: 5561833-017

PERÍODO: 05.10.06 a 10.11.06

Nº DE DIÁRIA: (5,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 495,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: de articular junto a Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde a escolha do representante municipal para plenária estadual.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

PORTARIA Nº 355/2006 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CIC: 228.531.892-87

MATRÍCULA: 5108411-015

PERÍODO: 05.11.06 a 10.11.06

Nº DE DIÁRIA: (5,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 495,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: de articular junto a Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde a escolha do representante municipal para plenária estadual.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

PORTARIA Nº 356/2006 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: GILDA DIAS SOUZA

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: 269.038.302-00

MATRÍCULA: 0240877027

PERÍODO: 05.11.06 a 10.11.06

Nº DE DIÁRIA: (5,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 495,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: de articular junto a Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde a escolha do representante municipal para plenária estadual.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

PORTARIA Nº 357/2006 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: TÂNIA SUELY PICANÇO CAMORIM

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: 209.017.712-87

MATRÍCULA: 5265657011

PERÍODO: 05.11.06 a 10.11.06

Nº DE DIÁRIA: (5,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 495,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: de articular junto a Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde a escolha do representante municipal para plenária estadual.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

PORTARIA Nº 358/2006 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: CLEONICE BARROSO DE ARAGÃO

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS

CIC: 491.141.902-49

MATRÍCULA: 5763924-019

PERÍODO: 05.11.06 a 10.11.06

Nº DE DIÁRIA: (5,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 495,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO

OBJETIVO: de articular junto a Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde a escolha do representante municipal para plenária estadual.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

HOSPITAL REGIONAL
DE CAMETÁDiretor: Raimundo Nonato Gaia Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 178/2006

Nome: EURÍDICE COSTA GUIMARÃES

Nº Diárias: 6,0

Valor: R\$ 540,00

Origem: Cametá

Para: Belém

Período: 13/11/06 a 18/11/06.

Objetivo: PARTICIPAR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA ESPECIALIZAÇÃO DE ENFERMEGAM EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.

Ordenador de Despesas

Raimundo Nonato Gaia Peres

Diretor do H.R. Cametá.

PORTARIA Nº 179/2006

Nome: TÂNIA SUELY PICANÇO CAMORIM

Nº Diárias: 6,0

Valor: R\$ 540,00

Origem: Cametá

Para: Belém

Período: 13/11/06 a 18/11/06.

Objetivo: PARTICIPAR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA ESPECIALIZAÇÃO DE ENFERMEGAM EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.

Ordenador de Despesas

Raimundo Nonato Gaia Peres

Diretor do H.R. Cametá.

PORTARIA Nº 180/2006

Nome: ROSANGELA SODRÉ TRAVASSOS

Nº Diárias: 6,0

Valor: R\$ 540,00

Origem: Cametá

Para: Belém

Período: 13/11/06 a 18/11/06.

Objetivo: DESENVOLVER JUNTO A COORDENAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CENTRO CIRÚRGICO, A ELABORAÇÃO DE SUA MONOGRAFIA.

Ordenador de Despesas

Raimundo Nonato Gaia Peres

Diretor do H.R. Cametá.

**HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUI**

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 368/2006

Portaria Nº 368/11º H.R. de Tucuruí, 03 de novembro de 2006.

Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 54184292-1

Período: 03/11/06

Nº de Diárias: 01 (uma)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: para conduzir paciente grave de Novo Repartimento

Domingos Coelho de Souza,

para o PSM Belém acidente por arma de fogo - globo ocular,

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 369/2006

Portaria Nº 369/11º H.R. de Tucuruí, de 30 de Novembro 2006.

Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 5882273-1

Período: 31/10/2006 e 01/11/2006

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Conduzir a Diretora Administrativa e Financeira,

Maria Franciscana Gomes Antunes e retorno com material técnico.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 370/2006

Portaria Nº 370/11º H.R. de Tucuruí, de 04 de Novembro 2006.

Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 5882273-1

Período: 05/11/2006

Nº de Diárias: 01 (uma)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: conduzir o retorno a Diretora Administrativa e

Financeira,

Maria Franciscana Gomes Antunes e levar a folha de pagamento

referente ao mês de NOVEMBRO.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL**

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3248-5187

PORTARIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA 206 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO O disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central unidades Orçamentárias desta Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

Presidente:

Henrique Lemos da Silva - Tec. Ass. Educ. Mat. nº 312487-3

Membros:

Cairo Parente de Andrade Junior - Contador - Mat. nº 5824850-011

Albanice Magalhães Conceição - Datilógrafa - Mat. nº 5136954-1

Suplentes:

Lizarda Emilia de Rezende Cardoso - Farmacêutica Bioquímica - Mat. nº 81981-1

Vivalda Chaves Teixeira - Química Industrial - Mat. nº 5559138-018

II - Considerando atender a exigência legal de que a Direção e o Julgamento da Licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão

designados os suplentes da comissão Permanente, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal deste.

III - Por motivo de falta ou seu impedimento legal, responderá pelo Presidente da Comissão de Licitação, um dos efetivos na ordem sequencial acima.

VI - As atribuições, da Comissão Permanente de Licitação serão:

a) - Coordenar os processos de Licitação, de sua competência cuja origem tenha se dado a partir da publicação do Decreto nº 311/2003.

b) Confeccionar minutas de Editais e contratos, submetendo-as apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas dos respectivos processos licitatórios;

c) Processar e julgar a fase de habilitação de proposta;

d) Manifestar-se em 1ª Instância relativamente aos eventualmente interpostos;

e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

f) Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;

g) Adotar outras providencias previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do certame.

V - Fica nomeada a servidora Márcia Cristina de Matos Almeida, Datilógrafa, matrícula nº 5605180-1, como Secretaria da presente Comissão.

VI - Os membros da comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, Salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51, da Lei nº 8.666/93.

VII - O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação no DOE, vedada a recordação de sua totalidade no período subsequente.

VIII - A Comissão nomeada, dedicará tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-Se, Registra-Se E Cumpra-Se.

LABORATORIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ.

Em, 06 de Novembro de 2006.

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

Diretor do Laboratório Central do Estado.

PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 207**

Nome: Carlos Alberto Braga de Leão

Cargo: Médico

CPF: 019492412-20

Matrícula: 5103169-2

Período: 13 a 25/11/2006

Nº de diárias: 13 (treze) diárias

Origem: Belém

Destino: Curralinho, Oeiras do Pará e Limoeiro do Ajuru

Objetivo: Ministrar treinamento do PCCU,

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

Ordenador de Despesa - UG 200120

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 072/06

Partes : SETEPS X Pastoral da Criança de Paragominas

Objeto: Cessão de uso especial privativo, gratuito e por tempo

Indeterminado dos bens relacionados neste, adquiridos através do

Pregão Presencial nº 023/05, processo nº 389.944/05 SETEPS.

Prazo: Indeterminado

Data de Assinatura: 08.11.06

Ordenadora Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Endereço do Responsável (Pastoral): Rua do Contorno nº 590. Bairro

Centro. Paragominas- CEP 68.625.970. Pará

**INTEGRAÇÃO
REGIONAL****SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Instalação nº 0163/2006, com validade de 01/09/2006 à 31/08/2007 para infraestrutura de Drenagem Pluvial na Sede do município de São João de Pirabas. Protocolo nº 2006/180662.

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Instalação nº 0170/2006, com validade de 13/09/2006 à 12/09/2007 para Urbanização da Orla do Município de Itaituba - Pará. Protocolo nº 2006/125654.

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Instalação nº 0162/2006, com validade de 01/09/2006 à 31/08/2007 para obra de recuperação do muro de arrimo da Orla de Alter do Chão e urbanização do entorno da mesma, no município de Santarém. Protocolo nº 2005/191067.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º (SEGUNDO)

Nº do Convênio: 032/2006

Partes: SEDURB e MUNICÍPIO DE BAIÃO

Objeto do Convênio: Estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE, fixando as condições de participação do MUNICÍPIO e definindo as ações institucionais e de investimentos a serem implementadas de acordo com o PAII.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$-600.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Realizar Ações de Fortalecimento

Institucional no âmbito do Programa PARÁ URBE.

Valor do Aditamento: R\$ -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Data da Assinatura: 08/11/2006

Vigência do Aditamento: 08/11/2006 a 02/07/2007

Dotação Orçamentária: -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Fonte de Recursos ou Contratos: -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

X-X-X-

Ordenador Responsável: HAROLD COSTA BEZERRA

Aditivos Anteriores: 1º T.A-Executar a obra de Construção da Biblioteca

Municipal de Baião, de acordo com o especificado no PAII aprovado.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 363/2006

PORTARIA Nº 363/2006, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

Servidor: Paulo Mauricio Oliveira Pinho

Matrícula: 5815789/1

Cargo: Gerente

Origem: Belém

Destino: Castanhal

Data: 07/11/2006

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Realizar visita de Inspeção da obra e participar de reunião com a Coordenação Municipal do referido município, relativo ao Programa Pará Urbe.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 364/2006, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999.

RESOLVE:

1 - Conceder Suprimento de Fundos a servidora LINDALVA CANAAN JORGE MORAES, matrícula nº 54196549/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, no valor de R\$ 602,29 (seiscentos e dois reais e vinte e nove centavos), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

07101.15.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas. Fonte: 001.

339030 – Material de Consumo – R\$ 300,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 300,00

339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas – R\$ 2,29

2 – Os recursos acima mencionados destinam-se ao custeio de despesas de pronto pagamento.

3 – Determinar o período de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da OBP, para aplicação dos recursos e 05 (cinco) dias, para prestação de contas do referido suprimento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/06

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP – CNPJ 05.054.911/0001-15 X PROJETAR-CNPJ 03483695/0001-06, PROJETOS: Ar Cond, Elét, Sonor CFTV e Hidro, OBJETO: HOSPITAL REGIONAL DE BREVES, VALOR: R\$ 18.073,00; PROJETAR, PROJETOS: Ar Cond, Elét, Sonor CFTV e Hidro, OBJETO: HOSPITAL REGIONAL DE REDENÇÃO, VALOR: R\$ 26.859,00; ENPREL-CNPJ 15.305.915/0001-82, PROJETOS: Hidro, Dren Pluvial, C. Inc e Fluidos Méd, OBJETO: HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM, VALOR: R\$ 34.844,00; DPJ-CNPJ 05.053.657/0001-30, PROJETOS: Arquitetura e Urbanização, OBJETO: HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM, VALOR: R\$ 87.400,00; DPJ, PROJETOS: Arquitetura e Urbanização, OBJETO: HOSPITAL REGIONAL DE ALTAMIRA, VALOR: R\$ 23.386,00; DPJ, PROJETOS: Arquitetura e Urbanização, OBJETO: HOSPITAL REGIONAL DE REDENÇÃO, VALOR: R\$ 23.386,00; LGE-CNPJ 15.742.943/0001-67, PROJETOS: Estr, Fund, Hidro, Dren Pluvial, C. Inc, Elét, Ilumi, Eletrônico(Som, CFTV, Rede Estruturada, SDAI) e Ar Condicionado, OBJETO: HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA, VALOR: R\$ 21.061,00; LGE, PROJETOS: Estrutural e de Funções, OBJETO: HOSPITAL REGIONAL DE REDENÇÃO, VALOR: R\$ 9.500,00; CONSEL-CNPJ 04731279/0001-34, PROJETOS: Ar cond, Elétrica Sonor, CFTV, SDAI, Rede Estruturada(telefone e dados), Telemedicina, Supervisão de UTI, OBJETO: HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM, VALOR: R\$ 51.111,00; LGE, PROJETOS: Estrutural e de Fundações, OBJETO: HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM, VALOR: R\$ 28.460,00; CONSEL, PROJETOS: Ar cond, Elétrica, Sonorização, CFTV, SDAI, Rede Estruturada(telefone e dados), Telemedicina, Supervisão de UTI, OBJETO: HOSPITAL REGIONAL DE ALTAMIRA, VALOR: R\$ 20.795,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93, REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 06.11.2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

RATIFICADA: PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI, EM 20.10.2006.

PORTARIAS DIÁRIAS

PORTARIA Nº 672 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: SÔNIA REGINA SOARES RIBEIRO

CARGO: Arquiteto

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (Is): SANTARÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria e acompanhamento na obra do Hospital Regional

DATA: 13/11 a 15/11/06

PORTARIA Nº 673 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: TICIANE LYS TAVARES DE SOUZA

CARGO: Arquiteto

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (Is): ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Dar apoio técnico para entrega da obra do Hospital Regional

DATA: 27/11 a 29/11/06

PORTARIA Nº 674 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: TICIANE LYS TAVARES DE SOUZA

CARGO: Arquiteto

Nº DE DIÁRIAS: 04

LOCAL (Is): ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Dar apoio técnico para entrega da obra do Hospital Regional

DATA: 20/11 a 23/11/06

PORTARIA Nº 675 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

NOME: SÔNIA REGINA SOARES RIBEIRO

CARGO: Arquiteto

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (Is): SANTARÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria e acompanhamento na obra do Hospital Regional

DATA: 27/11 a 29/11/06

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 671 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula nº 5533198/1, ocupante do cargo Gerente de Fiscalização, concedida através da Portaria nº 683 de 31 de outubro de 2006, referente ao exercício 2005/2006 publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.796 de 03/11/2006, para o período de 02/01 a 31/01/2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDNA DE SOUZA FERREIRA

Diretora Administrativa

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATOS DAS ORDENS DE SERVIÇOS

Ordem de Serviço nº. 368/2006

Processo: Nº 2006/309092

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MAIA CONSTRUÇÕES - C.G.C. - 04306886/001-5

Objeto: Serviços de recuperação de ponte em concreto Pica Pau II na Rodovia PA-150

Modalidade da Licitação: Convite nº. 336/2006

Valor: R\$ 142.075,40.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 24/10/06 a 23/11/06

Data: 24/10/06

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

Ordem de Serviço nº. 369/2006

Processo: Nº 2006/309084

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTER- Constr. e Terraplen LTDA- C.G.C. - 03609318/001-62

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na Rodovia PA-242 no sub-trecho Igarapé-Açu/ livramento numa extensão de 20 Km, sob jurisdição do 1º NR.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 337/2006

Valor: R\$ 149.010,00.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 25/10/06 a 23/11/06

Data: 25/10/06

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

Ordem de Serviço nº. 370/2006

Processo: Nº 2006/309073

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CCE- Constr. Com e Engenharia LTDA - C.G.C. - 04567079/0001-98

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na Rodovia PA-449 trecho Conceição do Araguaia/ Floresta do Araguaia e sub- trecho Km 80,00 ao Km 115,00 numa extensão de 35,00 Km, sob jurisdição do 6º NR.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 334/2006

Valor: R\$ 149.100,00.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 24/10/06 a 22/11/06

Data: 24/10/06

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

Ordem de Serviço nº. 371/2006

Processo: Nº 2006/309096

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / Construnorte Construtora Norte do Tapajós - C.G.C. - 01717048/001-88

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na Rodovia PA-457, no trecho Santarém/ Alter do Chão, numa extensão de 29,00 Km, sob jurisdição do 3º NR.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 338/2006

Valor: R\$ 43.800,00.

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.

Vigência: 25/10/06 a 08/11/06

Data: 25/10/06

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

Ordem de Serviço nº. 372/2006

Processo: Nº 2006/284.667

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CIPAC- Comp. Paraense de Artef. De Concreto LTDA- C.G.C. - 04704557/001-64

Objeto: Serviços de conservação com retirada e ponto crítico na Rodovia PA-427, sub-trecho entroncamento da PA-254/ Alenquer, sob jurisdição do 10º NR.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 340/2006

Valor: R\$ 148.900,00.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 25/10/06 a 23/11/06

Data: 25/10/06

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

Ordem de Serviço nº. 373/2006

Processo: Nº 2006/284.673

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AM. Constr. e Serv. LTDA- C.G.C. - 07513289/0001-91

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento transporte aplicação de massa asfáltica CBUQ, e fornecimento de produto betuminoso para pintura e ligação, para obturação de buracos em parte do sistema viário urbano do Município de Soure, sob jurisdição do 4º NR.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 315/2006

Valor: R\$ 82.453,00.

Prazo: 10 (dez) dias corridos.

Vigência: 25/10/06 a 03/11/06

Data: 25/10/06

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 58/2006

Nº do Contrato: 12/2006 – Proc.: 2006/77.329

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem como objeto a execução dos serviços de conservação na Rodovia da Alça Viária no sub-trecho Entroncamento da Rodovia BR-316 (Marituba)/Rotatória da Rodovia PA-151, sob jurisdição dos 1º, e 4º. Núcleos Regionais, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$1.490.873,40

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 002/2006

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC – EMPRESA

TÉCNICA LTDA C.G.C: 05.856.869/0001-58

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 18/10/2006

Vigência do Aditamento: 23/10/2006 a 21/12/2006

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxx

Ordenador Responsável: ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.

Aditivos Anteriores: N.T.

Endereço do Contratado: Estrada do Paiol, snº, – Bairro do Bengui – CEP: 66630-150, Belém/Pa.

Data da Publicação: 07/11/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 61/2006.

Nº do Contrato: AJUR 27/2006 – Processo: 2006/164.726.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto na Cidade, no Município de Marabá, sob jurisdição do 5º. Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$2.289.516,60.

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 009/2005.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUFIX – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - C.G.C. - 22.927.707/0001-10.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor.

Valor: R\$ R\$300.162,00.

Data da Assinatura: 30/10/2006

Vigência do Aditamento: 04/07/2006 a 20/12/2006

Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 66201; Programa de Trabalho: 26.782.1003.4648.0000; Fonte: 061000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2006NE002780, datada de 25/10/2006, no valor total de R\$300.162,00

Fonte de Recurso: 061000000.

Ordenador Responsável: ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Avenida Alcindo Cacela, nº. 1264, Sala 04, Bairro de Nazaré – CEP: 66040-020 – Belém-Pa.

Data da Publicação: 07/11/2006

EXTRATO DE LICENÇA SAÚDE

Assunto: Licença Saúde
Laudo Médico nº 15867/IPASEP de 01.11.06
Nome: TEODORA DO SOCORRO BANDEIRA DOS SANTOS
Mat: 3277771/1
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: Assessoria Jurídica
Período: 18.10 a 30.11.06

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
CONTRATO AJUR 21/2006.
Nº TERMO 62/2006 PROCESSO Nº 2006/109872
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA. -
C.G.C. - 83.933.945/0001-93
Onde se lê: R\$4.017.508,32
Lê-se: R\$3.238.104,98
Onde se lê: R\$300.000,00
Lê-se: R\$779.403,34
Data: 06/11/2006
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
Publicado no Diário Oficial nº 30. 797 de 06/11/2006

MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TCM

Procuradora-Chefe Mera Lúcia Barbalho da Cruz
Trav. Magno de Araújo, 424 - Telégrafo - (91) 3244-4508

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº113/06 DE 29.08.06

Concede ao Procurador Expedito Leal Ribeiro, 30(trinta) dias restantes da Licença Prêmio referentes ao triênio de 1996/1999 a partir de 01.09.06

PORTARIA Nº114/06 DE 06.09.06

Concede a Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva 12(doze) dias restantes das férias autorizadas pela Port.º049/06 de 05.05.06 e interrompidas pela Port. Nº064/06 a contar de 18.09.06.

PORTARIA Nº116/06 DE 21.09.06

Autoriza viagem da servidora Maria Tereza Pinto Vianna, à cidade de Natal-RN, no período de 27 a 30.09.06 para participar do Curso sobre Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública, concedendo 06 diárias, conforme Portaria nº110/06/MPJTCM para despesas de alimentação e transporte.

PORTARIA Nº117/06 DE 21.09.06

Autoriza a viagem da servidora Jacimar Gurjão Veloso, à cidade de Natal-RN, no período de 27 a 30.09.06 para participar do Curso sobre Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública, concedendo 06 diárias, conforme Portaria nº110/06/MPJTCM para despesas de alimentação e transporte.

PORTARIA Nº118/06 DE 06.10.06

Autoriza a viagem da servidora Lindinéia Furtado Vidinha, à cidade de Curitiba-PR, no período de 09 a 10.10.06 para participar do Fórum em Servidor, concedendo 04 diárias, conforme Portaria nº110/06 para despesas de alimentação e transporte.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

PORTARIAS DIVERSAS

Portaria nº.21.136 de 30-10-2006: Conceder ao servidor Clauber Gilberto do Nascimento, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1 matrícula nº 0100288, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 14-10-2006, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 199, de 25-10-2006. Portaria nº.21.137 de 30-10-2006: Conceder à servidora Ana Cristina Castelo Branco Iúdice, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1 matrícula nº 0100232, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 06-10-2006, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 201, de 25-10-2006. Portaria nº.21.138 de 30-10-2006: Conceder ao servidor Carlos Alberto Formigosa de Andrade, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1 matrícula nº 0100147, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 31-10-2006, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 202, de 25-10-2006. Portaria nº.21.139 de 27-10-2006: Conceder à servidora Lina Régia Moutinho Barbalho, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, matrícula nº 0300101, 30 (trinta) dias de

licença prêmio, referente ao triênio de 01-05-1994/1997, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-10-2006, considerando a solicitação da interessada através de Expediente s/nº, de 15-09-2006. Portaria nº.21.140 de 30-10-2006: Conceder ao servidor Rido Gama Barros, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100374, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 24-10-2006, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 200, de 25-10-2006. Portaria nº.21.141 de 30-10-2006: Conceder à servidora Ana Socorro Quinteiros Amazonas, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100115, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810, no período de 17 a 20-10-2006, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 198, de 25-10-2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61/2006-GP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Considerando a manifestação do Departamento de Informática através do expediente nº 2006/09392-9; Considerando a necessidade da adoção de mecanismos de segurança no que se referem às senhas de acesso aos sistemas informatizados desta Corte de Contas; Considerando a necessidade de uma política de segurança que adote senhas denominadas "fortes" que possibilitem o acesso dos bancos de dados do Tribunal através da internet; Considerando, ainda, a necessidade de padronização do acesso aos sistemas com vistas a implantação do Portal Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil; Resolve: 1. AUTORIZAR o Departamento de Informática a implementar política de senhas "fortes" a ser adotada nos sistemas do TCE. 2. A Implantação deverá ser gradual, iniciando pela senha de acesso a rede e ao e-mail, e deverá vigorar a partir de 10-11-2006.3. Como meio de esclarecimento aos usuários da rede do Tribunal, deverão ser proferidas palestras para instrução do processo de transição e sobre os procedimentos que devem ser adotados por todos os que acessam informações através da rede de computadores do Tribunal.4. O Departamento de Informática adotará as medidas necessárias ao atendimento da presente Ordem de Serviço. Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de outubro de 2006.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 330/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. RENATO CORADASSI, Prefeito à época, de que no dia 14.11.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51389-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, em face do convênio SAGRI nº 043/2003, assinado em 11.06.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de novembro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 331/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ARI JORGE RODRIGUES DIAS, Prefeito à época, de que no dia 14.11.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/52685-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, em face do convênio SESPA nº 060/2003, assinado em 07.04.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de novembro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 332/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. ANA FLORA DA SILVA PEREIRA, Presidente, de que no dia 14.11.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50082-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FOLHA 11, no município de Marabá, em face do convênio ASIPAG nº 026/2003, assinado em 16.10.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de novembro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 333/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 14.11.2006,

às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51226-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, em face do convênio SEOF nº 031/98, assinado em 05.02.98 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de novembro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 334/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. GERTRUDES RAMOS DE OLIVEIRA, Diretora, de que no dia 14.11.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52404-9, que trata da prestação de contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFESSOR JOSÉ WILSON PEREIRA LEITE", no município de Conceição do Araguaia, em face do convênio SEDUC nº 647/2004, assinado em 22.12.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 06 de novembro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5638

ATOS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ILDILENE LEAL DE AZEVEDO do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, de acordo com o art. 59, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, com efeitos retroativos a 01.11.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, FRANCISCO JÚNIOR TAVARES PINTO, portador da Carteira de Identidade nº 3618505-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça de Marituba, Pólo Belém II.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

ATO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, FERNANDO AUGUSTO LOBATO SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 2348607, 2º via, SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIAS

Portaria nº 2710/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o Promotor de Justiça Substituto HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO no cargo de Promotor de Justiça de Avelro, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 2711/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o Promotor de Justiça Substituto GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA no cargo de Promotor de Justiça de Bagre, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 2712/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a Promotora de Justiça Substituta REGIANE BRITO COELHO no cargo de Promotor de Justiça de Brasil Novo, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 2713/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a Promotora de Justiça Substituta MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO no cargo de Promotor de Justiça de Faro, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 2714/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a Promotora de Justiça Substituta FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ no cargo de Promotor de Justiça de Gurupá, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 2715/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a Promotora de Justiça Substituta GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO no cargo de Promotor de Justiça de Juruti, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 2716/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a Promotora de Justiça Substituta LILIAN NUNES E NUNES no cargo de Promotor de Justiça de Melgaço, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 2717/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a Promotora de Justiça Substituta CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES no cargo de Promotor de Justiça de Novo Repartimento, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 2718/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o Promotor de Justiça Substituto LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU no cargo de Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 2719/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o Promotor de Justiça Substituto MÁRCIO LEAL DIAS no cargo de Promotor de Justiça de Porto de Moz, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 2720/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o Promotor de Justiça Substituto OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA no cargo de Promotor de Justiça de Prainha, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 2721/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a Promotora de Justiça Substituta ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA no cargo de Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 2722/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o Promotor de Justiça Substituto MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA no cargo de Promotor de Justiça de São Félix do Xingu, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

ERRATA

PORTARIA Nº 1682/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005); CONSIDERANDO ainda, os termos da Portaria nº 1557/2006-SGMP, de 22.09.2006, que havia concedido 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor infra-citado;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor PEDRO PAULO VIEIRA SILVA, Motorista MP-AOM-105-B-III, desta capital para os municípios de Acará, Concórdia do Pará e Bujaru, via terrestre, no dia 02.10.2006, a fim de conduzir o Promotor de Justiça Sávio Rui Brabo de Araújo.
II – CONCEDER ½ (meia) diária complementar ao servidor, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 25 de outubro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

* Republicada por incorreção no DOE nº 30795 de 01.11.2006

ATOS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. MÁRCIO ANDRÉ MONTEIRO GAIA do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-V, de acordo com o art. 59, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, com efeitos retroativos a 01.11.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ALINE CLAIREFONT TAVARES MELO do cargo de Técnico MP-ATC-401-A-I, com graduação em Ciência da Computação (Analista de Sistemas – Desenvolvimento), de acordo com o art. 59, caput, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, com efeitos retroativos a 01.11.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de novembro de 2006.

PARTICULAR**MAVEL IND. E COM. LTDA**

Inscrição no CNPJ nº 07.913.478/0001-51, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº 0774/2006, válida até 20/08/2007, tendo como atividade o desdobro de 20 m²/dia de madeira em tora para produção de madeira serrada, no município de Tomé Açú, neste Estado.

I.M DE SOUZA-EPP

Rod. porto da Balsa KM 1,3 s/n-Tucuruí/PA.CNPJ nº 07.504.604/0001-14 torna-se público que solicitamos a SECTAM, a RENOVAÇÃO da L.O Indústria de Madeiras serradas.

MADEIREIRA NOVO BRASIL LTDA

das indústrias s/n-Golanesia do Pará/PA.CNPJ nº 04.205.418/0001-96 torna-se público que solicitamos a SECTAM, a RENOVAÇÃO da L.O DE PROTOCOLO Nº 184848/2006 Indústria de Madeiras serradas.

AMEXPORT IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

recebeu da Secretaria Executiva da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, Licença de Operação n.0991/2006, válida até: 01/10/2007, para atividade de DESDOBRIO DE MADEIRA, em Itaituba-Pá.

POSTO ICCAR LTDA

empresa estabelecida na Trav. Dr. Enéas Pinheiro Nº 2881/2885/2889, Marco Belém - PA, CNPJ 02.280.133/0013-28, Insc. Estadual 15.221.706-1 torna público que foi roubado de seu estabelecimento um conjunto de equipamento – ECF sendo um terminal Smart Box 2011 SB2011050901746 e Impressora fiscal M-25 fabric. Nº BE0105SC56001021338 no dia 26/10/06.

SEST/SENAT

recebeu da SECTAM a Licença de Instalação Nº 192/2006, para a Unidade de Apoio Operacional a ser instalada na Rodovia PA 150, Bairro São Felix III, Marabá/PA. Processo Nº 356.713/2006.

M. TRAJANO DE ANDRADE - ME

requereu da SECTAM Licença de Operação para extração de argila e produção de cerâmica. A empresa localiza-se na Rodovia BR 010, Km 01, Zona Rural, São Miguel do Guamá/PA. Processo Nº 374691/2006.

TAMEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME

CNPJ nº: 04.425.731/0001-30, Sit. Rod. BR 163, Km 1000 Fundos. Torna-se público que recebeu da SECTAM a L.O. de nº 1124/2006 para desdobro de madeira. Validade: 01/11/06 a 31/10/07.

ALTAMIRA MADEIRA LTDA

CNPJ/MF.02.549.689/0001-33 Torna público que requereu da SECTAM a renovação de sua licença de operação de nº 345677/006, para desdobro de e beneficiamento de madeira pelo prazo de um ano, no município de Altamira-pará.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
COMPANHIA INCENTIVADA - CÓDIGO CVM nº 51.824-7
CNPJ 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária prevista para se realizar na sede social da empresa à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, no dia 14 de novembro de 2006, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aprovação de aumento do capital autorizado da sociedade de R\$ 146.000.000,00 (cento e quarenta e seis milhões de reais) para R\$158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de reais), com o consequente aumento de 146.000.000 para 158.000.000 de ações, sem valor nominal;

b) Aprovação da conversão de R\$ 2.498.980,41 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais e quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), correspondentes a debêntures não conversíveis emitidas pela sociedade, inscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, na forma do item I do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14 de 24.08.2001, em R\$ 2.498.980,36 (dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), correspondentes a debêntures conversíveis, na forma do item I do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14 de 24.08.2001. A presente conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do PARECER INTERNO da UGFIN nº DGF/SECEX nº 087/2006, de 21.08.2006;

c) Aprovação da conversão de R\$ 2.498.980,36 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais e quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), correspondentes às debêntures conversíveis oriundas do item "b" acima, em 2.716.283 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e três) ações preferenciais classe "C", a serem emitidas pela sociedade; A presente conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do PARECER INTERNO da DGFVSECEX nº 087/2006 de 21/08/2006, em consonância com o parágrafo 2º do art. 5º da Lei 8.167, 16/01/91, com redação dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001;

d) Aprovação da conversão de R\$ 8.905.630,36 (oito milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e trinta reais e trinta e seis centavos), correspondentes a debêntures conversíveis inscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, em 9.680.033 (nove milhões, seiscentos e oitenta mil e trinta e três) ações preferenciais classe "C" a serem emitidas pela sociedade;

e) Comunicado de que o Parecer Interno DGF/SECEX nº 087/2006, de 21/08/2006, autorizou a dispensa de encargos financeiros das debêntures conversíveis e inconversíveis, vincendas e/ou vencidas, a partir de 24.08.2000 até 01/08/2006, que é a data da emissão, pelo Ministério da Integração Nacional, do Certificado de Empendimento Implantado - CEI;

f) Aprovação do aumento do capital subscrito e integralizado de R\$ 138.923.093,86 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e vinte e três mil, noventa e três reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 150.327.704,58 (cento e cinquenta milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscientos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), com a emissão de 12.398.316 (doze milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentas e dezesseis) ações preferenciais Classe "C" sem valor nominal;

g) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, para que dele conste o novo capital decorrente do aumento citado no item "a" precedente;

h) Consolidação do Estatuto Social.

Belém, PA, 07 de novembro de 2006
DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
Presidente do Conselho de Administração

R. COUTO COMERCIAL

CNPJ (MF): 04.370.177/0001-30. Torna público que foi extraviado um Bloco de Notas Fiscais comerciais da série 1, contendo as notas numeradas de 001 a 050, conforme Boletim de Ocorrência nº 00011/2005.005287-1, registrado em 16/08/2005.

P H LAMINADOS E COMPENSADOS LTDA

CNPJ nº 05.753.332/0001-60, Rod. PA 150, Km 35, Nova Ipixuna. Torna público que requereu da SECTAM a renovação de Licença de Operação. Proc. nº 347245 / 2006. ATIVIDADE: Fabricação de Madeira Laminada.

HIDIL PLAC IND. E COM. LTDA-EPP

CNPJ nº 03.302.292/0001-05, Rod. BR 222, Km 93, Abel Figueiredo-Pa. Torna público que requereu da SECTAM a renovação de Licença de Operação. Proc. nº 373064 / 2006. ATIVIDADE: Fabricação de Madeira Laminada.

L. B. COELHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ nº 02.974.950/0001-42, Rua Juscelino Kubstichek, s/nº, Município Abel Figueiredo, Torna público que requereu da SECTAM a renovação de Licença de Operação. Proc. nº 368258 / 2006. ATIVIDADE: Desdobro de Madeira.

SANTA FÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 02.700.161/0001-13, Rua da Paz, s/nº, Rondon do Pará-Pa. Torna público que requereu da SECTAM a renovação de Licença de Operação. Proc. nº 368259 / 2006. Atividade: Fab. de Madeira Laminada.

CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ nº 05.637.350/0001-87, Trav. Dr. Machado nº 244, Município de Obidos-Pa. Torna público que recebeu da SECTAM a Autorização de Funcionamento nº 546 / 2006, validade 19 / 10 / 2007. ATIVIDADE: INDÚSTRIA CERÂMICA.

CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ nº 05.637.350/0001-87, Trav. Dr. Machado nº 244, Município de Obidos-Pa. Torna público que recebeu da SECTAM a Autorização de Funcionamento nº 547 / 2006, validade 19 / 10 / 2007. ATIVIDADE: EXTRAÇÃO DE ARGILA.

D M V INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 07.978.650/0001-55, Rodovia Transcametá, s/nº, Km 49,5, Baião-Pa. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 499 / 2006, validade 03 / 10 / 2007. ATIVIDADE: Desdobro de Madeira

IND. E COM. DE MADEIRAS PRINCESA IZABEL LTDA

CNPJ nº 02.681.412/0001-60, Rod. PA 263, Km 05, Breu Branco. Torna público que requereu da SECTAM a renovação de Licença de Operação. Proc. nº 368257 / 2006. Atividade: Desdobro e Beneficiamento de madeira

CENTERPLAC COMPENSADOS LTDA

CNPJ nº 03.046.341/0001-96, Rod. BR 222 Km 87, s/nº, Rondon do Pará-Pa. Torna público que requereu da SECTAM a renovação de Licença de Operação. Processo nº 373069 / 2006. Atividade: Fabricação de Laminados e Compensados.

SUPARÁ MADEIRAS LTDA - EPP

CNPJ nº 04.491.032/0001-98, Av. Marechal Rondon, s/nº, Município Rondon do Pará - Pa. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1102 / 2006, validade 20 / 11 / 2007. ATIVIDADE: DESDOBRIO DE MADEIRA.

A. L. UNGARATTI & CIA LTDA

CNPJ nº 03.855.778/0001-70, Av. Santana, s/nº, Anapú-Pa. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1103 / 2006, validade 26 / 10 / 2007. ATIVIDADE: DESDOBRIO DE MADEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA

AVISO DE LICITAÇÃO-RESUMO DE EDITAL

Modalidade: Tomada de Preços nº 016/PMRM/06. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar (SEMEC), Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e aquisição de gás liquefeito para todas as Secretarias. Regimento: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. Prazo para Entrega e abertura dos Envelopes: até 09:00 hs. do dia 21 de novembro de 2006. Valor do Edital: R\$100,00. Informações: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Rio Maria, 660-Centro-município de Rio Maria-PA, Rio Maria-PA, 03 de novembro de 2006. Marco Antônio Lage Rolim-Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA

AVISO DE LICITAÇÃO-RESUMO DE EDITAL

Modalidade: Tomada de Preços nº 017/PMRM/06. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Peças, Equipamentos, Assessorios, Pneus e Câmaras, para serem utilizados pela Secretaria Serviços Urbanos, Obras e Transporte e Secretaria de Educação. Regimento: Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, e demais alterações posteriores. Prazo para Entrega e abertura dos Envelopes: 15:00 hs. do dia 21 de novembro de 2006. Valor do Edital: R\$100,00. Informações: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Rio Maria, 660-Centro-Município de Rio Maria-PA, Rio Maria-PA, 03 de novembro de 2006. Marco Antônio Lage Rolim-Presidente da C.P.L.

AVISO DE PREGÃO PP 2006.018.PMA.SESAU

Pregão Presencial nº PP.2006.018.PMA.SESAU
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.
Objeto: aquisição de material técnico hospitalar.
Data, Hora e Local da Abertura: 20/11/06 às 09:00h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 67, Centro, município de Ananindeua/Pará.
Edital e Informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 06 de novembro de 2006.

A Pregoeira/PMA

AVISO DE PREGÃO PP 2006.019.PMA.SESAU

Pregão Presencial nº PP.2006.019.PMA.SESAU
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.
Objeto: aquisição de material odontológico.
Data, Hora e Local da Abertura: 22/11/06 às 13:00h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 67, Centro, município de Ananindeua/Pará.
Edital e Informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 06 de novembro de 2006.

A Pregoeira/PMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PARA
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PMNR, torna público que requereu junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM a solicitação de licença prévia relativa ao projeto de Implantação de estação de tratamento de água do Município de Novo Repartimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2006-CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, através da Comissão Permanente de Licitação, Instituída pela Portaria nº 007/06-GP, de 05/01/2006, com base nos artigos 17 inciso I, e 18 da Lei Federal nº 8.666/93, comunica que no dia 06/12/2006, a partir das 10:00 horas, realizará licitação na modalidade Concorrência, para a venda de um terreno edificado, com área total de 931,40m², contendo 363,32m² de área construída, com endereço à Av. Minas Gerais, nº 220, fundo com a Av. Belém, incluído o anexo que serve atualmente a sede do Setor de Endemias, cuja oferta mínima para compra está fixada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar da Concorrência quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que, na fase de habilitação, cumprirem as exigências do Art. 18 da Lei 8.666/93, vedada a participação de menores de 18 anos e de servidores da Administração Pública Municipal. **AQUISICÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Breu Branco, situado à Rua 3 de Outubro, nº 01, ou através do e-mail: licitacao@breubranco.net e pelos telefones (94) 3786-1110 e 1120. **EXAME DO BEM:** Até 2 (dois) dias úteis anteriores a efetivação da Concorrência, das 09:00 às 12:00 horas, em seu endereço à Avenida Minas Gerais, nº 220. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À vista, após a homologação do certame, ficando condicionada a entrega do bem a liquidação de cheque recebido para pagamento. Breu Branco - PA, 01 de novembro de 2006.

OLANDISMÁ SOARES DE SÁ-Presidente-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL E PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Marabá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, notifica a empresa, "Para Vendas Serviços e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.", inscrita no CNPJ sob o nº 07.217.484/0001-74", que está caracterizado inadimplemento contratual, pela mesma, através do Instrumento de Contrato Administrativo nº 045/2006, emitido em 06.06.06, pois todo o fornecimento contratado (três mil, duzentos e cinco conjuntos escolares) já deveriam ter sido entregues ao Município, até 20.08.2006, face ao prazo estabelecido na Cláusula 5, sub item 5.1, alínea IV do edital de Pregão Eletrônico nº 08/06, bem assim ao próprio Contrato Administrativo em questão em sua Cláusula 4, sub item 4.1.

Diante do todo exposto, conforme a Cláusula 21, sub item 21.2.1, do edital de pregão licitatório, fica a empresa notificada a recolher, ao erário municipal, a importância de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil, quatrocentos reais), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da presente notificação, devendo o valor ser depositado em conta corrente bancária, a disposição da notificação, na Secretaria da Fazenda Municipal.

Outrossim, com fulcro no art. 79, I, § 1º, combinado com o art. 78, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, pela presente, notificamos a empresa, "Para Vendas Serviços e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.", inscrita no CNPJ sob o nº 07.217.484/0001-74, que o "Contrato Administrativo nº 45/2006", emitido em 06.06.06, encontra-se unilateralmente rescindido de pleno direito em seu inteiro teor, ficando a Fornecedora/Contratada, liberada de todas as obrigações contratuais pendente, alinentes ao ajuste em comento, a partir do recebimento nesta data.

Em face da caracterização da rescisão sem justo motivo pela contratada, esta na condição de "penalizada administrativa e contratualmente", aplicar-se-á a sanção de advertência e multa acima especificada.

Marabá - PA, 15 de setembro de 2006.

Sebastião Miranda Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH-PA

Edital de Convocação - Fica vossas senhorias convocados a apresentarem-se junto a Prefeitura Municipal de Bannach-Pa, para o preenchimento das funções supra citadas, junto ao departamento de recursos humanos, os mesmos foram aprovados em concurso público, 001/2005, no prazo Máximo de 10 dias, munidos de todos seus documentos pessoais (XEROX E ORIGINAL), Grau de escolaridade, qualificação técnica ou profissional sob pena de exclusão, caso não comparecerem no prazo estipulado.

01: Benedito Franklin de O. Junior

Cargo: Médico Veterinário.

02: Elizângela de Matos Adriano

Cargo: Técnica em enfermagem.

03: Walmir Monteiro da Silva

Cargo: Agente de vigilância Sanitária.

Bannach-Pa 07 de Novembro de 2006

Geraldo Fernandes de Oliveira - Prefeito Municipal de Bannach-Pa

Judiciário

CADERNO 1

0217

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
HIND GHASSAN KAYATH
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 01/11/2006
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2006.39.00.008631-7 PROT.:27/10/2006
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:STOCK EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA
ADVOGADO:JOSE MARIA FRAGOSO TOSCANO
REU:FAZENDA NACIONAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008662-9 PROT.:30/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:CLEO RAIMUNDO COUTO CUNHA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008663-2 PROT.:30/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:ELDA HOMOBONO BRIGIDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008664-6 PROT.:30/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:CLAUDIA GUEDES GUERREIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008665-0 PROT.:30/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:CLAUDIA ROSANGELA ALVAREZ MAGALHAES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008666-2 PROT.:30/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:CESAR AUGUSTO SARAIVA PINTO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008667-7 PROT.:30/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:CARLOS ALBERTO FERNANDES DE LIMA
VARA:8ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008668-0 PROT.:30/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:CARLOS ALBERTO VELOSO LOBATO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008669-4 PROT.:30/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:EDUARDO PEREIRA RODRIGUES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008670-4 PROT.:30/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:DILZA MARIA PICANCO SALAZAR
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008671-8 PROT.:30/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:EDNA MARIA CANGUSSU REIS
VARA:8ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008699-2 PROT.:01/11/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:TELMO LIMA MARINHO
ADVOGADO:TELMO LIMA MARINHO
ENTIDADE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008701-0 PROT.:31/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO
ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA
ADVOGADO:PEDRO PAULO M G CHERMONT JUNIOR
EXCDO:I M HAICK
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008702-4 PROT.:31/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO
ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA
ADVOGADO:PEDRO PAULO M G CHERMONT JUNIOR
EXCDO:DISNOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008703-8 PROT.:31/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO
ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA
ADVOGADO:PEDRO PAULO M G CHERMONT JUNIOR
EXCDO:D. L. SOZINHO - ME
VARA:8ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008704-1 PROT.:31/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO
ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA
ADVOGADO:PEDRO PAULO M G CHERMONT JUNIOR
EXCDO:COLUNA DO NORTE LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008705-5 PROT.:31/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO
ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA
ADVOGADO:PEDRO PAULO M G CHERMONT JUNIOR
EXCDO:T. MOURA SANTOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008706-9 PROT.:31/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO
ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA

ADVOGADO:PEDRO PAULO M G CHERMONT JUNIOR
EXCDO:KENNEL CLUBE DO ESTADO DO PARÁ
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008707-2 PROT.:31/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO
ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA
ADVOGADO:PEDRO PAULO M G CHERMONT JUNIOR
EXCDO:GRANDES CURTUMES CEARENSE S/A
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008708-6 PROT.:31/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO
ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA
ADVOGADO:PEDRO PAULO M G CHERMONT JUNIOR
EXCDO:IRMAOS DIAS AGROPECUARIA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008709-0 PROT.:31/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO
ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA
ADVOGADO:PEDRO PAULO M G CHERMONT JUNIOR
EXCDO:PARABUFALOS SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008710-0 PROT.:31/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO
ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA
ADVOGADO:PEDRO PAULO M G CHERMONT JUNIOR
EXCDO:CAMPO LIMPO AGROPECUARIA INDUSTRIA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008711-3 PROT.:31/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO
ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA
ADVOGADO:PEDRO PAULO M G CHERMONT JUNIOR
EXCDO:CURTAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008712-7 PROT.:31/10/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO
ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA
ADVOGADO:PEDRO PAULO M G CHERMONT JUNIOR
EXCDO:FAZENDA BOI BRANCO SA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008713-0 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008714-4 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOSE ELIS DE MENEZES MACEDO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008715-8 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008716-1 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOAQUIM VICENTE DA COSTA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008717-5 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA

2 Judiciário

CADERNO 1

0218 Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006

REQDO.:HUGO LEONARDO NEVES SIQUEIRA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008718-9 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ANTONIO FERNANDO RUFFEIL TABOSA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008719-2 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:HENRIQUE LIMA GUERREIRO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008720-2 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:VILDEMAR ROSA FERNANDES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008721-6 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MONACO DIESEL LTDA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008722-0 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008723-3 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIANA RAIOL GONCALVES E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008724-7 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA JOSE DE OLIVEIRA LOPES
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008725-0 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOSE RODRIGUES COSTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008726-4 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008727-8 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:PEDRO JORGE RODRIGUES FERREIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008728-1 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:WALCIR OLIVEIRA DA COSTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008729-5 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:TELEMAR NORTE LESTE S/A
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008730-5 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:RADIO REVOLUCAO PARA FM
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008732-2 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:CIRILO PINHEIRO DE SOUZA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008733-6 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:TOTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008734-0 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:C L DA SILVA REPRESENTACOES E COMERCIO DE
MADEIRAS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008735-3 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:A E L SOARES MADEIRAS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008736-7 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008741-1 PROT.:31/10/2006
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO.:EFUNORTE ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008742-5 PROT.:31/10/2006
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO.:C A P ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008743-9 PROT.:31/10/2006
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO.:M&S INFORMATICA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008744-2 PROT.:31/10/2006
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO.:SERLIMC SERVICOS ESPEC. DE LIMPEZA E CONSERVACAO
LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008745-6 PROT.:31/10/2006
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO.:QUARESMA & LIMA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008746-0 PROT.:31/10/2006
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO.:AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS S/A E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008747-3 PROT.:31/10/2006
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO.:GRAFICA ALVES LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008748-7 PROT.:31/10/2006
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO.:E LIMA & FILHOS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008749-0 PROT.:31/10/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:SONIA MARIA GARDE E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRO PRETO - SECAO
JUDICIARIA DE SAO PAULO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008750-0 PROT.:31/10/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO.:PESCA ALTO MAR S/A
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 22 VARA DA SECAO JUDICIARIA DE
PERNAMBUCO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008751-4 PROT.:31/10/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:GLOBO RENT A CAR LTDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 20 VARA DA SECAO JUDICIARIA DA
BAHIA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008755-9 PROT.:01/11/2006
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:LORENA MARIA SOUZA DE SOUSA
ADVOGADO:CAMILE MELO NUNES
REU:UNESPA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008756-2 PROT.:01/11/2006
CLASSE:2200-MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE:SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO
DO ESTADO DO PARA - SEAC/PA
ADVOGADO:FRANCINALDO OLIVEIRA
ENTIDADE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008757-6 PROT.:01/11/2006
CLASSE:2200-MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE:SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO
DO ESTADO DO PARA - SEAC/PA
ADVOGADO:FRANCINALDO OLIVEIRA
ENTIDADE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008758-0 PROT.:01/11/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:SIGILOSO
J. Dpcte:4A VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008762-0 PROT.:01/11/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:CAMEXIM CAPTURA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ADVOGADO:DANIELA FERREIRA ZIDAN
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008649-9 PROT.:31/10/2006
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:REDENCAO FRIGORIFICO DO PARA LTDA
ADVOGADO:JOSE CARLOS DE MELLO DIAS
REU:FAZENDA NACIONAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008700-7 PROT.:01/11/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008731-9 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE ANAJAS
VARA:3ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.008737-0 PROT.:31/10/2006
CLASSE:11103-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO
EXTRAJUDICIAL
EMBE:RUI GUILHERME DE LIMA ABDON
ADVOGADO:OLYMPIO GUILHERME PEDREIRA DE VASCONCELLOS

EMBD:EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008738-4 PROT.:31/10/2006
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:LETICIA SOUZA BATISTA
EMBD:AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JUNIOR E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008739-8 PROT.:31/10/2006
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JULIO CESAR MELO BORGES
EMBD:JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008740-8 PROT.:31/10/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:TATIANA POLLO FLORES
REQDO.:CLODOALDO COUTINHO DA SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008759-3 PROT.:01/11/2006
CLASSE:15205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:JOCELIN DE AMORIM CARVALHO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008760-3 PROT.:01/11/2006
CLASSE:15204-PRISÃO TEMPORÁRIA
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.008761-7 PROT.:01/11/2006
CLASSE:6302-CARTA DE ORDEM / PREVIDENCIÁRIA
REQTE.:RAIMUNDO PEREIRA DE FREITAS
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO
VARA:1ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:1997.39.00.006545-6 PROT.:13/08/1997
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:RONALDO LUIZ VEIGA FONTELES DE LIMA
EXCDO:HENRIQUE DE CAMPOS SOARES
VARA:6ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

..... %	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	63
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	10
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	74

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.706352-6 PROT.:31/10/2006
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MANOEL ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2006.39.00.706138-9 PROT.:01/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO.:QUIRINO TAVARES FERREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2006.39.00.706137-5 PROT.:01/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO.:BENEDITO CORREA DE BARROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.706139-2 PROT.:01/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO.:FRANCISCA SANTOS DO ROSARIO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.706140-2 PROT.:01/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:JOAO VIANA DE SOUZA
ADVOGADO:JOSE CARVALHO DOS ANJOS
RECDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.706141-6 PROT.:01/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:RAMON WILLIAM BASANTE SCHUSTERCHITZ
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.706142-0 PROT.:01/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO.:BENEDITA MESQUITA SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.706143-3 PROT.:01/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO.:ANDERSON MAYCON LEITE PASTANA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.706144-7 PROT.:01/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO.:DEUSALINDA DAMASCENO PICANCO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.706145-0 PROT.:01/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO.:SARITA TEIXEIRA DE MELO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.706146-4 PROT.:01/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO.:ANA LUCIA DE SOUZA BEZERRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	11
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	11

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUIZA DISTRIBUIDORA
FELÍCIO PONTES JÚNIOR
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

BOLETIM N. 173

1ª Vara Federal

Juiz Titular

Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

Juiz Substituto

Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Diretora de Secretaria Substituta

KEYSE MARIA MOUSINHO DE MATOS

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2006

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.012471-7 OPÇÃO DE NACIONALIDADE

REQTE. : THIAGO MASATO NARIMATSU

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Dê-se ciência ao requerente sobre o retorno dos autos.2. Em face da decisão do Tribunal que negou seguimento à remessa oficial, cumpra a Secretaria a parte final da sentença com a expedição de ofício ao Cartório de Registro Civil de Belém para que transcreva no livro "E" o assento do nascimento do requerente como brasileiro, na forma que dispõe o art. 32, §2º, da Lei nº 6.015/73.

2005.39.00.000821-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : THADEU WAGNER SOUZA BARAUNA LIMA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes, no prazo de 10(dez) dias, sobre o teor do ofício juntado às fls. 285, expedido nos autos da carta precatória nº 072/2006 (fls. 266), para fins de oitiva das testemunhas Willirley Farias Progenio e Edmarcos Brazil, ambas arroladas pela parte autora, para, querendo, formularem as perguntas a serem feitas às testemunhas.

2004.39.00.001153-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : THADEU WAGNER SOUZA BARAUNA LIMA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Aguarde-se a conclusão da Instrução do processo nº 2005.821-7, apensado a estes autos por conexão, a fim de realizar o julgamento em conjunto.

1999.39.00.004018-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ADAILTON BUENO GOMES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : BANCO DO BRASIL S/A

REU : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : PA00006850 - MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA PONTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Nada a prover sobre o pedido de diligência a fim de obter os extratos analíticos das contas vinculadas ao PIS/PASEP, formulado pela parte autora às fls. 175/176.Como se observa dos autos, às fls. 170, a ação foi extinta sem julgamento do mérito, sendo homologado o pedido de desistência.Assim, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2006.39.00.002483-9 AÇÃO DE DESPEJO

REQTE. : SOCIEDADE BENEFICENTE UNIAO DOS ACOUGUEIROS DO PARA

ADVOGADO : PA00007335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR

REQDO. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 90 REGIAO - PA/AP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista que se trata de AÇÃO DE DESPEJO cumulada com cobrança de aluguéis, conforme se visualiza no pedido, intime-se o autor para que emende a inicial, apresentando cálculo discriminado do valor do débito, na forma do disposto nos art. 62, I, da Lei 8.245/1991, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, conforme disposto no art. 284, parágrafo único, do CPC.Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.00.001548-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

EXCDO : MARIA JOSE NOGUEIRA DE BRITO VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Indefiro o pedido de bloqueio de eventuais valores existentes em contas bancárias e aplicações financeiras da parte executada formulado pela Caixa às fls. 51/52. A indicação de bens passíveis de penhora é encargo da parte exequente, que deverá, neste sentido, dar prosseguimento à execução, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.

94.00.00133-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANA MARIA DE SOUZA BRANDT

ADVOGADO : LIVIA CRISTINA MARQUES PERES

ADVOGADO : PAULA FRASSINETE MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, nos termos do art. 644 c/c § 4º do art. 461 do CPC, fixo a multa diária a ser paga pela CEF à autora ANA MARIA DE SOUZA BRANDT, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a partir de 10 (dez) dias da data da intimação desta decisão, até que a devedora junte aos autos prova documental de que cumpriu sua obrigação, nos moldes apontados pela Contadoria, excluídos os juros de mora. Apresentados os documentos, dê-se vista à parte exequente pelo prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

2006.39.00.000317-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS

EXCDO : CELINA BACELAR PACHECO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Indefiro o pedido de bloqueio de eventuais valores existentes em contas bancárias e aplicações financeiras da parte executada formulado pela Caixa às fls. 55/56. A indicação de bens passíveis de penhora é encargo da parte exequente, que deverá, neste sentido, dar prosseguimento à execução, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.

2005.39.00.003737-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : REGINALDO BORGES CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Indefiro o pedido de bloqueio de eventuais valores existentes em contas bancárias e aplicações financeiras da parte executada formulado pela Caixa às fls. 36/37. A indicação de bens passíveis de penhora é encargo da parte exequente, que deverá, neste sentido, dar prosseguimento à execução, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.

2005.39.00.008555-1 JUSTIFICAÇÃO

REQTE. : MARGARIDA MARQUES GALVAO

ADVOGADO : PA00007107 - FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS

ADVOGADO : PA00012595 - GLAUCILENE SANTOS CABRAL

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

LITISPA : MARIA DA SILVA BARBOSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) declino da competência para apreciar a demanda, devendo os autos ser remetidos ao Juizado Especial Federal (8ª Vara) desta Seção Judiciária, ficando sem efeito a designação da audiência marcada para esta data.

2006.39.00.006576-2 AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL

REQTE. : CENTER ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/C LIMITADA

ADVOGADO : PA00006197 - ARACI FEIO

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Defiro a petição inicial para discussão da causa e dou ao feito o rito previsto no art. 68 da Lei n. 8.245/91. Rejeito o pedido do autor de fixar o valor do aluguel provisório no montante correspondente a 80% de R\$ 18.000,00 (...). Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 15 de fevereiro de 2007 às 14h. Cite-se a requerida para comparecer à audiência, oportunidade em que deverá ser apresentada a contestação.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.00.006686-7 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO

REQTE. : FRANCISCA LINA DA SILVA TEIXEIRA

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REQDO. : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Indefiro a inicial e julgo extinto o processo sem resolução do mérito (...). Custas pela autora, devendo o crédito ficar suspenso em virtude da assistência judiciária ora concedida. Sem honorários, ante a ausência de litigiosidade. Oportunamente, ao arquivamento com baixa na distribuição.

2003.39.00.006872-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MILTON LOBATO LEAO

ADVOGADO : PA00009941 - EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) rejeito os embargos,

2003.39.00.006035-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

REQDO. : ANGELA CRISTINA RAMOS NORBERTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários advocatícios, em face da ausência de litigiosidade. Condene a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.39.00.004634-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : ESPOLIO DE LIEGE CELINA MIRANDA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) homologo, por sentença, a desistência da parte autora da presente ação, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Sem honorários face à ausência de litigiosidade. Após o trânsito em julgado, ao arquivamento com baixa. P.R.I.

BOLETIM N. 174

1ª Vara Federal

Juiz Titular

Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

Juiz Substituto

Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Diretora de Secretaria Substituta

KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93.00.02293-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANISIO PEREIRA MONTEIRO E OUTRO

ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO

LITISPA : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : PA00006100 - ANA CRISTINA SOARES

ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de fls. 439, determinando o cancelamento da audiência marcada para esta data, devendo ser redesignada oportunamente. Em face da reinclusão da CEF à lide, intime-se a mesma para que apresente, em cinco dias, se desejar, quesitos e assistente técnico, para complementação do laudo pericial, se for o caso.

2004.39.00.004228-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A

ADVOGADO : PA00008416 - LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

REQDO. : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Visto em Inspeção. Baixo o feito em diligência. Aguarde-se o cumprimento da diligência determinada no feito principal, pois se trata de questão prejudicial ao prosseguimento da cautelar.

2004.39.00.004954-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A

ADVOGADO : PA00002618 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00008416 - LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Regularize a parte autora sua representação nos autos, comprovando, através de documento hábil, que o sinalário da procuração de fls. 127 é seu representante legal, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. No mesmo prazo e sob a mesma pena, diante do acima certificado, proceda a parte autora ao recolhimento de 50% do valor das custas complementares para o FUNPEN, mediante DARF, no código 5260.

1999.39.00.008520-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA

ADVOGADO : PA00007254 - JEN DE JESUS NUNES

IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCAL DO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Nos termos do art. 214, § 1º, do CPC, o comparecimento do réu, no caso o Incra, supra a falta de citação. Oportunamente, façam-se os autos conclusos para sentença.

2005.39.00.008220-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA

ADVOGADO : PA00012133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO

ADVOGADO : BA00019636 - DEMERVAL DOS REIS PADILHA

ADVOGADO : PA00012132 - VIVIANE LOPES DE FREITAS

RODRIGUES

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a regra estabelecida no §1º do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, e a Resolução nº 600-17, de 28-06-2005, que definiu a jurisdição da Subseção Judiciária de Castanhal/PA, encaminhem-se os autos ao setor competente para proceder a devida redistribuição à Vara Única Federal da referida Subseção Judiciária, cuja criação ocorreu com a edição da Lei 10.772/2003.

2005.39.00.002928-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EDILSON PIRES FURTADO

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO

MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2005.39.00.002906-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MINERACAO ZASPIR LTDA

ADVOGADO : DF00005629 - UILE REGINALDO PINTO

IMPDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO

MINERAL - DNPM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2005.39.00.003082-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : CONSTRUTORA SOLIMÕES LTDA

ADVOGADO : PA00011291 - CAMILE SILVA FERREIRA OLIVIA

ADVOGADO : PA00008008 - GEORGES CHEDID ABDULMASSIH JUNIOR

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) 2. Recebo a apelação interposta pela parte autora, apenas no efeito devolutivo (art. 520, IV, do CPC). 3. Vista ao INSS para oferecer contrarrazões, querendo. 4. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1998.39.00.001930-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SERGIO AUGUSTO SOUZA LEAL E OUTROS

ADVOGADO : PA00071358 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

2001.39.00.003436-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : DILSILENE CARVALHO DOS REIS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Retornem os autos ao arquivo com baixa na distribuição.

95.00.01256-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PAULO CEZAR PEREIRA DA CRUZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

2000.39.00.001998-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TRANSPORTE BELEM LISBOA LTDA

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE

CASTRO JR

IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A respeito do pleiteado às fls. 287/289 pela Impetrante (sobrestamento do feito e oitiva do INSS sobre a transformação em pagamento definitivo do valor integral depositado nos autos), remeto-à à decisão de fls. 285, não mais se admitindo, por efeito da preclusão, qualquer controvérsia sobre o assunto. Cumpra-se a decisão de fls. 285, integralmente.

1997.39.00.012234-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIO ROBERTO COELHO SOARES E OUTROS

ADVOGADO : PA00011698 - FERNANDO DE SOUZA GREGORIO JR.

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

2005.39.00.001302-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ELIETE SCARDINO DINIZ

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

1997.39.00.010116-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADIRCE DAS GRACAS SIQUEIRA MELGUEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à parte autora por 10 dias. Após, nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2002.39.00.009721-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : FACIL VEICULOS E PECAS LTDA

ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS

ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Exaurida a função jurisdicional, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

91.00.01972-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. E OUTROS

IMPDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Pagas as custas, expeça-se a certidão requerida pela Impetrante Indústria Trevo do Pará S/A, às fls. 212. Oportunamente, retornem os autos ao arquivo com baixa na distribuição.

2001.39.00.009587-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

EXCDO : RAIMUNDO NONATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00005435 - JOAO NASCIMENTO ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Arquivem-se os autos na classe processual própria (bens não encontrados).

1999.39.00.000768-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PAULO FREDERICO LACERDA

ADVOGADO : PA00002396 - BILGO POSSIDONIO DE LACERDA

IMPDO : DIRETOR DO SERAC EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

1998.39.00.009324-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FRANCISCO BATISTA DE NAZARE E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Indefero o pedido de desbloqueio de valores (fls. 335), lembrando ao peticionários que a liberação dos depósitos do FGTS constitui providência de cunho administrativo, de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o levantamento do saldo em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). Acresce que não há evidência nos autos de que a CEF haja deliberada e injustificadamente retido os saldos pertencentes à parte autora. 2. Considerando que a perplexidade da parte autora (fls. 338) quanto aos honorários creditados pela CEF não chega a constituir irrisignação com o pagamento, determino, após decorrido o prazo para eventual impugnação, a remessa dos autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.00.002782-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO CARLOS SILVA DOS ANJOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA

MOURÃO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOGADO : PA00000028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) reformo a decisão de f. 260/261, na parte em que determinou a ré o depósito dos honorários devidos. (...).

BOLETIM Nº 161

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Dir. Secret.: ROSE MAY B. BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.00.004879-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: FELIPE MIRANDA PEREIRA E OUTROS.

ADV: OAB /PA 2041 ELIANE DE SOUZA

EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se, com urgência, pela publicação, a patrona ELIANE DE SOUZA a receber o alvará de levantamento nº 133/2006 com validade até 11/11/2006, no prazo de 48 horas sob pena de cancelamento.

1999.39.00.000407-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: SERRARIA MARAJOARA IND. COM. E EXP.

ADVOGADO: OAB/PA EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EXCDO: IBAMA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se, com urgência, pela publicação, o patrono ALDEBARO CAVALheiro DE MACEDO KLAUTAU FILHO a receber os alvarás de levantamento nº 127/2006 e 134/2006 com validade até 10/11/2006 e 11/11/2006, respectivamente, no prazo de 48 horas sob pena de cancelamento.

2002.39.00.003792-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EMDO: AGUSTINHO DAMAZIO RIBEIRO E OUTROS

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista os termos da certidão supra, intime-se JOÃO MARIA FARIAS DA COSTA para que forneça todos os dados necessários à localização da sua conta vinculada do FGTS, tais como: DATA DE NASCIMENTO; CPF, CI, CTPS/SÉRIE, PIS/PASEP; NOME DA EMPRESA E CNPJ; DATA DA ADMISÃO, OPÇÃO (SE RETROATIVA, INFORMAR A QUE DATA RETROAGE), AFASTAMENTO; BANCO DEPOSITÁRIO E AGÊNCIA, INCLUSIVE ENDEREÇO; PERÍODO PRETENDIDO DOS EXTRATOS, EM SE TRATANDO DE MAIS DE UM BANCO DEPOSITÁRIO, INFORMAR O PERÍODO PRETENDIDO EM CADA INSTITUIÇÃO, SEPARADAMENTE o NÚMERO DA CONTA DO EMPREGADO E DO EMPREGADOR REFERENTE A CADA BANCO A SER REQUISITADO O EXTRATO, no prazo de 15 (quinze) dias.

Providencie, a Secretaria, o traslado da petição de fls. 385/386 para os autos da execução, processo nº 2002.39.00.000681-9.

1999.39.00.000566-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JORGE LAURENTINO DE SOUSA E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em análise à petição de fl. 376, que noticiia acordo entre as partes, observo que o profissional que firma a avença na condição de advogado dos autores, não possui procuração nos autos que o possibilite representar os demandantes judicialmente, muito menos, renunciar expressamente ao direito sobre o qual se funda a ação. Razão pela qual, determino que seja promovida por parte dos autores a juntada ao processo do instrumento de mandato respectivo, sob pena de não conhecimento do pedido. Intime-se com prioridade.

2003.39.00.010387-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : CELIA MARIA DA PAIXAO MONTEIRO

2004.39.00.011169-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : TEREZA CRISTINA CALADO NOGUEIRA

REQDO. : MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA

2005.39.00.000281-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : ROSICLEIDE BARBOSA MELO

2005.39.00.000441-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

RÉU : LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA MATA

2005.39.00.000571-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

RÉU : ALINE DARCIA CASTRO PINTO

2005.39.00.001181-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : CELSO MIRANDA SILVA

REQDO. : MARIA ANDREA CARDOSO SILVA

2005.39.00.004289-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : JOSE EDINALDO QUIRINO DE SOUSA

2005.39.00.004633-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

RÉU : ESPOLIO DE JOSE ALCIR PEREIRA DA SILVA

Nos processos acima o(s) Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente instrumento de mandato que habilite a advogada subscritora da petição de fls. (...) Cumprido o acima determinado, venham-me os autos conclusos. Intime(m)-se.

2005.39.00.003328-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

RÉU : JULIA IDALINA FURTADO PANTOJA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Expeça-se mandado de citação param a requerida no endereço informado à fl. retro.

2005.39.00.001358-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS

NETO

REQDO. : CECILIA MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 35, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual do Requerido, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF

2005.39.00.000602-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : RAIMUNDO OTAVIO MAGALHAES NEVES

ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU

REU : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

6 Judiciário

CADERNO 1

0222 *Diário Oficial*

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1997.39.00.007767-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MANAOS CARGO ARMAZENS GERAIS LTDA

ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR

REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a UNIÃO, para no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar o interesse em executar o julgado.

91.00.00765-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : HUMBERTO RIBEIRO BEZERRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001582 - PAULO FERNANDO NERY LAMARAO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ASSIST. : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF

ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO

ADVOGADO : PA00001481 - JOAO JOSE MAROJA

ADVOGADO : PA00010582 - LEONARDO DO AMARAL MAROJA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se os réus acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

96.00.04918-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

ADVOGADO : - LEONAM CRUZ JUNIOR

REU : DATAPREV EMPRESA DE PROC DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL

1998.39.00.007748-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA

ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE MARIA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JUNIOR

2003.39.00.012654-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nos processos acima o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1999.39.00.007632-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : LUMAM CONSTRUÇOES E CONSERVACAO LTDA

REQDO : RAIMUNDO PAULO SANTOS GOMES

ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Diante da decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2006.01.00.018781-4, determino o prosseguimento do feito. Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem

memoriais, primeiro o Ministério Público Federal, depois Luman Construções e Conservação Ltda e, por último, Raimundo Paulo Santos Gomes. No mesmo prazo, vista aos réus sobre o procedimento administrativo de nº 1.01.001.000791/2005-98, colacionado às fls. 1.673/1.697, assim como sobre as petições e anexos documentos de fls. 1.728/1.737, 1739/1.747 e 1.749/1.777. Intime-se.

00.00.23098-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO

REU : LECYR PONTES RIODEADES

ADVOGADO : PA00000038 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o INSS acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2001.39.00.001922-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : L B OLIVEIRA E NAVEGACAO LTDA

ADVOGADO : PA00008697 - FABRIZIO BORDALLO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REU : SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

REU : SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC

ADVOGADO : PA00001011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se os réus acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2004.39.00.008818-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : RAIMUNDA NONATO NASCIMENTO ASSIS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2006.39.00.008100-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : REYNALDO ANTHONY DOS REIS SOARES

ADVOGADO : PA00011708 - MARCELA CHRISTINE F. DE MELO

CASTELO BRANCO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(dez) dias para parte autora emendar a inicial, retificando o valor da causa e adequando-o ao respectivo interesse econômico da demanda, com o correspondente recolhimento das custas complementares.

2006.39.00.007797-6 PROTESTO

AUTOR : SIND DOS TRAB NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

REU : AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Trata-se de medida cautelar de PROTESTO INTERRUPTIVO DE PRAZO PRESCRICIONAL intentada pelo Sindicato dos trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará/SINTSEP/PA, em desfavor da União, FUNASA e ANVISA, objetivando prevenir responsabilidades e prover a

conservação e ressalva dos direitos dos servidores substituídos, tendo em vista que, conforme previsto no art. 1º, da Medida provisória nº 301 de 29/07/2006 referidos Servidores poderiam optar expressamente para nova estrutura da Carreira da Previdência Social, da Saúde e do Trabalho, gerando receio de que se possa vir a exigir deles a permanência de pelo menos 15 anos na nova carreira, para lograr aposentadoria. Nos termos do artigo 867 do CPC, "todo aquele que desejar prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de seus direitos ou manifestar qualquer intenção de modo formal, poderá fazer por escrito os eu PROTESTO, em petição dirigida ao juiz e requerer que do mesmo se intime a quem de direito". Reputo cumpridas as condições da ação e observados os pressupostos processuais. Com efeito, as partes são legitimadas para residir em juízo, o pedido é juridicamente possível e o interesse processual é demonstrado na petição inicial. Não há óbice, portanto, a que se dê seguimento ao pleito, razão pela qual, na forma dos artigos 870 a 872 do CPC, determino que se proceda à intimação pessoal da União. Cumprida a diligência determino a entrega dos autos ao requerente, independentemente de traslado. Publique-se.

2006.39.00.007813-1 PROTESTO

AUTOR : SIND DOS TRAB FED EM PREV E SAUDE NO ESTADO

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Trata-se de medida cautelar de PROTESTO INTERRUPTIVO DE PRAZO PRESCRICIONAL intentada pelo Sindicato dos trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará/SINTSEP/PA, em desfavor da União, objetivando prevenir responsabilidades e prover a conservação e ressalva dos direitos dos servidores substituídos, tendo em vista que, conforme previsto no art. 1º, da Medida provisória nº 301 de 29/07/2006 referidos Servidores poderiam optar expressamente para nova estrutura da Carreira da Previdência Social, da Saúde e do Trabalho, gerando receio de que se possa vir a exigir deles a permanência de pelo menos 15 anos na nova carreira, para lograr aposentadoria.

Nos termos do artigo 867 do CPC, "todo aquele que desejar prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de seus direitos ou manifestar qualquer intenção de modo formal, poderá fazer por escrito os eu PROTESTO, em petição dirigida ao juiz e requerer que do mesmo se intime a quem de direito". Reputo cumpridas as condições da ação e observados os pressupostos processuais. Com efeito, as partes são legitimadas para residir em juízo, o pedido é juridicamente possível e o interesse processual é demonstrado na petição inicial. Não há óbice, portanto, a que se dê seguimento ao pleito, razão pela qual, na forma dos artigos 870 a 872 do CPC, determino que se proceda à intimação pessoal da União. Cumprida a diligência e pagas as custas finais determino a entrega dos autos ao requerente, independentemente de traslado. Publique-se.

2004.39.00.004672-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANDREI GOMES DIAS

ADVOGADO : PA00009708 - ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o retorno dos presentes autos da Instância ad quem, concedo vista dos mesmos à Impetrante, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.

2005.39.00.002926-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARLENE CORREA DA SILVA

ADVOGADO : PA00011183 - JOAO EUDES DE CARVALHO NERI

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o retorno dos presentes autos da Instância ad quem, concedo vista dos mesmos à Impetrante, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.

1997.39.00.009761-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANA CAVALERO DE MACEDO LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL

ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao pedido de execução apresentado às f. 233/264 pela parte autora, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a mesma apresente as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima

determinado, a Secretaria deverá providenciar a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo os Autores e o seu patrono, uma vez que a execução proposta diz ainda respeito a honorários de sucumbência. Após, cite-se a União, nos termos do artigo 730 do CPC.

2002.39.00.010677-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : GERVASIO BANDEIRA FERREIRA

ADVOGADO : PA00010375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

2006.39.00.000770-9 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES

EXCDO : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - GRUPO REDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, Inciso I, do CPC).

1999.39.00.004896-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE ANTONIO MACHADO COIMBRA

ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO

IMPDO : SUPERINTENDENTE REG DA SUPERINT DE

DESENVOLVIM DA AMAZONIA

IMPDO : DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUDAM

2004.39.00.005252-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CMA - CGM SOCIETE ANONYME

ADVOGADO : PA00007731 - OSIRIS CIPRIANO DA COSTA

IMPDO : INSPECTOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o retorno dos presentes autos da instância ad quem, concedo vista dos mesmos ao Impetrante, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.

00.00.31440-4 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : ODETE CUNHA LOBATO BENCHIMOL E OUTRO

ADVOGADO : PA00008044 - HAROLDO G. PINHEIRO DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : PIRES DA COSTA & CIA

REU : COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA

ADVOGADO : PA00006029 - FRANCISCO CAETANO MILEO

ADVOGADO : PA00019058 - SERGIO GABRIEL DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o retorno dos presentes autos da instância ad quem, concedo vista dos mesmos às partes, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os autores, para requerer o que lhes compete.

2005.39.00.009844-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

ADVOGADO : PA00007994 - JOAO APARECIDO DE SOUZA

REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 1940/1941 pela parte autora, referente à realização de perícia contábil. Então, nomeio para os trabalhos periciais HAROLD HOMCI HABER, inscrito no CRC/PA sob o nº 0426, com endereço profissional na Av. Governador José Malcher, nº 2377-Alto, CEP: 66.060-230, Bairro de São Brás. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito;

b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Após, intime-se o perito nomeado para que formule a proposta dos honorários periciais, no prazo de 10(dez) dias.

96.00.05896-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA DOS MILAGRES FREITAS PINTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 30 (trinta) dias para habilitação dos sucessores do autor PLÍNIO CARDOSO, ou comprovação da viúva como inventariante de seu espólio.

2005.39.00.006220-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : OSIAS MACIEL RODRIGUES FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se com as cautelas legais.

90.00.00032-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : WELLINGTON REGINALDO LOUREIRO ALENCAR

ADVOGADO : PA0000A222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS

PROCUR : - FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com efeito, estabelece o art. 468 do CPC: "A sentença que julgar total ou parcialmente a lide, tem força de lei nos limites da lide e das questões decididas". Assim, considerando que a sentença exequenda condenou o INSS a proceder ao reajustamento dos proventos do exequente de acordo com o salário de contribuição da época do acidente que o incapacitou para o trabalho, corrigindo-o com o mesmo índice dos aumentos do salário-mínimo (Súmula 260 do extinto TFR), acrescida de juros e correção monetária a partir da citação, bem como determinou a correção monetária e juros sobre a diferença do pecúlio invalidado, indefiro o pedido do exequente de f. 204/205, haja vista que não houve no decisum condenação da executada em proceder ao reajuste do benefício pela equivalência salarial, pois assim sendo, haveria um flagrante atentado aos meios próprios de reajuste previstos na legislação previdenciária vigente. Diante do exposto, acato a planilha da contabilidade judicial de f. 276/278 e determino a expedição da competente RPV quanto ao valor apurado.

2003.39.00.012235-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO : J F ALVES SERVICOS POSTAIS

ADVOGADO : PA00006218 - ADILSON JOSE MOTA ALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em vista da não aceitação ao bem penhorado à f. 178, proceda-se a baixa da referida penhora. Não vislumbro a possibilidade de acatar o pedido de desconsideração da pessoa jurídica, à míngua da existência de provas que a Exequente tenha esgotado todas as diligências necessárias para verificar a inexistência de outros bens pertencentes à Executada. Assim, por ser medida excepcional, não dispensaria, para declaração da ineficácia da personificação societária, o atendimento dos pressupostos específicos da fraude ou abuso de direito. Sem isso, impõe-se a preservação da distinção das personalidades, principalmente inexistindo comprovação de que a Exequente tenha diligenciado junto a todos os órgãos públicos, neste Estado, em busca de outros bens. Indefiro, pois, o pedido de fls. 197/199. Cumpra a Secretaria o item b da sentença de fl. 124 com urgência.

2001.39.00.006633-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ALBERTO B SANTOS

EXCDO : MANACES FURTADO LACERDA E OUTROS.

ADVOGADO : PA00000066 - HAROLDO SOUZA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo como renúncia ao direito de crédito a manifestação apresentada pelo INSS (f. 142/143 e anexo), julgando extinta a execução em relação a JOSÉ MARIA MARGALHO BAIA, JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO, SEVERO MARTINS BORGES, OCTÁVIO PIMENTEL, ADMAR PINTO DOS SANTOS REIS e MANOEL GONÇALVES MOIA, nos moldes do artigo 794, Inciso III, do Código de Processo Civil. Cumpram-se os itens 2 e 3 de f. 140.

2000.39.00.005705-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MAURO MENEZES ENGENHARIA LTDA. E OUTROS

ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Declaro extinta a execução pelo pagamento em relação aos executados RAIMUNDO P. SOTERO, ANTONIO R. TAVARES, DORIS NEIDE V. DE RESENDE, MÁRIO JOSÉ M. TAVARES, ANTONIO ALVES DA C. NETO.

MAURO MENEZES ENGENHARIA LTDA., JOSÉ MARIA R. TAVARES, IVAN N. DE SOUZA, HELOÍSA MARIA V. DA SILVA, JOÃO SÉRGIO S. DE MAGALHÃES, LÍDIA F. DE ARAÚJO, NICOLAU M. DE AZEVEDO, ANTONIO ADILSON DA S. ROCHA e ANTONIO OTÁVIO S. DE SOUZA, em decorrência dos depósitos efetuados às f. 234/236, à título de Precatório Complementar, devidamente levantados pelos exequentes às f. 262/268, 281, 283, 285/286 e 318, respectivamente, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oficie-se ao Delegado da Receita Federal solicitando o último endereço constante de seus registros referente aos exequentes LENILSON SÁ HOLANDA, ODORICO DE M. KÓS e REGINA COELI V. DE SOUZA PINTO (CIC/MF: 186.683.052-04), para fins de prosseguimento do feito em relação aos mesmos. Intime-se, pessoalmente, HÉLIO VIEIRA GAIA para que apresente os documentos solicitados no despacho de f. 250, para fins de levantamento do valor depositado à título de precatório complementar.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.004428-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : MARIA JOSE SILVA REIS

REQDO. : JOAQUIM DA COSTA REIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: Julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, Inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas finais recolhidas à f. 42 pela Caixa Econômica Federal. Sem honorários advocatícios. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.009190-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : NUTRIR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

REQDO. : WASHINGTON LUIS DE JESUS CASTRO COSTA

REQDO. : RAIMUNDO NONATO SANTANA LOBATO DA SILVA

REQDO. : CARLITO MENDES PEREIRA

REQDO. : CARMELITA MENDES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, Inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas finais pela Requerente. Sem honorários advocatícios. Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, excetuando-se o(s) instrumento(s) de mandato, mediante cópia (a cargo do Interessado) e recibo nos autos. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.00.008449-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : HERLANE DAS GRACAS ROLAND LOPES

ADVOGADO : PA00006626 - NILZA RODRIGUES BESSA

ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS

- CRECI

IMPDO : PRES DO CONS REG DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Diante do exposto, defiro o pleito liminar, para o Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da 12ª Região, através de seu Presidente, não obste a inscrição da Impetrante em seus quadros por ausência de submissão de proficiência determinado pelas Resoluções COFECI ns. 800/2002 ou 958/2006. Cumpra-se. Registre-se. Intimem-se. Notifique-se a autoridade coatora para prestar informações. Após, ao MPF.

2006.39.00.007702-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MANOEL PEDRO MARTINS

ADVOGADO : PA00005460 - ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO NO ESTADO DO

PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e, em consequência, declaro extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos dos artigos 267, I c/c 282 e 284, parágrafo único, todos do Código de Processo Civil. Custas pelo Impetrante, este resguardado pelos benefícios da Justiça gratuita, que ora defiro. Sem honorários advocatícios. Faculto, desde logo, o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, excetuando-se o(s) instrumento(s) de mandato, mediante cópia (a cargo do Interessado) e recibo nos autos. Após o trânsito em julgado, ao arquivo, com baixa. P.R.I

8 Judiciário

CADERNO 1

0224

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006

2006.39.00.005654-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ALDAIR MIRANDA LUCENA

ADVOGADO : PA00002040 - MARCIANA DE SOUZA SARMENTO

ADVOGADO : PA00002075 - MARIA DA GLORIA HOLANDA LIMA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Anle o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário (NB 054.647.015-7) alterando seu valor para R\$-1.775,50(já considerando os reajustes concedidos por meio do Decreto 5443, de 09/05/2005 e do Decreto 5756, de 13/04/2006 - Portaria MPS nº. 119, de 18/04/2006), sobre o qual incidirão os reajustes anuais posteriores a maio de 2006, bem como a pagar as diferenças das prestações em atraso no montante de R\$-49.838,22, a serem somadas aos valores vencidos até a data da efetiva revisão da renda, devidamente atualizados e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Outrossim, considerando a idade do(a) demandante e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo(a) à delonga inerente à tramitação processual, concedo a antecipação de tutela para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias. Sem custas, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 8.620/1993. Outrossim, condeno o réu ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 500,00, na forma do art. 20, § 4º, do CPC, tendo em vista que, a matéria discutida não é original e que a petição inicial e os cálculos apresentados nos autos foram elaborados por servidores públicos vinculados ao Juizado Especial Federal. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

De ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, e nos termos da PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.011125-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : RAIMUNDO NONATO MONTEIRO

2006.39.00.006379-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : IZAURA FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

2006.39.00.006592-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : JOAO BATISTA BARBOSA DE LIMA

2006.39.00.006593-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : SONIA MARIA LOBATO RODRIGUES

2006.39.00.006601-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : MARIA DO SOCORRO DA SILVA

2006.39.00.006605-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : FERNANDO CARLOS DOS SANTOS

2006.39.00.006609-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : EDVALDO VICENTE SILVA DE OLIVEIRA

(...)abro vista à Exeqüente, pelo prazo de 10 (dez) dias para manifestar-se acerca da certidão do Sr. Oficial.

2006.39.00.003975-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : ESPOLIO DE ANTONIO CRESCENTE

ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista à Exeqüente, pelo prazo de 10 (dez) dias para manifestar-se acerca da certidão do Sr. Oficial.

2004.39.00.002084-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : OSIAS DA SILVA COSTA E OUTROS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista às partes pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, para manifestarem-se acerca dos cálculos complementares apresentados pelo Sr. Contador do Juízo, iniciando pela Exeqüente.

AUTOS COM DECISÃO

2006.39.00.008542-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPETRANTE: MARCEL ROMULO MENEZES DOS SANTOS

ADVOGADO: OAB/PA 0002721 - JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA

IMPETRADO: DIRETOR GERAL DA FACULDADE IDEAL

O(a) MM Juiz(a) exarou a decisão:

(...)Por tais razões, defiro o pedido de concessão de liminar e determino à Impetrada que:emita todos os boletos bancários necessários ao pagamento da matrícula e mensalidades vencidas relativos ao segundo semestre de 2006;após o Integral pagamento - que deverá ser feito em 48 horas contadas da ciência desta decisão - providencie, imediatamente, a matrícula de MARCEL ROMULO MENEZES DOS SANTOS no 8º período do curso de Administração de Empresas e, em consequência, lance o seu nome na lista de frequência e valide as atividades acadêmicas já realizadas.Intime-se o Impetrante para corrigir o valor atribuído à causa, adequando-o àquele correspondente ao montante das mensalidades/matricula devidas. Após, se for o caso, complemente o recolhimento das custas.Notifique-se a Autoridade Impetrada, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, preste suas informações.Após, remetem-se os autos ao MPF para emissão de seu parecer.Intime-se. Cumpra-se com URGÊNCIA.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

Diretora de Secretaria Substituta

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC2004.39.00.010669-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : ADALBERTO MONTEIRO OLIVEIRA

REU : FERNANDO BARROS DO CARMO

REU : WELLINGTON PATRICK BORGES SOUZA

REU : JOSIEL DOS SANTOS SOUSA

REU : GILSON VAGNER MORAES NOGUEIRA

REU : PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BRAGA

REU : GUILHERME GOMES DA SILVA JUNIOR

REU : REINALDO MUNIZ BITTENCURT

ADVOGADO : PA00004651 - ARNALDO SILVA DA ROSA

ADVOGADO : PA00007765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS

ADVOGADO : PA00011021 - CESAR RAMOS DA COSTA

ADVOGADO : PA00004974 - DINO RAUL CAVET

ADVOGADO : PA00006654 - EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO

ADVOGADO : PA00002816 - EVALDO PINTO

ADVOGADO : MG00077929 - FERNANDA LAGE MARTINS DA COSTA

ADVOGADO : PA00007914 - JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA

ADVOGADO : PA00010064 - JAKSON DE SOUZA E SILVA

ADVOGADO : PA00005157 - JANIO SOUZA NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00011594 - JORGE AUGUSTO JACOB PINHEIRO

ADVOGADO : PA00011507 - LEONARDO DOS SANTOS SERIQUE

ADVOGADO : PA00010894 - LUIS GUILHERME CARVALHO BRASIL

CUNHA

ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

ADVOGADO : PA00004553 - PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERY

ADVOGADO : PA00001983 - RUBENS NASCIMENTO MOTA

ADVOGADO : PA00004093 - SERGIO ANTONIO SILVA MELLO

ADVOGADO : PA00008141 - SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO

FILHO

ADVOGADO : PA00010788 - WALBERT PANTOJA DE BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista a reorganização da pauta de audiências deste Juízo, remarco o ato designado às fls. 3373, (Inquirição das testemunhas de defesa), para o dia 13/11/2006, às 15:30h.

Publique-se. Intimem-se.

PROC2001.39.00.010351-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : MARIA JOSE SOARES DE FREITAS

REU : JOAO ELISIO AMADOR SAMPAIO

ADVOGADO : PA00001538 - JOSE DA ROCHA MOREIRA

ADVOGADO : PA00007705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS

ADVOGADO : PA00006693 - SERGIO DE CARVALHO VERDELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo as apelações ... em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à defesa de Maria José Soares de Freitas para apresentar as razões do recurso no prazo legal.

Publique-se.

PROC2002.39.00.009925-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REU : MARIO HIDAKA

ADVOGADO : PA0000J342 - JOAO PAULO DE ALMEIDA COUTO ALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a defesa, ..., para os fins do art. 405 do CPP.

PROC2006.39.00.006034-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR

REU : LUIS SERGIO DE JESUS

ADVOGADO : PA00004577 - FRANCIMAR BENTES GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Designo o dia 08/02/2006, às 16h para audiência de inquirição das testemunhas arroladas na defesa prévia.

Publique-se. Intimem-se.

PROC2005.39.00.005650-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : OSCAR DA SILVA REIS

REU : JOSE CAVALCANTE PINHEIRO

ADVOGADO : PA00008074 - JOSE IVO CARDOSO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...)

Designo o dia 08 / 11 / 2006, às 14horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação.

Após, expeça-se Carta Precatória à Subseção Judiciária de Castanhal para Inquirição das testemunhas de defesa.

Intimem-se.

PROC1997.39.00.008046-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES

REU : MAURO ROBERTO DA SILVA CUNHA

REU : JOSE MARIA CHAVES SAMPAIO

REU : RAIMUNDO NONATO GUEDES TOURINHO

REU : JACIRENE CORREA DUARTE

REU : ILMO BOULHOSA FELIX

REU : RAIMUNDA DO SOCORRO DA SILVA COSTA

REU : SUMAEL GOMES MATOS

REU : JOSE MARIA DE LIMA

REU : ALEIXO DE SOUZA PINHEIRO

REU : HAROLDO FIGUEIREDO MACEDO CARDOSO

ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO

ADVOGADO : PA00002752 - AUTRAN LELIS DE OLIVEIRA FEIO

ADVOGADO : PA00007749 - CLAUDIO DA SILVA CARVALHO

ADVOGADO : PA00010686 - CLODOMIR ASSIS ARAUJO JUNIOR

ADVOGADO : PA00010859 - ELLEYSON CORREA SANDRES

ADVOGADO : PA00006479 - JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA

ADVOGADO : PA00001538 - JOSE DA ROCHA MOREIRA

ADVOGADO : PA00006125 - JOUBERT BAHIA

ADVOGADO : PA00009834 - MAX MARQUES STUDIER

ADVOGADO : PA00002475 - MIGUEL LOBATO VILHENA

ADVOGADO : PA00006918 - RAFIZA MANOEL DAMOUS

ADVOGADO : PA00005090 - REGINALDO DERZE FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o disposto no art. 601 do CPP, encaminhem-se os autos ao TRF-1ª Região.

Intimem-se as defesas dos acusados RAIMUNDO NONATO GUEDES TOURINHO e JOSÉ MARIA DE LIMA da remessa dos autos ao Tribunal (art. 600, §4º, do CPP).

Publique-se e/ou intime-se pessoalmente.

PROC1998.39.00.000261-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REU : ELENO MARIANO DE FREITAS

ADVOGADO : PA00004389 - FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

PROC2004.39.00.002119-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : MARIA JOSE SOARES DE FREITAS

REU : MARIA AMELIA PINHEIRO LEITE

REU : JOAO ELISIO AMADOR SAMPAIO

ADVOGADO : PA00011355 - ADRIANA MELO DE BARROS

ADVOGADO : PA00011681 - AGNALDO ROSAS DE OLIVEIRA

DEF. PUB : - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

PROC2004.39.00.002133-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS

REU : JOSE JURANDIR CAMPOS DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00009708 - ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS

ADVOGADO : PA00009326 - CLAUDIA DO SOCORRO MORAES COSTA

PROC2004.39.00.007944-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS

REU : OTAVIO DA PAIXAO ROCHA

ADVOGADO : PA00006428 - VANDA FERREIRA

PROC2006.39.00.001184-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : ANTONIO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00004684 - HILÁRIO CARVALHO MONTEIRO JÚNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se as defesas dos acusados para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

PROC2003.39.00.006574-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA

REU : LILIAN IZABEL SOARES PALHETA

ADVOGADO : PA00008966 - MARIA SOARES PALHETA SANTOS

PROC2003.39.00.006987-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : ANDREZA SILVA DIAS

REU : JOSE NAZARENO SOBRAL CORREA

ADVOGADO : PA00003970 - MARCOS BENEDITO DIAS

ADVOGADO : PA00006042 - MARIA DE SANT ANA FELIZZOLA GOMIDE

ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

PROC2004.39.00.007939-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : CLEONICE RABELO LIMA

ADVOGADO : PA00004701 - FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00002336 - TELMO LIMA MARINHO

PROC2006.39.00.006182-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : RAIMUNDO IRIS NUNES PENHA

ADVOGADO : PA00009049 - THELMA REGINA DA COSTA NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se as defesas dos acusados, para se manifestarem nos termos do art. 499 do CPP.

PROC2006.39.00.007528-7 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - ALEXANDRE SILVA SOARES

REQDO. : MAJUL MADEIRAS JUA LTDA

REQDO. : ELIZEU MANTOVANI JUNIOR

REQDO. : ANGELO AMARO GOMES MANTOVANI

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

ADVOGADO : BA00013890 - WALLACÉ CERQUEIRA SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Mantenho a decisão de fls. ___ por seus próprios fundamentos.

Traslade-se para os autos principais cópia desta decisão.

Encaminhem-se os autos ao TRF-1ª Região.

Publique-se.

PROC2003.39.00.010663-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REU : ALCINDO VAZ DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00011131 - JOBERVAL WILSON DA SILVA LEAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se os acusados Walter Ferreira Ribeiro e Myrle Nelma Lima da

Costa e suas defesas sobre a decisão de fls. 394/397.

Vista ao MPF acerca do laudo pericial de fls. 418/422.

Após o retorno dos autos, vista à defesa do acusado Alcindo Vaz dos Santos para a mesma finalidade, oportunidade em que deverá ser

publicado este despacho.

PROC2006.39.00.007716-0 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - ALEXANDRE SILVA SOARES

REQDO. : CLEIA PEREIRA MARTINS

REQDO. : OURIVALDO DE SOUZA BRITO

ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES

PROC2006.39.00.008124-6 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO. : RICARDO ELOY SANGALLI

ADVOGADO : PA00008478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o Recorrido para apresentar contra-razões ao recurso, no prazo

de 2 (dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

Publique-se.

ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

Diretora de Secretaria Substituta

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC2003.39.00.006573-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : NICHOLAS ALEXANDRE CAMPOLONGO

ADVOGADO : PA00006700 - NICHOLAS ALEXANDRE CAMPOLONGO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em manifestação por cotas nos autos (fl. 195-v), o acusado, advogado em causa própria, afirma ser impossível a manifestação nos termos do art. 395 do CPP.

A denúncia enviada junto com a Carta Precatória à Comarca de Viseu/PA, não torna inviável a apresentação de defesa prévia pelo acusado,

No interrogatório de fl. 188/190, ele admite que alguns fatos da exordial são verdadeiros. Portanto, tem conhecimento da acusação que lhe é feita pelo órgão ministerial, podendo, assim, dizer o que pretende provar e qual a sua tese de defesa, tudo a teor do art. 395 do CPP.

Desta forma, determino o prosseguimento do feito. Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Capanema/PA, para oitiva da testemunha de acusação.

Publique-se.

AUTOS COM EDITAL:

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

4ª VARA FEDERAL – ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL

CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E

VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal titular da 4ª Vara

DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA DA 4ª VARA:

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

PROCESSO Nº 2002.700681-6

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: J. B. G. OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRAS-ME E OUTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

DE: JOÃO BATISTA GERMANO OLIVEIRA, brasileiro, casado, RG 1804977 SSP/GO, atualmente em lugar incerto e não sabido, anteriormente lido como domiciliado e residente na Passagem São Raimundo, 56, Icoaraci, e J. B. G. OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRAS- ME, CGC nº 03.019.129/0001-30, na pessoa de seu representante legal.

FINALIDADE: Intimação da sentença que lhe declarou extinta a punibilidade, nos termos do art. 66,II, Lei 7.210/84.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel: 3299-6125, Belém/PA.

Belém/PA, 27 / 10 /2006.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal titular da 4ª Vara

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

PROCESSO N. 2005.8542-8

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: ROSA CRUZ PENA TEIXEIRA E OUTROS

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: ROSA CRUZ PENA TEIXEIRA, portadora do CPF/MF nº 039.749.102-63, nascida em 09/08/1949, acusada pelo crime tipificado no art. 168-A do CP, constando nos autos que a mesma se encontra em local incerto e não sabido

FINALIDADE: Tomar ciência da Ação Penal em epígrafe, contra si promovida pelo Ministério Público Federal e para comparecer na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 27/11/2006, às 16 h e 30 min, na sala de audiências deste Juízo, podendo fazer-se acompanhar de advogado constituído.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Belém/PA.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA DA 4ª VARA:

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

PROCESSO N. 2005.4628-2

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: RENZO BASTIANI E OUTRO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: RENZO BASTIANI, brasileiro naturalizado, portador da CI nº 508318 SEGUP/PA e do CPF nº 127.671.156-53 e GILSE MARIA BRAUN, brasileira, portadora da CI nº 1699117 SEGUP/PA e do CPF nº

10 Judiciário

223.078.182-00, acusados pelo crime tipificado no art. 1º, inciso I, da Lei 8137/90, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Tomar ciência da Ação Penal em epígrafe, contra si promovida pelo Ministério Público Federal e para comparecer na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 02/02/2007, às 16 horas, na sala de audiências deste Juízo, podendo fazer-se acompanhar de advogado constituído.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Belém/PA, Belém/PA, 25 de 11 de 2006.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA DA 4ª VARA:
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
PROCESSO Nº 2006.7432-6
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: ADILSON DE OLIVEIRA

EDITAL

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: ADILSON DE OLIVEIRA, empresário, CPF nº 526.991.452-20, CI nº 445550 SSP/RO, acusado pelo crime tipificado no art. 46, Parágrafo Único, art. 68 e 69 da Lei 9.605/1998 e art. 180, § 1º do CPB, constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: intimá-lo para apresentar as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum Estadual, Comarca de IPIXUNA, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Ramal 125, Belém/PA, Belém/PA, 25 de 10 de 2006.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA DA 4ª VARA:
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
PROCESSO Nº 2006.8114-3
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: JOSÉ CARLOS FREITAS FERREIRA E OUTROS

EDITAL

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: CIBRA MADEIREIRA LTDA EPP, na pessoa de seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.257.986/0001-30, JOÃO DE DEUS PEREIRA CARDOSO, CI nº 5381295-SSP/PA e CPF nº 882.869.512-53, HUMBERTO DOS SANTOS GEMAQUE, CPF nº 281.177.002-04 e JOSÉ CARLOS FREITAS FERREIRA, CPF/MF 734.663.442-04, CI 4401420-SSP/PA, acusados pelo crime tipificado no art. 46, Parágrafo Único, art. 68 e 69 da Lei 9.605/1998, art. 304 C/C O ART. 299 do CPB e art. 1º, IV da Lei nº 8.137/1990, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: intimá-los para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum Estadual, Comarca de Paragominas, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Ramal 125, Belém/PA, Belém/PA, 31 de 10 de 2006.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
PROCESSO Nº 2006.4754-1
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: ERCINO SOARES DOS SANTOS

EDITAL

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: ERCINO SOARES DOS SANTOS, brasileiro, industrial, portador da CI nº 1211995 SSP-ES e do CPF nº 881.344.747-72, acusado pelo

CADERNO 1

crime tipificado no art. 46, Parágrafo Único, art. 68 e 69 da Lei 9.605/1998 e art. 304 do CPB e art. 1º, IV da Lei nº 8.137/1990, constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: intimá-lo para apresentar as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum Estadual, Comarca de Benevides/PA, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Belém/PA, Belém/PA, 31 de 10 de 2006.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA DA 4ª VARA:
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
PROCESSO Nº 2006.7319-4
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: JOÃO BATISTA PINTO

EDITAL

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: JOÃO BATISTA PINTO, brasileiro, natural de Juiz de Fora/MG, casado, comerciante, CI nº 4345556 SSP/PA, CPF/MF nº 550.581.756-49, acusado pelo crime tipificado no art. 46, Parágrafo Único, e art. 69 da Lei 9.605/1998 c/c art. 304 do CPB, constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: intimá-lo para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum Estadual, Comarca de Ananindeua, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Ramal 125, Belém/PA, Belém/PA, 31 de 10 de 2006.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
PROCESSO Nº 2006.6116-9
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: BELCHIMAR PEREIRA NASCIMENTO

EDITAL

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: BELCHIMAR PEREIRA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, comerciante, filho de Artur Pereira Nascimento e de Maria Oneide Pereira Nascimento, nascido em 25/01/1968, RG nº 1029867, CPF nº 280.116.603-06, acusado pelo crime tipificado no art. 46, Parágrafo Único, art. 69 da Lei 9.605/1998 e art. 304 do CPB, constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: intimá-lo para apresentar as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum Estadual, Comarca de São João do Araguaia, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Belém/PA, Belém/PA, 31 de 10 de 2006.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA DA 4ª VARA:
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
PROCESSO Nº 2005.4461-4
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: JOSÉ GONZALES LOPES E OUTRO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: JOSÉ GONZALES LOPES, espanhol, casado, industrial, CI nº RNE/1025752/SER/SPMAF/SR/PA e MARIA NEVES GARCIA ESPINOSA, espanhola, casada, administradora, CI nº 1072131/SER/SPMAF/SR/PA, acusados pelo crime tipificado no art. 2º, inciso

0226

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006

IV, da Lei 8137/90, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Tomar ciência da Ação Penal em epígrafe, contra si promovida pelo Ministério Público Federal e para comparecer na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 14/02/2007, às 14 horas, na sala de audiências deste Juízo, podendo fazer-se acompanhar de advogado constituído.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Belém/PA, Belém/PA, 27 de 10 de 2006.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
PROCESSO Nº 2005.2772-4
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: GERSON RODRIGUES SOARES
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: GERSON RODRIGUES SOARES, brasileiro, nascido em 23/10/1954, filho de Ana Lúcia Rodrigues Soares, portador do CPF nº 048.116.822-20, acusado pelo Ministério Público Federal pela prática do crime tipificado no art. 304 do Código Penal Brasileiro, constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Tomar ciência da Ação Penal em epígrafe, contra si promovida pelo Ministério Público Federal e para comparecer no dia 14.02.2007, às 14h e 30min, para participar da audiência admonitória, a fim de declarar se aceita ou não a proposta de suspensão condicional do processo, nos termos do § 1º do art. 89 da Lei 9.099/95, devendo ainda, comparecer ao referido ato, acompanhado de advogado constituído e munido dos antecedentes criminais da Justiça Federal, do TJ/PA, Polícias Civil e Federal. Caso não sejam preenchidos os requisitos elencados no caput e § 7º do artigo 89 da Lei 9.099/95, a audiência será convertida em interrogatório.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Belém/PA, Belém/PA, 30 de 10 de 2006.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
PROCESSO Nº 2006.8113-0
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: CAMAL CAIARY MADEIRAS LTDA - EPP E OUTROS

EDITAL

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: CAMAL CAIARY MADEIRAS LTDA - EPP, na pessoa de seu representante legal, sociedade empresária, inscrita no CNPJ nº 05.205.277/0001-74, acusada pelo Ministério Público Federal pela prática dos crimes tipificados nos arts. 46, parágrafo único, 68 e 69 da Lei nº 9.605/98, constando nos autos que a mesma se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: intimá-lo para apresentar as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum Estadual, Comarca de Tailândia/PA, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Belém/PA, Belém/PA, 31 de 10 de 2006.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
PROCESSO Nº 2006.7876-9
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: JOSÉ CARLOS FREITAS FERREIRA E OUTROS

Prazo: 15 (quinze) dias

DE: JOSÉ CARLOS FREITAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, industrial, portador do CI nº 4401420 SSP/PA e do CPF nº 734.663.442-

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006

04, acusado pelo crime tipificado no art. 46, Parágrafo Único, art. 68 e 69 da Lei 9.605/1998 e art. 304 c/c o art. 299 do CPB, constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: intimá-lo para apresentar as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum Estadual, Comarca de Paragominas/PA, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 31 de 10 de 2006.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

Expediente do dia 31 de Outubro de 2006

Autos com Edital Citação

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.006086-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA

EXCDO : RAIMUNDO RIBEIRO FILHO

EXCDO : POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

EXCDO : ALAN GUSTAVO SANTANA RIBEIRO

EXCDO : FRANCISCO MARCONI RIBEIRO

EXCDO : EDERLINO FABENI

EXCDO : MICHEL ANDRE CORNIL BAES

EXCDO : IVO BENEDITO SOARES

ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias.

Processo: 1997.39.00.006086-1

Exequente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Executada: Ivo Benedito Soares (CPF n.º 966.440.284-20), co-responsável pela empresa executada Potypara Serviços de Vigilância Ltda (CGC 07.911.191/0001-92)

FI-NA-LI-DA-DE: Citação do co-responsável, Ivo Benedito Soares, este incluído no pólo passivo da demanda por circunstância da dissolução irregular da empresa executada, para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida no valor originário de R\$ 539.484,72(quinhetos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), devidamente atualiza-do, mais juros, correção e encargos legais, ou garantir a execução.

Natureza da Dívida:Tributária.

Inscrições da Dívida Ativa n.ºs.: 55.627.722-8 e 55.620.471-9

Sede do Juízo: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém, 31 de outubro de 2006

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Juiz Federal Substituto

1999.39.00.003313-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : S C ESCOLA PRIMARIA SUICO BRASILEIRO

EXCDO : HELGA SOFIA FERNANDES MULLER

EXCDO : PATRICIA MULLER FALES

EXCDO : MARIA LIDUINA GENTIL DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00001011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR

CADERNO 1

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias.

Processo: 1999.39.00.003313-0

Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF

Executada: Patrícia Muller Falesi (CPF n.º 188.021.182-87), co-responsável pela empresa executada S C Escola Primária Suíço Brasileiro (CGC 04.989.422/0001-92)

FI-NA-LI-DA-DE: Citação da co-responsável, Srª Patrícia Muller Falesi, esta incluída no pólo passivo da demanda por circunstância da dissolução irregular da empresa executada, para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida no valor originário de R\$ 11.647,26 (onze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), devidamente atualiza-do, mais juros, correção e encargos legais, ou garantir a execução.

Natureza da Dívida:Tributária.

Inscrição da Dívida Ativa n.º : FGPA/199800298

Sede do Juízo: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém, 31 de outubro de 2006

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Juiz Federal Substituto

2005.39.00.007347-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00012039 - JULIO CESAR MELO BORGES

EXCDO : FEDERACAO METROPOLITANA DE CENTROS COMUN E ASS DE MORADORES

EXCDO : JOSE DUTRA COSTA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias.

Processo: 2005.39.00.007347-1

Exequente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Executada: Federação Metropolitana e Centros Comum. E Ass. de Moradores e outro (CGC 10.245.223/0001-72)

FI-NA-LI-DA-DE: Citação da empresa executada, para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida no valor originário de R\$ 148.130,52(cento e quarenta e oito mil, cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos), devidamente atualiza-do, mais juros, correção e encargos legais, ou garantir a execução.

Natureza da Dívida:Tributária.

Inscrição da Dívida Ativa n.º : 35.595.365-0

Sede do Juízo: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém, 31 de outubro de 2006

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Juiz Federal Substituto

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2006

AUTOS COM EDITAL CITAÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.000591-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA

EXCDO : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ART. 232, DO CPC

O Doutor ARTHUR PINHEIRO CHAVES, Juiz Federal

Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quantos o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo e Secretaria ação de Execução Diversa por Título Extrajudicial, processo n.º 2002.39.00.000591-0, movida pela EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO contra VARG Consultoria e Serviços Ltda, que tem por título executivo o Contrato de Concessão de uso de Área no Aeroporto Internacional de Belém, n.º 2.98.04.018-2, sendo o valor da dívida, atualizado em 17.05.2005, correspondente a R\$163.492,18 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), acrescido de multa contratual, juros de mora e honorários advocatícios, e porque a Executada VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CGC N.º 00352294/0004-63, se encontra em local incerto e não sabido, por este Edital fica citada, na forma dos arts. 231, II e 232 do CPC, para todos os

0227

Judiciário 11

atos do processo, devendo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento da dívida, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de 10 (dez) dias para opor embargos à penhora efetivada e, se não os oferecer, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela exequente. Cientes de que este Juízo Federal funciona na Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, no expediente de 09:00 às 18:00 horas, para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo, ainda, afixado no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 09/10/2006. Eu _____ (Raquel de Souza Lamounier) Técnico Judiciário, o digitei e conferi, e eu, _____ (Diane Nassar Pinho) Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício, o reconferi.

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Juiz Federal da 6ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.012283-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : BRASILTON BELEM HOTEIS TUR S A

ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO

ADVOGADO : PA00011247 - LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL

EMBD : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

I. Recebo a apelação de f. 138/144 no efeito devolutivo; II. Intime-se o(a)s apelado(a)s para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.006797-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : AR FRIO DA AMAZONIA S A

EXCDO : JOSE DE SOUZA RABELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Abra-se vista à exequente, para que esclareça se pretende o levantamento da penhora de f. 28/29 e nova expedição de mandado de penhora e avaliação.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.001677-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : WATT ENGENHARIA LIMITADA

ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Acolho parcialmente os embargos de declaração para corrigir a sentença do modo acima expresso. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2006

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.000148-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : RAQUEL PEREIRA MOURA E CIA LTDA

2003.39.00.006628-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : PAULO SERGIO BASTOS BASTOS

EXCDO : PAULO SERGIO BASTOS BASTOS

2005.39.00.000805-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : POLIACO LTDA

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre as duas hastas públicas realizadas neste(s) processo(s).

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2006
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.00.05270-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : SETTARK-COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
EXCDO : EMIDIO LUIZ REBELO VALLINOTO
EXCDO : JOANA MOREIRA VALLINOTO
EXCDO : BRAZ REBELO VALLINOTO
ADVOGADO : PA00001372 - CLOVIS MODESTO FIGUEIREDO
A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2006
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.006807-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : SERVICOS E ASSOCIACAO POSTUMA LTDA
EXCDO : JORGE PORTUGAL DE LUZ
EXCDO : ZENEIDE NASCIMENTO DA LUZ
ADVOGADO : PA00002839 - JOSE MARIA DO NASCIMENTO
A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre a(s) certidão do Oficial de Justiça, de fl. 70/v e 71.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2006
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.00.04315-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : DEUZARINA VALINO TEIXEIRA
A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.007253-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : PEDRO ZANOLLI
EXCDO : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A INCA
ADVOGADO : PA00003072 - CARLOS VICENTE DA ROSA GOES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a inexistência de bens penhorados nos presentes autos, suspendo o curso da execução, nos termos do art. 40 e parágrafos da lei nº 6.830/80.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2006
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.005263-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
EXCDO : CARLOS ALBERTO RIBEIRO CABRAL
EXCDO : RASIANE RODRIGUES DOS SANTOS
2002.39.00.003098-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : FEDERACAO METROPOLITANA DE CENTROS COMUN E ASS DE MORADORES
EXCDO : JOSE DUTRA COSTA
2002.39.00.007174-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : JOAO RAMALHO DE FIGUEIREDO NETO

2004.39.00.004091-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : MARIA DA CONCEICAO ROCHA TEIXEIRA
EXCDO : WINNER MOVEIS LTDA
EXCDO : IVAN ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA
2006.39.00.003854-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : GARDESA BRASIL LTDA
2006.39.00.004137-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : EXTERNATO SANTO ANTONIO LTDA
A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre a(s) certidão(s) do Sr. Oficial de Justiça, à(s) fl(s) _____.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.003632-5 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : EMILIO SILVA CASTELO BRANCO
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
ADVOGADO : PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) embargada, conforme requerido à f. 180.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.00.001458-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : MARPESCA EQUIPAMENTOS DE PESCA E NAVEGACAO LTDA
2006.39.00.001462-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : TOP SECURITY LTDA
A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre a garantia da dívida.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.010054-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : JONAS TRANSPORTES LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVARES
EMBD : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Recebo a apelação de fls. 93/98 no efeito devolutivo; II. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remeta-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso. IV. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM N. 76/2006

EXPEDIENTES DOS DIAS 26 DE SETEMBRO, 04, 05, 09, 10, 16, 18,
20, 24, 26, 25 DE OUTUBRO DE 2006.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.013431-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MATERNIDADE N S DE FATIMA S/C LTDA E OUTRO
2000.39.00.013432-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MATERNIDADE N S DE FATIMA S/C LTDA E OUTRO
2002.39.00.010394-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : FRANCISCA XAVIER DE CARVALHO PINHEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fl.) conforme informação da parte exequente (CNT, art. 156, I - fl.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda, Portaria n. 49, de 01.04.04 - fl.). Sem honorários. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
00.00.27745-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : PRO MOB MOBILIA PLANEJADA LTDA
2000.39.00.006248-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : CODIPA COMERCIAL DIESEL DO PARA LTDA E OUTRO
2004.39.00.000449-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : OPUS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
2004.39.00.003171-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : A F COELHO & CIA LTDA
2005.39.00.003000-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : DEL MICRO INFORMATICA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fl.), conforme informação da parte exequente (CNT, art. 156, I - fl.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas recolhidas (fl.). Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2000.39.00.003512-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : POLICLINICA INFANTIL LTDA
2000.39.00.004043-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : POLICLINICA INFANTIL LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fl.), conforme informação da parte exequente (CNT, art. 156, I - fl.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, arts. 794, I, e 795). Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas recolhidas (fl.). Oportunamente archive-se, com baixa nos registros. P.R.I.
2004.39.00.005087-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : PERGE RIBEIRO VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos, a desistência apresentada (fl. 42), e DECLARO extinta a Execução (CPC, art. 795). Defiro o pedido de desentranhamento da documentação que instrui a inicial (fls. 07/23) para entrega à parte exequente, substituindo-a por cópia. Sem custas nem honorários. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Após o trânsito em julgado archive-se, com baixa nos registros. P. R. I.

2002.39.00.007709-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação, com o levantamento total dos valores depositados em favor do Exeqüente (fls. 254 e 261), DECLARO EXTINTA a Execução (CPC, art. 794, I, e 795). Sem custas nem honorários. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros, P.R.I.

2005.39.00.005406-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : SERVICOS CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00010175 - FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Com tais considerações, DECLARO extinto o processo sem apreciação de mérito (Lei n. 6.830/80, art. 16). Retifique-se o nome da executada (fl. 03). Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros, P.R.I. Decisão proferida nesta data em razão do acúmulo de serviços na Justiça Eleitoral (Tribunal Regional Eleitoral).

2003.39.00.010071-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : ANTONIO DE ABREU LOBAO

ADVOGADO : PA00008077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Com tais considerações, DECLARO extinto o processo SEM apreciação de mérito (CPC, art. 267, IV). Sem custas nem honorários. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros, P.R.I.

2005.39.00.005332-9 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : ABELARDO RODRIGUES CARDOSO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003271 - JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Com tais considerações, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo SEM apreciação de mérito (CPC, arts. 267, I, e 295, VI). Custas pelos embargantes. Retifique-se a autuação para fazer constar no pólo passivo EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros, P.R.I.

2003.39.00.006563-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : MACONFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA

ADVOGADO : PA00006667 - JUSSARA FRANÇA DA SILVA MENDES

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Com tais considerações INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem apreciação de mérito (CPC, arts. 13, I, e 267, IV, e 295, VI). Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença na ação principal. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros, P.R.I.

2006.39.00.001073-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANUEL LTDA

ADVOGADO : PA00007212 - JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Com tais considerações, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem apreciação de mérito (CPC, arts. 267, I, e 295, VI). Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença na ação principal. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros, P.R.I.

2006.39.00.003700-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : JAIME DA SILVA PASSOS

ADVOGADO : PA00001601 - SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Com tais considerações INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem apreciação de mérito (CPC, arts. 267, I, e 295, VI). Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros, P.R.I.

2006.39.00.003865-9 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : ESPOLIO DE FRANCISCA CELINEA NOBRE MOREIRA

BASTOS

ADVOGADO : PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

INVENT. : JOAO ANTONIO MOREIRA BASTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Com tais considerações, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo SEM apreciação de mérito (CPC, arts. 267, I, e 295, VI). Custas pelo embargante. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros, P.R.I.

2006.39.00.002732-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : MARIA CELIA DA SILVA PITMAN

ADVOGADO : PA00006747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO

EMBD : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Com tais considerações INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem apreciação de mérito (CPC, arts. 267, I, e 295, VI). Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros, P.R.I.

2006.39.00.002933-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : CENTRO EDUCACIONAL SONHO ENCANTADO SOC CIVIL

LTDA

ADVOGADO : PA00003437 - EDNA MARIA SANTOS SOUZA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Com tais considerações, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem apreciação de mérito (CPC, arts. 267, I, e 295, VI). Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros, P.R.I.

2006.39.00.003375-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : R A JINKINGS E CIA LTDA

ADVOGADO : PA00005820 - ALVARO LENIN TAVARES JINKINGS

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Com tais considerações, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem apreciação de mérito (CPC, arts. 267, I, e 295, VI). Sem custas nem honorários. Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros, P.R.I.

89.00.02341-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : RONALDO HENRIQUE RIBEIRO

ADVOGADO : PA0005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fls. 04/05) conforme informação da parte exeqüente (CNT, art. 156, I - fl. 28), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas Irresoráveis não inscritas em Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda, Portaria n. 49, de 01.04.04 - fl. 25). Sem honorários. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros, P.R.I.

2004.39.00.002406-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : BELOJAS LTDA

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fls. 04/08), conforme informação da parte exeqüente (CNT, art. 156, I - fl. 53), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas recolhidas (fl. 62-v). Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros, P.R.I.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.005586-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : DISPROFAG DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

AGUILERA LTDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Com tais considerações, INDEFIRO o requerimento de exclusão dos co-responsáveis do pólo passivo e DETERMINO o processamento da execução, a qual, relativamente à LAURA CECÍLIA TEIXEIRA AGUILERA, prosseguirá pelo valor do débito referente ao período compreendido entre 01/95 a 07/95, e, quanto à ROBERTO AUGUSTO GAMELAS AGUILERA e RAUL ROBERTO GAMELAS AGUILERAS, ao correspondente ao período de 07/95 a 12/95. À Seção de Cálculos para apuração do valor do débito sob responsabilidade dos co-responsáveis, efetivando-se, em seguida, a penhora de bens. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.39.00.005088-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

EXCDO : LUCIA HELENA E SILVA PINHEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Com tais considerações, DEFIRO o pedido e DETERMINO a remessa dos autos ao selor competente para redistribuição a uma das Varas Cíveis desta Seção Judiciária. Intimem-se e cumpra-se.

2000.39.00.007663-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOADANA FILHO

EXCDO : ESCOLA JOHN F KENNEDY

EXCDO : MAURICIO JOSE ARAUJO DE ANDRADE

EXCDO : JOSE LUIZ MENDES DE ALMEIDA

EXCDO : ALBERTO ANTONIO BLANDON OSORIO

EXCDO : REV FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

EXCDO : RAIMUNDO NONATO SOUZA DA COSTA

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Com tais considerações, REJEITO a exceção de pré-executividade e DETERMINO o prosseguimento da ação executiva com a penhora de bens de propriedade do co-responsável (endereço - fl. 120). Intimem-se e cumpra-se.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.00.008204-2 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : ODIVALDO PAIVA LIMA

ADVOGADO : PA00008661 - ANTONIO MARCOS ALENCAR DA SILVA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os embargos e determino a suspensão do curso do processo principal em relação ao bem embargado (CPC, art. 1.052). Cite-se a embargada para, querendo, apresentar resposta no prazo legal.

2001.39.00.007629-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOADANA FILHO

EXCDO : BELEM DISCOS E TAPES LTDA

EXCDO : MIGUEL TADEU DO ROSARIO SILVA

EXCDO : SERGIO PAULO N DA SILVA

EXCDO : JOAO FLORENTINO SILVA

EXCDO : JOSE MAURICIO DE ANDRADE CAVALCANTI JUNIOR

EXCDO : JOAO BATISTA GOMES FILHO

ADVOGADO : PE00012476 - FRANCISCO GERALDO DE HOLANDA

PEREIRA

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista a pretensão de conferir efeito modificativo aos embargos de declaração interpostos, dê-se vista ao Embargado, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Em seguida, conclusos. Intimem-se e cumpra-se.

2001.39.00.010949-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à Exeqüente sobre o conflito na certidão de fl. 52.

2006.39.00.003557-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

14 Judiciário

CADERNO 1

n230

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006

ADVOGADO : PA00009887 - ALINE DOS SANTOS BOHADANA
EMBD : ESTADO DO PARA - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
PROCUR : PA00011270 - DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação e documentos juntados pela Embargada (fls. 63/76). Oportunamente, conclusos.

2004.39.00.011602-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOADANA FILHO

EXCDO : TOCAN TRANSPORTES LTDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Mantenho a decisão agravada (fl. 70) por seus próprios fundamentos. Citem-se os co-responsáveis, conforme determinado (fl. 17). Intimem-se.

2005.39.00.006361-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBT : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003709 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista que os Apelantes/Embargantes não regularizaram sua representação processual (fl. 25-v), deixo de receber o recurso interposto (fls. 19/24), conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (RE-AgR-142415/RJ). Preclusa a via impugnatória, cumpra-se integralmente a sentença prolatada (fls. 15/17). Intimem-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.002605-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA

EXCDO : ANA MARIA COSTA CAMPOS

2006.39.00.004584-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : RAIMUNDO JOSE DE BESSA FILHO E OUTRO

2006.39.00.005988-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : A GUIMARAES E BRAGA IND E COM LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):

Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

2006.39.00.005296-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA

EXCDO : EDVALDO PRAZERES DE SOUZA E OUTRO

Ato(s)Ordinatório(s):

Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimada a Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

2004.39.00.005051-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : ALBERTO CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos ao Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMACAO DESPACHO
PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
8ª VARA JEF

Juiz(a) Subst. : DR.JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS
FILHO
Juiz(a) Titular : DR.DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz(a) Subst. : DRA.LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juiz(a) Subst. : DR.GEORGE RIBEIRO DA SILVA

ATOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2006.39.00.901863-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : DARCILENE CARDOSO GOMES

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado da parte autora, para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, demonstrando a existência de pretensão resistida por parte da ré, bem como cópia do requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.901884-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : FLORENCIO DA SILVA MIRANDA

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado da parte autora, para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, demonstrando a existência de pretensão resistida por parte da ré, bem como cópia do requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.901886-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : SILVANA ROSA DA COSTA

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado da parte autora, para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, demonstrando a existência de pretensão resistida por parte da ré, bem como cópia do requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.902062-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : SELMA DIAS DA SILVA

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

DESPACHO: Verifico que o comprovante de requerimento administrativo coligido aos autos se reporta a pedido de benefício assistencial em favor do menor Ednilson Dias Silva.

Esclareça o advogado da autora, em 10 dias, se o pedido de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez se refere à autora Selma Dias Silva ou a seu filho, menor Impúbere, Ednilson Dias Silva.

Após, façam-se os autos conclusos.

2006.39.00.902087-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : SILVIA CRISTINA FARIAS

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado da parte autora, para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, demonstrando a existência de pretensão resistida por parte da ré, bem como cópia do requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.902100-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : SILVANA DIAS SANTOS

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado da parte autora, para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, demonstrando a existência de pretensão resistida por parte da ré, bem como cópia do requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.902725-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA FRANCISCA REIS DA COSTA

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado da parte autora, para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, demonstrando a existência de pretensão resistida por parte da ré, bem como cópia do requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.902739-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JACIRA MARIA DE JESUS SOUSA

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado da parte autora, para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, demonstrando a existência de pretensão resistida por parte da ré, bem como cópia do requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.903580-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : SIMONE CRISTINA FERREIRA DIAS

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado da parte autora, para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, demonstrando a existência de pretensão resistida por parte da ré, bem como cópia do requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.903581-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : CLENI ROSARIO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

Judiciário

CADERNO 2

0233

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

2006.39.00.907472-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : RAIMUNDA TAVARES DA SILVA

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado do autor para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, juntando o comprovante do prévio requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.907474-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOANA MATOS DE SOUSA

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado do autor para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, juntando o comprovante do prévio requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.907484-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA DE NAZARE FERREIRA LUZ

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado do autor para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, juntando o comprovante do prévio requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.907491-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA ANTONIA RIBEIRO LIMA

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado do autor para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, juntando o comprovante do prévio requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.907500-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MANOEL BENEDITO DA SILVA FILHO

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado do autor para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, juntando o comprovante do prévio requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.907502-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA IVONETE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado do autor para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, juntando o comprovante do prévio requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.907504-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : DOMINGAS DAMASIA DE BRITO

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado do autor para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, juntando o comprovante do prévio requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.907509-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : VAGNA NOGUEIRA DE CASTRO

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado do autor para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, juntando o comprovante do prévio requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.907512-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ALDENICE CECILIA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado do autor para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, juntando o comprovante do prévio requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.907514-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ANA CHARLES SILVA FERREIRA

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado do autor para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, juntando o comprovante do prévio requerimento administrativo, sob

pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.907516-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARILDA MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado do autor para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, juntando o comprovante do prévio requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.907517-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : FRANCISCO DE FATIMA RIBEIRO

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado do autor para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, juntando o comprovante do prévio requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.907519-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : TEREZA HELENA DA PIEDADE GOMES

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado do autor para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, juntando o comprovante do prévio requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.907521-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : DILMA ROZILDA ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado do autor para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, juntando o comprovante do prévio requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.907524-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA ELIENE MAIA DA SILVA

ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado do autor para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, juntando o comprovante do prévio requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.907823-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA JOSE FARIAS DOS SANTOS

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2008

Federal Substituto da 6ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado da parte autora, para que, no prazo 10 (dez) dias, emende inicial, demonstrando a existência de pretensão resistida por parte do réu, bem como cópia do requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida diligência, cite-se o réu.

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado da parte autora, para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, demonstrando a existência de pretensão resistida por parte da ré, bem como cópia do requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.908059-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO / JEF

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

2006.39.00.908344-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO / JEF

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

2006.39.00.908349-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO / JEF

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou :

2006.39.00.908355-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO / JEF

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou :

2006.39.00.908356-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO / IFF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

2006.39.00.908360-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO / JEF

2006.39.00.908362-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO / JEF

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou ;

2006.39.00.908363-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO / JEF

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

2006,39,00,908373-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO / JEF

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exm(a) Sr(a) Juiz(a) exarou :

2006.39.00.908375-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO / IFF

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2006.39.00.908377-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

2006.39.00.908379-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO / JEF

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

2006.39.00.908380-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO / JEF

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exm(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

2006.39.00.908398-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO / JEF

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou :

2006.39.00.908399-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2006.39.00.908404-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO / JEF

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2006.39.00.908415-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO / JEF

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a), Sr(a), Juiz(a) exarou :
despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz
Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do
advogado do autor para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial.

8 Judiciário

Inicial, demonstrando a existência de pretensão resistida por parte da ré, bem como cópia do requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.911144-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado da parte autora, para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, demonstrando a existência de pretensão resistida por parte da ré, bem como cópia do requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.911148-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA DEUZARINA SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado da parte autora, para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, demonstrando a existência de pretensão resistida por parte da ré, bem como cópia do requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 212/2006
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2006.

AÇÃO PENAL

2001.39.01.1193-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : FÁBIO FLORENCIO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : AL1.954 - RAIMUNDO ANTONIO PALMEIRA
ADVOG. : MG72.289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO
ADVOG. : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA
ADVOG. : PA11.370 - BRENDA GUIMARÃES SANTIS E
OUTRO
ADVOG. : PA9.812-B - MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
ADVOG. : PA10.549 - RONEY DE ARAÚJO LOPES
ADVOG. : PA15.930 - ERIVALDO SANTIS
ADVOG. : PA - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
ADVOG. : PA10.064 - JAKSON DE SOUZA E SILVA

DESPACHO: Considerando o evidente erro material no despacho de fl. 5325, no qual se lê "defesa prévia", leia-se "alegações finais". Intimem-se. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2006.

AÇÃO PENAL

2004.39.01.1051-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : JOÃO BATISTA DE SOUSA
ADVOG. : 10.934 - EUVECIO BATISTA VERAS

CADERNO 2

DESPACHO: Diante do fato de que, nos termos do art. 222, do CPP, a expedição de carta precatória não suspende a instrução criminal, Intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 499, do CPP. Publique-se.

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
VARA ÚNICA DE CASTANHAL

Juiz Federal Titular

Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva

Diretor de Secretaria

Ramiro Barros de Castro

BOLETIM 097/2006

AUTOS COM DESPACHO

Atos do Juiz Dr. Ronaldo Desterro

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.000243-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQDO. : VALMIR MENDES FIGUEIRA

REQDO. : LUIZ CLAUDIO D'AGUIAR GUIMARAES

REQDO. : JOSE ESPEDITO MAGALHAES

ADVOGADO : PA0008454B - RUY FLORENCIO MARINHO LIMA

ADVOGADO : PA00010994 - WALCIRNEY SOARES ROSA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se as partes, pessoalmente, da data da audiência de Inquirição das testemunhas arroladas à folha 750, a ser realizada no Juízo Deprecado, conforme Ofício de folha 790 e despachos de folhas 755 e 791.

Vista dos autos ao MPF sobre a petição de folhas 764 - 788.

Castanhal, 31 de outubro de 2006.

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Dilog, 288 - (91) 3223-2802

PORTARIA N.º 8.220 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 17.789, de 03.10.2006, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com base no parágrafo único, do art. 25 da Resolução TRE/PA n.º 3.771/2005, a servidora requisitada MARIA JOSÉ LIMA DUARTE, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-01, da 8ª Zona Eleitoral - Condição do Pará, criada pelo art. 1º, III, da Lei n.º 10.842/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de outubro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N.º 578/2006.

INVESTIGANTE: COLIGAÇÃO "UNIDOS PELO PARÁ".

INVESTIGADOS:

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA.

ZÉ GERALDO.

MARIA LENIR TREVISAN TORRES.

Vistos, etc.

Tratam os autos de Ação de Investigação Judicial Eleitoral ajuizada pela COLIGAÇÃO UNIDOS PELO PARÁ em face de ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA, ZÉ GERALDO, e MARIA LENIR TREVISAN, por suposta violação do art. 41-A e art. 73, IV, da lei n.º 9504/97, o que caracterizaria abuso de poder político e de autoridade, tendo por objeto a aplicação de multa em seu grau máximo (100 mil ufr's) aos investigados, bem como cassação do registro ou diploma, se já expedido, e a declaração de inelegibilidade deles em face da violação das supracitadas normas legais. Alega a investigante, em síntese: que o deputado federal Zé Geraldo usou da estrutura de seu gabinete parlamentar para convidar a população de Altamira/PA e Medilândia/PA a participar das comemorações de anúncio do asfaltamento do trecho da rodovia Transamazônica compreendido entre esses dois municípios, evento que contou com a presença do Ministro dos Transportes; que o investigado Zé Geraldo, acompanhado de uma comitiva; recebeu o Ministro de Estado no Aeroporto de Altamira, de onde seguiram para o local do evento em carro oficial, seguido de carreta; que em Medilândia, município do qual a investigada Maria Torres, esposa do investigado Zé Geraldo, é prefeita, carros oficiais participaram da recepção à comitiva que vinha de Altamira, além de que a estrutura da prefeitura municipal

foi usada para convidar a sociedade local a participar de um almoço com o Ministro; que os fatos narrados caracterizariam abuso de poder político e de autoridade, uma vez que a obra, anelo sonho da população local por significar benefícios para a região, foi anunciada em período eleitoral com claros fins de favorecer a candidatura da investigada Ana Júlia ao governo do Pará. Sumariamente relatado, passo a decidir.

Alega a investigante que o anúncio das obras de asfaltamento do trecho da rodovia Transamazônica entre Altamira/PA e Medilândia/PA em período eleitoral, com a presença de Ministro do governo federal, bem como o suposto uso de carros oficiais da prefeitura do município de Medilândia e de papéis timbrados do gabinete do investigado Zé Geraldo na câmara dos deputados (fls. 11) e da prefeitura de Medilândia (fls. 12) caracterizariam abuso de poder político e de autoridade, em franca afronta aos preceitos legais do art. 41-A e art. 73, IV, ambos da lei n.º 9.504/97. Com efeito, o pedido da investigante não encontra base nos fatos descritos na inicial, isto é, da narração dos fatos não decorre logicamente o pedido de condenar os investigados ao pagamento de multa, com cassação do registro ou do diploma e declaração de inelegibilidade, o que acaba por implicar na inépcia da inicial.

Em verdade, no caso em tela, a exordial narra de forma desarmonica e incongruente os fatos e apresenta uma conclusão que deles não decorre. Não há coerência lógica na apresentação da petição inicial e, por isso, a tenho como inepta, ou seja, não está apta para dar prosseguimento ao processo. Cabe esclarecer que a peça inicial, por diversas vezes, confunde os fatos o que dificulta, sem nenhuma dúvida, a defesa dos investigados. Como exemplo, cito trecho articulado à fl. 05 que assim dispõe:

"...atraldos foram os eleitores para a tão sonhada regularização fundiária de suas moradias e em seguida cooptados a votarem nos candidatos do terceiro investigado e Prefeito de Ananindeua".

Ora, o Prefeito de Ananindeua não foi listado no pólo passivo da ação. Além disso, a exordial não deixa claro se a eventual regularização fundiária ocorrida em afronta à lei eleitoral é tema pertinente ou não à demanda, o que de fato impossibilita o exercício da ampla defesa, posto que os investigados não teriam condições de saber se esse ponto deveria ou não ser alvo de sua contestação.

Posto isso, com esteio nos fundamentos acima elencados, INDEFIRO LIMINARMENTE A PETIÇÃO INICIAL, para, em consequência, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, em tudo obedecido os ditames estabelecidos nos artigos 267, inciso I, e 295, parágrafo único, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, c/c artigo 22, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar n.º 64/90, P. R. I.

Belém(PA), 01 de novembro de 2006.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Corregedora Regional Eleitoral

PORTARIA N.º 8.227 - SGP

Dispõe sobre a homenagem a ser prestada aos servidores que completarem 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o reconhecimento ao tempo de dedicação em prol da Justiça Eleitoral do Estado do Pará, RESOLVE:

Art. 1º Homenagear os servidores que completarem 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 2º Serão homenageados os servidores ocupantes de cargo efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, em atividade, que completarem 25 (vinte e cinco) anos de tempo de serviço neste Tribunal, contados de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único. A Secretaria de Gestão de Pessoas elaborará e levará ao conhecimento da Direção Geral, anualmente, relação contendo o nome completo, cargo e informações concernentes ao tempo de serviço dos servidores que reunirem as condições estabelecidas no caput deste artigo.

Art. 3º Os homenageados receberão, preferencialmente durante as comemorações do Dia do Servidor Público, um certificado assinado pelo Presidente do Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Belém, 1.º de novembro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PORTARIA N.º 8.228 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA n.º 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 31.10.2006, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 2º, Inciso II, § 4º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA n.º 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA n.º 2.848/2001, o 3º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2006 da servidora VILARETE DE ALMEIDA OLIVEIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 22.11.2006 a 01.12.2006, conforme Portaria n.º 7.140/2005, para usufruto no interstício de 06 a 15.12.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 1º de novembro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS